

**EXPEDIENTE****FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP****PRESIDENTE:**

Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);

1º Vice-Presidente:

José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);

2º Vice Presidente:

Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:

Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);

André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);

Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);

José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);

Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20269024**ORIGEM.....:** INEXIGIBILIDADE 001/2026**CONTRATANTE.....:** CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**CONTRATADA(O).....:** INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS. CNPJ nº 10.498.974/0002-81.**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO DE 4 (QUATRO) SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, NO 20º PREGÃO WEEK, QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 19 À 23 DE OUTUBRO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU-PR.**VALOR TOTAL.....:** O valor do contrato é R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2026. Atividade 1101.01.031.1427.2.038 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal. Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Material de consumo. Subelemento 3.3.90.39.99.**VIGÊNCIA.....:** 9 de outubro à 3 de dezembro de 2026.**DATA DA ASSINATURA.....:** 9 de outubro de 2026.**Publicado por:**

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:CCA53914
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº.....: 004/2026 - CMCC**INEXIGIBILIDADE Nº.....:** 001/2026**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO DE 4 (QUATRO) SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, NO 20º PREGÃO WEEK, QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 19 À 23 DE OUTUBRO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU-PR.**CONTRATADA:** INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS., inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 10.498.974/0002-81.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea F da Lei Federal nº 14.133/2021.**VALOR GLOBAL:** O valor do contrato é R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).**VIGÊNCIA:** 9 de outubro à 3 de dezembro de 2026.**Publicado por:**

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:3278967C
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 440/2026 - CMCC

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

RESOLVE:**Art. 1º – NOMEAR** o Srº. **CARLOS HENRIQUE FREITAS ROCHA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 738.XXX.XXX – 15, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV**, lotado no Gabinete do Vereador Werbet Felipe Rodrigues, a partir de 16 de outubro de 2026.**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA

Biênio 2025/2026.

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:DA89D2DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº.....: 004/2026 - CMCC**INEXIGIBILIDADE Nº.....:** 001/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 004/2026 - CMCC, e com fundamento no art. 74, inciso III, alínea F da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:**I – RATIFICAR** a inexigibilidade de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO DE 4 (QUATRO) SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, NO 20º PREGÃO WEEK, QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 19 A 23 DE OUTUBRO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU-PR,

inscrita no CNPJ sob o nº 10.498.974/0002-81, conforme justificativas técnicas e jurídicas constantes dos autos.

II – **AUTORIZAR** a contratação pelo valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), observadas as condições estabelecidas no processo administrativo e nos instrumentos contratuais pertinentes.

III – **DETERMINAR** a adoção das providências necessárias à formalização da contratação, bem como à divulgação dos atos pertinentes, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), quando exigível, e nos demais meios oficiais aplicáveis.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E33F93D7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº34/2026-CMM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº16/2026

A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 03/11/2026, às 09h00 (hora local), no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a aquisição e instalação de móveis planejados em MDF, confeccionados sob medida conforme Projeto de Interiores elaborado para o novo Anexo I do prédio da Câmara Municipal de Marabá, bem como aquisição de cadeiras e poltronas destinadas à composição do mobiliário dos ambientes da nova edificação, de acordo com as condições, quantidades e exigências técnicas especificadas no Edital e em seus anexos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Marabá. O Edital de licitação e seus anexos estão disponíveis no sítio institucional da CMM, além de também terem sido publicados nos sítios eletrônicos do PNCP e do Portal de Compras Públicas.

Marabá, 20 de outubro de 2026.

Publicado por:
Délio Sampaio Azeredo
Código Identificador:8CE06079

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

LEGISLATIVO
TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
EXTRATO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 005/2026-CMMC, Objeto: Aquisição de Combustíveis (Gasolina Aditivada e óleo diesel S10) e Gás de Cozinha GLP P-13KG para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos-PA. Partes: Câmara Municipal de Mojuí dos Campos e JAMILSON DIAS FROTA LTDA-EPP, CNPJ Nº 21.626.216/0001-37, nos termos do art. 124, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021. Data da assinatura: 15/10/2026. Objeto: acréscimo de quantidade. Vigência: 15/10/2026 a 31/12/2026.

FRANCISCO PEREIRA PANTOJA-
Presidente.

Publicado por:
Éder Rodrigo Riker Marinho
Código Identificador:C144467D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
DECLARAÇÃO DE PROMULGAÇÃO

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO-SE que o Prefeito Municipal de Paragominas não sancionou expressamente o Projeto de Lei nº 012/2026, importando por isso a sanção tácita conforme determina o Art. 66, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o Art. 66, §§ 2º e 4º da Lei Orgânica do Município de Paragominas.

CONSIDERANDO-SE que não foi observado o prazo previsto para sanção do referido ato, conforme, dispõe o § 7º do Art. 66, da Constituição Federal e combinado com o Art. 66, § 4º da Lei Orgânica do Município de Paragominas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, por meio do seu Presidente, em conformidade com as atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o Art. 66, §§ 2º e 4º, da Lei Orgânica do Município de Paragominas, **PROMULGA a seguinte LEI:**

LEI Nº 1.276/2026, de 20 de outubro de 2026

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL DE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO URAIM, LOTEAMENTO GUILHERME GABRIEL, NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS - PA, ATUALMENTE CONHECIDO POPULARMENTE COMO RUA SÃO GABRIEL, QUE PASSARÁ A DENOMINAR-SE RUA MILTON ANTÔNIO GOMES DA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica oficialmente denominado de Rua Milton Antônio Gomes da Cruz o logradouro público localizado no Bairro Uraim, Loteamento Guilherme Gabriel, no Município de Paragominas - PA, atualmente conhecido popularmente como Rua São Gabriel, por inexistir denominação oficial anterior por lei.

Art. 2º. A presente Lei tem por finalidade regularizar a identificação oficial do logradouro mencionado no artigo anterior, sem caracterizar substituição de nomenclatura legalmente existente, uma vez que inexistia ato normativo municipal que tenha formalizado a denominação "Rua São Gabriel". A proposição presta, ainda, homenagem póstuma ao Senhor Milton Antônio Gomes da Cruz, em reconhecimento à sua história de vida e relevante contribuição à comunidade local.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente, adotará as providências necessárias para a atualização dos cadastros, placas indicativas, registros e demais atos administrativos correlatos, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paragominas, 20 de outubro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:60AAB661

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO II

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 014-2026

ORIGEM: PREGÃO Nº 004-2026 CMP CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PLACAS CONTRATADA: ANTONIO MAURO ALVES DA SILVA LTDA OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e equipamentos diversos para atender às necessidades da Câmara Municipal de Placas/PA. R\$ 93.508,41 (noventa e três mil quinhentos e oito reais e quarenta e um centavos). VIGÊNCIA: 19/10/2026 a 19/10/2027. DATA DA ASSINATURA: 19/10/2026.

Publicado por:

Marcia de Souza Fernandes Venancio
Código Identificador:515B4D9C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
AVISO DE ADESAO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA, TORNA PÚBLICO A ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2025, GERENCIADA PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA/PA, que tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de 01 (um) veículo tipo Van, movido a diesel, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Prainha/PA; EMPRESA REGISTRADA: GLOBAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, com CNPJ Nº 19.745.442/0001-95; Valor da Adesão: R\$ 398.000,00 (Trezentos noventa e oito mil reais); Data de Vigência da Ata de Registro de Preços: 19 de janeiro de 2027.

Publicado por:

Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:1E7FBC4E

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026 CMP

Contratação de empresa para o fornecimento de 01 (um) veículo tipo Van, movido a diesel, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Prainha/PA; CONTRATADA: GLOBAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, com CNPJ Nº 19.745.442/0001-95; R\$ 398.000,00 (Trezentos noventa e oito mil reais); o contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2026; Data de assinatura do contrato: 02 de outubro de 2026; Ordenador de Despesas: DARCY GARCON BATISTA- Presidente da Câmara Municipal de Prainha /PA.

Publicado por:

Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:51CD745B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE TRAIRÃO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001/2026-PE/CMT

A Câmara Municipal de Trairão, inscrita no CNPJ sob o nº 10.221.828/0001-23, torna público a celebração dos Termos Aditivos de acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) aos contratos abaixo relacionados, vinculados ao **Pregão Eletrônico nº 001/2026-PE/CMT**, com base no art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, decorrentes do incremento das demandas, reuniões e pautas legislativas:

006/2026-AD/CMT**Contrato nº:** 00303032026

Contratada: E. S. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 31.646.159/0001-01.

Objeto do Contrato: Aquisição parcelada de materiais de expediente, materiais de limpeza, insumos administrativos e produtos alimentícios.

Objeto do Aditivo: Acréscimo quantitativo de 25%.

Valor Inicial: R\$ 10.003,05 | **Valor do Aditivo (25%):** R\$ 2.500,76 | **Novo Valor Global:** R\$ 12.503,81.

007/2026-AD/CMT**Contrato nº:** 00403032026

Contratada: JULHIANO AGOSTINI COPETTI LTDA, CNPJ nº 55.167.072/0001-10.

Objeto do Contrato: Aquisição parcelada de materiais de expediente, materiais de limpeza, insumos administrativos e produtos alimentícios. **Objeto do Aditivo:** Acréscimo quantitativo de 25%.

Valor Inicial: R\$ 85.202,53 | **Valor do Aditivo (25%):** R\$ 21.300,63 | **Novo Valor Global:** R\$ 106.503,16.

008/2026-AD/CMT**Contrato nº:** 00503032026

Contratada: M. DE OLIVEIRA ROCHA LTDA, CNPJ nº 11.812.860/0001-46.

Objeto do Contrato: Aquisição parcelada de materiais de expediente, materiais de limpeza, insumos administrativos e produtos alimentícios.

Objeto do Aditivo: Acréscimo quantitativo de 25%.

Valor Inicial: R\$ 3.325,00 | **Valor do Aditivo (25%):** R\$ 831,25 | **Novo Valor Global:** R\$ 4.156,25.

009/2026-AD/CMT**Contrato nº:** 00703032026

Contratada: N B REBELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 41.081.214/0001-17.

Objeto do Contrato: Aquisição parcelada de materiais de expediente, materiais de limpeza, insumos administrativos e produtos alimentícios.

Objeto do Aditivo: Acréscimo quantitativo de 25%.

Valor Inicial: R\$ 49.581,58 | **Valor do Aditivo (25%):** R\$ 12.395,40 | **Novo Valor Global:** R\$ 61.976,98.

Dotação Orçamentária para todos os aditivos:

Exercício 2026,

Projeto/Atividade: 01.031.0001.2.001 – Manutenção do Legislativo Municipal,

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo,

Fonte de Recurso: 15000000.

Data da Assinatura dos Aditivos: 21 de outubro de 2026.

Trairão/PA, 20 de Outubro de 2026.

GESSE SOUZA PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Trairão

Publicado por:

Luzineth da Silva Pinheiro
Código Identificador:A47E560C

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 197/2026 - GAB/IPMB – MARIA JACELI DOS
SANTOS ALMEIDA

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professora - Art. 40, § 1º, III, "a" e § 5.º da CF/88 [Direito Adquirido], em favor da servidora MARIA JACELI DOS SANTOS ALMEIDA.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos

do artigo 59, inciso VII da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professora - Art. 40, § 1º, III, "a" e § 5.º da CF/88 [Direito Adquirido] à servidora MARIA JACELI DOS SANTOS ALMEIDA, portadora do RG 1879731, SSP/PA, CPF ***.767.382-**, Efetiva, no cargo de PROFESSORA, Classe MAGISTERIO, Nível GOM - NÍVEL MÉDIO, Referência G, registrada sob a Matrícula Funcional n.º 190229-6, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "a", § 5.º da Constituição Federal, com Redação determinada pela EC n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, conforme os documentos do Processo IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves, registrado sob o número 0033190624/2026, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULOS DE PROVENTOS	
Tipo de Cálculo	Integral/Média
Período de Referência	09/2026
Data do Cálculo	20/10/2026
Tipo de Aposentadoria	Especial/Magistério
Valor total das remunerações atualizadas	R\$ 1.648.397,50
Total de remunerações	356
Soma de 80% das maiores remunerações	R\$ 1.531.685,50
80% do Total das Maiores Remunerações	284
Média Aritmética de 80% das Maiores Remunerações	R\$ 5.393,26
Última Remuneração de Contribuição	R\$ 9.615,85
Valor Apurado para a Base de Cálculo	R\$ 5.393,26
Tempo de Serviço Apurado até 20/10/2026	29 ano(s), 8 mes(es), 14 dia(s) (10839 dias)
Total dos Proventos	R\$ 5.393,26

Data de Concessão do Benefício: 20/10/2026

Art. 2º - O valor do benefício será reajustado anualmente, na mesma data e com o mesmo índice utilizado para o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sem paridade com o serviço público, visando à preservação, em caráter permanente, do seu valor real.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 20 de Outubro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:1F0C61D8

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 198/2026 - GAB/IPMB – TANHA MARIA VAZ DA SILVA

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professora - Art. 40, § 1º, III, "a" e § 5.º da CF/88 [Direito Adquirido], em favor da servidora TANHA MARIA VAZ DA SILVA.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 59, inciso VII da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professora - Art. 40, § 1º, III, "a" e § 5.º da CF/88 [Direito Adquirido] à servidora TANHA MARIA VAZ DA SILVA, portadora do RG 6072862, SSP/PA, CPF ***.070.102-**, Efetiva, no cargo de PROFESSORA, Classe MAGISTERIO, Nível GOM - NÍVEL MÉDIO, Referência G, registrada sob a Matrícula Funcional n.º 190936-3, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "a", § 5.º da Constituição Federal, com Redação determinada pela EC n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, conforme os documentos do Processo IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves, registrado sob o número 0040310724/2026, a partir desta data até posterior deliberação.

Efetiva, no cargo de PROFESSORA, Classe MAGISTERIO, Nível GOM - NÍVEL MÉDIO, Referência G, registrada sob a Matrícula Funcional n.º 190936-3, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "a", § 5.º da Constituição Federal, com Redação determinada pela EC n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, conforme os documentos do Processo IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves, registrado sob o número 0040310724/2026, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULOS DE PROVENTOS	
Tipo de Cálculo	Integral/Média
Período de Referência	09/2026
Data do Cálculo	20/10/2026
Tipo de Aposentadoria	Especial/Magistério
Valor total das remunerações atualizadas	R\$ 1.719.186,20
Total de remunerações	306
Soma de 80% das maiores remunerações	R\$ 1.588.204,58
80% do Total das Maiores Remunerações	244
Média Aritmética de 80% das Maiores Remunerações	R\$ 6.509,04
Última Remuneração de Contribuição	R\$ 9.615,85
Valor Apurado para a Base de Cálculo	R\$ 6.509,04
Tempo de Serviço Apurado até 20/10/2026	25 ano(s), 5 mes(es), 25 dia(s) (9300 dias)
Total dos Proventos	R\$ 6.509,04

Data de Concessão do Benefício: 20/10/2026

Art. 2º - O valor do benefício será reajustado anualmente, na mesma data e com o mesmo índice utilizado para o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sem paridade com o serviço público, visando à preservação, em caráter permanente, do seu valor real.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 20 de Outubro de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:395309E0

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 117/2026-IPMMA

PORTARIA Nº 117/2026 - IPMMA

Concede Pensão por Morte em favor do seu dependente Sr. ALDO DE SOUZA RIBEIRO (viúvo) da ex-beneficiária falecida DORALICE SOUZA RIBEIRO, e dá outras disposições.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Complementar Municipal nº 01/2026, de 26 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em razão do falecimento da ex-beneficiária **DORALICE SOUZA RIBEIRO**, portadora do CPF nº 143.XXX.XXX-04, aposentada no cargo de **Agente de Saúde**, falecida em 18/08/2026, a seu dependente, o Senhor **ALDO DE SOUZA RIBEIRO**, portador do CPF nº 082.XXX.XXX-63, na qualidade de cônjuge, com fundamento nos arts. 10, inciso I e § 5º, e 27 da Lei Complementar Municipal nº 01/2026.

Art. 2º-Autorizar o pagamento dos proventos de pensão por morte, em caráter integral percebido pela beneficiária falecida, que serão pagos mensalmente, ante tudo consta no processo nº 030/2026 – IPMMA de 24/08/2026, ficando os proventos mensais assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R\$
Salário Base	R\$ 1.621,00
Proventos Integrais Mensais	R\$ 1.621,00

Art. 3º – As aposentadorias e pensões em conformidade com o artigo 31 da Lei Complementar Municipal de nº 01/2026, serão reajustados para preservar, em caráter permanente, o valor real.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagem a 18 de agosto de 2026, data do óbito, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 20 de outubro de 2026.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:82D9C9B8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 118/2026-IPMMA

PORTARIA Nº 118/2026 - IPMMA

Concede Pensão por Morte em favor do seu dependente Sr. DOMINGOS FERREIRA PAES (viúvo) da ex-beneficiária falecida MARIA SILVA DE FREITAS, e dá outras disposições.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Complementar Municipal nº 01/2026, de 26 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o benefício**PENSAO POR MORTE**,em razão do falecimento da ex-beneficiária **MARIA SILVA DE FREITAS**, portadora do CPF nº 143.XXX.XXX-20, aposentada no cargo de**Agente de Serviços Gerais**, falecida em 10/07/2026, a seu dependente, o Senhor**DOMINGOS FERREIRA PAES**, portador do CPF nº 143.XXX.XXX-68,na qualidade de cônjuge, com fundamento nos arts. 10, inciso I e §§ 3º a 5º, 12, § 3º, e 27 da Lei Complementar Municipal nº 01/2026.

Art. 2º-Autorizar o pagamento dos proventos de pensão por morte, em caráter integral percebido pela beneficiária falecida, que serão pagos mensalmente, ante tudo consta no processo nº 025/2026 – IPMMA de 17/07/2026, ficando os proventos mensais assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R\$
Salário Base	R\$ 1.621,00
Proventos Integrais Mensais	R\$ 1.621,00

Art. 3º – As aposentadorias e pensões em conformidade com o artigo 31 da Lei Complementar Municipal de nº 01/2026, serão reajustados para preservar, em caráter permanente, o valor real.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagem a 10 de julho de 2026, data do óbito, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 20 de outubro de 2026.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:D0C03BB6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 119/2026-IPMMA

PORTARIA Nº 119/2026 - IPMMA

Concede Pensão por Morte em favor do seu dependente Sr. GILBERTO BATISTA JARDINA (viúvo) da ex-beneficiária falecida ENEZILDA BAIA JARDINA, e dá outras disposições.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Complementar Municipal nº 01/2026, de 26 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o benefício**PENSAO POR MORTE**,em razão do falecimento da ex-beneficiária **ENEZILDA BAIA JARDINA**, portadora do CPF nº 600.XXX.XXX-15, servidora ocupante do cargo de**Agente Comunitário de Saúde**, falecida em 08/04/2026, a seu dependente, o Senhor**GILBERTO BATISTA JARDINA**, portador do CPF nº 904.XXX.XXX-00,na qualidade de cônjuge, com fundamento nos arts. 10, inciso I e § 5º, e 27, caput e § 1º, da Lei Municipal nº 4.647/2005, aplicável ao caso por força da Súmula nº 340/STJ.

Art. 2º-Autorizar o pagamento dos proventos de pensão por morte, em caráter integral percebido pela servidora falecida, que serão pagos mensalmente, ante tudo consta no processo nº 1104/2026 – SESMA de 24/08/2026, ficando os proventos mensais assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R\$
Salário Base	R\$ 3.242,00
Grat. Escolaridade (20%)	R\$ 648,40
Quinquênio (5%)	R\$ 162,10
Proventos Integrais Mensais	R\$ 4.052,50

Art. 3º – As aposentadorias e pensões em conformidade com o artigo 31 da Lei Complementar Municipal de nº 01/2026, serão reajustados para preservar, em caráter permanente, o valor real.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagem a 08 de abril de 2026, data do óbito, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 20 de outubro de 2026.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº 285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:DB84E1E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2026-SEMAS. Órgão: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025-SRP, REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS BEM COMO ESCOLAS MUNICIPAIS, A QUAL IRÁ ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABAETETUBA/PA. Fundamento legal: art. 2º do Decreto Municipal nº 235, de 25 de abril de 2024. Valor global da adesão: R\$ 1.370.781,54 (Um milhão, trezentos e setenta mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). Data da homologação: 09 de outubro de 2026. Autoridade competente: Alex da Rocha Rodrigues, Secretário Municipal de Assistência Social.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 016/2026-SEMAS. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social. Modalidade: Adesão. Nº Contrato: 161026-001. Contratado (CNPJ): FERREIRA & QUARESMA LTDA-ME, CNPJ nº 17.072.242/0001-93. Assinatura: 16 de outubro de 2026. Vigência: 16/10/2026 a 16/10/2027. Valor: R\$ 618.879,70 (Seiscentos e dezoito mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta centavos). Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025-SRP, REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS BEM COMO ESCOLAS MUNICIPAIS, A QUAL IRÁ ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABAETETUBA/PA.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 016/2026-SEMAS. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social. Modalidade: Adesão. Nº Contrato: 161026-002. Contratado (CNPJ): F DA S FERREIRA LTDA - EPP, CNPJ nº 40.224.907/0001-59. Assinatura: 16 de outubro de 2026. Vigência: 16/10/2026 a 16/10/2027. Valor: R\$ 751.901,84 (Setecentos e cinquenta e um mil, novecentos e um reais e oitenta e quatro centavos). Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025-SRP, REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS BEM COMO ESCOLAS MUNICIPAIS, A QUAL IRÁ ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABAETETUBA/PA.

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:40BA0F7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 020/2023

Município/Órgão: Município de Abaetetuba / Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 020/2023

Nº Contrato: 2023/183

Nº do aditivo: 3º Termo Aditivo

Contratado (CNPJ): J.S.F.S CONTABILIDADE LTDA, CNPJ nº 34.442.092/0001-81

Assinatura: 09/07/2026

Vigência: 24/07/2026 a 24/07/2027 (prorrogação por 12 meses).

Objeto: Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 2023/183, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 020/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e profissionais especializados em prestação de contas dos programas do FNDE, no sistema SIGPC, das modalidades

PDDE Educação Básica, PDDE Mais Educação, PDDE Mais Cultura, PDDE Interativo e PNAE/PNATE, e prestação de contas dos programas estaduais PETE e PEAE. Fundamento legal: art. 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:B8FC284A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2026-SESMAB

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde – SESMAB.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2026/0710-001-SESMAB.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação e adequação construtiva do Posto de Saúde Dr. Heraldo Pantoja, localizado no Bairro Cristo Redentor, Abaetetuba/PA.

RESULTADO: Lote 01 adjudicado em 08/09/2026 e homologado em 15/10/2026 em favor da empresa LÚMEN ELÉTRICA & SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.249.754/0001-15, no valor global de R\$ 1.230.191,04 (um milhão, duzentos e trinta mil, cento e noventa e um reais e quatro centavos).

Abaetetuba/PA, 20 de outubro de 2026.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:E4138BF9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2026-SESMAB CONTRATO: Nº 151026-001.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2026/0710-001-SESMAB.

CONTRATANTE: Município de Abaetetuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SESMAB, CNPJ nº 05.105.127/0003-50.

CONTRATADA: LÚMEN ELÉTRICA & SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ nº 39.249.754/0001-15.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação e adequação construtiva do Posto de Saúde Dr. Heraldo Pantoja, localizado no Bairro Cristo Redentor, Abaetetuba/PA.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.230.191,04 (um milhão, duzentos e trinta mil, cento e noventa e um reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados da assinatura do contrato.

Prazo de execução de 300 (trezentos) dias corridos a partir da Ordem de Início de Serviço – OIS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2026.

Abaetetuba/PA, 20 de outubro de 2026.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:7E13FE2F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 002/2025

Município/Órgão: Município de Abaetetuba / Fundo Municipal de Saúde / SESMAB

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 002/2025

Nº Contrato: 170425-001

Nº do aditivo: 1º Termo Aditivo

Contratado (CNPJ): CT OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 50.256.286/0001-49

Assinatura: 24/09/2026

Valor do acréscimo: R\$ 169.802,83 (aproximadamente 7,23% do valor inicial). Valor contratual atualizado: R\$ 2.516.788,81.

Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços e de Valor ao Contrato Administrativo nº 170425-001, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 002/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção de Centro Social de Atenção Psicossocial III (CAPS III), no Município de Abaetetuba/PA. O acréscimo abrange serviços de aterro, com carga, descarga, transporte, espalhamento e regularização/compactação do terreno, e perfuração de poço artesiano/tubular com profundidade aproximada de 30 metros, destinado ao abastecimento de água da unidade. Fundamento legal: arts. 124, inciso I, alíneas “a” e “b”, e 125 da Lei nº 14.133/2021.

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:633101A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº520/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a portaria nº 327/2026-GP, da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor JACÓ DE OLIVEIRA LIMA, Engenheiro Civil, CREA nº 217.983.390, CPF-993.739.392-20, representante da Empresa OCAJ-Engenharia e Projetos LTDA, CNPJ nº 58.591.774/0001-14, contratado através do Contrato Administrativo nº 20260150, firmado entre a Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo e esta empresa, para prestação de serviços de elaboração de estudos técnicos, projetos básicos, parecer, avaliação em geral, planilhas orçamentárias e fiscalização, gerenciamento de obras ou serviços, 05 (cinco) diárias, sendo 04(quatro) com pernoite e 01(uma) sem pernoite, que somam o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para custear despesas de estadia na Cidade de Belém/PA. A pedido do setor técnico (DITEC) em atendimento do Convênio nº 126/2022, durante o período de 19 a 23 de outubro de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1º Inciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA

Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Deriene Cordeiro Dos Santos

Código Identificador:7FCF4B3A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 012, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Institui a Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Água Azul do Norte – 2026 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, órgão colegiado, deliberativo e controlador da Política Municipal de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), pela Lei Federal nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, e pela Lei Municipal nº 426/2015, de criação do CMDCA de Água Azul do Norte-PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 88, inciso II, da Lei nº 8.069/1990, que estabelece a criação de Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, com função deliberativa e controladora das ações em todos os níveis;

CONSIDERANDO a competência do CMDCA de Água Azul do Norte para convocar e organizar a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

CONSIDERANDO a Resolução nº 264, de 17 de abril de 2025, que institui a Comissão Organizadora da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar ampla participação da sociedade civil, do poder público e de crianças e adolescentes na formulação e avaliação das políticas públicas;

CONSIDERANDO as deliberações da reunião ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1 Instituir a Comissão Organizadora da **9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Água Azul do Norte – 2026**, responsável pelo planejamento, coordenação, organização e execução das atividades preparatórias e da realização do evento.

Art. 2 A **Comissão Organizadora** será composta por representantes da Sociedade Civil e do Poder Público de forma paritária, conforme designação abaixo:

I – Representantes da Sociedade Civil:

- a) Hilton da Silva Nascimento, conselheiro representante da Ame (Associação de Pastores e Ministros do Evangelho).
- b) Isabel Silva Araújo, conselheira, representante da AFAEDI (Associação de Familiares, Amigos e Educadores pela Inclusão da Pessoa com Deficiência).

II – Representantes do Poder Público:

- a) Simanete Pereira da Silva, conselheira representante da Secretaria Municipal de Cultura.
- b) Raquel Maria de Sousa, conselheira representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

§1º A coordenação da Comissão Organizadora será definida na primeira reunião, por maioria simples dos membros presentes.

§2º Poderão ser constituídas subcomissões temáticas para apoiar os trabalhos da Comissão.

§3º A Comissão poderá convidar técnicos, especialistas e representantes da rede de proteção para colaborar com suas atividades.

Art. 3 Compete à Comissão Organizadora:

- I – Subsidiar o Plenário do CMDCA quanto à definição do tema, eixos temáticos e cronograma da Conferência;
- II – Coordenar e supervisionar a realização da Conferência Municipal;
- III – Elaborar o Plano de Ação e metodologia de trabalho;

IV – Elaborar documento orientador contendo diretrizes para a realização das etapas preparatórias;
 V – Elaborar a proposta metodológica e programação do evento;
 VI – Organizar o processo de inscrição e credenciamento dos participantes;
 VII – Garantir a participação efetiva, segura e acessível de crianças e adolescentes;
 VIII – Coordenar a sistematização das propostas aprovadas;
 IX – Encaminhar o relatório final ao CMDCA para deliberação e posterior envio às instâncias estadual e nacional, quando couber;
 X – Dirimir dúvidas e deliberar sobre questões relacionadas à organização da Conferência.

Art. 4 A 9ª Conferência Municipal observará as orientações, diretrizes e cronograma estabelecidos pelo CEDCA, CONANDA e demais normativas vigentes.

Art. 5 O apoio administrativo e estrutural à Comissão Organizadora será prestado pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e pelas demais secretarias do governo que compõem o CMDCA.

Art. 6 A participação na Comissão Organizadora é considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 7 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

Água Azul do Norte, 14 de outubro de 2026.

HILTON DA SILVA NASCIMENTO

Presidente do CMDCA

Decreto 142/2026

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:CDF87FC1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº013/C.M.D.C.A/2026.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA
RESOLUÇÃO Nº013/C.M.D.C.A/2026.**

Água Azul do Norte – PA, 14 de outubro de 2026.

Torna pública a FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2026-2028.

CONSIDERANDO que O CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal Nº 145/2001 que revogada pela Lei Nº 426/2015, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;

A Comissão de Prestação de Contas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Plenária Aprovou e Ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica APROVADA A COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

Terezinha Lins Pereira - REPRESENTANTE da Sociedade Civil-Igreja Católica

Raquel Maria de Sousa - REPRESENTANTE Governamental-Sec.de Assistência Social

Isabel Silva – REPRESENTANTE da Sociedade Civil- AFAEDI

Simanete Pereira – REPRESENTANTE Governamental- Sec. De Cultura

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

HILTON DA SILVA NASCIMENTO

Presidente do CMDCA

Decreto 142/GPMAAN/2026

Conselheiros:

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:DE51862D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº014/ C.M.A.S/2026.

Água Azul do Norte – PA, 08 de outubro de 2026.

CONSIDERANDO que O CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal Nº 424/2015 que revogou a Lei 061/97, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Plenária Aprovou e Ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica APROVADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2026 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Referente a 01/05/2026 até 31/08/2026

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

VIVIANE MARQUES DE OLIVEIRA

Presidente do CMAS

Resolução 0333/2025

Conselheiros:

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:C7897C21

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº014/C.M.D.C.A/2026

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA
RESOLUÇÃO Nº014/C.M.D.C.A/2026.**

Água Azul do Norte – PA, 14 de outubro de 2026.

Torna pública a FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA REDE DE GARANTIA DE DIREITOS E DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2026-2028.

CONSIDERANDO que O CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal Nº 145/2001 que revogada pela Lei Nº 426/2015, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;

A Comissão de Acompanhamento da Rede de Garantia de Direitos e das Unidades de atendimento a Criança e do Adolescente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Plenária Aprovou e Ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica APROVADA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA REDE DE GARANTIA DE DIREITOS E DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A

CRIANÇA E AO ADOLESCENTE do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2026-2028. COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

Hilton da Silva Nascimento - REPRESENTANTE da Sociedade Civil,

Raquel Maria de Sousa - REPRESENTANTE Governamental

Isabel Silva – REPRESENTANTE da Sociedade Civil,

João Carlos - REPRESENTANTE Governamental

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

HILTON DA SILVA NASCIMENTO

Presidente do CMDCA

Decreto 142/GPMAAN/2026

Conselheiros:

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:E79DE11B

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº015/ C.M.A.S/2026.**

Água Azul do Norte – PA, 08 de outubro de 2026.

CONSIDERANDO que O CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal Nº 424/2015 que revogou a Lei 061/97, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Plenária Aprovou e Ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica APROVADA A COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Composição:

01	Representante da Secretaria de Assistência Social;
	Viviane Marques de Oliveira
02	Representante da Secretaria de Educação;
	Jimmy Cleiton Monteles Alves
03	Representante da Associação de Pastores e Ministros do Evangelho;
	Sebastião Ferreira Costa
04	Representante da Secretaria de Saúde;
	Neilane Vieira

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

VIVIANE MARQUES DE OLIVEIRA

Presidente do CMAS

Resolução 0333/2025

Conselheiros:

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:E5FF4562

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº015/ C.M.D.C.A./2026.**

Água Azul do Norte – PA, 14 de outubro de 2026.

CONSIDERANDO que O CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal Nº145/2001 que revogada pela Lei 426/2015, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;

A Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Plenária Aprovou e Ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica APROVADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 1º (01/01/2026 à 31/04/2026) e 2º (01/05/2026 À 01/08/2026) QUADRIMESTRE DO ANO DE 2026 DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

HILTON DA SILVA NASCIMENTO

Presidente do CMDCA

Decreto 0142/2026

Conselheiros:

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:3783860B

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ**

**MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATOS DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Agente de Contratação do Município de ANAPU, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE, Autoridade Superior, faz publicar os extratos resumidos dos processos de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de ornamentação, decoração e ambientação de espaços destinados à realização de eventos promovidos pela Prefeitura municipal de Anapu/PA e suas secretarias municipais.

CONTRATADA: ERMECENHA DOS SANTOS COMÉRCIO-ME, CNPJ: 24.654.077/0001-43.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições tipo self-service, refeição tipo marmitex, salgados variados, afim de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Anapu-PA.

CONTRATADA: ERMECENHA DOS SANTOS COMÉRCIO-ME, CNPJ: 24.654.077/0001-43.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE

Prefeito Municipal

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, com reposição de peças, em equipamentos médicos hospitalares e odontológicos diversos, afim de atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde de Anapu/PA.

CONTRATADA: A P S COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 49.735.811/0001-20.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

TASSARA DO SOCORRO SILVA SANTOS
Secretária Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20260218

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 7.2026-002PMA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anapu

CONTRATADA(O): ERMECENHA DOS SANTOS COMÉRCIO-ME, CNPJ: 24.654.077/0001-43.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de ornamentação, decoração e ambientação de espaços destinados à realização de eventos promovidos pela prefeitura municipal de Anapu/PA e suas secretarias municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 63.800,00 (sessenta e três mil, oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Outubro de 2026.

CONTRATO Nº: 20260222.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-003PMA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU.

CONTRATADA: ERMECENHA DOS SANTOS COMÉRCIO-ME, CNPJ: 24.654.077/0001-43.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições tipo self-service, refeição tipo marmite, salgados variados, afim de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Anapu-PA.

VALOR TOTAL: R\$ 64.600,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Outubro de 2026.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE

Prefeito Municipal

CONTRATO: 20260225

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-008FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU

CONTRATADA: A P S COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 49.735.811/0001-20.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, com reposição de peças, em equipamentos médicos hospitalares e odontológicos diversos, afim de atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde de Anapu/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 65.240,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Outubro de 2026.

TASSARA DO SOCORRO SILVA SANTOS

Secretária Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2026101601

ORIGEM: CARONA Nº A.2026-100903

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CONTRATADA(O):..... H. B. PAIVA & CIA LTDA - ME

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão ELETRÔNICO SRP Nº. 025/2026, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2026, realizado pela Prefeitura Municipal de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO. Objeto: registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de materiais permanentes, compreendendo mobiliários, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, climatização e demais bens permanentes, destinados a Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA. A adesão visa para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anapu.

VALOR TOTAL: R\$ 1.832.130,07. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2026092305

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-091701

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CONTRATADA(O): MATHEUS TORRES DE CASTRO

OBJETO: Contratação de locação de imóvel destinado a sediar e viabilizar o funcionamento da Casa Oficial do Prefeito do Município de Anapu/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 181.551,96. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2026

CONTRATO Nº: 2026100901

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-100501

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): R.ROCHA DO NASCIMENTO EIRELI - ME

OBJETO: contratação de serviços de locação de tendas, equipamentos de sonorização, mesas e cadeiras, garantindo infraestrutura adequada, conforto, segurança e organização aos participantes.

VALOR TOTAL: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)

VIGÊNCIA: 09 de Outubro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2026

CONTRATO Nº: 2026101602

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-100901

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CONTRATADA(O): INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos destinado a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Anapu-PA. **VALOR TOTAL:** R\$ 62.900,00 (sessenta e dois mil, novecentos reais)

VIGÊNCIA: 16 de Outubro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2026

CONTRATO Nº: 2026092306

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-091702

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CONTRATADA(O): MATHEUS TORRES DE CASTRO

OBJETO: Contratação de locação de imóvel destinado a sediar e viabilizar o funcionamento da Sede da Defesa Civil do Município de Anapu/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 142.647,96 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2026

CONTRATO Nº: 2026100902

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-092901

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CONTRATADA(O): PRIME SOLUCOES EM GESTAO, AUDITORIA E CONTABILIDADE LTDA

OBJETO: Contratação de prestador de serviços técnicos especializados de assessoramento, orientação, acompanhamento e apoio à gestão e à prestação de contas dos convênios, contratos de repasse e instrumentos congêneres celebrados pelo Município de Anapu/PA, compreendendo o acompanhamento dos instrumentos vigentes e o suporte técnico às unidades administrativas responsáveis pela sua execução.

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 09 de Outubro de 2026 a 09 de Abril de 2027. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Outubro de 2026

CONTRATO Nº: 2026101603

ORIGEM: CARONA Nº A.2026-100501

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU

CONTRATADA(O): J.S. MENDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão ELETRÔNICO SRP Nº. 003/2026, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026, realizado pela Prefeitura Municipal de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO. Objeto: Aquisição de Suprimentos de Informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Anapu.

VALOR TOTAL: R\$ 860.768,57. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2026

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250167

Contratante: Prefeitura Municipal de Anapu.

Contratado: Carlos Roberto Borges da Silva, CPF nº 092.959.175-53.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20250167 até 31 de dezembro de 2026, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fundamentação Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2026.

Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE

Prefeito Municipal de Anapu.

EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 017/2026-SRP-SEMED

Processo Administrativo Nº 9.2026-100101

A Secretaria Municipal de Educação de Anapu, Estado do Pará, por intermédio de seu Secretário Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ANULAÇÃO do Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2026-SRP-SEMED, Processo Administrativo nº 9.2026-100101, cujo objeto é o registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar, destinados a atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação, em razão dos motivos consignados no Termo de Anulação, com fundamento no art. 71, inciso III e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal (STF).

JOHN WALLAYN DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretário Municipal

EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 018/2026-SRP-SEMASA

Processo Administrativo nº 9.2026-100101

A Secretaria Municipal de Saúde de Anapu, Estado do Pará, por intermédio de sua Secretária Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ANULAÇÃO do Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 018/2026-SRP-SEMED, Processo Administrativo nº 9.2026-100101, cujo objeto é o registro de preços para a futura contratação de empresa para a coleta e destinação final de resíduos sólidos hospitalares, a fim de atender às necessidades do fundo municipal de saúde de Anapu/PA, em razão dos motivos consignados no Termo de Anulação, com fundamento no art. 71, inciso III e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal (STF).

TASSARA DO SOCORRO SILVA SANTOS

Secretária Municipal

Publicado por:

Vinicius Almeida de Souza

Código Identificador:44B91C9E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 554 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas prestadoras de serviço de internet e telecomunicações de manterem os cabos, fios e demais equipamentos instalados em postes e vias públicas em altura mínima de 4,50 metros, no âmbito do Município de Belterra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei

Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis, faz saber que a Câmara Municipal de Belterra aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as empresas prestadoras de serviços de internet, telecomunicações e demais serviços que utilizem cabos, fios, cordoalhas ou equipamentos instalados em poste e demais estruturas situadas em vias públicas obrigadas a manter suas instalações em condições adequadas de segurança.

Art. 2º Os cabos, fios e cordoalhas destinados a prestação de serviço de internet e telecomunicações, quando instalados sobre vias públicas destinadas ao tráfego de veículos, deverão permanecer em altura mínima de 4,50 metros (quatro metros e cinquenta centímetros) em relação ao nível do solo, observadas as normas técnicas e regulamentações aplicáveis.

I – Nas vias destinadas exclusivamente a circulação de pedestres, deverão ser observadas as alturas mínimas prevista na legislação e nas normas técnicas específica.

II – A instalação deverá ser realizada de forma a não colocar em risco pedestres, ciclistas, motociclistas, motorista, veículos, imóveis ou a rede de energia elétrica.

Art. 3º É de responsabilidade da empresa proprietária ou responsável pelos cabos, fios e equipamentos a instalação, manutenção, organização, identificação e regularização de sua rede.

Art. 4º Fica proibida a manutenção de cabos, fios ou equipamentos:

Excessivamente baixo ou soltos sobre vias públicas;

Pendurados de forma a oferecer riscos a população;

Abandonados ou sem utilização, quando identificados como pertencentes a empresa responsável;

Instalados de maneira irregular ou em desacordo com as normas técnicas de segurança;

Que dificultem a circulação de veículos, pedestres ou acesso a imóveis.

Art. 5º As empresas deverão realizar a regularização dos cabos e fios que estejam abaixo da altura mínima estabelecida nesta lei no prazo máximo de 90 dias (noventa) dias, contando a partir da notificação do órgão municipal competente.

Art. 7º O descumprimento desta lei sujeitará a empresa responsável, observando o devido processo legal, as seguintes penalidades:

I – Advertência;

II – Notificação para regularização;

III – Multa administrativa;

IV – Em caso de reincidência, aplicação de multa em dobro.

V – Outras medidas administrativas previstas na legislação municipal.

PARAGRAFO ÚNICO A aplicação das penalidades prevista neste artigo não afasta a responsabilidade da empresa por eventuais danos causados a terceiros.

Art. 8º A fiscalização do descumprimento desta lei será realizada pelo órgão municipal competente, sem prejuízo das atribuições dos demais órgãos e entidades responsáveis pela fiscalização das redes de energia elétrica e telecomunicações.

Art. 9º As empresas deverão manter identificação visível de cabos e equipamentos instalados nos postes, permitindo a identificação da prestadora responsável pela estrutura.

Art. 10º As empresas prestadoras de serviço de internet e telecomunicações deverão colaborar com o poder público municipal na identificação e retiradas de cabos e equipamentos abandonados, invencíveis ou instalados irregularmente.

Art.11º A aplicação desta lei deverá observar a legislação federal, as normas técnicas vigentes e as regulamentações das agência nacional de telecomunicações – ANATEL e dos demais órgãos competentes.

Art.12º O poder executivo municipal poderá regulamentar esta lei no que couber.

Art.13º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 20 de outubro de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES

Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:

Aleksandra Dos Santos Bento

Código Identificador:1869CD0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 090/2026-SEMSA**

PORTARIA Nº 090/2026-SEMSA, de 16 de Setembro de 2026.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES
PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS
CONTRATOS ABAIXO.*

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,

Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores Angra Taynara Lobato Silva, Coordenadora Técnica Administrativa, matrícula 1122 Titular, Cristiane Evelin Rodrigues Noronha, Enfermeira, Matrícula Nº 4383, suplente do Credenciamento 017/2026, **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROCEDIMENTO SIGTAP Nº 09.05.01.004-3 – OCI AVALIAÇÃO DE RETINOPATIA DIABÉTICA, CONTEMPLANDO CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA COM OFTALMOLOGISTA, TONOMETRIA, BIOMICROSCOPIA, MAPEAMENTO DE RETINA E RETINOGRÁFIA COLORIDA, COM EMISSÃO DE LAUDO, DEFINIÇÃO DE CONDUTA, ENCAMINHAMENTO E GESTÃO DO CUIDADO DOS USUÁRIOS DO SUS, CONFORME PROTOCOLOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, durante a vigência do contrato.**

Art. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 16 de Setembro de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES

Secretária Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto Nº 201/2025

Publicado por:

Alana Elizabeth Martins de Melo

Código Identificador:2A9BD140

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 097/2026**

PORTARIA Nº 097/2026-SEMSA, de 15 de Outubro de 2026.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES
PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS
CONTRATOS ABAIXO.*

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,

Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores Naiade Silva Ferreira, Auxiliar Administrativo, matrícula 193- Titular, Alana Elisabeth Martins, Auxiliar Administrativo, Matrícula Nº 2052, suplente do Credenciamento 018/2026, **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, NAS MODALIDADES DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 635, DE 22 DE MAIO DE 2023, PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE FORMA COMPLEMENTAR, durante a vigência do contrato.**

Art. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 15 de Outubro de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES

Secretária Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto Nº 201/2025

Publicado por:

Alana Elizabeth Martins de Melo

Código Identificador:B4209D32

**SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2026

Origem: PE Nº 90019/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA. CONTRATO Nº189/2026: EMPRESA BRASIL LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELLI** inscrita no CNPJ sob o nº 04.542.569/0001-30 VALOR TOTAL **R\$ 156.012,08**, Data de assinatura 19/10/2026, VIGENCIA: 19/10/2026 a 31/01/2027.

Belterra-PA, 20 de outubro de 2026.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
SEMINFRA

Publicado por:

Silas Oliveira do Nascimento

Código Identificador:0845F4BB

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – PA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.938.757/0001-63, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo de prazo a Concorrência nº 2.2026.001 PMBJT. Contrato nº 20260312, firmado com a empresa C SANTOS SILVA CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.393.210/0001-01. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 17 de março de 2027, nos termos do art. 111 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, referente à contratação por escopo predefinido. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins – PA, representada pelo Prefeito Municipal, Jeilson dos Reis Santos. CONTRATADA: C Santos Silva Construtora. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura Bom Jesus do Tocantins – PA, 11 de setembro de 2026

JEILSON DOS REIS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatiane Souza Bendinelli

Código Identificador:21EAA7A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Fundos e Secretarias torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º artigo 28 incisos I e artigo 82, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei **complementar nº 123/06 e 147/2014**, e demais exigências estabelecidas neste edital. Pregão Eletrônico SRP nº 9/2026-030 PMBJT Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa (s) especializada (s) no fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, itens de copa e cozinha e produtos descartáveis, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Abertura 03/11/2026 08hs00 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA <https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais> será realizado através do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

TIAGO PEREIRA COSTA,

Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

Publicado por:

Tatiane Souza Bendinelli

Código Identificador:442F3E6D

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 565/2026-SEGGOV/PMB

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bragança-PA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.873.592/0001-07.

CONTRATADO:

DAVI DE CARVALHO LIMA – Assistente administrativo.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) Contratado (a), junto ao “...Departamento...”, exercendo a função de assistente administrativo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal Especial de Gestão e Governança - SEGGOV.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com início a partir de 02 de outubro de 2026 e término no dia 31 de dezembro de 2026.

TIAGO SANTOS COSTA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 003/2025-PMB

Publicado por:

José Carlos Pereira Gomes

Código Identificador:653467A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 252/2026

Homologa a promoção de certificação e o reconhecimento institucional de profissionais da educação (gestores escolares, professores, coordenadores pedagógicos e equipes técnicas) pela participação e conclusão de formações continuadas no âmbito do Programa Alfabetiza Pará, em regime de colaboração com o Estado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a adesão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CNCA - (Decreto nº 11.556/2023 e Lei nº 15.247/2025) e ao Programa Alfabetiza Pará (Lei Estadual nº 9.867/2023);

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996) e os termos do Programa Alfabetiza Pará, instituído no âmbito do Estado do Pará para o fortalecimento do regime de colaboração e fomento à alfabetização na idade certa;

CONSIDERANDO as ações estratégicas de formação continuada destinadas aos profissionais da educação básica que atuam diretamente no ciclo de alfabetização e no suporte pedagógico e de gestão das unidades escolares da rede pública municipal de ensino;

CONSIDERANDO o relatório de frequência e aproveitamento homologado pela coordenação municipal e estadual do **Programa Alfabetiza Pará**, atestando a regular participação e conclusão dos cursistas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADA** a promoção de certificação e o reconhecimento institucional dos profissionais da educação básica municipal, compreendendo gestores escolares, professores, coordenadores pedagógicos e equipes técnicas, que participaram e concluíram com aproveitamento as formações continuadas promovidas pelo Programa Alfabetiza Pará, desenvolvidas em regime de colaboração, conforme listagem nominal constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Os certificados oficiais emitidos em decorrência das formações do Programa Alfabetiza Pará passam a gozar de pleno reconhecimento institucional no âmbito do Município de Bragança, servindo como documento público comprobatório de qualificação profissional.

Art. 3º - A certificação ora homologada integrará o portfólio de formação continuada do profissional e o registro de metas alcançadas pelo Município no âmbito do Programa Alfabetiza Pará, possuindo caráter estritamente de reconhecimento institucional e aperfeiçoamento pedagógico.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 19 de outubro de 2026.

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:64B3EB86

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E DE
CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE BRAGANÇA/PA
Contratado: R S PRODUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 45.129.521/0001-81. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2026-1510002. Objeto: contratação de apresentação artística circenses do espetáculo POP CIRCUS, a serem realizadas nos dias 20 e 21 de outubro de 2026, na estação cultural Armando Bordallo, alusivas ao evento “**DIA DAS CRIANÇAS BRAGANTINAS**”, promovido pela Prefeitura Municipal de Bragança – Pará, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura. Fundamentação Legal: Art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE BRAGANÇA/PA
Contratado: R S PRODUÇÕES LTDA - ME. Contrato nº 20261112. Valor R\$ 116.000,00. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2026-1510002. Objeto: contratação de apresentação artística circenses do espetáculo POP CIRCUS, a serem realizadas nos dias 20 e 21 de outubro de 2026, na estação cultural Armando Bordallo, alusivas ao evento “**DIA DAS CRIANÇAS BRAGANTINAS**”, promovido pela Prefeitura Municipal de Bragança – Pará, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura. Vigência: 16/10/2026 a 30/10/2026. Data da Assinatura: 16 de Outubro de 2026.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniel da Silva Siqueira
Código Identificador:37C48C3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E DE
CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E DE
CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: SILVAN MILLAS MACIEL DA SILVA. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2026-15.10.001. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Espaço de Terapia Ocupacional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança/PA. Fundamentação Legal: Art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: SILVAN MILLAS MACIEL DA SILVA. Contrato nº 20261124. Valor Global: R\$ 26.400,00. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2026-15.10.001. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Espaço de Terapia Ocupacional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança/PA.

Vigência: 21/10/2026 a 20/10/2027. Data da Assinatura: 21 de Outubro de 2026.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Antonio José Queiroz Maciel da Silveira
Código Identificador:BCB953CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO
ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO
ARAGUAIA
DESIGNAR FISCAL DE OBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO
ARAGUAIA-PA

DESIGNAR FISCAL DE OBRA

PORTARIA Nº 008/2026-GP/FO

A Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 84, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. ALINE CRISTINA FERREIRA LEITE, Engenheira Civil, CREA nº 304993/D-TO, para acompanhar e fiscalizar a execução da obra objeto do Contrato nº 20260079, proveniente da Concorrência Eletrônica nº 3.2026-06 PMBGA, referente à construção de 20 (vinte) unidades habitacionais na zona urbana do Município de Brejo Grande do Araguaia/PA, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – MCMV/FNHIS.

Art. 2º - Determinar que a fiscal designada deverá acompanhar e fiscalizar a execução da obra, emitir pareceres sobre seu andamento, realizar medições para pagamento e zelar pelo fiel cumprimento das obrigações contratuais, observadas suas atribuições técnicas e a respectiva ART.

Art. 3º - A designação permanecerá vigente até a conclusão integral dos serviços ou até que outro ato a modifique ou revogue.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de outubro de 2026.

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA

Publicado por:
Fredson Fernando Dias
Código Identificador:A3F215FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº09/2025-010
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2809002/2026

Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIA CNPJ: 01.612.360/0001-07, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF nº 11.747.487/0001-97, Contratado V.O DA ROCHA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.874.268/0001-19. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO

PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R\$ 49.565,95 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:4EFDCB21

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2809003/2026.

Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA/ por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 14.906.287/0001-28. Contratado **AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.218.665/0001-92**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA.. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato R\$ 2.006,75 (dois mil e seis reais e setenta cinco centavos).

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:7CED214B

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2809004/2026

Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 13.271.657/0001-35, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 14.906.287/0001-28 Contratado **V.O DA ROCHA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.874.268/0001-19**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato R\$ 87.629,24 (oitenta e sete mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos).

Cachoeira do Piriá, 20 de outubro de 2026.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:8889D09C

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FMS**

O Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 05/11/2026 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 060/2026/FMS, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 036/2026-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos veterinários, destinados a atender às necessidades operacionais do Centro de Controle de Zoonoses do Município de Canaã dos Carajás-PA. O edital encontra-se disponível nos sites

www.portaldecompraspublicas.com.br.
www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:62AF82A1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME-FMDRS**

A EQUIPE DE CONTRATAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, INFORMA QUE O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2026/FMDRS-CPL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2026-CPL, NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021. OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2026-CPL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROJETOS PRODUTIVOS DESENVOLVIDOS PELO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPO – PROCAMPO. QUE SERIA REALIZADO NO DIA 21/10/2026, ÀS 08H: 00MIN ENCONTRA-SESUSPENSO, PODENDO SER CONSULTADO NOS SITES www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais>

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:68389922

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-PMCC**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260829. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2026/PMCC-CPL, Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a realização de cursos de capacitação, com objetivo de promover o aprimoramento das competências técnicas nas áreas de: Educação e Assistência Social; Serviços gerais / Atendimento ao Cliente; Saúde e Bem-estar; Comunicação e Inclusão; Moda e Produção Manual; Manutenção e Instalação; Gestão Administrativa; Gastronomia; Artes e Decoração; Informática e Tecnologias; Beleza e Estética, com fornecimento de material didático, uniforme e professores especializados, em atendimento as necessidades dos programas direcionados pela Secretaria da Mulher e Juventude (SEMMJU). Vencedora: MASTTER EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 2.245.499,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 07/10/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:E023EC56

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME TALISMA**

CONTRATO Nº: 20260807. ORIGEM: PREGÃO Nº 096/2026-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): TALISMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar, por quilometragem, com condutor e monitor, dos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental (zona urbana e rural) do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 18.409.414,32. VIGÊNCIA: 01/10/2026 a 30/03/2027.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:0342C499

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO-FMAS**

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato denominado

CONTRATANTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.443.689/0001-33, representado pela Sr.(a) AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA, Secretária Municipal e de outro lado, doravante designada simplesmente CONTRATADA, AUTO POSTO NOVO HORIZONTE LTDA, inscrita no CNPJ(MF12.239.495/0001-95, têm entre si justo e avençado, o TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL Nº 20260035, que versa sobre a Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA. A rescisão contratual será amparada legalmente pelo artigo 138, incisos II, da lei 14.133/2021.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 16/01/2026.

Publicado por:

Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva

Código Identificador:A606C246

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC TALISMA

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230868. Proveniente do Processo Licitatório 041/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e TALISMÃ LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuado de locação de máquinas e equipamentos, com operador por conta da contratada e combustível por conta da contratante, visando atender as necessidades contínuas do Decreto Municipal 1315 de 27 de Setembro de 2022, o qual dispõe sobre a modalidade Aterro para Habitação no âmbito do Programa Moradia Digna, junto a Secretaria Municipal de Habitação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 19/06/2027 e com acréscimo no valor de R\$ 230.274,60. Conforme artigo 57 e artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:

Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva

Código Identificador:B001F9AA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB PORTARIA DE VIAGEM - ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO

PORTARIA Nº 79/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.193 de 08 de maio de 2026, alterada pela Lei Municipal nº 1.200 de 16 de junho de 2026;

Considerando o Decreto nº 1.535 de 15 de janeiro de 2026, que atualiza os valores das diárias, consolida regras e regulamenta, no âmbito do poder executivo municipal de Canaã dos Carajás/PA, a concessão de verbas de natureza indenizatória relativas a viagens, em conformidade com a instrução normativa nº 04/2025/TCMPA;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder diárias ao agente político abaixo identificado para custear despesas de deslocamento em viagem a serviço.

Unidade Gestora: Instituto de Desenvolvimento Urbano
Unidade de Lotação: Instituto de Desenvolvimento Urbano
Nome: Antonio Carlos da Silva Ribeiro
Cargo/Função: Diretor-Presidente

Destino:

Participação em reunião junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Pará, no município de Belém, estado do Pará.

Período de Deslocamento:

Saída: 21/10/2026

Horário: 15h

Retorno: 24/10/2026

Horário: 23h45

Quantidades de diárias: 3,5 (três e meia) diárias

Valor unitário: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

Valor total das diárias: R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais)

Motivação:

Participação em reunião junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Pará para tratar de interesses institucionais, na cidade de Belém, no estado de Pará.

Ato autorizativo:

Despacho da autoridade competente constante no Processo Administrativo nº 016/2026.

Prazo para entrega do relatório de viagem:

Até 15 dias corridos após o retorno ao Município.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás-PA, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO

Portaria nº 689/2026 – GP

Diretor-Presidente do IDURB

Publicado por:

Carlos Henrique Silva Oliveira

Código Identificador:E843A77C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 174/2026 – G.S.

PORTARIA Nº. 174/2026 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento protocolado dia 13 de outubro de 2026, solicitando licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao (a) servidor (a) Sr. (a) DANUBIA ALVES ESCOBAR RIBEIRO, portador(a) do CPF: XXX.634.377-XX. MAT: 0101757, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo NUTRICIONISTA CLÍNICO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 20 dias do mês de outubro de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Gleiciene de Oliveira da Costa

Código Identificador:7CF76B36**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 062/2026-SEMED/GS****Processo Seletivo Simplificado-PSS**

Edital de Convocação nº 062/2026-SEMED/GS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, por meio de seu Secretário, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto nos incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas pela Portaria nº 035/2023 – PMCC/GP, e com fundamento no Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como em consonância com os objetivos do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005/2014, a Lei Municipal nº 686, de 02 de junho de 2015, que dispõe sobre o Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, especialmente no que se refere à valorização dos profissionais da educação e ao aprimoramento dos processos seletivos para ingresso no magistério público, e considerando o Edital do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 005/2025-SEMED/GS, homologado em 08 de janeiro de 2026, resolve, **CONVOCAR**, por meio da presente 34ª Convocação, os candidatos excedentes, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação – Setor de Recursos Humanos, situada na Rua Itamarati, S/Nº, Bairro Novo Horizonte (em frente à Praça da Bíblia), Canaã dos Carajás-PA, nos dias 22 e 23 de outubro de 2026, de 08h00 às 14h00, para fins de apresentação da documentação e demais procedimentos necessários à contratação.

A presente convocação decorre da necessidade de suprimento de vagas remanescentes, oriundas de desistências, não comparecimentos e demandas supervenientes da Rede Municipal de Ensino, sendo rigorosamente observada a ordem de classificação dos candidatos, tanto para os classificados dentro do número de vagas quanto para os excedentes e integrantes do cadastro de reserva.

A relação completa dos documentos exigidos para a contratação encontra-se disposta após a lista nominal dos candidatos convocados. Este edital, bem como a lista dos candidatos aprovados, encontra-se disponível no site oficial do Município de Canaã dos Carajás (www.canaadoscarajas.pa.gov.br/home), no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação e na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA.

CONVOCADOS					
009 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - PED VI - CANAÃ DOS CARAJÁS					
INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	
619	SIDNEY DA SILVA SANTOS	01/09/1980	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	57º	PcD
010 - PROFESSOR DE HISTÓRIA - PED VI - CANAÃ DOS CARAJÁS					
INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	
932	GABRIEL A PEREIRA DE SOUSA	06/01/2000	EXCEDENTE	50º	Ampla Concorrência

O candidato convocado deverá apresentar documentação pessoal e de habilitação profissional e os seguintes documentos:

- 01 (uma) foto 3 X 4, de frente e recente (colorida e sem data);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
- Cédula de Identidade (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia) e situação cadastral do CPF;
- Título de eleitor (original e cópia) e quitação junto à Justiça Eleitoral;
- Certificado Militar, na forma da lei (original e cópia);

- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com até 21 (vinte e um) anos de idade; (original e cópia);
- Documento (contracheque, carteira do PIS/PASEP) que tenha participação no
- PIS ou PASEP, se for o caso; (original e cópia);
- Cópia da carteira de trabalho (CTPS), das folhas frente e verso da expedição;
- Diploma acompanhado de Histórico Escolar, referente a formação e escolaridade exigida para o cargo para o qual foi aprovado e a habilitação específica, se houver (original e cópia);
- Comprovante de registro no Conselho de Classe (quando legalmente exigido) junto com a certidão atualizada de regularidade da inscrição (original e cópia);
- Comprovante de residência (original e cópia);
- Declaração de que não acumula cargos públicos, cuja acumulação não seja prevista em lei;
- Declaração de bens e demais declarações pertinentes ao serviço público;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Laudo médico para os candidatos PCD, as vagas reservadas (original e cópia).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 20 dias do mês de outubro de 2026.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ

Secretário Municipal De Educação

Portaria nº 035/2023 – GP

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:1688E298**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 063/2026-SEMED/GS****Processo Seletivo Simplificado-PSS 01/2026**

Edital de Convocação nº 063/2026-SEMED/GS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, por meio de seu Secretário, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto nos incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas por meio da Portaria nº 035/2023 – PMCC/GP, e com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como em consonância com os objetivos do Plano Nacional de Educação – PNE, instituído pela Lei nº 13.005/2014, com a Lei Municipal nº 686, de 02 de junho de 2015, e alterações que dispõe sobre o Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração dos integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás, e ainda em observância às disposições da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), especialmente no que se refere à valorização dos profissionais da educação e ao aprimoramento dos processos seletivos para ingresso no magistério público;

Considerando a vigência da Portaria nº 011/2025-SEMED/GS, que dispõe sobre a adoção da Prova Nacional Docente (PND) como etapa integrante dos Processos Seletivos Simplificados(PSS) para contratação de docentes para a Educação Básica no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade do serviço público educacional, em razão do crescimento populacional característico do Município, bem como da ampliação da Rede Municipal de Ensino, evidenciada pela inauguração de novas unidades educacionais, dentre Núcleos de Educação Infantil – NEIs e Escolas Municipais de Educação Básica – EMEBs;

Considerando que a quantidade de vagas ofertadas em certames anteriores mostrou-se insuficiente para atender à demanda do ano letivo de 2026, aliado ao interesse público e à urgência no provimento

temporário de docentes, a fim de assegurar o regular início e funcionamento das atividades escolares;

E tendo em vista o Edital nº 008/2026–SEMED/GS do Processo Seletivo Simplificado–PSS 01/2026, homologado em 10 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, em 26ª chamada, os candidato constante na relação abaixo, referentes ao Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026, para fins de contratação temporária de docentes para atuação na Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás – PA, diante da necessidade administrativa e observada rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 2º O candidato convocado deverá comparecer, a partir da data de publicação do presente Edital, à Secretaria Municipal de Educação – Setor de Recursos Humanos, situada na Rua Itamarati, s/nº, Bairro Novo Horizonte I (em frente à Praça da Bíblia), Canaã dos Carajás/PA, nos dias 22 e 23 de outubro de 2026, no horário de 08h00 às 14h00, para apresentação da documentação necessária à contratação.

Art. 3º A relação de documentos e as declarações exigidas para fins de contratação constam após a listagem dos candidatos convocados no presente Edital.

Art. 4º A presente convocação observa rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026, sendo realizada de acordo com a necessidade da Administração Pública e a disponibilidade de vagas nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Art. 5º O não comparecimento do candidato convocado no prazo estabelecido neste edital implicará na renúncia tácita à vaga, autorizando a Administração Pública a proceder à convocação do candidato subsequente, observada a ordem de classificação.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação poderá realizar novas convocações durante o período de vigência do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026, conforme a necessidade do serviço público e a disponibilidade de vagas na Rede Municipal de Ensino.

CONVOCADOS

02 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PEE-IV

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	D. N.	POSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
001806	CAROLINA COSTA OLIVEIRA	Ampla Concorrência	17/11/1989	111º	EXCEDENTE AMPLA CONCORRÊNCIA
000586	OLÍMPIO DE CARVALHO ALVES	Ampla Concorrência	25/07/1983	112º	EXCEDENTE AMPLA CONCORRÊNCIA
001157	KATIANE TEIXEIRA ARAUJO REIS	Ampla Concorrência	09/10/1987	113º	EXCEDENTE AMPLA CONCORRÊNCIA
000381	MARIA BLANCA DA SILVA COSTA	Ampla Concorrência	02/08/1982	114º	EXCEDENTE AMPLA CONCORRÊNCIA
000463	ALBA CRISTINA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	25/12/1965	115º	EXCEDENTE AMPLA CONCORRÊNCIA

06 – PROFESSOR DE MATEMÁTICA – PED-VI

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	D. N.	POSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
000284	HIGOR DA SILVA CAMPOS	Ampla Concorrência	05/01/1998	24º	EXCEDENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA

O candidato convocado deverá apresentar documentação pessoal e de habilitação profissional e os seguintes documentos:

- 01 (uma) foto 3 X 4, de frente e recente (colorida e sem data);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
- Cédula de Identidade (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia) e situação cadastral do CPF;

- Título de eleitor (original e cópia) e quitação junto à Justiça Eleitoral;
- Certificado Militar, na forma da lei (original e cópia);
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com até 21 (vinte e um) anos de idade; (original e cópia);
- Documento (contracheque, carteira do PIS/PASEP) que tenha participação no
- PIS ou PASEP, se for o caso; (original e cópia);
- Cópia da carteira de trabalho (CTPS), das folhas frente e verso da expedição;
- Diploma acompanhado de Histórico Escolar, referente a formação e escolaridade exigida para o cargo para o qual foi aprovado e a habilitação específica, se houver (original e cópia);
- Comprovante de registro no Conselho de Classe (quando legalmente exigido) junto com a certidão atualizada de regularidade da inscrição (original e cópia);
- Comprovante de residência (original e cópia);
- Declaração de que não acumula cargos públicos, cuja acumulação não seja prevista em lei;
- Declaração de bens e demais declarações pertinentes ao serviço público;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Laudo médico para os candidatos PCD, as vagas reservadas (original e cópia).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 20 dias do mês de outubro de 2026.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ

Secretário Municipal De Educação

Portaria nº 035/2023 – GP

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:EBEE1B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 072/2026

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, inscrita no CPF sob o nº 769.XXX.XXX-53, e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.666.895/0001-40, com endereço na Rua Esperança, nº 73, quadra 15, lote 03, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.354.035, representada por **DIOGO CUNHA PEREIRA**, Presidente, inscrito no CPF sob o nº 531.XXX.XXX-91.

OBJETO: Custear o Projeto "Equilibra + Vida".

EMENDA POSITIVA: 2026.EPIMI.FD.057

VALOR: R\$ 499.978,45 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DE VIGÊNCIA: vigência a contar da data da assinatura até 31/12/2026.

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2026.

NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL e Pelo **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL DO PARÁ**, seu Presidente, o Sr. **DIOGO CUNHA PEREIRA**.

Publicado por:

Tales da Silva Araújo

Código Identificador:0E4DABD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 075/2026

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 - Novo Horizonte III - Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, inscrita no CPF sob o nº 769.XXX.XXX-53, e a **ASSOCIAÇÃO MÃOS QUE ACOLHEM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.921.638/0001-06, com endereço à Av. Delfino Jorge Ribeiro, quadra 03, lote 22, VS-52 - Chacreamento Campo Belo, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, representada por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUZA**, Presidente, inscrito no CPF sob o nº 534.XXX.XXX-87.

OBJETO: Custear o Projeto Esporte que Transforma.

EMENDA IMPOSITIVA: 2026.EPIMI.FD.060

VALOR: R\$ 255.046,37 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quarenta e seis reais e trinta e sete centavos).

DATA DE VIGÊNCIA: vigência a contar da data da assinatura até 31/12/2026.

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2026.

NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL e Pela **ASSOCIAÇÃO MÃOS QUE ACOLHEM**, seu Presidente, o Sr. **CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUZA**.

Publicado por:

Tales da Silva Araújo

Código Identificador:F5DC3D15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO AVISO DE DEMANDA E CONVOCAÇÃO Nº
001/2026-SMS

Processo administrativo: nº 20260804/03. **Edital de origem:** Credenciamento nº 003/2026. **Instrumento pretendido:** Termo de colaboração - 1 (uma) proposta integrada. **Vigência estimada:** 12 (doze) meses. **Valor máximo global:** R\$ 81.650,10 (oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e dez centavos).

ÓRGÃO PROMOTOR E OBJETO. O Município de Capanema, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a convocação seletiva e simultânea das organizações da sociedade civil com credenciamento ativo na Linha L2 para apresentação de plano de trabalho destinado à execução, em regime de mútua cooperação, de projeto coletivo de educação, promoção e prevenção em saúde bucal, articulado com a Atenção Primária à Saúde e o Programa Saúde na Escola.

PARTICIPAÇÃO. Restrita às OSCs constantes como ativas na Linha L2 na certidão emitida pela Comissão de Credenciamento na data de corte imediatamente anterior à publicação.

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS. Prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da publicação oficial, com encerramento em 11/11/2026, às 10:00hs. O plano de trabalho e os anexos deverão ser enviados para cplcapanema@gmail.com, em PDF pesquisável e assinado, devendo a planilha orçamentária ser encaminhada também em formato editável.

IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS. Até 5 (cinco) dias úteis da publicação oficial, pelo mesmo canal eletrônico. A decisão será proferida em até 5 (cinco) dias corridos do protocolo.

JULGAMENTO E RECURSOS. As propostas serão avaliadas conforme a matriz do Anexo IV, totalizando 100 (cem) pontos, exigida pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos e nota superior a zero em cada critério principal. O prazo recursal será de 5 (cinco) dias úteis, assegurado igual prazo para contrarrazões, na forma do cronograma.

INTEIRO TEOR. O Aviso e seus Anexos I a VI estão disponíveis em www.capanema.pa.gov.br.

FUNDAMENTAÇÃO E RESSALVA. Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 117/2025, Edital nº 003/2026 e demais atos do Processo Administrativo nº 20260804/03. A convocação integra a

Etapa II do credenciamento contínuo. A apresentação ou classificação da proposta não gera direito subjetivo à celebração da parceria, que permanece condicionada à instrução, à decisão motivada e ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Capanema/PA, 20 de outubro de 2026.

PAULO ROBERTO SOTILLO DE LIMA FILHO

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 034/2026

Publicado por:

Ozias Freitas Barroso

Código Identificador:B572D1CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E
LICITACAO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/3105 - PMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026 - PMC

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Colares, Estado do Pará, COMUNICA a intenção de contratação, nos termos do § 3º, art. 75 da Lei nº 14.133/2021, de empresa para **aquisição de materiais para manutenção da iluminação pública e Equipamentos de Proteção Individual – EPI destinados aos eletricitistas**, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo – SEINFRA da Prefeitura Municipal de Colares/PA., conforme apresentado no Termo de Referência, e conforme exigências descritas abaixo neste aviso.

Os interessados deverão encaminhar os documentos de habilitação e proposta de preços contendo: especificação do produto, valor unitário e total, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, endereço, telefone, e-mail, nome e assinatura (em forma física ou digital) do responsável pelo fornecimento da proposta.

Período de Recebimento das Propostas: do dia 22/10/2026 até 26/10/2026, que deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: cpl@colares.pa.gov.br até 23h59min. ou presencialmente, entregues no protocolo na Prefeitura Municipal de Colares, situada à Travessa 16 de Novembro, S/N, CEP: 68.785-000, Colares/PA, no mesmo período acima até final do horário do expediente (13h00min).

O Aviso de Contratação e seus anexos pode ser encontrado no Portal de Transferência do município de Colares.

Publicado por:

Altenberg Martins de Lima

Código Identificador:8640F887

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 FMAS

O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, torna pública a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 004/2026 – FMAS, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LAVAGEM INTERNA E EXTERNA E HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, em favor da empresa **IARA ANDRADE AGUIAR 02059575281 – CNPJ: 28.516.801/0001-23**. Fica a empresa supracitada **CONVOCADA** para assinatura do instrumento contratual cabível, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da

ciência da convocação, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

PATRICIA LIMA BARROS ALVES

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Publicado por:

Renan Henrique Araujo Marinho Souza

Código Identificador:3EB81B40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

a) Contratos nº: 041, 042, 043, 044, 045, 046 e 047/2026; **b) Origem:** Pregão Eletrônico nº 003/2026 – FME (Retificado); **c) Contratante:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia-PA; **d) Contratadas:** 57.741.382 APARECIDO DOS SANTOS DA SILVA – CNPJ nº 57.741.382/0001-21; ARAGUAIA LOCAÇÕES E EXPRESS LTDA – CNPJ nº 44.445.750/0001-42; EMP TRANSPORTE ESCOLAR LTDA – CNPJ nº 43.288.160/0001-90; ELLF TRANSPORTES LTDA – CNPJ nº 22.340.589/0001-00; M&T TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ nº 40.212.515/0001-70; P J O DA SILVA COMÉRCIO E TRANSPORTES ESCOLAR – CNPJ nº 27.490.575/0001-96; V C DE SOUSA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS – CNPJ nº 35.981.126/0001-79. **e) Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar gratuito aos alunos da educação básica pública das redes municipal e estadual de ensino, residentes na zona rural de Conceição do Araguaia-PA, para atendimento ao calendário escolar de 2026; **f) Valores contratuais:** 57.741.382 APARECIDO DOS SANTOS DA SILVA – R\$ 424.640,00; ARAGUAIA LOCAÇÕES E EXPRESS LTDA – R\$ 1.782.000,00; EMP TRANSPORTE ESCOLAR LTDA – R\$ 225.000,00; ELLF TRANSPORTES LTDA – R\$ 657.280,00; M&T TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA – R\$ 1.438.200,00; P J O DA SILVA COMÉRCIO E TRANSPORTES ESCOLAR – R\$ 208.000,00; V C DE SOUSA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS – R\$ 585.000,00; **g) Vigência informada:** 03/09/2026 a 03/09/2027; **h) Data da assinatura:** 03/09/2026.

Publicado por:

Renan Henrique Araujo Marinho Souza

Código Identificador:1693B47A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 SEGEPLAN

O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, torna público que a **Concorrência Eletrônica nº 001/2026 SEGEPLAN**, realizada em **30/09/2026**, cujo objeto consiste na **CESSÃO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, A TÍTULO ONEROSO, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE QUIOSQUES LOCALIZADOS NA AVENIDA BRASÍLIA (ORLA DA CAPELINHA) E BOXES SITUADOS NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, foi declarada **DESERTA**, em razão da ausência de propostas apresentadas por interessados no prazo estabelecido no instrumento convocatório, abrangendo todos os itens licitados, conforme registrado na ata da sessão pública e no Portal de Compras Públicas.

RENAN HENRIQUE ARAÚJO MARINHO SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por:

Renan Henrique Araujo Marinho Souza

Código Identificador:0900119A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

a) Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2025; **b) Origem:** Pregão Eletrônico nº 006/2025; **c) Contratante:** Secretaria Municipal de Segurança Pública de Conceição do Araguaia-PA; **d) Contratado:**

REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 10.415.747/0001-64; **e) Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 020/2025, referente à aquisição futura, eventual e parcelada de materiais de copa e cozinha, produtos para acondicionamento, itens descartáveis e embalagens, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Conceição do Araguaia-PA; **f) Prazo:** 27/08/2026 até 27/08/2027; **g) Base legal:** art. 107 da Lei nº 14.133; **h) Ratificação:** Ficam ratificados todos os demais termos, condições e obrigações constantes do Contrato nº 020/2025 e de seus respectivos aditivos, desde que não contrariem o disposto neste instrumento; **h) Data da assinatura:** 21/08/2026.

Publicado por:

Renan Henrique Araujo Marinho Souza

Código Identificador:56BE139D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

a) Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009_010_012_013/2025; **b) Origem:** Pregão Eletrônico nº 002/2025; **c) Contratante:** Secretaria Municipal de Segurança Pública e o Órgão Participante Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Conceição do Araguaia – PA; **d) Contratado:** D. GOES LTDA – CNPJ: 45.346.144/0001-32; ATLAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 32.513.199/0001-48; **e) Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** dos contratos nº 009_010_012_013/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de veículos automotor hatch tipo passeio, caminhonete e motocicleta, equipados com giroflex, sirene, e plotagem para atendimento das demandas da secretaria municipal de segurança pública e departamentos vinculados e secretaria municipal de políticas públicas para mulheres de Conceição do Araguaia- Pará; **f) Prazo:** 14/08/2026 até 13/08/2027; **g) Base legal:** art. 107 da Lei nº 14.133; **h) Ratificação:** Ficam ratificados todos os demais termos, condições e obrigações constantes do Contrato nº 009_010_012_013/2025 e de seus respectivos aditivos, desde que não contrariem o disposto neste instrumento; **i) Data da assinatura:** 10/08/2026.

Publicado por:

Renan Henrique Araujo Marinho Souza

Código Identificador:A62DA81A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

a) Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2025; **b) Origem:** pregão eletrônico nº 010/2025 FMS; **c) Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA; **d) Contratado:** MANGUEIRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA - CNPJ: 16.923.420/0001-80; **e) Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 050/2025, referente à aquisição de combustíveis (óleo diesel e gasolina) destinados ao abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA e suas unidades vinculadas; **f) Prazo:** 07/08/2026 até 06/08/2027; **g) Base legal:** art. 107 da Lei nº 14.133; **h) Ratificação:** Ficam ratificados todos os demais termos, condições e obrigações constantes do Contrato nº 050/2025 e de seus respectivos aditivos, desde que não contrariem o disposto neste instrumento; **i) Data da assinatura:** 06/08/2026.

Publicado por:

Renan Henrique Araujo Marinho Souza

Código Identificador:55FABA44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

a) Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 043_044/2025; **b) Origem:** Pregão eletrônico nº 007/2025 FMS; **c) Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA; **d) Contratado:**

Contratado: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 21.581.445/0001-82; **DENTAL REDENÇÃO COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA** - CNPJ: 11.670.904/0001-40; **e) Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência dos Contratos nº 043 e 044/2025, referentes à aquisição de materiais de consumo e instrumentos odontológicos destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e ao Programa de Saúde Bucal (PSB) da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA; **f) Prazo:** 12/06/2026 até 11/06/2027; **g) Base legal:** art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021; **h) Ratificação:** Ficam ratificados todos os demais termos, condições e obrigações constantes dos Contratos nº 043_044/2025 e de seus respectivos aditivos, desde que não contrariem o disposto neste instrumento; **i) Data da assinatura:** 10/06/2026.

Publicado por:

Renan Henrique Araujo Marinho Souza

Código Identificador:AC320635

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

a) Espécie: 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2022; **b) Origem:** Tomada de Preço nº 006/2022; **c) Contratante:** Município de Conceição do Araguaia – PA, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; **d) Contratado:** VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO LTDA – CNPJ: 12.109.281/0001-02; **e) Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 065/2022 por mais 120 (cento e vinte) dias, visando à conclusão dos serviços de implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Conceição do Araguaia-PA, conforme projetos, planilhas e Termo de Compromisso nº TC/PAC 0760/14-FUNASA; **f) Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 065/2022 por mais 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período de 15 de setembro de 2026 a 12 de janeiro de 2027, em continuidade à vigência estabelecida no termo aditivo anterior; **g) Base legal:** art. 57, §1º, inciso VI, c/c §2º da Lei nº 8.666/93; **h) Ratificação:** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 065/2022 e de seus termos aditivos anteriores que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento; **i) Data da assinatura:** 11/09/2026.

Publicado por:

Renan Henrique Araujo Marinho Souza

Código Identificador:6E53385B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

a) Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012_011/2025; **b) Origem:** pregão eletrônico nº 004/2025 SEMAIC; **c) Contratante:** Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio de Conceição do Araguaia-PA; **d) Contratado:** REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – CNPJ: 10.415.747/0001-64; PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ: 09.072.195/0001-50; **e) Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** dos contratos nº 012_011/2025, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da secretaria municipal de agricultura, indústria e comércio e secretaria municipal de segurança pública do município de Conceição Do Araguaia – PA; **f) Prazo:** 21/08/2026 até 20/08/2027; **g) Base legal:** art. 105 da Lei nº 14.133; **h) Ratificação:** Ficam ratificados todos os demais termos, condições e obrigações constantes do Contrato nº 012_011/2025 e de seus respectivos aditivos, desde que não contrariem o disposto neste instrumento; **i) Data da assinatura:** 19/08/2026.

Publicado por:

Renan Henrique Araujo Marinho Souza

Código Identificador:4BFD2031

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

a) Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2025; **b) Origem:** INEXIGIBILIDADE 001/2025; **c) Contratante:** Secretaria Municipal de Segurança Pública de Conceição do Araguaia-PA; **d) Contratado:** ASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ: 09.549.750/0001-91; **e) Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Locação De Imóvel Para O Funcionamento Da Secretaria Municipal De Segurança Pública E Departamentos Vinculados (Departamento De Trânsito – DMTRAN, Guarda Patrimonial), sendo adequação do valor contratual do Contrato nº 011/2025, exclusivamente para contemplar o período remanescente de locação compreendido entre 01 de agosto de 2026 e 31 de dezembro de 2026, correspondente a 05 (cinco) meses; **f) Valor:** Fica acrescido ao valor global do Contrato nº 011/2025 o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correspondente a 05 (cinco) meses de locação, mantido o valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); **g) Base legal:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; **h) Ratificação:** Ficam ratificados todos os demais termos, condições e obrigações constantes do Contrato nº 011/2025 e de seus respectivos aditivos, desde que não contrariem o disposto neste instrumento; **i) Data da assinatura:** 14/09/2026.

Publicado por:

Renan Henrique Araujo Marinho Souza

Código Identificador:1D4D5BE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

a) Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento dos Contratos nº 020_021_022_023_024_025/2025, tendo como órgão gerenciador a Secretaria Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia/PA e a empresa DATAINFO DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ: 26.764.410/0001-00; J C MARTINS LTDA – CNPJ: 19.438.974/0001-80; BELTECH COMERCIO E SERVIÇOS – CNPJ: 59.691.558/0001-03; MULTIREDE DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 01.115.345/0001-53; R2 DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 34.140.249/0001-14; TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA – CNPJ: 27.274.178/0001-87; **b) Objeto:** Constitui objeto do presente termo a inclusão DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - Programa: 09.0909.08.243.0132.2.019, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / 4.4.90.52.00, Fonte: 16600000; **c) Fundamento:** art. 136, IV, da Lei nº. 14.133/2021; **d) Ratificação:** Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 020_021_022_023_024_025/2025, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Publicado por:

Renan Henrique Araujo Marinho Souza

Código Identificador:DAA8E963

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

a) Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento dos Contratos nº 009_013/2025, tendo como órgão gerenciador o secretaria municipal de segurança pública e o Órgão Participante secretaria municipal de políticas públicas para mulheres de Conceição Do Araguaia – PA e a empresa ATLAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 32.513.199/0001-48; **b) Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto registrar a alteração da razão social da CONTRATADA no Contrato Administrativo nº 009_013/2025, decorrente do Processo Administrativo nº 1729/2025 e do Pregão Eletrônico nº 002/2025, referente à locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública, seus departamentos vinculados e da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Conceição do Araguaia-PA; **c) Alteração Da Razão Social:** Em razão da alteração contratual registrada perante a Junta Comercial do Estado do Pará, conforme documentação apresentada pela empresa, a razão social anteriormente denominada FENIX LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA passa a ser denominada ATLAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, permanecendo inalterado o CNPJ/MF nº 32.513.199/0001-48; **d) Fundamento:** art. 136, inc. IV, da Lei nº. 14.133/21; **e) Ratificação:** Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas e condições do

Contrato nº 009_013/2025, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:BFF149FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO CONTRATUAL

a) Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA, por intermédio da Secretaria Municipal De Turismo, Esporte E Juventude; **b) Contratada:** VIRGINIA DUARTE LOPES NASCIMENTO LTDA – CNPJ: 12.109.281/0001-02; **c) Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de serviços e quantitativos do Contrato nº 010/2024, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 001/2024, referente à reforma da Quadra de Esportes da Escola Municipal de Tempo Integral Antônio de Freitas, em Conceição do Araguaia-PA, conforme Convênio FDE nº 002/2024–SEPLAD/PMCA, Processo nº 2022/513669; **d) Fundamentação Legal:** A presente alteração contratual fundamenta-se na Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 010/2024, no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na documentação técnica e nas justificativas constantes do processo administrativo, que subsidiam a supressão dos serviços e quantitativos contratados; **e) Valor da Supressão** O valor inicial do Contrato nº 010/2024 é de R\$ 340.743,56 (trezentos e quarenta mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos); **f) Valor Contratual Após a Supressão:** Em razão da supressão ora formalizada, no valor de R\$ 1.529,50 (mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), correspondente a aproximadamente 0,4489% do valor inicial do contrato, o valor contratual passa a ser de R\$ 339.214,06 (trezentos e trinta e nove mil, duzentos e quatorze reais e seis centavos); **g) Efeitos:** A supressão produzirá efeitos a partir de 07/10/2026, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente Termo.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:8EEEE66B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO

a) ARP nº: 004/2025; **b) Origem:** Pregão Eletrônico nº 004/2025 SEMIDU; **c) Órgão gerenciador:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA; **d) Detentoras da ata:** C S PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LOCAÇÃO & TERRAPLANAGEM LTDA – CNPJ: 26.916.267/0001-17; L A FIDERIS EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 27.686.045/0001-18; **e) Objeto:** Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 004/2025 por mais 12 (doze) meses, com renovação dos quantitativos registrados, referentes à prestação de serviços de hora-máquina de motoniveladora e retroescavadeira e diárias de caminhão-pipa, destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA; **f) Fundamentação Legal:** Art. 84 da Lei nº 14.133/2021, item 5.1 da ARP nº 004/2025 e Resolução nº 17.345/2025 do TCM/PA; **g) Data de assinatura:** 29 de julho de 2026.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:D30062B3

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 0296/2026. DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Superintendente de Articulação Governamental, com lotação junto ao Gabinete da Prefeita, o sr. **DIEGO ALVES DA SILVA**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, em 19 de outubro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:5BBC20AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE PORTARIA 039/2026 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 039/2026. De 14 de outubro de 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 121, do Decreto Lei nº 164/1977;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) diárias em favor da servidora **ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA, Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude**, no Valor total de **R\$ 3.900,00** (três mil e novecentos reais), por motivo de viagem para Palmas-TO, nos dias 15 a 19 de outubro de 2026, a serviço dessa municipalidade, com a finalidade de participar de curso de capacitação voltado ao planejamento e às técnicas de montagem da decoração natalina do município de Conceição do Araguaia-PA.

Art. 2º - Ao Final da referida viagem o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescentes ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 14 de outubro de 2026.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude.

Publicado por:
Sueidlla Wanderley Dos Santos
Código Identificador:A529E05A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE PORTARIA 040/2026 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 040/2026. De 14 de outubro de 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 121, do Decreto Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) diárias em favor da servidora **IAGO OLIVEIRA RAMOS, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude**, no Valor total de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais), por motivo de viagem para Palmas-TO, nos dias 15 a 19 de outubro de 2026, a serviço dessa municipalidade, com a finalidade de participar de curso de capacitação voltado ao

planejamento e às técnicas de montagem da decoração natalina do município de Conceição do Araguaia-PA.

Art. 2º - Ao Final da referida viagem o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescentes ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 14 de outubro de 2026.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA

Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude.

Publicado por:

Sueidlila Wanderley Dos Santos
Código Identificador: C797A298

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 041/2026 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 041/2026. De 14 de outubro de 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 121, do Decreto Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias em favor da servidora **PAULO ARTUR BRAGA DOS SANTOS, Coordenador de Esportes da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude**, no Valor total de **R\$ 800,00** (Oitocentos reais), por motivo de viagem para Palmas-TO, nos dias 15 e 16 de outubro de 2026, a serviço dessa municipalidade, com a finalidade de participar de curso de capacitação voltado ao planejamento e às técnicas de montagem da decoração natalina do município de Conceição do Araguaia-PA.

Art. 2º - Ao Final da referida viagem o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescentes ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 14 de outubro de 2026.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA

Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude.

Publicado por:

Sueidlila Wanderley Dos Santos
Código Identificador: 8C44B5B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 042/2026 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 042/2026. De 16 de outubro de 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 121, do Decreto Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias em favor da servidora **PAULO ARTUR BRAGA DOS SANTOS, Coordenador de Esportes da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude**, no Valor total de **R\$ 520,00** (Quinhentos e vinte reais), por motivo de viagem para Santana do Araguaia-PA, nos dias 17 e 18 de outubro de 2026, a serviço dessa municipalidade, com a finalidade de participar da COPA EXTREMO SUL PARÁ DE SELEÇÕES.

Art. 2º - Ao Final da referida viagem o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescentes ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 16 de outubro de 2026.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA

Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude.

Publicado por:

Sueidlila Wanderley Dos Santos
Código Identificador: 1470BC2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 043/2026 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 043/2026. De 14 de outubro de 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 121, do Decreto Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora **ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA**, Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, no Valor total de **R\$ 500,00** (Quinhentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com deslocamento a Palmas-TO, a serviço desta municipalidade, com a finalidade de participar de curso de capacitação voltado ao planejamento e às técnicas de montagem da decoração natalina do município de Conceição do Araguaia-PA.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 14 de novembro de 2026.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA

Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude.

Publicado por:

Sueidlila Wanderley Dos Santos
Código Identificador: 31484465

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 044/2026 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 044/2026. De 16 de outubro de 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 121, do Decreto Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor **PAULO ARTUR BRAGA DOS SANTOS**, Coordenador de Esportes da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, no Valor total de R\$ 183,42 (Cento e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade,

Parágrafo único. A referida quantia destina-se ao custeio de despesas ordinárias decorrentes do deslocamento de Palmas-TO para Conceição do Araguaia-PA, referente ao retorno após a participação em curso de capacitação realizado nos dias 15 e 16 de outubro de 2026, voltado ao planejamento e às técnicas de montagem da decoração natalina do município de Conceição do Araguaia-PA.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 16 de novembro de 2026.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA

Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude.

Publicado por:
Sueidlla Wanderley Dos Santos
Código Identificador:DCEA12B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO
20260170

ATO DE REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 20260170

CONTRATO Nº: 20260170

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 011-2026 SRP

CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE ADM. PLAN. FINANÇAS

CONTRATADA (O): CONSTRUTORA PONTES LTDA

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO (20,00 X 5,00 X 5,00 M), DENOMINADA PONTE DA CAÇUADA, NO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA, NO ÂMBITO DAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DANIFICADA POR DESASTRE, REFENTE AO PROTOCOLO: REC -PA 1502855-2026113-01 E PORTARIA DE RECONHECIMENTO: 1899 (24/06/2025).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 DIAS

VALOR TOTAL.: R\$ 729.998,75 (setecentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito

reais e setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 03 de Agosto de 2026 a 03 de Agosto de 2027

DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:4EA4E233

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260180

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260180

ORIGEM.....: PREGÃO Nº SRP 005-2026

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE LABORATÓRIO, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÁ

VALOR TOTAL.....: R\$ 27.974,00 (vinte e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 07 de Outubro de 2026 a 30 de Novembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Outubro de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:E030579B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20250200

CONTRATANTE: Município de Curuá/PA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, CNPJ nº 41.068.863/0001-88.

CONTRATADA: MISAEL A. DE SIQUEIRA ME, CNPJ nº 03.242.586/0001-99.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de bombas submersas, motobombas e painel soft, para atender às necessidades do setor de água vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Curuá.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2026.

SIGNATÁRIOS: Jarlison de Arruda Damasceno, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, pela Contratante; Misael Andrade de Siqueira, pela Contratada.

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:8CA071C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 - ELEIÇÃO PARA
RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA — BIÊNIO 2027/2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA — BIÊNIO 2027/2028

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos arts. 22, inciso I, 33, 33-A e 34, § 1º da Lei Orgânica Municipal e nas disposições compatíveis do Regimento Interno, bem como em observância à decisão judicial proferida no Processo nº 080145562.2026.8.14.0107, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de Convocação e **CONVOCA** os vereadores da Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA para a sessão

destinada à eleição de renovação da Mesa Diretora para o biênio 2027/2028, nos seguintes termos:

CAPÍTULO I DA CONVOCAÇÃO E DA DATA DA ELEIÇÃO

Art. 1º. Ficam convocados os vereadores da Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA para a sessão destinada à eleição de renovação da Mesa Diretora para o biênio 2027/2028, a realizar-se no dia **23 de outubro de 2026, às 10h**, no Plenário da Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA.

§ 1º A eleição será realizada no ano da Sessão Legislativa em que expira o mandato da Mesa Diretora eleita no início da Legislatura, nos termos do art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

§ 2º O dia, o horário e o local da sessão são determinados pela Presidência da Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica.

§ 3º O presente Edital deverá ser publicado no Diário da Câmara Municipal com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da sessão eleitoral.

§ 4º A sessão observará o procedimento previsto na Lei Orgânica e no Regimento Interno, ressalvadas as disposições incompatíveis com a norma orgânica ou afastadas pela decisão judicial transitada em julgado.

CAPÍTULO II DOS CARGOS E DO MANDATO

Art. 2º. A eleição destina-se ao preenchimento dos seguintes cargos da Mesa Diretora:

I – Presidente;

II – 1º Secretário;

III – 2º Secretário.

Parágrafo único. A Mesa Diretora eleita exercerá mandato correspondente ao biênio 2027/2028, ficando seus integrantes automaticamente empossados em 1º de janeiro de 2027, conforme o art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

CAPÍTULO III DOS CANDIDATOS E DO REGISTRO

Art. 3º. Poderão concorrer aos cargos da Mesa Diretora os vereadores titulares, observadas as condições de elegibilidade e as restrições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Art. 4º. As candidaturas poderão ser apresentadas:

I – por meio de chapa completa, contendo os candidatos aos três cargos da Mesa Diretora;

II – por meio de candidaturas avulsas, destinadas à disputa individual dos respectivos cargos.

Parágrafo único. A apresentação de chapa completa não impedirá a existência de candidaturas avulsas, devendo a votação e a apuração observar a identificação dos candidatos a cada cargo e as regras regimentais compatíveis.

Art. 5º. O registro das chapas completas e das candidaturas avulsas será realizado perante a Secretaria de Administração da Câmara Municipal e a Mesa Diretora em exercício, observados os arts. 20, 21 e 28 do Regimento Interno e as demais disposições aplicáveis deste Edital.

§ 1º. O registro poderá ser protocolado antecipadamente, a partir da publicação deste Edital, perante os órgãos competentes da Câmara Municipal, mediante apresentação do respectivo requerimento.

§ 2º. Na sessão eleitoral, após a abertura dos trabalhos e a realização dos atos iniciais pertinentes a verificação da presença dos vereadores e do quórum regimental, será concedida suspensão pelo período de 30 (trinta) minutos, destinada à formalização, complementação e efetivação dos registros das chapas e candidaturas avulsas, observadas as disposições regimentais aplicáveis.

§ 3º. Encerrado o prazo de 30 (trinta) minutos previsto no § 2º e retomados formalmente os trabalhos da sessão, não serão admitidos novos registros de chapas ou candidaturas avulsas, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas nas normas aplicáveis.

CAPÍTULO IV DO PROCEDIMENTO DA SESSÃO ELEITORAL

Art. 6º. A sessão eleitoral observará, naquilo que for compatível com a Lei Orgânica, Regimento Interno e com a decisão judicial transitada em julgado, a seguinte sequência:

I – abertura formal da sessão;

II – verificação da presença dos vereadores e do quórum regimental;

III – suspensão dos trabalhos pelo período de 30 (trinta) minutos, destinado ao registro das chapas e candidaturas;

IV – retomada formal dos trabalhos após o encerramento integral do intervalo;

V – anúncio dos candidatos regularmente registrados;

VI – apreciação de eventuais impugnações;

VII – manifestação dos representantes das chapas e dos candidatos avulsos;

VIII – realização da votação aberta e nominal;

IX – apuração, registro e proclamação do resultado.

§ 1º A Presidência deverá anunciar expressamente o início e o encerramento da suspensão, registrando os respectivos horários em ata.

§ 2º A retomada dos trabalhos deverá ser declarada formalmente pela Presidência, com registro em ata.

§ 3º O procedimento previsto neste artigo não poderá restringir o direito de candidatura assegurado pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno.

§ 4º A condução da sessão observará as regras de competência para presidir os trabalhos previstas na Lei Orgânica e no Regimento Interno.

CAPÍTULO V DA MANIFESTAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 7º. Poderão fazer uso da palavra, pelo prazo de 5 (cinco) minutos, um representante de cada chapa inscrita e os candidatos que concorrerem por nomes avulsos, conforme o parágrafo único do art. 21 do Regimento Interno.

Parágrafo único. A Presidência assegurará tratamento isonômico aos representantes das chapas e aos candidatos avulsos, observada a ordem dos trabalhos.

CAPÍTULO VI DAS IMPUGNAÇÕES

Art. 8º. As impugnações aos registros de chapas ou candidaturas serão apreciadas na forma do art. 26 do Regimento Interno, observados o contraditório, a igualdade de tratamento e a necessidade de decisão fundamentada.

§ 1º Será concedida a palavra aos vereadores representantes de bancadas ou blocos, pelo prazo de 5 (cinco) minutos para cada manifestação, nos termos regimentais.

§ 2º Caberá à Presidência decidir sobre as inscrições e as questões suscitadas, observadas a Lei Orgânica, o Regimento Interno e as decisões judiciais aplicáveis.

§ 3º As impugnações apresentadas, as manifestações pertinentes e as decisões proferidas deverão ser registradas em ata.

CAPÍTULO VII DO QUÓRUM E DA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 9º. A eleição será realizada mediante verificação da presença da maioria absoluta dos vereadores, conforme as disposições da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno.

§ 1º A sessão será presidida pelo vereador legalmente competente para dirigir os trabalhos, observadas as regras regimentais aplicáveis à eleição da Mesa Diretora.

§ 2º Não havendo quórum para a eleição, deverá ser registrada em ata, com indicação da quantidade de vereadores presentes.

CAPÍTULO VIII DA VOTAÇÃO ABERTA E NOMINAL

Art. 10. A eleição para renovação da Mesa Diretora será realizada mediante votação aberta e nominal, em observância ao art. 38, § 2º, da Lei Orgânica Municipal e à sentença transitada em julgado proferida nos autos do Processo nº 0801455-62.2026.8.14.0107.

§ 1º A votação será realizada por chamada nominal dos vereadores presentes, de modo que cada parlamentar declare publicamente seu voto.

§ 2º O vereador deverá indicar expressamente o candidato de sua preferência, observadas as candidaturas regularmente registradas e a forma de votação compatível com a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

§ 3º O voto de cada vereador será registrado em ata, com identificação do votante, da chapa escolhida ou do candidato escolhido e do seu respectivo cargo.

§ 4º Serão registrados em ata os casos de ausência, impedimento ou abstenção, quando existentes.

§ 5º Encerrada a chamada nominal, a Presidência anunciará publicamente o resultado da votação, com a quantidade de votos atribuídos a cada candidato para cada cargo.

§ 6º Fica afastada a aplicação da regra regimental que imponha votação secreta para a eleição da Mesa Diretora, em razão da nulidade declarada no art. 224, inciso I, do Regimento Interno, observados os efeitos da sentença transitada em julgado.

§ 7º As demais disposições regimentais relativas à organização, à apuração e à proclamação da eleição serão aplicadas naquilo que forem compatíveis com a votação aberta e nominal.

CAPÍTULO IX DA APURAÇÃO E DA PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO

Art. 11. Concluída a votação, a apuração será realizada de forma pública, com identificação dos votos atribuídos a cada candidato.

§ 1º Encerrada a apuração, a Presidência proclamará publicamente o resultado final, declarando eleitos os candidatos que obtiverem os votos necessários.

§ 2º A ata deverá consignar as ocorrências relevantes da sessão, inclusive impugnações, decisões e eventuais questões de ordem.

CAPÍTULO X DA POSSE

Art. 12. Os vereadores eleitos para a Mesa Diretora serão considerados automaticamente empossados em 1º de janeiro de 2027, nos termos do art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único. A Mesa Diretora eleita exercerá o mandato correspondente ao biênio 2027/2028, observadas as disposições da Lei Orgânica Municipal.

CAPÍTULO XI DA PUBLICIDADE

Art. 13. O presente Edital será publicado, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da sessão eleitoral, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no mural de publicações oficiais da Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA e no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal, em observância ao art. 34, § 3º, da Lei Orgânica Municipal.

CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. A eleição para renovação da Mesa Diretora observará o mesmo procedimento e forma da eleição da Mesa Diretora na instalação da Legislatura, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, ressalvadas as disposições incompatíveis com a Lei Orgânica ou afastadas por decisão judicial transitada em julgado.

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Câmara Municipal, mediante decisão fundamentada, observadas a Lei Orgânica Municipal, as disposições regimentais compatíveis e as decisões judiciais aplicáveis, sem criação de restrições não previstas nas normas de regência.

Parágrafo único. Em caso de incompatibilidade entre disposição do Regimento Interno e disposição da Lei Orgânica Municipal, prevalecerá a Lei Orgânica, sem prejuízo do cumprimento das decisões judiciais aplicáveis.

Art. 16. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA, 20 de outubro de 2026.

ROBSON MACEDO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA

Publicado por:
Lindalva Ribeiro Gomes
Código Identificador:6CEF49F9

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2026-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 03108002/26 - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2026-011001.

O Município de Dom Eliseu, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro Municipal designado, torna público que, às 10h do dia 09/11/2026, realizará licitação, Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por item, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNERS, MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COMPUTADORES E DISPOSITIVOS DE INFORMÁTICA COM O OBJETIVO DE SUPRIR COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. O procedimento será realizado no endereço eletrônico:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://domeliseu.pa.gov.br/> e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizada na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 14:00hs. Informações: licita@domeliseu.pa.gov.br.
20/10/2026

FELIPE GABRIEL CORREA BARROS

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Veronica Silva da Costa

Código Identificador:19ED80EB

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2026-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO N.º 02508002/26/-PROC. LICITATÓRIO N.º 3/2026-270803

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do Agente de Contratação designado, torna público que, não houve licitante habilitado/classificado na Licitação Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2026-PMDE, realizada no dia 13/10/2026, às 10h00min, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>, com o objeto: “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO INDIRETA, TIPO MENOR PREÇO, POR MEIO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL NECESSÁRIOS, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE 3 (TRÊS) PÓRTICOS DECORATIVOS E DE IDENTIFICAÇÃO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA”. A Licitação foi declarada FRACASSADA, por não ter licitantes habilitados.

21/10/2026

FELIPE GABRIEL CORREA BARROS

Agente de Contratação

Publicado por:

Veronica Silva da Costa

Código Identificador:D3EE5226

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 023/2026-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO N.º 00402001/26/- PROC. LICITATÓRIO N.º 9/2026-050801.

O Município de Dom Eliseu, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP realizado no dia 21/08/2026 com o objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL (PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA), DESTINADAS AOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, tendo como vencedoras do certame as empresas: AMARANTE DELFINO DE SOUZA LTDA, CNPJ N.º 34.912.683/0001-75, com valor total de R\$ 857.114,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil cento e quatorze reais); BARBOSA & FARIAS PECAS LTDA, CNPJ N.º 01.500.667/0001-16, com valor total de R\$ 2.748.399,00 (dois milhões setecentos e quarenta e oito mil trezentos e noventa e nove reais); F F MAFIOLETTE COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ N.º 60.329.743/0001-31, com valor total de R\$ 714.492,50 (setecentos e quatorze mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); MIX AUTO PECAS LTDA, CNPJ N.º 50.091.368/0001-80, com valor total de R\$ 1.443.691,50 (um milhão quatrocentos e quarenta e três mil seiscentos

e noventa e um reais e cinquenta centavos); perfazendo o valor total das vencedoras de R\$ 5.763.697,00 (cinco milhões setecentos e sessenta e três mil seiscentos e noventa e sete reais).

20/10/2026

LUCAS SANTOS DA SILVA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Veronica Silva da Costa

Código Identificador:06DA6191

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO EXTRATO DE CONTRATO N.º 20260483

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20260483

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 13 de Outubro de 2026.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 024 2026-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ: 24.168.723/0001-62

CONTRATADA(O): R10 ELETRICA E REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 31.584.929/0001-39

OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CENTRAL DE AR E AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL

VALOR TOTAL: R\$ 300.035,00 (trezentos mil, trinta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 13 de Outubro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2026

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Veronica Silva da Costa

Código Identificador:1CE1C009

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL N.º 114 DE 18 DE OUTUBRO DE 2026

DECRETO MUNICIPAL N.º 114 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

NOMEIA OS MEMBROS DE CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAL NA FORMA DA LEI MUNICIPAL N.º 555/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 555, de 07 de outubro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Dom Eliseu, para fins de cumprimento dos desideratos previstos no art. 1º da Lei Municipal nº 555, de 07 de outubro de 2026.

§ 1 São representantes do Poder Público Municipal:

I - representação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Adálio Vitorino Silva Junior;

II - representação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Leonardo Lucas Sperandio – Titular;

Thiago Nascimento de Oliveira – Suplente.

III – representação da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

Leandro Pimentel Marinho – Titular;

Walber Oliveira de Andrade – Suplente.

IV – representação da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará – EMATER:

Raimundo Nonato da Costa Salazar – Titular;
Sergio Evandro Costa Martins Filho – Suplente.
V – representação da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ:
Péricles Dias Bastos – Titular;
Barto Monteiro Lopes – Suplente.
§ 2º Constitui representação da Sociedade Civil:
I – representação por meio da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Colônia Marajoara:
João da Silva Alencar – Titular;
Emanuel Meneses de Souza – Suplente.
II – representação que se perfaz pela Associação dos Pequenos Produtores Rurais Colônia União:
Reginaldo Santos da Silva – Titular;
Raimundo de França Barbosa – Suplente.
III – representação por meio da Cooperativa dos Agricultores Familiares e Agroindustriais de Dom Eliseu:
Maria Zelia da Silva Souza – Titular;
Maria Raimunda Gomes Pereira – Suplente.
IV – representação exercida por intermédio do Sindicato de Produtores Rurais de Dom Eliseu:
Ingrid Estefani Ockener – Titular;
Simoni Cristina Pinheiro – Suplente.
V – representação por meio do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Dom Eliseu:
Raimunda Teixeira Silva – Titular;
Vitalino de Sousa Aquino – suplente.
VI – representação por meio da Câmara de Dirigentes Logistas de Dom Eliseu:
Cleide Benayon Cavalcante – Titular;
Belisa Maria Martins Viana – Suplente.
§ 3º O Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento é o presidente do Conselho.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando convalidados os atos aperfeiçoados pelo Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável a partir de 16 de dezembro de 2026.

Dom Eliseu, PA, 19 de outubro de 2026.

GERILSON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:9351AC38

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Origem: Sistema de Registro de Preços Eletrônico Nº 9.2025-019SERVI. Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20260198. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, DE TORNO E LANTERNAGEM (MÃO DE OBRA) PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ELDORADO DO CARAJÁS – PA. Empresa vencedora: RG PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 22.772.092/0001-60. VALOR TOTAL: R\$ 1.998.612,50 (um milhão novecentos e noventa e oito mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos). Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. Vigência: 19 de outubro de 2026 a 19 de outubro de 2027. Data de assinatura: 19 de outubro de 2026.

WAGNE COSTA MACHADO,
Prefeito Municipal. Eldorado do Carajás – PA.

Publicado por:
Iorrana Almeida Araujo
Código Identificador:F9AA3A6A

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS ATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Aviso de Homologação e Adjudicação da presente Licitação nestes Termos. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-019. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, DE TORNO E LANTERNAGEM (MÃO DE OBRA) PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ELDORADO DO CARAJÁS – PA. Vencedor: RG PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 22.772.092/0001-60. VALOR TOTAL: R\$ 1.998.612,50 (um milhão novecentos e noventa e oito mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos). Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

WAGNE COSTA MACHADO,
Prefeito Municipal.

Eldorado do Carajás – PA, 14 de outubro de 2026.

Publicado por:
Iorrana Almeida Araujo
Código Identificador:835843E1

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO EXTRATO DE CONTRATOS
Contrato: 20260197. Origem: CARONA Nº A.2026-04CONCRE. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: FIORI DO BRASIL LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE AUTOCONCRETEIRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA. Valor Total: R\$ 961.200,00 (novecentos e sessenta e um mil, duzentos reais). Vigência: 16 de outubro de 2026 a 16 de outubro de 2027. Data da Assinatura: 16 de outubro de 2026
Contrato: 20260199. Origem: PREGÃO Nº 9.2026-019SERVI. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: RG PECAS E SERVICOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO DE OBRA) PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS, URBANISMO E AGRICULTURA DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA. Valor Total: R\$ 1.106.543,50 (um milhão, cento e seis mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). Vigência: 19 de outubro de 2026 a 19 de outubro de 2027. Data da Assinatura: 19 de outubro de 2026.
Contrato: 20260200. Origem: PREGÃO Nº 9.2026-019SERVI. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: RG PECAS E SERVICOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO DE OBRA) PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA. Valor Total: R\$ 221.811,00 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e onze reais). Vigência: 19 de outubro de 2026 a 19 de outubro de 2027. Data da Assinatura: 19 de outubro de 2026.
Contrato: 20260201. Origem: PREGÃO Nº 9.2026-019SERVI. Contratante: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. Contratada: RG PECAS E SERVICOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO DE OBRA) PARA

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA. Valor Total: R\$ 185.150,00 (cento e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta reais). Vigência: 19 de outubro de 2026 a 19 de outubro de 2027. Data da Assinatura: 19 de outubro de 2026.

Contrato: 20260202. Origem: PREGÃO Nº 9.2026-019SERVI. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Contratada: RG PECAS E SERVICOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO DE OBRA) PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA. Valor Total: R\$ 165.141,00 (cento e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e um reais). Vigência: 19 de outubro de 2026 a 19 de outubro de 2027. Data da Assinatura: 19 de outubro de 2026.

Contrato: 20260203. Origem: PREGÃO Nº 9.2026-019SERVI. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Contratada: RG PECAS E SERVICOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO DE OBRA) PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA. Valor Total: R\$ 319.967,00 (trezentos e dezenove mil, novecentos e sessenta e sete reais). Vigência: 19 de outubro de 2026 a 19 de outubro de 2027. Data da Assinatura: 19 de outubro de 2026.

Publicado por:

Iorrana Almeida Araujo

Código Identificador:1B159204

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato Nº 20250167. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-0021BANC. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE DADOS E SOLUÇÃO TECNOLÓGICA EM GESTÃO E PESQUISA DE PREÇOS PARA ATENDER O SETOR DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS-PA. Vigência: 05 de agosto de 2025 a 05 de agosto de 2026. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de acréscimo no valor de R\$ 1.497,60 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 38.397,60 (trinta e oito mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

WAGNE COSTA MACHADO, Prefeito Municipal.
Contrato Nº 20250167. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-0021BANC. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE DADOS E SOLUÇÃO TECNOLÓGICA EM GESTÃO E PESQUISA DE PREÇOS PARA ATENDER O SETOR DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS-PA. Vigência: 05 de agosto de 2026 a 05 de agosto de 2027. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 06 de agosto de 2026 a 05 de Agosto de 2027, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. WAGNE COSTA MACHADO, Prefeito Municipal.

Contrato Nº 20250188. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-008ALIME. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: C F BRANDAO & CIA LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL

MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA. Vigência: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual para acréscimo de itens no valor de R\$ 89.895,40 (oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 449.855,90 (quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos). Eldorado do Carajás – PA, 14 de outubro de 2026. TATIANA DE SOUZA MELO, SECRETARIA DE SAÚDE.

Contrato Nº 20250189. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-008ALIME. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: C GONÇALVES SANTOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA. Vigência: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual para acréscimo de itens no valor de R\$ 107.315,39 (cento e sete mil, trezentos e quinze reais e trinta e nove centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 536.739,97 (quinhentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos). Eldorado do Carajás – PA, 14 de outubro de 2026. TATIANA DE SOUZA MELO, SECRETARIA DE SAÚDE.

Contrato Nº 20250261. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-0024AGRE. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: BRITAMIL MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE AGREGADOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS. Vigência: 16 de outubro de 2025 a 16 de outubro de 2026. O presente Termo Aditivo objetiva a renovação de itens e prorrogação do prazo de vigência do contrato de 17 de outubro de 2026 a 17 de Outubro de 2027, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

WAGNE COSTA MACHADO,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Iorrana Almeida Araujo

Código Identificador:F4BE9E47

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2026

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, vem HOMOLOGAR e ADJUDICAR os atos proferidos pela Pregoeira ao resultado do Processo Licitatório Pregão Eletrônico-SRP nº 018/2026, Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: Registro De Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de Informática, Ferramentas, Periféricos e Correlatos. Em favor das empresas: D G NONATO - 32.005.278/0001-48 R\$ 721.930,86; FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA 55.935.697/0001-84 - R\$ 592.962,72, FRANCISCO DE ASSIS P.PORTILHO COMERCIO 05.797.900/0001-25 R\$ 3.899.999,71, INFORSERVICE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA 14.633.724/0001-87 R\$ 9.228.185,85, SEBASTIAO Q. FERREIRA - 07.137.759/0001-60 - R\$ 89.056,80, SENSUS XTECNOLOGIA S.A - 05.633.697/0004-02 - R\$ 249.997,22, STAR RUM INFORMATICA EIRELI - 34.806.377/0001-54, R\$ 965.711,40, V DANTAS DA CRUZ LTDA - 31.483.876/0001-60 - R\$ 2.880.710,42. Homologado em 19/10/2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:BE9FD9C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 02.1/2026-PMI-C, referente ao PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO prorrogado em 04 (quatro) meses a contar de 31/12/2026 até 30/04/2027, e PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA prorrogado em 04 (meses) meses a contar de 20/10/2026 até 20/02/2027. Celebrado com: EMPRESA ATLAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: Nº 11.507.015/0001-67, no âmbito do Convênio TGOV Nº 967945/2024. Ordenador: Roberto Pina Oliveira, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 02.2/2026-PMI-C, referente ao PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO prorrogado em 04 (quatro) meses a contar de 31/12/2026 até 30/04/2027, e PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA prorrogado em 04 (meses) meses a contar de 20/10/2026 até 20/02/2027. Celebrado com: EMPRESA ATLAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: Nº 11.507.015/0001-67, no âmbito do Convênio TGOV Nº 967945/2024- Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no município de Igarapé-Miri/PA (Novo PAC). Ordenador: Roberto Pina Oliveira, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:9D2BBA70

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 019/2026. Objeto: Registro de Preço Para Futura E Eventual Aquisição de Pneus, Câmara e Protetores do Tipo menor preço por item. Contrato Administrativo nº 019.2/2026-PMI. Vigência: 13/10/2026 até 13/10/2027. Contratada: Curitiba Comercio de Pneumaticos e Tintas Ltda, CNPJ nº 47.270.248/0001-36. Valor Global: R\$ 194.297,20. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. Contrato Administrativo nº 019.3/2026-PMI. Vigência: 13/10/2026 até 13/10/2027. Contratada: Texas Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 63.619.392/0001-91. Valor Global: R\$93.890,26. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. Ordenador: **Roberto Pina Oliveira Prefeito Municipal.**

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:C82FD71D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação Nº 011/2026-PMI-INEX. Objeto: Aquisição de terreno destinado à implantação do novo Cemitério Municipal de Igarapé-Miri/PA. Contrato nº 011.1/2026-PMI-INEX, Vendedores/contratados: João Eudes de Carvalho Neri CPF nº ***.886.572-** e Rosivaldo do Socorro Dória de Lima CPF nº ***.014.102-**, Valor Global: R\$ 600.000,00 (50% em pecúnia e 50% mediante permuta de imóvel urbano municipal). Data de assinatura: 02/10/2026. Comprador/contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. Ordenador: Roberto Pina Oliveira. Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:7BBA02E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 630/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º-Designar a servidora **FRANCISCA SACRAMENTO GONÇALVES**, para exercer o cargo de **Fiscal de Contrato**, fazendo jus as vantagens inerentes ao cargo.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01/10/2026**, revogada as disposições em contrárias.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 06 de outubro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:DA9F520A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 631/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme ofício nº 707/2026/GAB/SEMAS, o servidor **JOÃO WESLER DE OLIVEIRA FERREIRA**, do cargo em comissão de **Apoio de Agente de Contratação**, o qual foi designado através da Portaria nº 223/2025, de 13 de janeiro de 2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 06 de outubro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:F9FBDB1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO de 12 meses a partir de 29/09/2026 ao TERMO CONTRATUAL DE CREDENCIAMENTO nº 008.6/2025, oriundo do Edital de Credenciamento nº 008/2022-PMI-INEX.

JOSÉ ROBERTO SANTOS CORRÊA –
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:2F1AD3CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2026-CPL/SEMSA-SRP – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.017-SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026-CPL/SEMSA-SRP – Processo Administrativo nº 2026.017-SEMSA
 Tipo: – Menor preço global do LOTE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-VETERINÁRIOS DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA (CASTRACÃO) DE CÃES MACHOS E FÊMEAS, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE ESTERILIZAÇÃO (CASTRAMÓVEL), PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE MANEJO POPULACIONAL E PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR ANIMAL NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PA, COM ATENDIMENTO NA ZONA URBANA E NO DISTRITO DE VILA MAIAUATÁ, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri/PA. Abertura: 05/11/2026 às 10:00h. Informações: cpl.igmiri.pa@gmail.com. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br.

FRANCISCO SANTANA DIAS –
 Ordenador.

Publicado por:
 Mauro Benedito Pinheiro Pantoja
Código Identificador:433F8371

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Concorrência Nº 013-2026-CE. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação da unidade escolar E.M.E.F Dom Pedro I localizada na Rua Orlandina Aguiar de Portela, do Bairro Liberdade do Município de Itaituba/PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato Nº: 20260272. Valor total: R\$ 6.398.747,06 (seis milhões, trezentos e noventa e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e seis centavos). Contratada (o): J N OLIVEIRA DA SILVA LTDA. Vigência: 13 de outubro de 2026 a 13 de outubro de 2027. Data da assinatura: 13 de outubro de 2026.

Publicado por:
 Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:7109ECF1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE
JACAREACANGA
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 302/2026-SEMAT

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo /SEMAT.

CONTRATADA: EMPRESA LUZ & OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.750.643/0001-09

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 2026.003–PMJ-SRP.

OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo contratado, correspondente a fornecimento de combustíveis diversos, gasolina comum e óleo diesel S-10.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 22.170,00

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$110.850,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea “b”, c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2026

Publicado por:
 Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:4406DBF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO 297/2026-PMJ

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA.

CONTRATADA: EMPRESA LUZ & OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.750.643/0001-09.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 2026.003–PMJ-SRP.

OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo contratado, correspondente a fornecimento de combustíveis diversos, gasolina comum e óleo diesel S-10

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 437.857,50

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 2.189.287,50

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea “b”, c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2026.

Publicado por:
 Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:C72445B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 298/2026-FUNDEB

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto /FUNDEB.

CONTRATADA: EMPRESA LUZ & OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.750.643/0001-09

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 2026.003–PMJ-SRP.

OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo contratado, correspondente a fornecimento de combustíveis diversos, gasolina comum e óleo diesel S-10.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 419.382,50

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 2.096.912,50

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea “b”, c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2026

Publicado por:
 Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:C8BD9827

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 299/2026-FME

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto /FME.

CONTRATADA: EMPRESA LUZ & OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.750.643/0001-09

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 2026.003–PMJ-SRP.

OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo contratado, correspondente a fornecimento de combustíveis diversos, gasolina comum e óleo diesel S-10.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 314.075,00

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 1.570.375,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea “b”, c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2026

Publicado por:
 Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:BB7E84D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 300/2026-FMS**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde /FMS.**CONTRATADA:** EMPRESA LUZ & OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.750.643/0001-09**ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 2026.003-PMJ-SRP.**OBJETO:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo contratado, correspondente a fornecimento de combustíveis diversos, gasolina comum e óleo diesel S-10.**VALOR DO ACRÉSCIMO:** R\$ 81.290,00**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 406.450,00**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 124, inciso I, alínea “b”, c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.**Publicado por:**

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:F350A203**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO ADITIVO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 301/2026-FMAS****CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social de Jacareacanga/PA – FMAS.**CONTRATADA:** EMPRESA LUZ & OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.750.643/0001-09**ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 2026.003-PMJ-SRP.**OBJETO:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo contratado, correspondente a fornecimento de combustíveis diversos, gasolina comum e óleo diesel S-10.**VALOR DO ACRÉSCIMO:** R\$ 55.425,00**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 277.125,00**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 124, inciso I, alínea “b”, c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.**DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2026.**Publicado por:**

Maria Elizete Campos do Nascimento

Código Identificador:6E72A407**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1836/2026**

PORTARIA Nº 1836/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 17 de Outubro de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para internação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Outubro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:D0D6D5CA**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1837/2026**

PORTARIA Nº 1837/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 17 de Outubro de 2026, objetivando acompanhar pacientes em ônibus para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional de Marabá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Outubro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:D4CFF61A**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1838/2026**

PORTARIA Nº 1838/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 16 de Outubro de 2026, objetivando buscar paciente de alta Médica após internação do Hospital Regional de Tucuruí/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de Outubro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:6CD32128

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1839/2026**

PORTARIA Nº 1839/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 16 de Outubro de 2026, objetivando levar um paciente interno para realizar exame no Hospital Regional de Marabá/PA, comprovante de agendamento pela Central de Regulação.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de Outubro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:71DEB294

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1840/2026**

PORTARIA Nº 1839/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 16 de Outubro de 2026, objetivando levar um paciente interno para realizar exame no Hospital Regional de Marabá/PA, comprovante de agendamento pela Central de Regulação.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$

60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de Outubro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:8302AB6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1841/2026**

PORTARIA Nº 1841/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) JHONATAN AMARAL DA CONCEICAO, portador do CPF nº ***.323.292-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 19 de Outubro de 2026, objetivando levar paciente interno para internação no Hospital Regional Materno Infantil de Marabá/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Outubro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:0E4E8549

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1842/2026**

PORTARIA Nº 1842/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 17 de Outubro de 2026, objetivando transportar paciente interno para internação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Outubro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:C2640144

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 1843/2026

PORTARIA Nº 1843/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 19 de Outubro de 2026, objetivando levar um paciente interno para consulta com especialista no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 29516892.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Outubro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:F942F7FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 1844/2026

PORTARIA Nº 1844/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 15 de Outubro de 2026,

objetivando buscar bolsa de sangue no HEMOPA, em Marabá/PA, para paciente internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de Outubro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:D4178985

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 1845/2026

PORTARIA Nº 1845/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 19 de Outubro de 2026, objetivando buscar bolsa de sangue no HEMOPA, em Marabá/PA, para paciente internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Outubro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:

Lilian Dos Santos de Andrade

Código Identificador:8223AFF7

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 010/2026- REPETIÇÃO II

A Secretaria de Municipal de Saúde de Juruti/PA, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência nº 010/2026-REP II, na forma eletrônica, cujo objeto é AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº11624.2130001/21-002. Abertura: 06/11/2026 às 09:00h. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site www.bnc.org.br e no mural de

licitações do TCM/PA. informações: e-mail:
cpljuruti2021@gmail.com

Juruti-PA, 20 de outubro de 2026

ALYNNE CRISTINA FERREIRA COUTINHO

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 6.874/2026.

Publicado por:

Gabrielle Stephanie Soares Esteves

Código Identificador:32360B30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 38 /2026 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a convocação ordinária da 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual da Política da Criança e do Adolescente, CONSIDERANDO a Resolução nº 276, 12 de novembro de 2025 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA que institui a Comissão Organizadora da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CNDCA e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.069/90, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Municipal do Nº 18.391 DE 10/10/2024.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária de 25 de AGOSTO de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marabá/PA – CMDCA, com o tema “Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA e a Democracia Participativa”.

Art. 2º A 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE realizar-se-á no Município de Marabá/PA, nos dias 04 e 05 de novembro de 2026, primeiro dia das 14:00horas às 18:00 horas, segundo dia das 8:00horas às 11:30 horas local Teatro Eduardo Abdelnor.

Art. 3º A 10ª Conferência terá como base o documento orientador do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Adolescente - CONANDA e orientações do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PA.

Art. 4º A Comissão Organizadora será composta por Presidente e Secretário, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e será responsável pelos trabalhos de mobilização e organização da 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO HENRIQUE GALVÃO ZUCATELLI

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:37B8F85D

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 22/2026-CPL/DGLC/PMM - SEMAD,

PROCESSO Nº 050505235.000094/2026-99/PMM, Tipo: Técnica e Preço.

Modo de Disputa: FECHADO. Data do certame: 18/12/2026. Horário: 09:00

(horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE

PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE,

COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS

INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O

PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A

EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO

EXTERNA, BEM COMO A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO

AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS

NECESSIDADES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE MARABÁ/PA. Endereço para entrega de propostas: Rod.

Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio

da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, sala de reuniões da

Diretoria de Governança de Licitações e Contratos/Coordenação

Permanente de Licitações, Informações: Sala da CPL/PMM, das 08h00min

às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail:

licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 20/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Portaria nº 5.945/2025 - GP/PMM.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:32A9BFBC

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 58/2026/CPL/DGLC/PMM - SEASPAC,

PROCESSO Nº 050505412.000016/2026-04/PMM, Tipo: Menor Preço por

Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 05/11/2026.

Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS

PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS,

MOBILIÁRIOS, UTENSÍLIOS, MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS

DE APOIO DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE 02

(DUAS) UNIDADES DE RESTAURANTES POPULARES DO MUNICÍPIO DE

MARABÁ, VINCULADAS À SEASPAC. UASG: 927877. Íntegra do Edital no

site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM,

situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP

68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará,

das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail:

licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 20/10/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

Secretária Municipal de Assistência Social – SEASPAC

Portaria nº 004/2025 – GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:7D71A0D7

**CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 451/2026-CPL/PMM - Beneficiário -: VEXER

INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 09.051.083/0001-

12, vencedora com o valor Global: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil

reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a

partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriundas do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 126/2026-

CPL/DGLC/PMM -

SMS, PROCESSO Nº 050505304.000246/2025-10/PMM, Objeto: REGISTRO

DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE OSMOSE

REVERSA COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA, PARA ATENDER

AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS

UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927495.

Marabá 21/10/2026 –

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretaria Municipal de Saúde – SMS -Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:597C0C0B

**CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 10/2026-CPL/DGLC/PMM - SEMAD, PROCESSO

Nº 050505235.000117/2025-84/PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AO

ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ROTINEIRAS DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD E DE SUAS UNIDADES

ADMINISTRATIVAS VINCULADAS. UASG: 931166. Onde sagraram vencedoras

as empresas: C E LIMA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob

o Nº 26.847.504/0001-35, vencedora dos Itens: 100, 104, 105,106, 110, 112 e

113, com o valor de R\$ 1.705,54 (Mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e

quatro centavos), FORTTUS FORNECIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob

o Nº 52.414.655/0001-00, vencedora dos Lotes: 03 e 04 e dos Itens: 101, 155,

158, 170 e 205 com o valor de R\$ 765.232,19 (Setecentos e sessenta e cinco

mil, duzentos e trinta e dois reais e dezenove centavos), L. MOHR LTDA,

inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.261.562/0001-38, vencedora dos Itens: 163 e

164 com o valor de R\$ 37.200,00 (Trinta e sete mil, e duzentos reais), M L

HOME DECOR COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº

66.751.820/0001-23, vencedora do Itens: 147 e 197 com o valor de R\$ 12.145,00 (Doze mil, cento e quarenta e cinco reais), M3. BUSINESS

GROUP LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 54.494.740/0001-50, vencedora dos

Lotes: 11 e 17 e os Itens: 102 e 107 com o valor de R\$ 23.181,63 (Vinte e três

mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e três centavos), MULTI PREMIUM

ATACADO E VAREJO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 53.431.951/0001-81,

vencedora dos Lotes: 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15 e 16 e dos

Itens: 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131,

132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 148,

149, 150, 151, 152, 153, 154, 156, 157, 165, 166, 167, 168, 169, 171, 172, 173,

174, 176, 177, 178, 179, 181, 182, 183, 184, 185,186, 187, 189, 190, 191, 192,

193, 194, 195, 196, 198, 199, 200, 202, 203 e 204, com o valor de R\$ 1.387.059,95 (Um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, cinquenta e

nove reais e noventa e cinco centavos), REDENCAO, NEGOCIOS LTDA, inscrita no

CNPJ/MF sob o Nº 59.262.879/0001-92, vencedora dos Itens: 175, 180, 188,

201 e 206, com o valor de R\$ 42.416,95 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e

dezesseis reais e noventa e cinco centavos), SPORT MANIA COMERCIO,

LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 13.721.423/0001-

42, vencedora dos Itens: 108 e 162, com o valor de R\$ 3.350,10 (Três mil,

trezentos e cinquenta reais e dez centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 16/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR –

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Portaria nº 5.945/2025 - GP/PMM.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:0BE75C8F

**CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO**

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP, torna público a retificação do Aviso de Abertura de Licitação do PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 112/2026-CPL/DGLC/PMM - SEVOP, PROCESSO Nº 050505108.000155/2026-73/PMM /PMM, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP,

Edição 4113 Código identificador 861F739C – circulados em 19/10/26. Onde se lê: Data do certame:03/11/2026, Leia-se: Data do certame: 05/11/2026. Permanecem inalteradas e válidas as demais

informações publicadas anteriormente.

Marabá 20/10/2026.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO -

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP - Portaria nº 1708/2026-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:E904F41E

**CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO**

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP, torna público a

retificação do Reaviso de Abertura de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO N.º

99/2026/CPL/DGLC/PMM - SEVOP, PROCESSO nº 050505108.000275/2026-

71/PMM /PMM, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará

– FAMEP, Edição 4113 Código identificador 0EEDD795 – circulados em

19/10/26. Onde se lê: Data do certame: 03/11/2026, Leia-se: Data do

certame: 05/11/2026. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente.

Marabá 20/10/2026.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO -

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP - Portaria nº 1708/2026-GP.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:5D024F41

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO Nº 177/2026/FCCM**

Extrato contrato nº 177/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 05050537.000001/2026-07. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90088/2026/CPL/DGLC/PMM, Vencedora, FERGOV LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.809.965/0001-09, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (REP-P) E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE JORNADA, ACOMPANHADOS DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, TESTES, ENTRADA EM OPERAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR 12 MESES, perfazendo um valor total de R\$ 12.837,20 Vigência: 01/10/2027, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2.005 Manutenção da Fundação Casa da Cultura, , Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 - Serv. tecnológicos informação/comunic. - PJ; ASS: 01/10/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:86EDA682

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO Nº 179/2026/FCCM**

Extrato contrato nº 179/2026/FCCM referente Processo

Administrativo nº 050505173.000590/2025-33. Pregão

Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº

90037/2026/CPL/DGLC/PMM, Vencedora, GAMELEIRA

COM E. SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

03.687.304/001-67, EVENTUAL

AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS PARA

ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS EQUIPAMENTOS

VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS

COMUNITÁRIOS – SEASPAC, perfazendo um valor total de

R\$ 18.500,00 Vigência: 08/10/2027, Dotação Orçamentaria 13

122 0001 2.005 - Manutenção da Fundação Casa da Cultura,

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; ASS:

08/10/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:EC29594E

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO Nº 183/2026 – FCCM**

Extrato contrato nº 183/2026 – FCCM referente Processo

Administrativo nº 05050562.000404/2025-50-PMM. Pregão

Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90073/2026-

CPL/DGLC/PMM Vencedora, US COMERCIO E SERVIÇOS

LTDA, CNPJ 51.508.399/0001-57, AQUISIÇÃO DE

MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE

PESSOAL, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE

PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS, INDISPENSÁVEIS AO

ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS HOSPITAIS,

UNIDADES DE SAÚDE E DEMAIS SETORES

VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DE MARABÁ, perfazendo um valor total de R\$ 420,00

Vigência: 16/10/2027, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2.005

Manutenção da Fundação Casa da Cultura; 13 391 0009 2.009

Programa Museus de Marabá; 13 392 0009 2.010 Programa de

Musicalização e Cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 -

Material de Consumo. ASS: 16/10/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:FEA0C61E

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA Nº 12/2026**

Processo nº 050909204.000077/2026-58

Designa servidores para atuarem como Gestor e Fiscais (Titular e Substituto) do Contrato Administrativo nº 177/2026, em observância à Lei Federal nº 14.133/2021 e à Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA, e dá outras providências.

A Presidente, Senhora Thais Lucena Cariello Martins, nomeada pela Portaria nº 1382/2025-GP, de 03/02/2025, publicada no

FAMEP 06/02/2025, no uso de suas atribuições legais e

regimentais, e CONSIDERANDO o disposto nos arts 8º, §3º e

117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que

determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e

fiscalizada por 1 (um) ou mais representantes da Administração

especialmente designados;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na Instrução

Normativa nº 8/2026/TCM-PA, do Tribunal de Contas dos

Municípios do Estado do Pará, que regulamenta as regras e

diretrizes de atuação para gestão e fiscalização de contratos

administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a segregação de

funções, a eficiência, a transparência e a correta aplicação dos

recursos públicos na execução contratual

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em

observância à Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA, atuarem

na gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 177/2026-FCCM, celebrado com a empresa FERGOV LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.809.965/0001-09, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (REP-P) E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE JORNADA, ACOMPANHADOS DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, TESTES, ENTRADA EM OPERAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/SEPLAN E UNIDADES PARTICIPANTES:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Thiago Paixão da Silva
Cargo/Função: Diretor Administrativo
Matrícula: 076

II - FISCAL TÉCNICO (TITULAR):

Nome: Syanne Karoline da Silva Brito
Cargo/Função: Assessor Técnico Especial III
Matrícula: 70.055

II - FISCAL ADMINISTRATIVO (TITULAR):

Nome: Mariana de Jesus dos Santos
Cargo/Função: Assessor Técnico Especial IV
Matrícula: 64.937

III - FISCAL (SUBSTITUTO):

Nome: Vaneli Conceição da Silva Soares
Cargo/Função: Assessor Técnico Especial III
Matrícula: 65.397

E,

Nome: André Silva Azevedo
Cargo/Função: Assistente Administrativo
Matrícula: 32.556

Parágrafo único. Os Fiscais Substitutos atuarão nos afastamentos, impedimentos legais ou eventuais licenças dos Fiscais Titulares, assumindo todas as responsabilidades inerentes à função.

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato coordenar a gestão e a fiscalização da execução contratual, supervisionar as atividades dos fiscais, adotar as providências de controle preventivo, evidenciar a manutenção das condições de habilitação, e realizar o Recebimento Definitivo do objeto, além das demais atribuições delineadas no art. 11 da Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico, realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto contratual sob os aspectos estritamente técnicos e operacionais, em estrita observância aos princípios da segregação de funções e da rastreabilidade documental preconizados pela Instrução Normativa N.º 08/2026/TCM/PA.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo, reportando-se ao gestor, acompanhar e fiscalizar diretamente a execução do contrato em seus aspectos operacionais e técnicos, realizar

medições, emitir notificações, conferir a regularidade dos documentos fiscais e trabalhistas, e realizar o Recebimento Provisório mediante atesto fundamentado, nos termos do art. 12 e seguintes da Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA.

Art. 5º As demais atribuições, responsabilidades e procedimentos operacionais dos agentes ora designados observarão rigorosamente o disposto nos Capítulos III e VI da Instrução Normativa nº 8/2026/TCM/PA, respondendo os servidores por dolo ou erro grosseiro em caso de falhas relevantes de fiscalização ou omissão de comunicação oportuna à autoridade superior.

Art. 6º Os servidores designados declaram, para os efeitos desta Portaria, não incorrer em quaisquer dos impedimentos previstos na legislação, em especial o parentesco até o terceiro grau com sócios ou diretores da empresa contratada e a não participação direta nas fases que antecederam a contratação que gerem

conflito de interesses.

Art. 7º O cumprimento da Instrução Normativa nº 8/2026/TCM/PA deve ocorrer sem prejuízo das exigências da Seção V do Decreto Municipal nº 383/2023.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Marabá-PA, 30 de setembro de 2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá
Portaria nº 1382/2025-GP

PORTARIA Nº 21/2026 - FCCM

Processo nº 050909204.000088/2026-38

Designa servidores para atuarem como Gestor e Fiscais (Titular e Substituto) do Contrato

Administrativo nº 183/2026, em observância à Lei Federal nº 14.133/2021 e à Instrução Normativa nº

8/2026/TCM-PA, e dá outras providências.

A Presidente, Senhora Thais Lucena Cariello Martins, nomeada pela Portaria

nº 1382/2025-GP, de 03/02/2025, publicada no FAMEP 06/02/2025, no uso de

suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o disposto nos arts 8º, §3º

e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina que a execução

do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais representantes da

Administração especialmente designados;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa nº

8/2026/TCM-PA, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que

regulamenta as regras e diretrizes de atuação para gestão e fiscalização de contratos

administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a segregação de funções, a eficiência,

a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos na execução contratual

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância à Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA, atuarem na gestão

e fiscalização do Contrato Administrativo nº 183/2026, celebrado com a

empresa US COMERCIO E SERVIÇOS LTD, inscrita no CNPJ sob o nº

51.508.399/0001-57, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE

LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS,

INDISPENSÁVEIS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS HOSPITAIS, UNIDADES DE SAÚDE E

DEMAIS SETORES VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

MARABÁ:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Thiago Paixão da Silva
Cargo/Função: Diretor Administrativo
Matrícula: 076

II - FISCAL TÉCNICO (TITULAR):

Nome: Vaneli Conceição da Silva Soares
Cargo/Função: Assessor Técnico Especial III
Matrícula: 65.397

II - FISCAL ADMINISTRATIVO (TITULAR):

Nome: Mariana de Jesus dos Santos

Cargo/Função: Assessora Técnica Especial IV

Matrícula: 64.937

III - FISCAL (SUBSTITUTO):

Nome: Amanda Santos Lopes

Cargo/Função: Auxiliar de secretaria

Matrícula: 68.869

E,

Nome: Ismael da Mota Oliveira

Cargo/Função: Chefe de Gabinete

Matrícula: 64.943

Parágrafo único. Os Fiscais Substitutos atuarão nos afastamentos, impedimentos legais ou eventuais licenças dos Fiscais Titulares, assumindo todas as responsabilidades inerentes à função.

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato coordenar a gestão e a fiscalização da execução contratual, supervisionar as atividades dos

fiscais, adotar as providências de controle preventivo, evidenciar a manutenção das condições de habilitação, e realizar o Recebimento Definitivo do objeto, além das demais atribuições delineadas no art. 11 da

Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico, realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto contratual sob os aspectos estritamente técnicos e operacionais, em estrita observância aos princípios da segregação de funções e da rastreabilidade documental preconizados pela Instrução Normativa N.º 08/2026/TCM/PA.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo, reportando-se ao gestor, acompanhar e fiscalizar diretamente a execução do contrato em seus aspectos operacionais e técnicos, realizar medições, emitir notificações, conferir a regularidade dos documentos fiscais e trabalhistas, e realizar o Recebimento Provisório mediante atesto fundamentado, nos termos do art. 12 e seguintes da Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA.

Art. 5º As demais atribuições, responsabilidades e procedimentos operacionais dos agentes ora designados observarão rigorosamente o disposto nos Capítulos III e VI da Instrução Normativa nº 8/2026/TCM/PA, respondendo os servidores por dolo ou erro grosseiro em caso de falhas relevantes de fiscalização ou omissão de comunicação oportuna à autoridade superior.

Art. 6º Os servidores designados declaram, para os efeitos desta Portaria, não incorrer em quaisquer dos impedimentos previstos na legislação, em especial o parentesco até o terceiro grau com sócios ou diretores da empresa contratada e a não participação direta nas fases que antecederam a contratação que gerem conflito de interesses.

Art. 7º O cumprimento da Instrução Normativa nº 8/2026/TCM/PA deve ocorrer sem prejuízo das exigências da Seção V do Decreto Municipal nº 383/2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:D1AF1797

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA Nº 17/2026**

Processo nº 050909204.000084/2026-50

Designa servidores para atuarem como Gestor e Fiscais (Titular e Substituto) do Contrato Administrativo nº 181/2026, em observância à Lei Federal nº 14.133/2021 e à Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA, e dá outras providências.

A Presidente, Senhora Thais Lucena Cariello Martins, nomeada pela Portaria nº 1382/2025-GP, de 03/02/2025, publicada no FAMEP 06/02/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o disposto nos arts 8º, §3º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais representantes da Administração especialmente designados;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que regulamenta as regras e diretrizes de atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a segregação de funções, a eficiência, a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos na execução contratual

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância à Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA, atuarem na gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 181/2026-FCCM, celebrado com a empresa L. A LOURENCO DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.174.620/0001-73, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES E COFFEE BREAK:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Thiago Paixão da Silva

Cargo/Função: Diretor Administrativo

Portaria: 076/FCCM

II - FISCAL TÉCNICO (TITULAR):

Nome: Ismael da Mota Oliveira

Cargo/Função: Chefe de Gabinete

Matrícula: 64.943

II - FISCAL ADMINISTRATIVO (TITULAR):

Nome: Izanne Carvalho Barbosa

Cargo/Função: Historiadora

Matrícula: 65.822

III - FISCAL (SUBSTITUTO):

Nome: Mariana de Jesus dos Santos

Cargo/Função: Assessora Técnica Especial IV

Matrícula: 64.937

E,

Nome: Wellington Pereira Mota

Cargo/Função: Museólogo

Matrícula: 65.181

Parágrafo único. Os Fiscais Substitutos atuarão nos afastamentos, impedimentos legais ou eventuais licenças dos Fiscais Titulares, assumindo todas as responsabilidades inerentes à função.

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato coordenar a gestão e a fiscalização da execução contratual, supervisionar as atividades dos fiscais, adotar as providências de controle preventivo, evidenciar a manutenção das condições de habilitação, e realizar o Recebimento Definitivo do objeto, além das demais atribuições delineadas no art. 11 da Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico, realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto contratual sob os aspectos estritamente técnicos e operacionais, em estrita observância aos princípios da segregação de funções e da rastreabilidade documental preconizados pela Instrução Normativa N.º 08/2026/TCM/PA.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo, reportando-se ao gestor, acompanhar e fiscalizar diretamente a execução do contrato em seus aspectos operacionais e técnicos, realizar medições, emitir notificações, conferir a regularidade dos

documentos fiscais e trabalhistas, e realizar o Recebimento Provisório mediante atesto fundamentado, nos termos do art. 12 e seguintes da Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA.

Art. 5º As demais atribuições, responsabilidades e procedimentos operacionais dos agentes ora designados observarão rigorosamente o disposto nos Capítulos III e VI da Instrução Normativa nº 8/2026/TCM/PA, respondendo os servidores por dolo ou erro grosseiro em caso de falhas relevantes de fiscalização ou omissão de comunicação oportuna à autoridade superior.

Art. 6º Os servidores designados declaram, para os efeitos desta Portaria, não incorrer em quaisquer dos impedimentos previstos na legislação, em especial o parentesco até o terceiro grau com sócios ou diretores da empresa contratada e a não participação direta nas fases que antecederam a contratação que gerem conflito de interesses.

Art. 7º O cumprimento da Instrução Normativa nº 8/2026/TCM/PA deve ocorrer sem prejuízo das exigências da Seção V do Decreto Municipal nº 383/2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Marabá-PA, 13 de outubro de 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Portaria nº 1382/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:03CBDD48

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA PORTARIA Nº 21/2026 - FCCM

Processo nº 050909204.000088/2026-38

Designa servidores para atuarem como Gestor e Fiscais (Titular e Substituto) do Contrato Administrativo nº 183/2026, em observância à Lei Federal nº 14.133/2021 e à Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA, e dá outras providências.

A Presidente, Senhora Thais Lucena Cariello Martins, nomeada pela Portaria nº 1382/2025-GP, de 03/02/2025, publicada no FAMEP 06/02/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o disposto nos arts 8º, §3º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais representantes da Administração especialmente designados;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que regulamenta as regras e diretrizes de atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a segregação de funções, a eficiência, a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos na execução contratual

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância à Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA, atuarem na gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 183/2026, celebrado com a empresa US COMERCIO E SERVIÇOS LTD, inscrita no CNPJ sob o nº 51.508.399/0001-57, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS, INDISPENSÁVEIS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS HOSPITAIS, UNIDADES DE SAÚDE E DEMAIS SETORES VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DE MARABÁ:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Thiago Paixão da Silva

Cargo/Função: Diretor Administrativo

Matrícula: 076

II - FISCAL TÉCNICO (TITULAR):

Nome: Vaneli Conceição da Silva Soares

Cargo/Função: Assessor Técnico Especial III

Matrícula: 65.397

II - FISCAL ADMINISTRATIVO (TITULAR):

Nome: Mariana de Jesus dos Santos

Cargo/Função: Assessora Técnica Especial IV

Matrícula: 64.937

III - FISCAL (SUBSTITUTO):

Nome: Amanda Santos Lopes

Cargo/Função: Auxiliar de secretaria

Matrícula: 68.869

E,

Nome: Ismael da Mota Oliveira

Cargo/Função: Chefe de Gabinete

Matrícula: 64.943

Parágrafo único. Os Fiscais Substitutos atuarão nos afastamentos, impedimentos legais ou eventuais licenças dos Fiscais Titulares, assumindo todas as responsabilidades inerentes à função.

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato coordenar a gestão e a fiscalização da execução contratual, supervisionar as atividades dos fiscais, adotar as providências de controle preventivo, evidenciar a manutenção das condições de habilitação, e realizar o Recebimento Definitivo do objeto, além das demais atribuições delineadas no art. 11 da Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico, realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto contratual sob os aspectos estritamente técnicos e operacionais, em estrita observância aos princípios da segregação de funções e da rastreabilidade documental preconizados pela Instrução Normativa N.º 08/2026/TCM/PA.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo, reportando-se ao gestor, acompanhar e fiscalizar diretamente a execução do contrato em seus aspectos operacionais e técnicos, realizar medições, emitir notificações, conferir a regularidade dos documentos fiscais e trabalhistas, e realizar o Recebimento Provisório mediante atesto fundamentado, nos termos do art. 12 e seguintes da Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA.

Art. 5º As demais atribuições, responsabilidades e procedimentos operacionais dos agentes ora designados observarão rigorosamente o disposto nos Capítulos III e VI da Instrução Normativa nº 8/2026/TCM/PA, respondendo os servidores por dolo ou erro grosseiro em caso de falhas relevantes de fiscalização ou omissão de comunicação oportuna à autoridade superior.

Art. 6º Os servidores designados declaram, para os efeitos desta Portaria, não incorrer em quaisquer dos impedimentos previstos na legislação, em especial o parentesco até o terceiro grau com sócios ou diretores da empresa contratada e a não participação direta nas fases que antecederam a contratação que gerem conflito de interesses.

Art. 7º O cumprimento da Instrução Normativa nº 8/2026/TCM/PA deve ocorrer sem prejuízo das exigências da Seção V do Decreto Municipal nº 383/2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Marabá-PA, 30 de setembro de 2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS

Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Portaria nº 1382/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:75D2E019

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL**EDITAL**

PORTARIA nº 166/2026 DE 16/10/2026 – PENSÃO POR MORTE;
 Embasamento legal: O que estabelece os Artigos 29, I, 33, I e §8º, 35, 64, II, 67, III, “e”, item 6, 68, caput e §§ 4º e 5º, e 79 da Lei Complementar Municipal nº 17/2023, c/c art. 40, § 7º, da CF e art. 23 da EC nº 103/2019; Conceder PENSÃO POR MORTE correspondente a 50% (cinquenta por cento) da cota familiar, acrescida de 10% (dez por cento) a título de cota individual destinada ao dependente: LUIZ M. S., brasileiro, viúvo, portador do RG nº **491** 2º VIA PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 249.XXX.XXX-97, em decorrência do falecimento da servidora ativa Sra. LAURILENE B. S., com efeitos financeiros a contar da data do requerimento, 10 de agosto de 2026.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.

Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 20/10/2026.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:B3BBD1DE**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
EDITAL**EDITAL**

PORTARIA nº 165/2026 DE 16/10/2026 – PENSÃO POR MORTE;
 Embasamento legal: O que estabelece os artigos 33, inciso I, 64, inciso I, 68, caput e 69, da Lei Complementar nº 17/2023; Conceder PENSÃO POR MORTE correspondente a 50% (cinquenta por cento) da cota familiar, acrescida de 10% (dez por cento) a título de cota individual destinada ao dependente: ANDRÉ ANTÔNIO P. N., brasileiro, viúvo, portador do RG nº **583** PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 278.XXX.XXX-44, em decorrência do falecimento da servidora inativa Sra. MARILDETE A. N., com efeitos financeiros a contar da data do óbito, ocorrido em 07 de agosto de 2026.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.

Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 20/10/2026.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:8B4CF334**SEAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**
PORTARIA NO 007/2026

Processo no 050505028.000048/2026-35

Designa servidores para atuarem como Gestor e Fiscais (Titular e Substituto) dos Contratos Administrativos no 729/2026, nº730/2026 e 731/2026, em observância à Lei Federal no 14.133/2021 e à Instrução Normativa no 8/2026/TCM-PA, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e
 CONSIDERANDO o disposto nos arts 8º, §3º e 117 da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021, que
 determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais
 representantes da Administração especialmente designados;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa no 8/2026/TCM-PA,
 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que
 regulamenta as regras e diretrizes de
 atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a segregação de
 funções, a eficiência, a

transparência e a correta aplicação dos recursos públicos na execução
 contratual

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância à Instrução Normativa no 8/2026/TCM-PA, atuarem na gestão e fiscalização dos Contratos Administrativos no 729/2026, nº 730/2026 e nº 731/2026, celebrado com as empresas IBIZA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o No 18.559.714/0002-80, MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o No 41.933.411/0001-17 e SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o No 42.460.494/0001-37, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E COMPONENTES PARA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES ARTESIANOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI:
 I - GESTOR DO CONTRATO:
 Nome: Athos Celio Oliveira Souza
 Cargo/Função: Assessor Especial
 Portaria: no 2798/2025-GP

II - GESTOR DO CONTRATO SUPLENTE:
 Nome: Ary Victor Souza de Carvalho

Cargo/Função: Assessor Especial
 Matrícula: no 68496

III - FISCAL TÉCNICO:
 Nome: Milton Francisco França
 Cargo/Função: Técnico em Agropecuária
 Matrícula: nº669

II - FISCAL ADMINISTRATIVO:
 Nome: Nicolay da Silva Gomes
 Cargo/Função: Agente de Conservação
 Matrícula: nº66642

Parágrafo único. Os Fiscais Substitutos atuarão nos afastamentos, impedimentos legais ou

eventuais licenças dos Fiscais Titulares, assumindo todas as responsabilidades inerentes à função.
 Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato coordenar a gestão e a fiscalização da execução contratual, supervisionar as atividades dos fiscais, adotar as providências de controle preventivo, evidenciar a manutenção das condições de habilitação, e realizar o Recebimento Definitivo do objeto, além das demais atribuições delineadas no art. 11 da Instrução Normativa no 8/2026/TCM-PA.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico, realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto contratual sob os aspectos estritamente técnicos e operacionais, em estrita observância aos princípios da segregação de funções e da rastreabilidade documental preconizados pela Instrução

Normativa N.º 08/2026/TCM/PA.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo, reportando-se ao gestor, acompanhar e fiscalizar diretamente a execução do contrato em seus aspectos operacionais e técnicos, realizar medições, emitir notificações, conferir a regularidade dos documentos fiscais e trabalhistas, e realizar o Recebimento Provisório mediante atesto fundamentado, nos termos do art. 12 e seguintes da Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA.

Art. 5º As demais atribuições, responsabilidades e procedimentos operacionais dos agentes ora designados observarão rigorosamente o disposto nos Capítulos III e VI da Instrução Normativa nº 8/2026/TCM/PA, respondendo os servidores por dolo ou erro grosseiro em caso de falhas relevantes de fiscalização ou omissão de comunicação oportuna à autoridade superior.

Art. 6º Os servidores designados declaram, para os efeitos desta Portaria, não incorrer em quaisquer dos impedimentos previstos na legislação, em especial o parentesco até o terceiro grau com sócios ou diretores da empresa contratada e a não participação direta nas fases que antecederam a contratação que gerem conflito de interesses.

Art. 7º O cumprimento da Instrução Normativa nº 8/2026/TCM/PA deve ocorrer sem

prejuízo das exigências da Seção V do Decreto Municipal nº 383/2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos

Municípios do Estado do Pará.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 14 de Outubro de 2026.

Marabá-PA, 14 de outubro de 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:1C763FBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD EXTRATO DE CONTRATO Nº 729/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 729/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505028.000002/2026-16, autuado na modalidade: Pregão Eletrônico nº 90080/2026/CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 409/2026/CPL/DGLC/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E COMPONENTES PARA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES ARTESIANOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGR. Empresa: IBIZA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 18.559.714/0002-80. Valor R\$ 358.900,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e novecentos reais). Assinatura: 13/10/2026, Vigência: 13/10/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:8A066642

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD EXTRATO DE CONTRATO Nº 730/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 730/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505028.000002/2026-16, autuado na modalidade: Pregão Eletrônico nº 90080/2026/CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 410/2026/CPL/DGLC/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E COMPONENTES PARA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES ARTESIANOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGR. Empresa: MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 41.933.411/0001-17. Valor R\$ 172.031,67 (cento e setenta e dois mil, trinta e um reais e sessenta e sete centavos). Assinatura: 13/10/2026, Vigência: 13/10/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:84B9D584

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD EXTRATO DE CONTRATO Nº 731/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 731/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505028.000002/2026-16, autuado na modalidade: Pregão Eletrônico nº 90080/2026/CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 411/2026/CPL/DGLC/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E COMPONENTES PARA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES ARTESIANOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGR. Empresa: SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.460.494/0001-37. Valor R\$ 428.190,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, cento e noventa reais). Assinatura: 13/10/2026, Vigência: 13/10/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:4D24C7D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA: 8784/2026 – SEMAD

PORTARIA: 8784/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MEIRIVONE ALVES MENDES, Concursado(a) no cargo/função de ALMOXARIFE COORD. DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO, lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 03 a 22 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:C8ED49F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA NO 007/2026**

PORTARIA No 007/2026
Processo no 050505028.000048/2026-35

Designa servidores para atuarem como Gestor e Fiscais (Titular e Substituto) dos Contratos Administrativos no 729/2026, nº 730/2026 e 731/2026, em observância à Lei Federal no 14.133/2021 e à Instrução Normativa no 8/2026/TCM-PA, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e
CONSIDERANDO o disposto nos arts 80, §3o e 117 da Lei Federal no 14.133, de 1o de abril de 2021, que determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais representantes da Administração especialmente designados;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa no 8/2026/TCM-PA, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que regulamenta as regras e diretrizes de atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a segregação de funções, a eficiência, a

transparência e a correta aplicação dos recursos públicos na execução contratual

RESOLVE:

Art. 1o Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância à Instrução Normativa no 8/2026/TCM-PA, atuarem na gestão e fiscalização dos Contratos Administrativos no 729/2026, nº 730/2026 e nº 731/2026, celebrado com as empresas IBIZA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o No 18.559.714/0002-80, MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o No 41.933.411/0001-17 e SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o No 42.460.494/0001-37, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E COMPONENTES PARA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES ARTESIANOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI:
I - GESTOR DO CONTRATO:
Nome: Athos Celio Oliveira Souza
Cargo/Função: Assessor Especial
Portaria: no 2798/2025-GP

II - GESTOR DO CONTRATO SUPLENTE:
Nome: Ary Victor Souza de Carvalho
Cargo/Função: Assessor Especial
Matrícula: no 68496

III - FISCAL TÉCNICO:
Nome: Milton Francisco França
Cargo/Função: Técnico em Agropecuária
Matrícula: nº 669

II - FISCAL ADMINISTRATIVO:
Nome: Nicolay da Silva Gomes
Cargo/Função: Agente de Conservação
Matrícula: nº 66642

Parágrafo único. Os Fiscais Substitutos atuarão nos afastamentos, impedimentos legais ou

eventuais licenças dos Fiscais Titulares, assumindo todas as responsabilidades inerentes à função.

Art. 2o Compete ao Gestor do Contrato coordenar a gestão e a fiscalização da execução contratual, supervisionar as atividades dos fiscais, adotar as providências de controle preventivo, evidenciar a manutenção das condições de habilitação, e realizar o Recebimento Definitivo do objeto, além das demais atribuições delineadas no art. 11 da Instrução Normativa no 8/2026/TCM-PA.

Art. 3o Compete ao Fiscal Técnico, realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto contratual sob os aspectos estritamente técnicos e operacionais, em estrita observância aos princípios da segregação de funções e da rastreabilidade documental preconizados pela Instrução Normativa N.o 08/2026/TCM/PA.

Art. 4o Compete ao Fiscal Administrativo, reportando-se ao gestor, acompanhar e fiscalizar diretamente a execução do contrato em seus aspectos operacionais e técnicos, realizar medições, emitir notificações, conferir a regularidade dos documentos fiscais e trabalhistas, e realizar o Recebimento Provisório mediante atesto fundamentado, nos termos do art. 12 e seguintes da Instrução Normativa no 8/2026/TCM-PA.

Art. 5o As demais atribuições, responsabilidades e procedimentos operacionais dos agentes ora designados observarão rigorosamente o disposto nos Capítulos III e VI da Instrução Normativa no 8/2026/TCM/PA, respondendo os servidores por dolo ou erro grosseiro em caso de falhas relevantes de fiscalização ou omissão de comunicação oportuna à autoridade superior.

Art. 6o Os servidores designados declaram, para os efeitos desta Portaria, não incorrer em quaisquer dos impedimentos previstos na legislação, em especial o parentesco até o terceiro grau com sócios ou diretores da empresa contratada e a não participação direta nas fases que antecederam a contratação que gerem conflito de interesses.

Art. 7o O cumprimento da Instrução Normativa no 8/2026/TCM/PA deve ocorrer sem prejuízo das exigências da Seção V do Decreto Municipal no 383/2023.

Art. 8o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 14 de Outubro de 2026.

Marabá-PA, 14 de outubro de 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria no 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador: FF0E34EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3083/2026-GP**

PORTARIA Nº 3083/2026-GP

Processo nº 050505520.000265/2026-64

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a Sra. DANIELA SOUSA DE ALMEIDA, brasileira, portadora do CPF nº 009.***.***-03, da função de COORDENADOR I, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, a partir de 30.09.2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE SETEMBRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:C74FB1B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 8796/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 8796/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO

DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n.º 050505634.001884/2026-99, firmado pelo servidor Pedro Chaves de Souza, matrícula nº 3816 e CPF nº 329.XXX.XXX-68, concursado no cargo de Professor Formador, lotado na Secretaria Municipal de Educação- SEMED.

CONSIDERANDO: O Art. 117, inciso II, alíneas “c” da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 08 (oito) dias de Licença Luto, que foram usufruídos no período de 27.09.2026 a 04.10.2026 ao servidor Pedro Chaves de Souza em decorrência do falecimento de sua mãe a Sra. Antônia Martins Chaves de Souza, conforme Certidão de Óbito.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:5914A1CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 8797/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 8797/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO

DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n.º 050505634.001896/2026-13, firmado pela servidora Dálete de Sousa Carvalho Neves, matrícula nº 67489 inscrito no CPF nº

051.XXX.XXX-19, contratada, no cargo de Interprete em Libras, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SEMED.

CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10º, inciso

II, alínea “b”, do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que

garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante e art. 62 § 2º da Lei 17.385/2009.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora Dálete de Sousa Carvalho Neves, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença

Maternidade, no período de 01.10.2026 a 29.03.2027, em decorrência do nascimento de seu filho Daniel Carvalho Neves, conforme Certidão de Nascimento.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:6DC629EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 8816/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 8816/2026-SEMAD

Processo nº 050505634.001890/2026-46

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-GP, Anexo I, item 01, que dispõe sobre o art. 13, § 5º, alínea

“b”, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Marabá);

CONSIDERANDO os termos do requerimento, conforme Processo nº 050505634.001890/2026-46, firmado pela servidora JANAÍNE MELO

DA SILVA BARROS, portadora do CPF nº 003.***.***-16, matrícula

nº 69012, concursada no cargo de PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA, lotada junto a Secretaria Municipal

de Educação – SEMED.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. JANAÍNE MELO DA SILVA BARROS, do cargo de PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA, a partir de 15 de outubro de 2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 20 de outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:F33FB2DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 8817/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 8817/2026-SEMAD

Processo nº 05050592.002404/2026-18

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-GP, Anexo I, item 01, que dispõe sobre o art. 13, § 5º, alínea “b”, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Marabá); CONSIDERANDO os termos do requerimento, conforme Processo nº 05050592.002404/2026-18, firmado pelo servidor ECHENAUSE DA SILVA AGUIAR, portador do CPF nº 022.***.***-60, matrícula nº 59514, concursado no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS-ZONA URBANA, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. ECHENAUSE DA SILVA AGUIAR, do cargo AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS-ZONA URBANA, a partir de 24 de setembro de 2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 20 de outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:FBC0CC58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 8818/2026–SEMAD

Portaria nº 8818/2026–SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-GP, Anexo I, item 3, que dispõe sobre o art. 13, § 5º, alínea “b”, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Marabá);

CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, firmado pelo servidor, IZAIAS CONCEIÇÃO DA LUZ, matrícula 58734, conforme

Processo nº 050505398.000445/2026-07, concursado no cargo de Cuidador, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.

RESOLVE: Art. 1º o Conceder a servidora IZAIAS CONCEIÇÃO DA LUZ,

portador do CPF nº 700.***.***-85, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 02 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO

SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

Portaria nº5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:F3FD1BC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 8819/2026–SEMAD

Portaria nº 8819/2026–SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Delegação de competência através da

Portaria nº 1.604/2026-GP, Anexo I, item 01, que dispõe sobre o art. 13, § 5º, alínea “b”, da Lei Municipal nº 17.331,

de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos

Servidores Públicos Civil do Município de Marabá);

CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, firmado pela servidora JANE QUELLY DE SOUSA DA COSTAS, conforme

Processo nº. 050505634.001909/2026-54, concursado no

cargo de Professor CI, matrícula nº 54048 e CPF nº

001.***.***-78, lotado na Secretaria Municipal de Educação

- SEMED.

RESOLVE: Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 2815/2025-GP, de

Licença para Qualificação Profissional – Mestrado, concedida

em 02 de abril de 2025, na forma estabelecida da Lei

Municipal de nº. 17.474/2011, a contar de 13 de outubro de

2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

Portaria nº5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:2248440C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL Nº 15 DE CONVOCAÇÃO ESPECIAL

EDITAL Nº 15 DE CONVOCAÇÃO ESPECIAL

A Secretaria Municipal De Educação - SEMED, por meio da Comissão Do Processo Seletivo Simplificado 001/2026, no uso das suas atribuições legais, e nos termos dos itens 3.4, 1.11 e 1.12 do edital de abertura do PSS que estabeleceu a possibilidade de convocações especiais, resolve:

Convocar, no prazo de 02 (dois) dias a contar da publicação, somente os candidatos aprovados na função professor, conforme habilitações e disponibilidades descrita no anexo I deste edital, que estão no cadastro reserva de qualquer pólo, mesmo que em classificações distintas, a manifestarem interesse na contratação, que manifestarem interesse nas vagas em aberto no anexo I, no site: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeO0dk3MtgKsg05uBixrX_M3tWdG3NMbOpXQfqITd5pYrWw/viewform?usp=publish-editor

, não sendo necessário a entrega de documentos neste momento, somente quando houver habilitação contratual, o que será comunicado ao candidato por meio de publicação de novo edital de acordo com o item 3.4 e 3ª etapa do edital da análise dos documentos informados no ato da inscrição, que rege o processo seletivo simplificado, a comprovação da documentação de que os candidatos possuem os requisitos exigidos será solicitada por ocasião da convocação. A não apresentação de qualquer documento implicará impossibilidade de aproveitamento do candidato.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS EM CASO DE HABILITAÇÃO NA CONVOCAÇÃO:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG

NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE
CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA
FEDERAL
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF
(INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA
DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS
ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO
CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTÓRICO QUE HABILITA LEGALMENTE PARA
O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ
SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA
CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS,
COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.
ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMITIDO POR
QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE,
DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

O candidato habilitado à contratação será sempre aquele com a melhor pontuação e classificação, dentre os que manifestaram o interesse nesta convocação especial.

Os candidatos que manifestarem interesse e não obtiverem êxito na contratação por conta da regra anterior, retornam a sua classificação original do resultado final do PSS, podendo ser convocados posteriormente a critério da administração.

Será contratado o candidato que atender os requisitos listados acima e tiver disponibilidade para ser lotado nos períodos da manhã e da tarde.

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO PRETENDIDA	LOCALIDADE DA VAGA	QUANT. VAGA
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA	POLO RIO PRETO - SUBPOLO 4	01
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	POLO MARGEM DA FERROVIA SUBPOLO 3	01
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	POLO RIO PRETO - SUB POLO 4	02
PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA	POLO MARGEM DA FERROVIA SUBPOLO 1	01
PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA	POLO RIO PRETO – SUBPOLO 4	01
PROFESSOR LICENCIADO EM CIÊNCIAS	POLO MARGEM DA FERROVIA SUBPOLO 2	01

Marabá (PA), 20 de outubro de 2026.

DANIELA RODRIGUES DA SILVA

Diretora De Recursos Humanos/DRH-SEMED

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:A05612BE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 1725/2026-GS, que concede Diárias ao(a) Sr(a). MULLER SOUSA SANTOS, no período de 02 a 03 de novembro de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 4108, página 79, do dia 09 de outubro de 2026.

Onde se lê:

(Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, ao servidor MULLER SOUSA SANTOS.)

Leia – se:

(Ficam concedidas 02 (duas) diárias, ao servidor

MULLER SOUSA SANTOS.)

CRISTIANO GOMES LOPES

Secretário Municipal de Educação

Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:04A9CE01

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado 002/2026

Edital de Convocação nº 04

Nº do Contrato: 31/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº

27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CICERO

WEYNE MELO DE OLIVEIRA, CPF nº 712.***.***-

15

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)

C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino

Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por

tempo determinado.

Vigência: 05/10/2026 a 05/10/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:67A63B6A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado 002/2026

Edital de Convocação nº 04

Nº do Contrato: 19/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº

27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CREUZA

ARAUJO DOS SANTOS, CPF nº 237.***.***-91

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)

C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino

Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por

tempo determinado.

Vigência: 01/10/2026 a 01/10/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:190E0185

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado 002/2026

Edital de Convocação nº 04

Nº do Contrato: 20/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ARIELE COSTA VIEIRA, CPF nº 023.***.***-85
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 01/10/2026 a 01/10/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:41FA6082

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado
002/2026

Edital de Convocação nº 04

Nº do Contrato: 36/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CELIMAR DOS SANTOS GUIMARAES, CPF nº 022.***.***-89
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 06/10/2026 a 06/10/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:8BEC6FCE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado 002/2026

Edital de Convocação nº 04

Nº do Contrato: 28/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ELIANE MORAIS DOS SANTOS, CPF nº 857.***.***-72
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por

tempo determinado.

Vigência: 02/10/2026 a 02/10/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:4B714BDB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado
001/2026

Edital de Convocação nº 14

Nº do Contrato: 147/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) FABRICIO DIAS DOS SANTOS, CPF nº 076.***.***-97
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 07/10/2026 a 07/10/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:54718F8A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado 002/2026

Edital de Convocação nº 04

Nº do Contrato: 37/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) FERNANDA KELY SILVA DOS SANTOS, CPF nº 035.***.***-85

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 06/10/2026 a 06/10/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:92C8AE0C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado 001/2026

Edital de Convocação nº 12

Nº do Contrato: 144/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) GEOVANA
BEZERRA DA SILVA SOARES, CPF nº
673.***.***-04
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e
setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.
Vigência: 02/10/2026 a 02/10/2029, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C19662BD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo
Simplificado 001/2026

Edital de Convocação nº 12

Nº do Contrato: 145/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) IONE
FERREIRA SENA, CPF nº 048.***.***-19
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e
setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.
Vigência: 02/10/2026 a 02/10/2029, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:96B9663E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado 002/2026

Edital de Convocação nº 04

Nº do Contrato: 29/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JAMILY
BRAGA VALE, CPF nº 543.***.***-15
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e
setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por

tempo determinado.
Vigência: 05/10/2026 a 05/10/2029, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3F5B6AE3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado 002/2026

Edital de Convocação nº 04

Nº do Contrato: 33/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LUIZ
FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº
046.***.***-01
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e
setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.
Vigência: 05/10/2026 a 05/10/2029, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7E945A36

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado 002/2026

Edital de Convocação nº 04

Nº do Contrato: 38/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) KARLA
BARBOSA SANTIS, CPF nº 586.***.***-34
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e
setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.
Vigência: 06/10/2026 a 06/10/2029, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E4F7C7FA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado 002/2026

Edital de Convocação nº 04

Nº do Contrato: 23/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MAYRA LIMA BARROS MACENA, CPF nº 006.***.***-04

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 02/10/2026 a 02/10/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:BB264DBC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado
001/2026

Edital de Convocação nº 14

Nº do Contrato: 146/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) NAYARA PEREIRA DO NASCIMENTO, CPF nº 018.***.***-50

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 07/10/2026 a 07/10/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:4DCB1EDA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado
002/2026

Edital de Convocação nº 04

Nº do Contrato: 32/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) PRICILA DE ARAUJO FERREIRA, CPF nº 011.***.***-40

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por

tempo determinado.

Vigência: 05/10/2026 a 05/10/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:0984451E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado
002/2026

Edital de Convocação nº 04

Nº do Contrato: 34/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) VITORIA KENIA CORTEZ DE SOUZA, CPF nº 296.***.***-34

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 05/10/2026 a 05/10/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:D52445D7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

002/2026

Edital de Convocação nº 04

Nº do Contrato: 26/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ULISSES COELHO FERREIRA, CPF nº 016.***.***-00

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 02/10/2026 a 02/10/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:2132E333

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado
002/2026

Edital de Convocação nº 04

Nº do Contrato: 27/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) WESLA
BARROS SILVA, CPF nº 028.***.***-22
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e
setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.
Vigência: 02/10/2026 a 02/10/2029, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8408BE68

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado 002/2026

Edital de Convocação nº 04

Nº do Contrato: 24/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CAROLINE
BRUNA DOS SANTOS, CPF nº 027.***.***-50
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e
setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da
Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 –
Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/10/2026 a 02/10/2029, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A7D8C216

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado 002/2026

Edital de Convocação nº 04

Nº do Contrato: 22/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ROZENILDA
SOEIRO SILVA BEZERRA, CPF nº 249.***.***-04
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e
setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da
Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 –
Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/10/2026 a 02/10/2029, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F6C3E1F6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado
002/2026

Edital de Convocação nº 04

Nº do Contrato: 15/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MAIARA
PINTO DOS SANTOS CORREIA, CPF nº
049.***.***-85
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e
setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da
Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 –
Contratação por tempo determinado.
Vigência: 01/10/2026 a 01/10/2029, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:37E73FE2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado 002/2026

Edital de Convocação nº 04

Nº do Contrato: 21/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA
CLAUDIA LIMA CARVALHO MENDES, CPF nº
009.***.***-85
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e
setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da Educação Infantil 1ª
Infância – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 02/10/2026 a 02/10/2029, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelias Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7DA9E247

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado 002/2026

Edital de Convocação nº 04

Nº do Contrato: 30/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LIANY DA PAZ
ARRAIS, CPF nº 045.***.***-82.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e
setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da
Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 –
Contratação por tempo determinado.

Vigência: 05/10/2026 a 05/10/2029, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:53624C80

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado 003/2026

Edital de Convocação nº 02

Nº do Contrato: 09/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JOAO
BATISTA COSTA SANTOS, CPF nº 208.***.***-
72.

Objeto: Prestação de Serviço de MOTORISTA DE
TRANSPORTE ESCOLAR

Remuneração mensal R\$ 1.977,38 (Um mil
novecentos e setenta e sete reais e trinta e oito
centavos)

Recursos: 12 122 0001 2.022 – Manutenção da
Secretaria Municipal de Educação
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo
determinado

Vigência: 02/10/2026 a 02/10/2027, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:A4EA386B

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado 002/2026

Edital de Convocação nº 04

Nº do Contrato: 25/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANDRESSA

MOURAO DA SILVA, CPF nº 042.***.***-21
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e
setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.

Vigência: 02/10/2026 a 02/10/2029, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:B5E23CD2

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado 002/2026

Edital de Convocação nº 04

Nº do Contrato: 35/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ADAIL
BARBOSA DE CARVALHO FILHO, CPF nº
213.***.***-49

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e
setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.

Vigência: 06/10/2026 a 06/10/2029, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,

Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:850653B8

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado 003/2026

Edital de Convocação nº 02

Nº do Contrato: 11/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LUIS FELIPE
NEVES SKOLAUDE, CPF nº 031.***.***-18.

Objeto: Prestação de Serviço de MOTORISTA DE
TRANSPORTE ESCOLAR

Remuneração mensal R\$ 1.977,38 (Um mil
novecentos e setenta e sete reais e trinta e oito
centavos)

Recursos: 12 122 0001 2.022 – Manutenção da
Secretaria Municipal de Educação
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo
determinado

Vigência: 06/10/2026 a 06/10/2027, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:021096BD

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado 003/2026

Edital de Convocação nº 02

Nº do Contrato: 10/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) RENILSON DA
SILVA NUNES, CPF nº 615.***.***-20.
Objeto: Prestação de Serviço de MOTORISTA DE
TRANSPORTE ESCOLAR
Remuneração mensal R\$ 1.977,38 (Um mil
novecentos e setenta e sete reais e trinta e oito
centavos)
Recursos: 12 122 0001 2.022 – Manutenção da
Secretaria Municipal de Educação
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo
determinado
Vigência: 02/10/2026 a 02/10/2027, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F76426A5

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

002/2026

Edital de Convocação nº 04

Nº do Contrato: 16/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) HERCULES
BATISTA AGUIAR, CPF nº 011.***.***-08
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e
setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.
Vigência: 01/10/2026 a 01/10/2029, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4687BEE9

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

002/2026

Edital de Convocação nº 01

Nº do Contrato: 04/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ADAILSA
RAMOS DE CARVALHO, CPF nº 640.***.***-49
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e
setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.
Vigência: 15/09/2026 a 15/09/2029, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E2B35013

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

002/2026

Edital de Convocação nº 04

Nº do Contrato: 17/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CLAUDIANE
GOMES MOTA, CPF nº 991.***.***-15
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e
setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.
Vigência: 01/10/2026 a 01/10/2029, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:671C575D

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

003/2026

Edital de Convocação nº 25

Nº do Contrato: 214/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ADRIANA
GOMES DO NASCIMENTO, CPF nº 015.***.***-
60.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE
SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil
seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.
Vigência: 16/09/2026 a 16/09/2028, observando o

excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6D3A8215

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

003/2026

Edital de Convocação nº 25

Nº do Contrato: 213/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ALZENIR DE
JESUS DA SILVA, CPF nº 345.***.***-59.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE
SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil
seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.
Vigência: 14/09/2026 a 14/09/2028, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6AA3087C

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

003/2026

Edital de Convocação nº 26

Nº do Contrato: 215/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) EDMILSIERES
RODRIGUES DE SOUSA CHAVES, CPF nº
786.***.***-49.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE
SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil
seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.
Vigência: 21/09/2026 a 21/09/2028, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1BCDB948

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

001/2026

Edital de Convocação nº 09

Nº do Contrato: 138/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) DENIRA
ALVES PEREIRA, CPF nº 046.***.***-00
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e
setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.
Vigência: 18/09/2026 a 18/09/2029, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7C38241A

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

002/2026

Edital de Convocação nº 01

Nº do Contrato: 01/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CARMELIA
GONÇALVES DE FARIAS, CPF nº 844.***.***-34
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e
setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.
Vigência: 14/09/2026 a 14/09/2029, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BA331457

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

002/2026

Edital de Convocação nº 01

Nº do Contrato: 06/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ELAINE
TORRES BEZERRA SOARES, CPF nº
833.***.***-87
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e
setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.

Vigência: 17/09/2026 a 17/09/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D1FAC4A4

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

002/2026

Edital de Convocação nº 01

Nº do Contrato: 03/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ELDA DE
SOUZA COSTA XAVIER, CPF nº 909.***.***-53
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e
setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.
Vigência: 15/09/2026 a 15/09/2029, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:720E5F90

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

003/2025

Edital de Convocação nº 26

Nº do Contrato: 222/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) EVA VILMA
SANTOS PEREIRA, CPF nº 870.***.***-15.
Objeto: Prestação de Serviço de AUXILIAR DE
SECRETARIA
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil
seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.
Vigência: 21/09/2026 a 21/09/2028, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6A5C7E48

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

003/2026

Edital de Convocação nº 26

Nº do Contrato: 223/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) GIRLANE DA
SILVA LIMA, CPF nº 014.***.***-70.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE
SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil
seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.
Vigência: 23/09/2026 a 23/09/2028, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EEE041CC

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

003/2025

Edital de Convocação nº 26

Nº do Contrato: 219/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LORRAYNE
SANTOS ROCHA, CPF nº 048.***.***-85.
Objeto: Prestação de Serviço de AUXILIAR DE
SECRETARIA
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil
seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.
Vigência: 21/09/2026 a 21/09/2028, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:76A50C88

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

003/2025

Edital de Convocação nº 26

Nº do Contrato: 217/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LAILA
PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 011.***.***-35.
Objeto: Prestação de Serviço de AUXILIAR DE
SECRETARIA
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil
seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.

Vigência: 21/09/2026 a 21/09/2028, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9ECB094A

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

001/2026

Edital de Convocação nº 09

Nº do Contrato: 139/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA ELZA
DA SILVA SILVA, CPF nº 051.***.***-16
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e
setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.
Vigência: 18/09/2026 a 18/09/2029, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6BC1B0FD

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

001/2026

Edital de Convocação nº 08

Nº do Contrato: 137/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARTA DA
CONCEIÇÃO BERNADINO, CPF nº 045.***.***-65
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e
setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.
Vigência: 10/09/2026 a 10/09/2029, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CCF148B8

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

003/2026

Edital de Convocação nº 25

Nº do Contrato: 212/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ROSELIA DA
SILVA OLIVEIRA, CPF nº 824.***.***-34.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE
SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil
seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.
Vigência: 14/09/2026 a 14/09/2028, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:099B0EDC

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

002/2026

Edital de Convocação nº 01

Nº do Contrato: 05/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) RAI RA
SANTANA DE ARAUJO, CPF nº 011.***.***-33
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e
setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.
Vigência: 17/09/2026 a 17/09/2029, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:24F64452

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

002/2026

Edital de Convocação nº 01

Nº do Contrato: 02/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SARA LUCIA
SILVA PEREIRA, CPF nº 018.***.***-33
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e
setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.
Vigência: 14/09/2026 a 14/09/2029, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F3A4FC51

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

003/2026

Edital de Convocação nº 26

Nº do Contrato: 220/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SIMONE SERGENTINO NEVES, CPF nº 912.***.***-68.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 21/09/2026 a 21/09/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FA8A0CFE

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

003/2026

Edital de Convocação nº 26

Nº do Contrato: 218/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) RUBILENE DE MORAES REIS, CPF nº 738.***.***-91.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 21/09/2026 a 21/09/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F8D9FA7D

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

003/2026

Edital de Convocação nº 26

Nº do Contrato: 216/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) DANIELLE SOUZA SANTOS, CPF nº 031.***.***-42.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 21/09/2026 a 21/09/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D07E39A3

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

003/2026

Edital de Convocação nº 26

Nº do Contrato: 221/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JEFFERSON FARIAS DE SOUZA, CPF nº 028.***.***-69.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA
Remuneração mensal R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 28/08/2026 a 28/08/2028, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:98033CA1

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

002/2026

Edital de Convocação nº 02

Nº do Contrato: 13/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JOSE NILTON LOPES NERES, CPF nº 703.***.***-20
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 21/09/2026 a 21/09/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B90E39B2

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

002/2026

Edital de Convocação Nº 02

Nº do Contrato: 10/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) THAYSE
CRISTINE SOUSA ALMEIDA, CPF nº 028.***.***-
36
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e
setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.
Vigência: 21/09/2026 a 21/09/2029, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:26DB3F59

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

002/2026

Edital de Convocação nº 02

Nº do Contrato: 12/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) IVANUZA DOS
SANTOS DE JESUS SOUSA, CPF nº 853.***.***-
97
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e
setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.
Vigência: 21/09/2026 a 21/09/2029, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B5D84BD5

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

002/2026

Edital de Convocação nº 02

Nº do Contrato: 08/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) NAIARA
LOPES FEITOSA SAUMA, CPF nº 526.***.***-06
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e
setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.
Vigência: 22/09/2026 a 22/09/2029, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0CD87F74

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

002/2026

Edital de Convocação nº 02

Nº do Contrato: 08/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) NAIARA
LOPES FEITOSA SAUMA, CPF nº 526.***.***-06
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e
setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.
Vigência: 22/09/2026 a 22/09/2029, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E8DCCDA3

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

002/2026

Edital de Convocação nº 02

Nº do Contrato: 09/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) HERBE LEONE
MAUES COSTA, CPF nº 007.***.***-82
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I.
Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e
setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.
Vigência: 22/09/2026 a 22/09/2029, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9244B939

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

002/2026

Edital de Convocação nº 02

Nº do Contrato: 07/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) FRANKLIN
YAGO DE SOUZA HIPOLITO, CPF nº 026.***.***-
22

Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e
setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.

Vigência: 22/09/2026 a 22/09/2029, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3227242D

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2026**

Edital de Convocação nº 04

Nº do Contrato: 18/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ Nº
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) KAREN
AGUIAR SANTIS, CPF nº 007.***.***-47
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I.

Remuneração mensal R\$ 18,77 (Dezoito reais e
setenta e sete centavos) por hora aula.

Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.

Vigência: 01/10/2026 a 01/10/2029, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1A0E7F1B

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 053/2026**

Institui a Comissão Eleitoral responsável pela
organização, coordenação e condução do processo de
escolha dos membros do Conselho de
Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
(CACS-FUNDEB) para o mandato de 2027 a 2030 e
dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ-
PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 212-A
da Constituição Federal, bem como nas disposições da Lei Federal nº

14.113, de 25 de dezembro de 2020, e a Lei Municipal 18.027, de 31
de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral encarregada de planejar,
organizar, coordenar e conduzir o processo de eleição e indicação dos
representantes para a composição do Conselho de Acompanhamento e
Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB deste Município,
para o mandato de 2027-2030.

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros,
sob a presidência do primeiro:

ODEILDA DE ALMEIDA CASTRO	CPF nº ...308.582-...	Gabinete/Semed
CRISTIANE DE LIMA CORREA	CPF nº ...742.562-...	DIGAF/Semed
LUCILENE GONÇALVES CAVALCANTE ANDRADE	CPF nº ...220.932-...	Jurídico/Semed
ROBSON LUIZ DE SOUZA CRUZ	CPF nº ...207.962-...	Sede do CACS-FUNDEB

Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral:

I. Elaborar e publicar o Edital do processo eleitoral, contendo as
normas, prazos, calendários e os segmentos contemplados;

II. Coordenar as inscrições, homologar as candidaturas e divulgar os
resultados em cada etapa do pleito;

III. Decidir sobre eventuais recursos interpostos durante o processo
eleitoral, garantindo a lisura e a transparência;

IV. Praticar todos os atos necessários para a efetivação da escolha dos
conselheiros titulares e suplentes.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão Eleitoral ora instituída serão
considerados de relevante interesse social, não sendo remunerados
para os seus integrantes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
MARABÁ-PA, EM 02 DE OUTUBRO DE 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A1B3E996

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1792/2026-GS**

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor FRANCISCO
FERREIRA CARDOSO, Portador do CPF nº xxx.110.703-xx,
ocupante do
cargo de Soldador, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento
Ambiental
de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação -
SEMED, se deslocar à zona rural do Município de Marabá/PA, na
data de 09 de
outubro de 2026, com o objetivo de executar serviços de esquadrinhas na
EMEF
PEDRO MARINHO DE OLIVEIRA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505169.001589/2026-76,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

FRANCISCO FERREIRA CARDOSO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 09 de Outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES

Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C1258691

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1793/2026-GS**

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do Servidor EDSON MAURO MONTEIRO DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.062.902-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar à zona rural do Município de Marabá/PA, no dia 09 de outubro de 2026, com o objetivo de transportar servidores da Coordenadoria de Manutenção das Escolas/DILOG/SEMED, os quais foram executar serviços de esquadrias na EMEF PEDRO MARINHO DE OLIVEIRA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505169.001589/2026-76,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

EDSON MAURO MONTEIRO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 09 de Outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES

Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7E6D8E07

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1794/2026-GS**

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor GEDEON LIMA,

Portador do CPF nº xxx.036.232-xx, ocupante do cargo de pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar à zona rural do Município de Marabá/PA, na data 09 de outubro de 2026, com o objetivo de executar serviços de esquadrias na EMEF PEDRO MARINHO DE OLIVEIRA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505169.001589/2026-76,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

GEDEON LIMA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 09 de Outubro de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES

Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CA9CBCFF

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1795/2026-GS**

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do Servidor EDIO MORAES DOS SANTOS, Portador do CPF nº xxx.778.702-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer a Zona Rural de Marabá/PA, no período de 14 a 16 de outubro de 2026, com o objetivo de transportar servidor do DECAMP/SEMED, em atividades de acompanhamento, vistoria e fiscalização dos alojamentos dos professores, nas EMEF's Raquel de Queiroz, Pingo de Gente, Jardim da Esperança, Elizabeth Gomes, 25 de dezembro, Princesa Isabel, Cupuaçu, Darcy Ribeiro II e 1º de Maio.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505857.000067/2026-07,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias sem pernoite, ao

servidor EDIO MORAES DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0CDAF873

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1796/2026-GS**

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor HILSON DINO RIBEIRO DOS SANTOS, Portador do CPF nº xxx.935.351-xx, ocupante do cargo de Orientador Educacional, lotado na EMEF Sidney Graciano da Silva (Vila São Pedro, à 195 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 06 a 08 de outubro de 2026, para participar da Formação Continuada de Orientadores Educacional – Programa NAPE, a ser realizada na Faculdade de Medicina AFYA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000056/2026-18;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, ao servidor HILSON DINO RIBEIRO DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 06 de outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:84FBE98C

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1797/2026-GS**

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade da servidora VERA LÚCIA NUNES ARAÚJO SALES, Portadora do CPF nº xxx.830.166-xx, ocupante do cargo de Orientadora Educacional, lotada na EMEF Jean Piaget (Vila Santa Fé, à 75 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 07 a 08 de outubro de 2026, para participar da

Formação Continuada de Orientadores Educacional – Programa NAPE, a ser realizada na Faculdade de Medicina AFYA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000056/2026-18;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, a servidora VERA LÚCIA NUNES ARAÚJO SALES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 06 de outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BC23EC1D

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1798/2026-GS**

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade da servidora FRANCISCA IONETE LEITE ARAÚJO, Portadora do CPF nº xxx.071.892-xx, ocupante do cargo de Orientadora Educacional, lotada na EMEF Carlos Marighella (Assent. 26 de Março, à 51 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 07 a 08 de outubro de 2026, para participar da Formação Continuada de Orientadores Educacional – Programa NAPE, a ser realizada na Faculdade de Medicina AFYA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000056/2026-18;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite, a servidora FRANCISCA IONETE LEITE ARAÚJO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 06 de outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:392F9F0A

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1799/2026-GS**

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor JURACI ALVES DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.169.401-xx, ocupante do cargo de Orientador Educacional, lotado na EMEF Nagib Mutran (Vila Capistrano de Abreu, à 160 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 06 a 08 de outubro de 2026, para participar da Formação Continuada de Orientadores Educacional – Programa NAPE, a ser realizada na Faculdade de Medicina AFYA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000056/2026-18;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor JURACI ALVES DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 06 de outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:24B3D5EF

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1800/2026-GS**

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA INÊS LIMA DE SOUSA, Portadora do CPF nº xxx.106.582-xx, ocupante do cargo de Coordenadora/Orientadora Educacional, lotada na EMEF Prof.º Adão Machado da Silva (Vila Três Poderes, à 117 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 06 a 08 de outubro de 2026, para participar da Formação Continuada de Orientadores Educacional – Programa NAPE, a ser realizada na Faculdade de Medicina AFYA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000056/2026-18;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor MARIA INÊS LIMA DE SOUSA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 06 de outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP Portaria nº 1800/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA INÊS LIMA DE SOUSA, Portadora do CPF nº xxx.106.582-xx, ocupante do cargo de Coordenadora/Orientadora Educacional, lotada na EMEF Prof.º Adão Machado da Silva (Vila Três Poderes, à 117 km da Sede), se deslocar e permanecer na Zona Urbana da cidade de Marabá/PA, no período de 06 a 08 de outubro de 2026, para participar da Formação Continuada de Orientadores Educacional – Programa NAPE, a ser realizada na Faculdade de Medicina AFYA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505849.000056/2026-18;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor MARIA INÊS LIMA DE SOUSA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 06 de outubro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2FACD552

**SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO AO CONTRATO Nº 643/2026/SEMMA**

Extrato ao Contrato Nº 643/2026/SEMMA, Processo SEI Nº 050590.000011/2025-21, autuado na modalidade: Pregão Eletrônico nº 90055/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 364/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA. Empresa: SPORT MANIA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 13.721.423/0001-42. Valor: R\$3.935,00 (três mil novecentos e trinta e cinco reais). Assinatura 20/10/2026, Vigência: 20/10/2027.

MATEUS DO CARMO ROCHA,
Secretário Municipal de Meio Ambiente – Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:30E1F110

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA NO 010/2026

PORTARIA No 010/2026
Processo no 050505013.000033/2026-36

Designa servidores para atuarem como Gestor e Fiscais (Titular e Substituto) do Contrato Administrativo no 643/2026, em observância à Lei Federal no 14.133/2021 e à Instrução Normativa no 8/2026/TCM-PA, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e
CONSIDERANDO o disposto nos arts 80, §3o e 117 da Lei Federal no 14.133, de 1o de abril de 2021, que determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais representantes da Administração especialmente designados;
CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa no 8/2026/TCM-PA, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que regulamenta as regras e diretrizes de atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a segregação de funções, a eficiência, a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos na execução contratual

RESOLVE

Art. 1o Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância à Instrução Normativa no 8/2026/TCM-PA, atuarem na gestão e fiscalização do Contrato Administrativo no 643/2026, celebrado com a empresa SPORT MANIA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS Ltda., inscrita no CNPJ sob o no 13.721.423/0001-42, que tem como objeto Aquisição de Baterias:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Matheus Silva Costa
Cargo/Função: Coordenador I
Matrícula: 68.452

II - GESTOR DE CONTRATO (SUBSTITUTO):

Nome: Nilzangela Santos de Sousa
Cargo/Função: Chefe de Divisão
Matrícula: 68.429

III - FISCAL ADMINISTRATIVO E TÉCNICO (TITULAR):

Nome: Renata Sampaio Marques de Souza
Cargo/Função: Diretora

Portaria no: 049/2026-FCCM

IV - FISCAL ADMINISTRATIVO E TÉCNICO (SUBSTITUTO):

Nome: Talia Souza de Oliveira França
Cargo/Função: Chefe de Divisão
Matrícula: 65.045

Parágrafo único. Os Fiscais Substitutos atuarão nos afastamentos, impedimentos legais ou eventuais licenças dos Fiscais Titulares, assumindo todas as responsabilidades inerentes à função.

Art. 2o Compete ao Gestor do Contrato coordenar a gestão e a fiscalização da execução contratual, supervisionar as atividades dos fiscais, adotar as providências de controle preventivo, evidenciar a manutenção das condições de habilitação, e realizar o Recebimento Definitivo do objeto, além das demais atribuições delineadas no art. 11 da Instrução Normativa no 8/2026/TCM-PA.

Art. 3o Compete ao Fiscal Técnico, realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto contratual sob os aspectos estritamente técnicos e operacionais, em estrita observância aos princípios da segregação de funções e da rastreabilidade documental preconizados pela Instrução Normativa N.o 08/2026/TCM/PA.

Art. 4o Compete ao Fiscal Administrativo, reportando-se ao gestor, acompanhar e fiscalizar diretamente a execução do contrato em seus aspectos operacionais e técnicos, realizar medições, emitir notificações, conferir a regularidade dos documentos fiscais e trabalhistas, e realizar o Recebimento Provisório mediante atesto fundamentado, nos termos do art. 12 e seguintes da Instrução Normativa no 8/2026/TCM-PA.

Art. 5o As demais atribuições, responsabilidades e procedimentos operacionais dos agentes ora designados observarão rigorosamente o disposto nos Capítulos III e VI da Instrução Normativa no 8/2026/TCM/PA, respondendo os servidores por dolo ou erro grosseiro em caso de falhas relevantes de fiscalização ou omissão de comunicação oportuna à autoridade superior.

Art. 6o Os servidores designados declaram, para os efeitos desta Portaria, não incorrer em quaisquer dos impedimentos previstos na legislação, em especial o parentesco até o terceiro grau com sócios ou diretores da empresa contratada e a não participação direta nas fases que antecederam a contratação que gerem conflito de interesses.

Art. 7o O cumprimento da Instrução Normativa no 8/2026/TCM/PA deve ocorrer sem prejuízo das exigências da Seção V do Decreto Municipal no 383/2023.

Art. 8o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, em 06 de outubro de 2026.

Marabá-PA, 06 de outubro de 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

MATEUS DO CARMO ROCHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente - Interino
Portaria 2696/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:82B7E55C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2026-SSAM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2026-SSAM
Extrato do Contrato Nº 124/2026-SSAM. Processo Nº 05050537.000001/2026-07. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 90088/2026/CPL/DGLC/PMM, Ata de Registro de Preços nº 412/2026.
Que tem por objeto O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (REP-P) E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE JORNADA, ACOMPANHADOS DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, TESTES, ENTRADA EM

OPERAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR 12 MESES, firmado com a empresa FERGOV LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.809.965/0001-09. Valor Global: R\$44.690,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e noventa reais). Período de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do início da operação da solução após sua implantação, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: 112701.15 122 0001 2.037 Manutenção do Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá; Elementos de Despesa: 3.3.90.40.00 - Serv. tecnológicos informação/comunic. - PJ. 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente. Subelemento: 3.3.90.40.11 - Locação de softwares; 4.4.90.52.35 - Equipamentos de processamento de dados.

Marabá PA, 20 de outubro de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR

Diretor Presidente

Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:9BADEA26

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2026-SSAM

Extrato do Contrato Nº 127/2026-SSAM. Processo Nº 050505111.000074/2025-33. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 90054/2025-CPL/DGLC/PMM e Ata de Registro de Preços Nº 336/2025.

Que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, COM PARTICIPAÇÃO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado com a empresa

GAVIAO SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 12.351.550/0001-34. Valor Global: R\$ 540.261,24 (quinhentos e quarenta mil duzentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos). Período de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: 112701.15 452 0019 2.036 Operacionalização dos Serviços Urbanos; Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.14 - Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas Intangíveis.

Marabá PA, 20 de outubro de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR

Diretor Presidente

Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:AD31EA4E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2026-SSAM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2026-SSAM

Extrato do Contrato Nº 128/2026-SSAM. Processo Nº 050505111.000074/2025-33. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 90054/2025-CPL/DGLC/PMM e Ata de Registro de Preços Nº 340/2025.

Que tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, COM PARTICIPAÇÃO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado com a empresa

NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º

54.556.465/0001-52. Valor Global: R\$272.016,00 (duzentos e setenta e dois mil e dezesseis reais). Período de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: 112701.15 452 0019 2.036 Operacionalização dos Serviços Urbanos; Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.14 - Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas Intangíveis.

Marabá PA, 20 de outubro de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR

Diretor Presidente

Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:5DE4FF67

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2026-SSAM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2026-SSAM

Extrato do Contrato Nº 129/2026-SSAM. Processo Nº 050707140.000556/2025-61. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 90104/2025-CPL/GLC/PMM, Ata de Registro de Preços nº 59/2026-CPL/DGLC/PMM. Que tem por objeto A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES

QUE REALIZAM A OPERAÇÃO DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO

DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, COM PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, firmado com a empresa JR. COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA,

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.552.803.0001-82. Valor Global: R\$ 199.950,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e cinquenta reais).

Período de Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: 2701 - Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá; 15.452.0019.2.036 Operacionalização dos Serviços Urbanos; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros Alimentícios.

Marabá PA, 20 de outubro de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR

Diretor Presidente

Portaria N.º 331/2026-GP/PMM

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:03398DF4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ PORTARIA Nº 152/2026-GP/SSAM

PORTARIA Nº 152/2026-GP/SSAM

Designa servidores para atuarem como Gestor e Fiscais (Titular e Substituto) do Contrato Administrativo nº 120/2026-SSAM, em observância à Lei Federal nº 14.133/2021 e à Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA, e dá outras providências.

RESOLVE: Art. 1º Designar

os servidores abaixo relacionados para, em observância à Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA, atuarem na gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 152/2026, celebrado com a empresa HERÊNIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no

CNPJ sob o nº 12.283.935/0001-01, que tem como objeto AQUISIÇÃO

DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO

AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM: I - GESTOR DO CONTRATO: Nome:

Carlindo dos Santos Lopes Cargo/Função: Diretor Administrativo,

Financeiro e Contábil Matrícula: 67.773 II - FISCAL TÉCNICO

(TITULAR): Nome: Antônio Francisco Alves Rocha Cargo/Função:

Coordenador de Gestão Matrícula: 67.557 II - FISCAL

ADMINISTRATIVO (TITULAR): Nome: Elem Cristina de Antunes Costa

Cargo/Função: Coordenador I Matrícula: 29.794 III - FISCAL

(SUBSTITUTO): Nome: Gustavo Barata de Brito Cargo/Função:

Engenheiro Mecânico Matrícula: 68.617 E, Nome: Mylene Corrêa de

Lima Cargo/Função: Secretária Executiva Matrícula: 69.620.

Marabá PA, 20 de outubro de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR

Diretor Presidente

Portaria N.º 331/2026-GP/PM

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:C9BB4E7E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ PORTARIA Nº 153/2026-GP/SSAM

PORTARIA Nº 153/2026-GP/SSAM

Designa servidores para atuarem como Gestor e Fiscais (Titular e Substituto) do Contrato Administrativo nº 125/2026-SSAM, em observância à Lei Federal nº 14.133/2021 e à Instrução Normativa nº 8/2026/TCM-PA, e dá outras providências.

RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância à Instrução

Normativa nº 8/2026/TCM-PA, atuarem na gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 125/2026-SSAM, celebrado com a empresa

ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA,

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.458.725/0001-78, que tem como

objeto a AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS E SACOS DE RÁFIA, PARA

AUXÍLIO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE

MARABÁ, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO

DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM I - GESTOR DO

CONTRATO: Nome: Carlindo dos Santos Lopes Cargo/Função: Diretor

Administrativo, Financeiro e Contábil Matrícula: 67.77 II - FISCAL

TÉCNICO (TITULAR): Nome: Antônio Francisco Alves Rocha.

Cargo/Função: Coordenador de Gestão, Portaria N.º 160/2025-

GP/SSAM Matrícula: 67.557 II - FISCAL ADMINISTRATIVO

(TITULAR)

Nome: Elem Cristina de Antunes Costa Cargo/Função: Coordenador I

Matrícula: 29.794 III - FISCAL (SUBSTITUTO): Nome: Joelthon Regis

Sousa Ribeiro Cargo/Função: Técnico em Gestão Matrícula: 68.987 E,

Nome: Mylene Corrêa de Lima Cargo/Função: Secretária Executiva

Matrícula: 69.620.

Marabá PA, 20 de outubro de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR

Diretor Presidente

Portaria N.º 331/2026-GP/PM

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:923532D1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que

entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito

público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,

Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,

neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes Pisani Junior, designado contratante, pelo outro

lado o(a) Sr.(a) Gabriel Miranda Souza, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º

10242540 PC/PA e do CPF/MF N.º 082.289.722-96, residente e domiciliado(a) à Rua da Cosampa nº

63 - Amapá - Marabá - PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido

contrato de prestação do serviço de Agente de serviço de conservação, dando-o por findo e acabado,

bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:42966A95

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 290/2026/SEVOP

Extrato 1º termo de Aditivo ao Contrato Nº 290/2026/SEVOP, Processo nº 050505211.000489/2025-89, autuado na modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº

90001/2026-CPL/DGLC/PM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA

EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM RUA CRUZEIRO DO SUL, NÚCLEO CIDADE NOVA -

MARABÁ/PA. Empresa: MEGA ENGENHARIA OPERAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº

83.858.456/0001-14, objeto do aditivo: DECRÉSCIMO com percentual de 6,86375%

equivalente a R\$372.701,13 (trezentos e setenta e dois mil setecentos e um reais e treze

centavos). Assinatura: 18/09/2026.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO,

Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:B35C7C65

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 356/2026/SEVOP**

Extrato 1º termo de Aditivo ao Contrato Nº 356/2026/SEVOP, Processo nº 050505970.000036/2026-41, autuado na modalidade: Inexigibilidade nº 119/2026-
CPL/DGLC/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ESPORTE E LAZER, LOTE 02: BAIRRO KM 07, JARDIM BELO HORIZONTE E CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA VP-07, ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA, Empresa: CONSTRUTORA F & F LTDA-EPP, CNPJ nº 06.261.152/0001-24, objeto do aditivo: a alteração das localidades passando a ser implantadas no bairro KM 07, no Jardim Belo Horizonte e no canteiro central da Avenida VP-07. Assinatura: 08/10/2026.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO,
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:94BA8125

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PRÉVIO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marituba/PA, através da Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados a intenção de revogação referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-008-SEMAD**, do tipo menor preço, que objetiva REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ESTRUTURAÇÃO DE EVENTOS E BUFFET PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MARITUBA. Fica assegurado aos licitantes e demais interessados o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Aviso, para apresentação de manifestação, por escrito, acerca da intenção de revogação ora comunicada. A manifestação pode ser através do e-mail: licitacoes.marituba@marituba.pa.gov.br ou protocolo direto no departamento de Licitações e Contratos localizada no endereço: Rodovia BR – 316, s/n KM 13, Bairro Centro – Marituba – PA.

GEVLA SILVA PINHEIRO
Coordenadora

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:173D5304

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 202609180021 – PE SRP/CCL/PMM

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público o extrato da ARP nº 016/2026 - PMM vinculado ao Pregão Eletrônico SRP Nº 202609180021 – PE SRP/CCL/PMM, Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NO ÂMBITO DO PROJETO INTEGRADO “AÇÃO DE CIDADANIA IRACY”, DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS NA MODALIDADE DE APOIO

ALIMENTAR E DAS DEMAIS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA – SEMDESTRE, NO MUNICÍPIO DE MOJU/PA. Contratada: DISNORTE COM. LTDA, CNPJ nº 39.819.259/0001-02, com o valor global de R\$ 6.860.500,00 (Seis Milhões, Oitocentos e Sessenta Mil, Quinhentos Reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, Data da Homologação: 19/10/2026;

RUBENS TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:43F7D9E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Processo 202508070013 – CONC/CCL/PMM– Contrato Nº 2025090120 – SEMED/PMM Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EMEF INDÍGENA AIPÁ ANAMBÊ, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU – PA Tipo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: PROJETAR EDIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – ME –CNPJ: 21.506.432/0001-49. Vigência (seis) meses a partir de 22/09/2026 a 22/03/2027. Amparo Legal: Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021. Ordenador de Despesas. Rubens de Sousa Teixeira

Publicado por:
Sabrina Silva Tavares
Código Identificador:C606B4D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO

Processo 202507070027-IL/CPL/PMM.
Contrato Nº 2025070170-SEMED/PMM.
Objeto: Locação de imóvel de edificação térrea no Bairro Alto (Zona Urbana) destinado ao funcionamento de estrutura de apoio rotativo para abrigar temporariamente Unidades Escolares durante a reforma de suas respectivas Unidades Sede.
Contratante: Prefeitura Municipal de Moju / Secretaria Municipal de Educação.
Contratado: MANOEL BENEDITO POJO FERREIRA – CPF: 397.564.692-87.
Tipo de Aditivo: 1º Termo Aditivo de Tempo
Prazo: 12 (doze) meses, 14/07/2026 a 14/07/2027.
Amparo Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:01D7E6E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de RP Nº 014/2026-SEMED

Número da Licitação: Nº015/2026–SEMED
Prefeitura Municipal De Mojuí Dos Campos – Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Modalidade: Pregão Eletrônico
Ata de RP Nº 014/2026-SEMED
Vencedor: Branco & Correa Ltda / CNPJ: 03.751.669/0001-03
Assinatura: 15/10/2026
Vigência: 15/10/2026 a 15/10/2027

Valor Total: R\$ 15.563,50

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza, água mineral e materiais descartáveis, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Extrato de Ata de RP Nº 015/2026-SEMED

Número da Licitação: Nº015/2026–SEMED

Prefeitura Municipal De Mojuí Dos Campos – Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Modalidade: Pregão Eletrônico

Ata de RP Nº 015/2026-SEMED

Vencedor: E Ribeiro Ltda | CNPJ: 36.966.040/0001-30

Assinatura: 15/10/2026

Vigência: 15/10/2026 a 15/10/2027

Valor Total: R\$ 8.953,00

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza, água mineral e materiais descartáveis, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Extrato de Ata de RP Nº 016/2026-SEMED

Número da Licitação: Nº015/2026–SEMED

Prefeitura Municipal De Mojuí Dos Campos – Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Modalidade: Pregão Eletrônico

Ata de RP Nº 016/2026-SEMED

Vencedor: E. S. Da Silva Comercio E Servicos Ltda | CNPJ: 31.646.159/0001-01

Assinatura: 15/10/2026

Vigência: 15/10/2026 a 15/10/2027

Valor Total: R\$ 8.502,40

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza, água mineral e materiais descartáveis, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Extrato de Ata de RP Nº 017/2026-SEMED

Número da Licitação: Nº015/2026–SEMED

Prefeitura Municipal De Mojuí Dos Campos – Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Modalidade: Pregão Eletrônico

Ata de RP Nº 017/2026-SEMED

Vencedor: G S Colares Distribuidora Ltda | CNPJ: 39.774.154/0001-76

Assinatura: 15/10/2026

Vigência: 15/10/2026 a 15/10/2027

Valor Total: R\$ 153.094,18

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza, água mineral e materiais descartáveis, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Extrato de Ata de RP Nº 018/2026-SEMED

Número da Licitação: Nº015/2026–SEMED

Prefeitura Municipal De Mojuí Dos Campos – Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Modalidade: Pregão Eletrônico

Ata de RP Nº 018/2026-SEMED

Vencedor: I C De Magalhaes Comercio E Servicos Ltda | CNPJ: 31.106.345/0001-58

Assinatura: 15/10/2026

Vigência: 15/10/2026 a 15/10/2027

Valor Total: R\$ 5.372,10

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios,

material de limpeza, água mineral e materiais descartáveis, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Publicado por:

Gisele Lima da Silva

Código Identificador:A66EA845

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2026

QUE VISA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO NAS AÇÕES, PROJETOS, PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DESENVOLVIDOS E OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL – SETRINS, NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.. **EMPRESA VENCEDORA:** LUZENILDE CARVALHO DA SILVA 61686212291, CNPJ Nº 27.917.886/0001-99.

MARIETA MENDONÇA PINHEIRO

Agente de Contratação

Portaria nº 551/2026

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:3CF41C5E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO DA DISPENSA ELETRONICA Nº 016/2026

QUE VISA AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA, DEVIDAMENTE EQUIPADA E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DESTINADA AO ARMAZENAMENTO ADEQUADO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS UTILIZADOS NO CARDÁPIO DA MERENDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MONTE ALEGRE/PA. **EMPRESA VENCEDORA:** DISNORTE COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 39.819.259/0001-02.

MARIETA MENDONÇA PINHEIRO

Agente de Contratação

Portaria nº 551/2026

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:C01B3EC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 497/2026

DECRETO N.º 497 /2026

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO PONTO FACULTATIVO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2026 ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2026 NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE MONTE ALEGRE-PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a **Lei Orgânica do Município de Monte Alegre**, e; **CONSIDERANDO** a **Portaria MGI nº 11.460/2025, de 29 de dezembro de 2025**, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que fixou o calendário de feriados nacionais e pontos facultativos para o ano de 2026, alusivo ao **Dia do Servidor Público (28 de outubro)**; **CONSIDERANDO** o **Decreto Estadual nº 5.711, de 16 de outubro de 2026**, que tornou facultativo o expediente nas repartições públicas

estaduais do dia 28 de outubro de 2026 para o dia 30 de outubro de 2026 as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público;
CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de adaptar o calendário de funcionamento da Administração Pública Municipal com as esferas estadual e federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica **facultado o expediente** nas repartições públicas integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Monte Alegre-PA no dia **30 de outubro de 2026, sexta-feira**, em comemorações alusivas ao **Dia do Servidor Público**.

Art. 2º O expediente de trabalho no dia 28 de outubro de 2026, quarta-feira, será normal.

Art. 3º Os serviços referentes à Saúde Pública, tanto os realizados pelo **Hospital Municipal de Monte Alegre – HMMA** quanto pela **Maternidade Elmaza Sadeck**, bem como os serviços de limpeza pública e outros serviços essenciais permanecerão inalterados

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PA, 20 de outubro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Publicado por:

Felisberto Abreu Dias Filho

Código Identificador:645BEC5B

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 32/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ASFÁLTICA, SERVIÇOS DE TAPA BURACOS EM VIAS URBANAS E RECUPERAÇÃO DE MEIOS FIOS E SARJETAS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: ROAD CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 06.993.340/0001-69, ATA SRP Nº 1610002/2026, com valor R\$ 6.507.484,69 (seis milhões, quinhentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), de VIGÊNCIA DE 16/10/2026 ATÉ 16/10/2027. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/21 EM 16/10/2026.**

GELSON LUIZ DILL –
 Prefeito.

Publicado por:

Scheila Luiza Lavall

Código Identificador:EC0A08CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 07-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260727/2026

ORIGEM: PREGÃO Nº 07-2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2504001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02802001/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O): EURO MED LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE O PREÇO DE REFERÊNCIA FIXADO SOBRE A TABELA CMED E REVISTA SIMPRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 19 DE AGOSTO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:

Scheila Luiza Lavall

Código Identificador:11F3B6B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 16-2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260699/2026

ORIGEM: PREGÃO Nº 016-2026-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1905002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03103001/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): D. S. DE OLIVEIRA COMERCIO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE JARDINAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA

VALOR TOTAL: R\$ 13.989,46 (TREZE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 04 DE AGOSTO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:

Scheila Luiza Lavall

Código Identificador:E96C1DB0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 18-2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260725/2026

ORIGEM: PREGÃO Nº 018-2026-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2005001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00704002/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O): F M SERVICO E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE UNIFORMES E AVIAMENTOS PARA AS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA

VALOR TOTAL: R\$ 12.780,00 (DOZE MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 18 DE AGOSTO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:

Scheila Luiza Lavall

Código Identificador:48C1BB1C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 18-2026*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260728/2026

ORIGEM: PREGÃO Nº 018-2026-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2005001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00704002/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CONTRATADA(O): F M SERVICO E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE UNIFORMES E AVIAMENTOS PARA AS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA

VALOR TOTAL: R\$ 1.320,00 (UM MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)

VIGÊNCIA: 21 DE AGOSTO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:431C287B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3.2026-012PMNR

Aviso de Adjudicação e Homologação. Modalidade: Concorrência Nº 3.2026-012pmnr. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de reconstrução de 03 (três) pontes em concreto armado, totalizando 49,00 (quarenta e nove) metros lineares de extensão, sendo uma ponte com 27,00 (vinte e sete) metros de comprimento sobre o Rio Gelado e duas pontes na vicinal 2 Irmãos, uma com 12,00 (doze) metros de comprimento e outra com 10,00 (dez) metros de comprimento, todas com 5,00 (cinco) metros de largura, localizadas na zona rural do município de Novo Repartimento/PA, visando à recuperação da infraestrutura pública danificada em decorrência de desastre, com recursos oriundos da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil-SEDEC/MIDR, vinculados ao processo federal nº 59053.024473/2026-77. Vencedor: CONSTRUTORA PONTES LTDA, com o valor total de R\$ 1.882.232,50 (um milhão, oitocentos e oitenta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do Artigo 71, Inciso IV, Da Lei Nº 14.133, De 1º De Abril De 2021 e Suas Alterações. 19 de outubro de 2026.

Novo Repartimento - PA, 19 de outubro de 2026

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:584978E8

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº.:20260660

CONTRATO Nº.....:20260660
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3.2026-012PMNR
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA
CONTRATADA.....: CONSTRUTORA PONTES LTDA
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para execução das obras de reconstrução de 03 (três) pontes em concreto armado, totalizando 49,00 (quarenta e nove) metros lineares de extensão, sendo uma ponte com 27,00 (vinte e sete) metros de comprimento sobre o Rio Gelado e duas pontes na vicinal 2 Irmãos, uma com 12,00 (doze) metros de comprimento e outra com 10,00 (dez) metros de comprimento, todas com 5,00 (cinco) metros de largura, localizadas na zona rural do município de Novo Repartimento/PA, visando à recuperação da infraestrutura pública danificada em decorrência de desastre, com recursos oriundos da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil ? SEDEC/MIDR, vinculados ao processo federal nº 59053.024473/2026-77.
VALOR TOTAL.....: R\$ 1.882.232,50 (um milhão, oitocentos e oitenta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Projeto 2012.266060049.1.018 Construção, Reforma e Ampliação de Pontes e Pontilhões no Município , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações, no valor de R\$ 1.882.232,50

VIGÊNCIA.....: 19 de Outubro de 2026 a 14 de Outubro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Outubro de 2026

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:E4E2AD85

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA Nº
3.2025-010PMNR

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250717

Origem: Concorrência nº 3.2025-010PMNR

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 72.204,17 (setenta e dois mil, duzentos e quatro reais e dezessete centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a', art. 125 e art. 130., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 907.954,17(novecentos e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos).

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, consistentes na CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO DISTRITO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO - PA

Contratada: O S REFRIGERAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ nº 34.861.608/0001-22

Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 23 de setembro de 2026 e encerrando-se em 01 de abril de 2027.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:C9432E40

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA Nº
3.2025-011PMNR

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250643

Origem: Concorrência nº 3.2025-011PMNR

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de Julho de 2027, nos termos do art. 111 - Contratação que previr a conclusão de escopo pre-definido., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, CONSISTENTES NA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO DISTRITO DE MARACAJÁ NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO - PA

Contratada: BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.452.765/0001-16

Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 06 de SETEMBRO de 2026 encerrando-se em 03 de JULHO de 2027.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:BDBCDCF9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 027/2026, em favor do servidor (a) **SANDRA FERREIRA DOS SANTOS**, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 7E38F27E, no dia 19/10/2026. Edição 4113.

Onde se lê:CONTRATADO (A).....: **SANDRA FERREIRA DOS SANTOS**

Lê-se: CONTRATADO (A).....: **SANDRA FERREIRA DOS SANTOS**

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:37CAD269

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 3104, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA Nº 3104, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Coordenação – CC-010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Claudia Costa de Araújo da Silva**, inscrita no CPF sob o nº ***148***-20, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Coordenação – CC-010**, lotada na Secretaria Municipal Educação - SEMED, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 dias do mês de outubro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO DE SOUZA

Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2950A64C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 3105, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

PORTARIA Nº 3105, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea “b”, do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora municipal Sra. **FRANCIDALVA MONTEIRO DA SILVA**, matrícula nº 86371, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 03 de novembro de 2026 ao dia 03 de fevereiro de 2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 dias do mês de outubro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2B31CBC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 3118, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA Nº 3118, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a revogação da função de Orientador Escolar.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993:

CONSIDERANDO o Protocolo nº 8586/2026;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal e aos art. 34 e 35 da Constituição do Estado do Pará, resolve:

Art. 1º **Revogar a designação da função de confiança de Orientador Escolar**, a Senhora **ARIVALDA MIRANDA LISBOA**, inscrita no CPF sob o nº ***940***-53, da **Escola Municipal de Ensino e Fundamental “O Mundo da Criança”**, conforme portaria nº 2438/2026, que designava a servidora municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de outubro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:EEB70B41

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 3144 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026 DISPÕE
SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2026,
DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3144 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 008/2026, destinado à contratação temporária de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – Saúde nº 008/2026, destinada à contratação temporária do cargo de Técnico em Enfermagem, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	Cargo	Matrícula	Função na Comissão
LUAN KAYKE CRUZ SILVA	ENFERMEIRO	8943-8	Presidente
DJALMA DE CARVALHO FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	316-7	Membro
KELLE REJANE CAMPOS SILVA	ENFERMEIRA	8944-1	Membro

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora planejar, coordenar, supervisionar e executar todas as etapas do referido processo seletivo, conforme estabelecido no edital e em conformidade com as normas legais vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de outubro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal de Novo Repartimento/PA

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração
Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9C9FC591

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3106-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALIS DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 3106/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 15 de Outubro de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo ao Contrato nº 20260599, decorrente do Pregão Eletrônico 9.2025-021PMNR, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, com a empresa NOVA ERA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 19.550.156/0001-74), cujo objeto é a aquisição de materiais de obras e artefatos derivados de cimentos para atendimento das demandas de infraestrutura urbana e rural.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Gracilane Araújo Silva	922430	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Rubens Santos Damaceno	927240	Coord. do Departamento de Almoarifado

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 dias do mês de Outubro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:062C32E1

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3107-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALIS DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 3107/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 15 de Outubro de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico do Contrato nº 20260633, decorrente do Pregão Eletrônico nº 9.2026-009FMS, firmado entre o Município de Novo Repartimento, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa A C COMERIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 38.084.429/0001-87), cujo objeto é a aquisição parcelada de medicamentos, itens destinados à Farmácia Básica e suplementos nutritivos, para atender às demandas da rede pública de saúde do Município.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo	37909	Gestor de Contratos e

	Alves		Convênios
Fiscal Administrativo	Vanilza de Jesus Melo	91467-1	Coordenador do Departamento de Planejamento
Fiscal Técnico	Brenda de Sousa	0920443	Coordenador do Dep. de Assist. Farmacêutica

Art. 2º - O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 dias do mês de outubro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:

Raiane Silva da Cruz

Código Identificador:0906F21E

SECRETARIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 3143-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 3143/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 20 de Outubro de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260657**, decorrente do Processo nº 6.2026-024SEMED, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB), com a empresa NORTE RIOS GESTÃO E TREINAMENTOS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal (Jornada Pedagógica 2026.2).

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Zaqueu Silva Nascimento	38082	Assistente Administrativo
Fiscal Técnico	Jeconia de Sousa Lima	38511	Professor Nível Médio

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de outubro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:

Raiane Silva da Cruz

Código Identificador:45BCE808

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº PE-020-SEMED/2026**

No dia **20/10/2026** foi adjudicado e homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020-SEMED/2026**. **Objeto:** aquisição de materiais destinados à manutenção corretiva e preventiva de bens móveis e imóveis, contemplando, de forma ampla, itens elétricos, hidráulicos e de pintura, com vistas a assegurar a plena operacionalidade, conservação, segurança e funcionalidade das estruturas físicas das escolas do Sistema Municipal de Ensino, situadas tanto na zona urbana quanto na zona rural do município de Oriximiná - PA. **Empresas vencedoras:** **CONQUISTA COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA - EPP**, no valor de R\$ **70.464,20** (setenta mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos); **ROSA DE SOUSA NOGUEIRA - EPP**, no valor de R\$ **348.244,30** (trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) e; **F J D COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**, no valor de R\$ **55.707,30** (cinquenta e cinco mil, setecentos e sete reais e trinta centavos). **RECURSO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.**

Oriximiná-PA, 20 de outubro de 2026.

IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA

Gestora

Publicado por:

Marlon Barreto Valério

Código Identificador:0AF20A0A

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE-018-SEMED/2026**

Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO PE-018-SEMED/2026**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**. Empresa Contratada: **MNORTE LOCACOES E SERVICOS INTEGRADOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **67.541.289/0001-27**, **CONTRATO Nº 419/2026-FUNDEB**, no valor de R\$ **1.175.970,95** (Um Milhão, Cento e Setenta e Cinco Mil, Novecentos e Setenta Reais e Noventa e Cinco Centavos). **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção, conservação e preservação das áreas externas, compreendendo corte de grama, capina manual, poda de jardins, capina em áreas com brita, capina em áreas com areia branca e poda de arbustos e árvores dos prédios públicos escolares da zona urbana, vinculados à Secretaria Municipal de Educação - SEMED do Município de Oriximiná/PA. **Vigência:** 20/10/2026 à 19/10/2027. **Data da Assinatura:** 20/10/2026.

Publicado por:

Marlon Barreto Valério

Código Identificador:E43213BF

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – ACRÉSCIMO
NA QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 029/2026-SEMED

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-003-SEMED/2026.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

Contratada: C W DE ALMEIDA JUNIOR - EPP, inscrita no CNPJ nº 52.831.247/0001-53.

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 143.616,25** (Cento e Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Dezesesseis Reais e Vinte e Cinco Centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125, da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 718.138,25** (Setecentos e Dezoito Mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 21 de outubro de 2026. Vigência: 21 de outubro de 2026 até 16 de março de 2027. **Data da assinatura:** 20 de outubro de 2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:FB4D997F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 164/2023-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-018-PMO/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Contratada: R B BARRETO COMERCIO E SERVIÇOS DE LUBRIFICACOES E DERIVADOS, inscrito no CNPJ 12.237.688/0001-07

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2027, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 31 de outubro de 2026 à 31 de março de 2027. **Data da assinatura:** 20 de outubro de 2026. Recurso Próprio.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:4B94FC77

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM/PA - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
006/2026-REPÚBLICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURÉM/PA, torna público o resultado da licitação após análise da documentação apresentada, satisfazendo a Lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 006/2026-REPÚBLICAÇÃO. Objeto: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PADRÃO SAMU 192 E AMBULÂNCIAS DE SIMPLES REMOÇÃO, tendo como vencedora as empresas: B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 26.166.156/0001-30, valor total R\$ 384.800,00; INOVATTO VEICULOS LTDA, CNPJ: 37.115.386/0001-97, valor total R\$ 708.000,00. Valor global R\$ 1.092.800,00. Data da Homologação: 20/10/2026. Ordenadora de Despesa: ELAINY NAZARÉ DE SOUSA, Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:4B45D28B

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM/PA - AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2026

Refere-se ao objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Abertura: 06/11/2026, às 09h00min. No site <https://www.licitanet.com.br/>. Informações: prefeitura - <https://www.ourem.pa.gov.br/>, www.tcm.pa.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Contato via e-mail: licitaourem@gmail.com, das 08:00 às 12:00 horas. A licitação obedecerá ao disposto na lei nº 14.133/2021.

THABATA VARANY SILVA PINHEIRO -
 Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:458D21DD

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM/PA - EXTRATO DE CONTRATO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0910001/2026-DL

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 13.440.721/0001-64. Contratada: R M INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 12.913.722/0001-16. CONTRATO nº 26-1019-001-SEMPRAS. Vigência: 19/10/2026 à 19/04/2027. Valor total R\$ 51.960,00. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, computadores e notebooks, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Ourém/PA. Und. Orçamentária: 0909. Proj. Atividade: 2.050; 2.051; 2.056; 2.058; 2.060; 2.061. Class. Econômica: 3.3.90.39.00. Fonte: 15000000; 16610000. Ass.: 19/10/2026.

MARIA ELIZABETE AGUIAR COELHO -
 Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:E1E3AC54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 44, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso V;

CONSIDERANDO a necessidade de identificação de prédio público onde será instalada creche para atendimento de alunos da rede pública de ensino;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados pela Sra. Maria do Carmo dos Reis Santos à comunidade local e o desejo do Poder Público em prestar-lhe justa homenagem *post mortem*;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Creche Professora Maria do Carmo dos Reis Santos, a unidade escolar localizada na Rua Hermegildo Alves, Bairro do Jacal, nesta cidade.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a identificação do prédio, através de placa, ou outros meios de identificação, com a nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2026.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
 Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:
Carina da Silva Souza
Código Identificador:283B82C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 45, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

CRIA A SALA ACÚSTICA DENOMINADA “SALA ARISTIDES ALVES BORGES”, NO PRÉDIO DA CONCHA ACÚSTICA THOMAZ RUFFEILL, LOCALIZADO NO COMPLEXO TURÍSTICO E CULTURAL DA ORLA DO RIO GUAMÁ, NO MUNICÍPIO DE OURÉM, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso V e VII;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 2023, de 02 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Ourém, e dá outras providências, em especial em seu art. 42.

CONSIDERANDO o dever do Poder Público Municipal de incentivar e promover a cultura, valorizar as manifestações artísticas e preservar o patrimônio cultural e imaterial do Município de Ourém;

CONSIDERANDO a importância da música como instrumento de expressão artística, inclusão social, formação cultural e valorização dos talentos locais, especialmente dos músicos, compositores, intérpretes e demais agentes da cadeia produtiva musical;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar as oportunidades para que artistas do Município tenham acesso a um espaço adequado à criação, aos ensaios, às gravações, à produção e ao desenvolvimento de projetos musicais, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural ouremense;

CONSIDERANDO a relevância histórica do Festival da Canção Ouremense, manifestação cultural que integra a identidade do Município e contribui para a valorização da música popular e dos artistas da terra;

CONSIDERANDO a trajetória de Aristides Alves Borges, nascido em 21 de setembro de 1930, que adotou Ourém como sua terra de acolhida e morada definitiva, onde constituiu sua família e construiu um legado de dedicação à música e à cultura local, especialmente na execução do cavaquinho, colocando sua arte a serviço da comunidade, das celebrações religiosas e dos eventos culturais, com participação expressiva no tradicional Festival da Canção Ouremense, contribuindo para a valorização dos artistas locais e a preservação das tradições musicais do Município;

CONSIDERANDO, por fim, que a instalação de um estúdio musical em espaço público constitui iniciativa de interesse coletivo, capaz de estimular a criatividade, apoiar a produção artística e ampliar as oportunidades de desenvolvimento cultural no Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Sala Acústica “SALA ARISTIDES ALVES BORGES”, destinada ao incentivo, à produção, à criação, à gravação, aos ensaios e ao desenvolvimento de atividades musicais e culturais no Município de Ourém, Estado do Pará.

Art. 2º A “SALA ARISTIDES ALVES BORGES” funcionará no prédio da Concha Acústica Thomaz Ruffeill, localizado no Complexo Turístico e Cultural da Orla do Rio Guamá, no Município de Ourém/PA.

Art. 3º A Sala Acústica tem por finalidades:

I – incentivar a produção musical e o desenvolvimento artístico e cultural no Município de Ourém;

II – disponibilizar espaço adequado para ensaios, gravações, produção de áudios, elaboração de projetos musicais e outras atividades compatíveis com a estrutura do estúdio;

III – apoiar músicos, compositores, intérpretes, bandas, grupos musicais, artistas independentes e demais agentes da cultura local;

IV – estimular a descoberta, a formação e o aperfeiçoamento de novos talentos musicais, especialmente entre crianças, adolescentes e jovens, observadas as normas aplicáveis;

V – contribuir para a preservação, a valorização e a difusão da música popular ouremense e das manifestações culturais tradicionais do Município;

VI – incentivar a produção de obras musicais autorais e o registro de expressões artísticas que representem a identidade cultural local;

VII – apoiar iniciativas relacionadas ao Festival da Canção Ouremense e a outros eventos, projetos e manifestações culturais promovidos no Município; e

VIII – promover o acesso democrático aos meios de produção musical, observados critérios públicos, objetivos e impessoais de utilização do espaço.

Art. 4º A denominação “SALA ARISTIDES ALVES BORGES” constitui homenagem póstuma ao cidadão que dedicou parte significativa de sua trajetória à música, à comunidade e à valorização das tradições culturais de Ourém.

Parágrafo único. A homenagem tem por objetivo preservar a memória de Aristides Alves Borges e reconhecer sua contribuição para o fortalecimento da música popular e do Festival da Canção Ouremense.

Art. 5º A administração, a organização e o funcionamento da Sala Acústica serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Lazer e Turismo, ou daquele que vier a ser designado pelo Poder Executivo Municipal.

§ 1º Compete ao órgão responsável estabelecer as regras de utilização do espaço, os procedimentos para agendamento, os horários de funcionamento, as condições de acesso e as normas de conservação dos equipamentos e das instalações.

§ 2º A utilização da Sala Acústica deverá observar o interesse público, a igualdade de acesso, a transparência, a impessoalidade e a adequada conservação do patrimônio público.

§ 3º O órgão responsável poderá desenvolver parcerias e ações de cooperação com artistas, entidades culturais, instituições de ensino e demais agentes públicos ou privados, observadas a legislação aplicável e as formalidades administrativas pertinentes.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, observadas a disponibilidade financeira e orçamentária e as normas legais aplicáveis.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de outubro de 2026.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
 Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:

Carina da Silva Souza

Código Identificador:4257A9E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 46, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso II.

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), data alusiva ao Dia do Servidor Público, é tradicionalmente estabelecido como ponto facultativo no âmbito da Administração Pública, sendo conveniente e oportuno transferi-lo para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), sem prejuízo à continuidade dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO que o Governo Estadual transferiu para o dia 30 de outubro de 2026 o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, através da Portaria nº 0325/2026/GABS/SEPLAD, de 15 de outubro de 2026.

DECRETA:

Art.1º - Fica facultado o ponto aos servidores públicos municipais no dia 30 de outubro de 2026, não havendo expediente interno nem externo nas repartições públicas municipais.

Art. 2º -Os setores considerados essenciais da Prefeitura Municipal, como é o caso dos serviços de atendimento urgente à saúde, limpeza pública e assistência social deverão manter suas atividades em regime de plantão e sobre aviso, formalizando escala de trabalho, se necessário.

Art.3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2026.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR

Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:

Carina da Silva Souza

Código Identificador:B0E855FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 2046, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL- PLAMUPIR, DO MUNICÍPIO DE OURÉM, ESTADO DO PARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURÉM, Estado do Pará, usando de suas atribuições pelo art.73, inciso V da Lei Orgânica do Município de Ourém, faz saber que a Câmara Municipal de Ourém aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial - PLAMUPIR, contendo as propostas de ações governamentais para a promoção da igualdade racial, conforme o Anexo Único deste decreto.

Art. 2º O PLAMUPIR tem como objetivo principal reduzir as desigualdades étnico-raciais no Município de Ourém, com ênfase na população quilombola e nos povos indígenas.

Art. 3º Caberá ao Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial a avaliação e o monitoramento da execução do PLAMUPIR.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Política de Igualdade Racial será responsável pela coordenação das ações e da articulação institucional necessárias à implementação do PLAMUPIR.

Art. 5º As despesas decorrentes da implementação do PLAMUPIR correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2026.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR

Prefeito Municipal de Ourém

*Anexo disponível na íntegra no site: www.ourem.pa.gov.br

Publicado por:

Carina da Silva Souza

Código Identificador:B2EA8ADD

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 3/2026-00013-NOVA ABERTURA-PMP.

Objeto: “contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforma e ampliação do prédio Unidade de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes do Município de Paragominas-PA.” **Data de Abertura:** 10/11/2026 às 9h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, ou de segunda a sexta-

feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas/PA, 20/10/2026 -

ANTÔNIA CRISTIANA DA SILVA GOMES -

Presidente da Comissão Substituta - Portaria Nº 009/2026 - GPP.

CONCORRÊNCIA Nº 3/2026-00011-NOVA ABERTURA-PMP.

Objeto: “Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma da escola Municipal de Ensino Infantil Edna de Aquino Gomes, estabelecida na Avenida Bela Vista, S/N, Bairro Nagibão, no Município de Paragominas – PA, incluindo a execução de cobertura metálica da quadra existente, a fim de atender aos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação de Paragominas - SEMEC.” **Data de Abertura:** 11/11/2026 às 9h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas/PA, 20/10/2026 -

ANTÔNIA CRISTIANA DA SILVA GOMES -

Presidente da Comissão Substituta - Portaria Nº 009/2026 - GPP.

Publicado por:

Glaudecy Viana de Sousa

Código Identificador:E010A1A8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1385/2026 – CARONA Nº A/2026-00028-PMP/ LÓGICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto:

“Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia contínuos e sob demanda, incluindo manutenção preventiva e corretiva, conservação e pequenos reparos em prédios e espaços públicos da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal, a fim de atender os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Saúde.” Valor Total: R\$ 4.078.702,42. Vigência: 16/10/2026 a 16/10/2027. Recurso: FMS/CEFEM – Impostos – Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Glaudecy Viana de Sousa

Código Identificador:A0BBDE44

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 541/2026 ao CONTRATO Nº 18/2024 - CARONA Nº A/2024/00001-PMP/ WC VIAGENS E TURISMO LTDA. Referente à Renovação Contratual por igual período e valor. Valor Global: R\$ 100.000,00. Vigência: 18/10/2026 a 18/10/2027. Ordenador de Despesa: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas -

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO -

Presidente do Instituto.

3º TERMO ADITIVO Nº 522/2026 ao CONTRATO Nº 380/2026 - CARONA Nº A/2026-00007-PMP/ FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor Global: R\$ 403.650,00. Vigência: 08/10/2026 a 08/05/2027.

Ordenador de Despesa:

Fundo Municipal de Educação -

PABLO ALVES GATINHO -

Secretário Municipal de Educação.

3º TERMO ADITIVO Nº 520/2026 ao CONTRATO Nº 373/2026- CARONA Nº A/2026-00006-PMP/ VENTISOL DA AMAZONIA

INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor Global: R\$ 713.025,00. Vigência: 07/10/2026 a 05/05/2027.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação -
PABLO ALVES GATINHO -
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:5D0A8F40

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO Nº 003/2026

3ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLANO DE TRABALHO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL CONTEMPLADAS COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS CONSIGNADAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO 2026

O **MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS**, representado pelo seu gestor municipal **Sr. Sidney Rosa**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFI**, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026 e a existência de dotações orçamentárias decorrentes de emendas parlamentares individuais destinadas a Organizações Governamentais e Não Governamentais, torna pública a presente CONVOCAÇÃO para apresentação de documentação de habilitação e Plano de Trabalho, visando à instrução processual necessária para celebração dos respectivos Termos de Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente convocação fundamenta-se:

- Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, especialmente os arts. 22, 29, 33, 35 e 38;
- Art. 29 da Lei nº 13.019/2014 (redação da Lei nº 13.204/2015): os Termos de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados SEM chamamento público, sendo dispensado o processo seletivo;
- Lei Municipal nº 1.241/2026 — Lei Orçamentária Anual 2026, Ação Orçamentária;
- Decreto Municipal nº 698/2016 e Lei Municipal nº 108/1996.

2. DO OBJETO

O presente Instrumento Convocatório tem por objeto a celebração de Termos de Fomento com as Organizações Governamentais e Não Governamentais (Organizações da Sociedade Civil) indicadas no item 3, para apoio e incentivo a ações e projetos de interesse público desenvolvidos no Município de Paragominas/PA, com recursos provenientes de emendas parlamentares individuais de vereadores da Câmara Municipal, consignados na LOA 2026.

3. DAS ORGANIZAÇÕES CONVOCADAS

São convocadas para apresentar Plano de Trabalho as seguintes Organizações da Sociedade Civil, cujos valores decorrem de emendas parlamentares individuais consignadas na LOA 2026:

Vereador(a) Autor(a)	Organização da Sociedade Civil (OSC)	Valor (R\$)	Situação
Valdery Hilário	Associação dos Pequenos Agricultores de Nova Formosa – ASPRUNOF CNPJ: 34.845.248/0001-75	141.000,00	Pendente
Davi Honorato	Associação dos Ministros Evangélicos de Paragominas CNPJ:	90.658,81	Pendente
Davi Honorato	Associação José Pereira de Farias CNPJ: 06.064.766/0001-16	50.000,00	Apresentaram documentação
Davi Honorato	Associação Menino Feliz CNPJ:	100.000,00	Pendente

	10.738.389/0001-20		
Davi Honorato	Associação Esportiva de Handbol CNPJ:	15.000,00	Pendente
Davi Honorato	Assoc. Escolinha de Futebol Projeto Menino de Ouro CNPJ: 31.186.891/0001-46	47.000,00	Apresentaram documentação
Davi Honorato	Associação El-Shadai CNPJ: 04.186.723/0001-88	50.000,00	Pendente

Vereador(a) Autor(a)	Organização da Sociedade Civil (OSC)	Valor (R\$)	Situação
Feliciano Neto	Projeto Social Conexão CNPJ: 08.933.559/0001-86	70.000,00	Apresentaram documentação
Feliciano Neto	Associação Menino Feliz CNPJ: 10.738.389/0001-20	70.000,00	Pendente
Evandro Dalmaso	Projeto Menino Feliz CNPJ: 10.738.389/0001-20	158.829,81	Pendente
Isaías Magalhães	Associação Desportiva e Social de Paragominas CNPJ: 43.059.231/0001-83	280.658,81	Apresentaram documentação
Natanael Costa	Associação Desportiva de Moradores do Uraim I CNPJ:	72.658,81	Pendente
Moisés Leitão	Associação Desportiva WAARM Paragominas CNPJ: 31.415.083/0001-03	106.329,00	Apresentaram documentação
Lídio Lenno Picanço	Proj. Nascer e Crescer Escolinha Futebol Crocodilo CNPJ: 48.792.993/0001-08	176.323,00	Pendente
Mozimeire Costa	Associação de Familiares e Amigos de Autistas CNPJ: 50.561.469/0001-78	52.898,50	Pendente
Thiago Batista	Proj. Nascer e Crescer Escolinha Futebol Crocodilo CNPJ: 48.792.993/0001-08	70.531,76	Pendente
TOTAL GERAL		1.551.888,50	

O valor indicado representa o limite máximo a ser repassado a cada organização, condicionado à aprovação do Plano de Trabalho, à regularidade documental e à disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

4. DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A celebração dos Termos de Fomento decorrentes deste Instrumento Convocatório é realizada **sem o chamamento público**, nos termos do **art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014**, em razão de os recursos serem provenientes de emendas parlamentares individuais às leis orçamentárias anuais.

A ausência de chamamento público não exime as organizações convocadas do cumprimento dos requisitos de habilitação, da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, nem da aprovação do Plano de Trabalho pela Administração Municipal, na forma dos arts. 33 a 35 da Lei nº 13.019/2014.

5. DOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

Para celebração do Termo de Fomento, a organização convocada deverá atender, cumulativamente, os requisitos previstos nos arts. 33 e 34 da Lei nº 13.019/2014:

- ser pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com mais de 1 (um) ano de existência comprovada;
- possuir experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de natureza semelhante;
- possuir instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para execução do objeto e cumprimento das metas;
- estar em situação regular perante o fisco federal, estadual e municipal, o FGTS e a Justiça do Trabalho;
- não ter sido punida com as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 73 da Lei nº 13.019/2014;
- não ter tido contas rejeitadas pelo Tribunal de Contas ou condenação definitiva por ato de improbidade administrativa.

6. DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho, peça fundamental para a celebração do Termo de Fomento (art. 22 c/c art. 35 da Lei nº 13.019/2014), deverá ser apresentado conforme o modelo do Anexo I deste Instrumento e conter, no mínimo:

- descrição da realidade que será objeto da parceria, incluindo as razões que a justificam;

II — descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

III — previsão detalhada de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades;

IV — forma de execução das atividades e de cumprimento das metas a elas atreladas;

V — definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

VI — cronograma de desembolso financeiro, compatível com o objeto e metas;

VII — declaração do representante legal de que o Plano de Trabalho é fiel às informações prestadas.

7. DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

As entidades convocadas deverão protocolar os seguintes documentos:

I – Estatuto Social atualizado e registrado;

II – Ata de eleição e posse da atual diretoria;

III – Comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ;

IV – Documento de identificação e CPF do representante legal;

V – Comprovante de endereço da entidade;

VI – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

VII – Certificado de Regularidade do FGTS;

VIII – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

IX – Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

X – Certidão Negativa de Débitos Municipais;

XI – Comprovante de conta bancária em nome da entidade, Dados da conta bancária específica para recebimento (banco / agência / conta)

XII – Declaração de inexistência das hipóteses de vedação previstas nos artigos 39 e 40 da Lei nº 13.019/2014;

XIII – Relatório resumido das atividades desenvolvidas pela entidade nos últimos 12 (doze) meses.

A Administração poderá solicitar documentos complementares ou esclarecimentos, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis.

As organizações convocadas deverão apresentar a documentação de habilitação e o Plano de Trabalho de que trata este Instrumento impreterivelmente até o dia 31 de dezembro de 2026.

O presente Instrumento Convocatório constitui meio legítimo para a formalização das parcerias decorrentes das emendas parlamentares individuais e expressa a efetiva iniciativa do Município de Paragominas no cumprimento de suas obrigações legais relativas à execução das referidas emendas.

A ausência de manifestação da organização convocada no prazo fixado não implicará culpa ou responsabilidade do Município de Paragominas pela não execução da respectiva emenda parlamentar, configurando impedimento de ordem técnica imputável exclusivamente à organização.

8. DA ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho será analisado pela unidade técnica responsável da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conjunto com o Setor de Convênios, que poderão solicitar adequações e complementações necessárias ao atendimento das exigências legais e administrativas, observando os seguintes critérios:

I — adequação do objeto ao disposto na LOA 2026, Ação 2.004;

II — coerência entre metas físicas e financeiras e o valor da emenda parlamentar correspondente;

III — capacidade técnica e operacional da organização;

IV — regularidade documental e fiscal;

V — conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

9. DA VIGÊNCIA E DA PRESTAÇÃO DE CONTA

O Termo de Fomento terá vigência compatível com as metas e o cronograma do Plano de Trabalho aprovado, observado o exercício financeiro de 2026, podendo ser prorrogado por termo aditivo, na forma da lei.

A prestação de contas será realizada conforme os arts. 63 a 72 da Lei nº 13.019/2014, incluindo Relatório de Execução do Objeto e Relatório de Execução Financeira, acompanhados dos comprovantes de despesa.

10. DA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

A aprovação da documentação e do Plano de Trabalho permitirá a formalização do respectivo Termo de Fomento, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Orçamentária Anual e demais normas aplicáveis.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Instrumento Convocatório possui natureza exclusivamente administrativa e destina-se à instrução dos processos de parceria decorrentes de emendas parlamentares individuais já aprovadas na Lei Orçamentária Anual, não constituindo procedimento de seleção ou chamamento público.

Este Instrumento Convocatório será publicado no Diário Oficial do Município de Paragominas.

Paragominas/PA, 20 de outubro de 2026.

DILMAR MORAES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Finanças

SIDNEY ROSA

Prefeito do Município de Paragominas/PA

Publicado por:

Glaudecy Viana de Sousa

Código Identificador:B0D685B8

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pau D'Arco/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco/PA, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133/21, art. 28 incisos I, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais exigências estabelecidas no edital: Pregão Eletrônico nº 9/2026-028 PMPD Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, ferramentas, ferragens, insumos e demais materiais correlatos, destinados à manutenção, conservação, recuperação, adequação, reforma, ampliação e pequenas intervenções nos bens, próprios e espaços públicos sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, da Secretaria Municipal de Obras, do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Educação, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Meio Ambiente, conforme especificações, unidades e quantitativos constantes do Termo de Referência. Abertura 04/11/2026 as 08hs00 min. O mesmo encontra-se disponível no site do TCM-PA e Portal da Transparência da Prefeitura municipal de Pau D'Arco/PA <https://pauarco.pa.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais> será realizado através do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

INACIO DOS SANTOS SILVA,

Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

Publicado por:

Cleiton Herminio Dos Santos

Código Identificador:6DEE55F6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 700.2026 - GPM.PD - LINDOMAR RODRIGUES
DA ROCHA - DIÁRIA DE VIAGEM**

PORTARIA Nº 700/2026 – GPM/PD DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem, ao Srº. **LINDOMAR RODRIGUES DA ROCHA**, inscrito no CPF nº 235.XXX.XXX-20, ocupante do cargo de Contador, lotado na Secretaria Municipal de Finanças - Efetivo, Matrícula nº 300, conceder 05 (cinco) diárias, referentes ao período de 15 a 20 de outubro de 2026, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Município de Pau D'Arco – PA junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), nos dias 15 e 16 de outubro (quinta-feira e sexta-feira), bem como participar de capacitação sobre a Reforma Tributária, com foco na implantação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), nos dias 19 e 20 de outubro (segunda-feira e terça-feira), em Belém – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais), referentes a 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – PMPD/PA de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 15 dias do mês de outubro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miguel Magno Luz de Abreu

Código Identificador:17790117

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 710.2026 - GPM.PD - MARIA FELIX GUIMARÃES RODRIGUES - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 710/2026 – GPM/PD DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem, a Srª. **MARIA FELIX GUIMARAES RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o nº 573.XXX.XXX-15, ocupante do cargo de Assistente técnica de Suporte Administrativo da Educação, lotada no Fundeb 70% Nomeados Fundamental, matrícula nº 372, conceder 02 (duas) diárias, referentes aos dias 19 e 20 de outubro de 2026, com a finalidade de participar da reunião referente ao Sistema Paraense de Avaliação Educacional (SISPAE), em Marabá – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), referentes a 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 195,00 (cento e

noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 19 dias do mês de outubro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miguel Magno Luz de Abreu

Código Identificador:89C84C75

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 711.2026 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 711/2026 – GPM/PD DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA**, inscrito no CPF nº 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº 5813, conceder ½ (meia) diária, referente ao dia 20 de outubro de 2026, com a finalidade de levar o paciente Antônio Germano de Sousa, inscrito no CNS nº 700.XXXX.XXXX.XX85, para realizar exame de Ressonância Magnética de crânio, no Hospital Regional de Ourilândia do Norte – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R\$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos), referentes a ½ (meia) diária, considerando o valor integral da diária fixado em R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 20 dias do mês de outubro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miguel Magno Luz de Abreu

Código Identificador:44B46B68

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 712.2026 - GPM.PD - ANTONIO JOSE OLIVEIRA GUIMARÃES - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 712/2026 – GPM/PD DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob o nº 669.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 945, conceder 01 (uma) diária, referente ao dia 16 de outubro de 2026, onde o mesmo buscou a paciente Ana Paula Ferreira dos Santos, inscrita no CNS nº 704.XXXX.XXXX.XX70, que estava de alta hospitalar, no Hospital Regional de Ourilândia do Norte – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 20 dias do mês de outubro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miguel Magno Luz de Abreu

Código Identificador:028C459C

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Edital de Chamamento Público nº 003/2026-FMS – Credenciamento nº M.2026-003 – Processo Administrativo nº 20260817/26

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20260817/26

PROCEDIMENTO: Credenciamento nº M.2026-003 – Edital de Chamamento Público nº 003/2026-FMS – inexigibilidade de licitação (art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

REQUISITANTE: Município de Ponta de Pedras/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde (CNPJ nº 11.797.106/0001-84)

PLATAFORMA: Bolsa Nacional de Compras – BNC (<https://bnc.org.br/>)

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços médicos especializados (consultas) e de exames e procedimentos complementares em saúde, nas áreas de oftalmologia, cardiologia, anestesiologia, pediatria, ginecologia e obstetrícia, neuropediatria, neurologia e gastroenterologia, em complementação ao Sistema Único de Saúde (SUS), destinados aos usuários do Município de Ponta de Pedras/PA.

ASSUNTO: Retificação de erros materiais do preâmbulo do Edital, da remissão legal do item 2.3 e das remissões da minuta do Termo de Credenciamento (Anexo IX) (item 5.2 do Edital)

O Município de Ponta de Pedras, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, por sua Secretária Municipal de Saúde e Ordenadora de Despesas e por seu Agente de Contratação (Portaria nº 35/2026), **TORNA PÚBLICA** a retificação de erros materiais do Edital de Chamamento Público nº 003/2026-FMS, publicado na plataforma

Bolsa Nacional de Compras – BNC em 01/09/2026, para adequar o seu preâmbulo ao corpo do Edital e corrigir a remissão legal do item 2.3 e remissões internas do Anexo IX, nos termos seguintes.

1. DOS ERROS MATERIAIS

1.1. O corpo do Edital fixa, de modo expresso e uniforme, o caráter permanente do chamamento, com vigência de 12 (doze) meses contados da publicação, cadastramento permanente de novos interessados e análise dos requerimentos em fluxo contínuo (itens 2.3, 9.1, 9.2, 9.3 e 29.1; art. 79, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021). O preâmbulo, entretanto, traz referências ao prazo de 60 (sessenta) dias, à data de 01 de agosto de 2026 para a sessão inaugural, anterior à própria publicação, e ao encerramento em 31 de outubro de 2026, que não correspondem ao Edital e ficam retificadas.

1.2. O item 2.3 do Edital remete ao “art. 79, parágrafo único, II”, quando o cadastramento permanente é previsto no inciso I do § 1º do art. 79 da Lei nº 14.133/2021 (redação dada pela Lei nº 15.266/2025). Na minuta do Termo de Credenciamento (Anexo IX), a Cláusula Terceira traz os subitens numerados 4.1 e 4.2, e há remissões a itens do Edital que não correspondem às seções que tratam da matéria (distribuição da demanda, sanções e descredenciamento). Ficam retificados.

2. DA RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Edital de Chamamento Público nº 003/2026-FMS – Credenciamento nº M.2026-003 – Processo Administrativo nº 20260817/26

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20260817/26

PROCEDIMENTO: Credenciamento nº M.2026-003 – Edital de Chamamento Público nº 003/2026-FMS – inexigibilidade de licitação (art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

REQUISITANTE: Município de Ponta de Pedras/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde (CNPJ nº 11.797.106/0001-84)

PLATAFORMA: Bolsa Nacional de Compras – BNC (<https://bnc.org.br/>)

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços médicos especializados (consultas) e de exames e procedimentos complementares em saúde, nas áreas de oftalmologia, cardiologia, anestesiologia, pediatria, ginecologia e obstetrícia, neuropediatria, neurologia e gastroenterologia, em complementação ao Sistema Único de Saúde (SUS), destinados aos usuários do Município de Ponta de Pedras/PA.

ASSUNTO: Retificação de erros materiais do preâmbulo do Edital, da remissão legal do item 2.3 e das remissões da minuta do Termo de Credenciamento (Anexo IX) (item 5.2 do Edital)

O Município de Ponta de Pedras, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, por sua Secretária Municipal de Saúde e Ordenadora de Despesas e por seu Agente de Contratação (Portaria nº 35/2026), **TORNA PÚBLICA** a retificação de erros materiais do Edital de Chamamento Público nº 003/2026-FMS, publicado na plataforma Bolsa Nacional de Compras – BNC em 01/09/2026, para adequar o seu preâmbulo ao corpo do Edital e corrigir a remissão legal do item 2.3 e remissões internas do Anexo IX, nos termos seguintes.

1. DOS ERROS MATERIAIS

1.1. O corpo do Edital fixa, de modo expresso e uniforme, o caráter permanente do chamamento, com vigência de 12 (doze) meses contados da publicação, cadastramento permanente de novos interessados e análise dos requerimentos em fluxo contínuo (itens 2.3, 9.1, 9.2, 9.3 e 29.1; art. 79, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021). O preâmbulo, entretanto, traz referências ao prazo de 60 (sessenta) dias, à data de 01 de agosto de 2026 para a sessão inaugural, anterior à própria publicação, e ao encerramento em 31 de outubro de 2026, que não correspondem ao Edital e ficam retificadas.

1.2. O item 2.3 do Edital remete ao “art. 79, parágrafo único, II”, quando o cadastramento permanente é previsto no inciso I do § 1º do art. 79 da Lei nº 14.133/2021 (redação dada pela Lei nº 15.266/2025). Na minuta do Termo de Credenciamento (Anexo IX), a Cláusula Terceira traz os subitens numerados 4.1 e 4.2, e há remissões a itens do Edital que não correspondem às seções que tratam da matéria (distribuição da demanda, sanções e descredenciamento). Ficam retificados.

2. DA RETIFICAÇÃO

Nº	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	NO	Preâmbulo, 1º parágrafo: “na forma eletrônica, com caráter permanente e vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação em 1º de setembro de 2026, permanecendo aberto para recebimento de requerimentos de credenciamento durante toda a sua vigência, podendo os interessados apresentar seus pedidos a qualquer tempo”
2	Quadro do preâmbulo: “Data da sessão inaugural: 01 de agosto de 2026” e “Horário: 10:00 (dez horas), horário de Belém/PA”	Quadro do preâmbulo: “Data da sessão inaugural: 01 de setembro de 2026, com a abertura da fase de habilitação na plataforma eletrônica” e “Horário: 19:40 (dezenove horas e quarenta minutos), horário de Belém/PA”
3	Quadro do preâmbulo: “Sessão pública inaugural de abertura e análise dos requerimentos protocolados no prazo inicial”	Quadro do preâmbulo: “Sessão pública inaugural de abertura da fase de habilitação e análise dos requerimentos protocolados até a sua realização”
4	Quadro do preâmbulo: “Encerramento: 31 de outubro de 2026”	Quadro do preâmbulo: “Encerramento: não há; o recebimento de requerimentos permanece aberto durante a vigência do Edital, até 1º de setembro de 2027 (itens 9.1 e 9.2)”
5	Item 2.3: “Nos termos do art. 79, parágrafo único, II, da Lei nº 14.133/2021,”	Item 2.3: “Nos termos do art. 79, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021,”
6	Anexo IX, Cláusula Terceira: subitens “4.1” e “4.2”	Anexo IX, Cláusula Terceira: subitens “3.1” e “3.2”
7	Anexo IX, Cláusula Quarta, subitem 4.7, e Cláusula Décima, alínea “a”: “item 11 do Edital”	Anexo IX, Cláusula Quarta, subitem 4.7, e Cláusula Décima, alínea “a”: “Seção 17 do Edital”
8	Anexo IX, Cláusula Décima Terceira, subitem 13.1: “item 16 do Edital”	Anexo IX, Cláusula Décima Terceira, subitem 13.1: “Seção 23 do Edital”
9	Anexo IX, Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1: “item 17 do Edital”	Anexo IX, Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1: “Seção 24 do Edital”

3. DOS EFEITOS

3.1. A retificação adequa o preâmbulo ao corpo do Edital e não altera o objeto, os quantitativos, os valores, os requisitos de habilitação, os documentos exigidos ou as condições de formulação dos requerimentos. Por isso não reabre prazos nem exige novo requerimento (art. 55, § 1º, parte final, da Lei nº 14.133/2021, aplicado por analogia), e ficam preservados os requerimentos registrados e os credenciamentos já deferidos (item 29.3 do Edital, por analogia). Este Aviso produz efeitos a partir de sua divulgação nos meios do item 5.1 e é comunicado, pela plataforma BNC, aos interessados que já registraram requerimento; nenhum requerimento registrado foi analisado com base nas datas do preâmbulo.

3.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital e de seus anexos. Este Aviso integra o Edital e é divulgado nos mesmos meios empregados na sua publicação (itens 5.1 e 5.2): Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>); Portal da Transparência do Município (<https://pontadepedras.pa.gov.br/>); plataforma Bolsa Nacional de Compras – BNC (<https://bnc.org.br/>); Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM-PA (<https://www.tcm.pa.gov.br/>); e Diário Oficial adotado pelo Município FAMEP.

Ponta de Pedras/PA, 20 de outubro de 2026.

MILTON ALVES BARROS

Agente de Contratação
Portaria nº 35/2026

Autorizo a retificação e a divulgação deste Aviso.

INDIRA RUFINO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 29/2022

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:E2C835C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2026

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Ilmo. Sr. JOSUE FERREIRA OLIVEIRA, Secretário Municipal de Saúde, HOMOLOGA E ADJUDICA, o processo

licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2026, onde se lograram vencedoras as empresas PETRO ILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.252.571/0001-14, com o valor total de R\$ 1.462.500,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), POSTO JESUS POR NÓS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.682.856/0001-09, com o valor total de R\$ 1.177.940,00 (um milhão, cento e setenta e sete mil, novecentos e quarenta reais). Publicado no quadro de avisos dia 14/10/2026.

Portel/PA, 21 de outubro de 2026.

JOSUÉ FERREIRA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:160DBB23

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 0017/2026-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 0017/2026-SRP - Proc. Administrativo Nº 02704037/26, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível (Óleo Diesel S10), óleos lubrificantes e graxas, destinados a assegurar o abastecimento, a manutenção e o pleno funcionamento das ambulâncias vinculadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, bem como dos demais veículos utilizados nas atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Portel/PA, onde se lograram vencedoras as empresas PETRO ILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.252.571/0001-14, com o valor total de R\$ 1.462.500,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), POSTO JESUS POR NÓS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.682.856/0001-09, com o valor total de R\$ 1.177.940,00 (um milhão, cento e setenta e sete mil, novecentos e quarenta reais). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e demais legislações correlatas. Vigência: 14/10/2026 a 14/10/2027.

Portel/PA, 21 de outubro de 2026.

JOSUÉ FERREIRA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:CF562CAE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO

ATO DE EXTRATO DE TERMO DE COLOBORAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001-1/2026-PMPM, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058-1/2026-PMPM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ATÉ 02 (DUAS) ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, PARA CONSEQUENTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DO VIII FESTIVAL ENCONTRO DAS ÁGUAS A SER REALIZADO NA ARENA DAS ÁGUAS NOS DIAS 14 E 15 DE NOVEMBRO DE 2026. Empresa: ASSOCIAÇÃO ARTISTICA DE DANCAS FOLCLORICAS, TIPICAS, MODERNAS, E ESPORTIVAS DO RIO AMAZONAS – AADARAM-DEMAIS, CNPJ: nº 39.346.017/0001-30, valor total R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil

reais); O Termo de Colaboração terá a vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura em 20.10.2026

Porto de Moz-PA, 20 de outubro de 2026.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Daiane Regina Martins Gonçalves

Código Identificador:26C72DD7

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO

ATO DE EXTRATO DE TERMO DE COLOBORAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001-1/2026-PMPM, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058-1/2026-PMPM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ATÉ 02 (DUAS) ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, PARA CONSEQUENTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO DO VIII FESTIVAL ENCONTRO DAS ÁGUAS A SER REALIZADO NA ARENA DAS ÁGUAS NOS DIAS 14 E 15 DE NOVEMBRO DE 2026. Empresa: ASSOCIAÇÃO ARTISTICA DE DANCAS FOLCLORICAS, TIPICAS, MODERNAS, E ESPORTIVAS DO RIO XINGU – AADRIX-DEMAIS, CNPJ: nº 36.429.253/0001-22, valor total R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); O Termo de Colaboração terá a vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura em 20.10.2026

Porto de Moz-PA, 20 de outubro de 2026.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Daiane Regina Martins Gonçalves

Código Identificador:BE4967F3

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO–FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE REDENCAO-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.677.738/0001-28.

Processo Licitatório nº 063/2026

Dispensa – Compra Direta Nº 016/2026

CONTRATADA:

MIX VAREJO E SERVICOS LTDA. CNPJ sob o nº 12.615.764/0001-70. CONTRATO Nº 442/2026. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS KYOCERA, UTILIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO MUNICIPAL, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME. **Assinatura:** 19/10/2026. **Vigência:** O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da assinatura, **com início em 19/10/2026 e término em 17/04/2027.**

FERNANDO GOMES COSTA,

Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:

Gustavo Henrique Costa Miranda Garcia

Código Identificador:E9A306EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA DESEMPATE Nº 002/2026 REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026 PARA CLASSIFICAÇÃO FINAL DE VAGAS REFERENTES AO CONCURSO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA DESEMPATE Nº 002/2026 REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026 PARA CLASSIFICAÇÃO FINAL DE VAGAS REFERENTES AO CONCURSO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são inerentes, consoantes as normas constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais normas correlatas, mais o que consta no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2024, em cumprimento à Lei Municipal nº 873/2023 e demais legislações correlatas, bem como em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta nº 001/2025 – TAC, firmado perante o Ministério Público Estadual do Pará – MP/PA,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos descritos no Anexo único deste Edital, regularmente aprovados e com o resultado de Empate Técnico, classificados dentro das vagas ofertadas, no Concurso Público, de que trata o Edital nº 01/2024, para acompanhar e participar da sessão de desempate público por sorteio, após vencido todos os critérios de desempates anteriores, conforme o Capítulo IV – Classificação e Aprovação.

Art. 2º A sessão pública de desempate será realizada de forma presencial e virtual.

§ 1º Na modalidade presencial, a sessão ocorrerá na presença dos candidatos convocados e de eventuais convidados, no Auditório do Parque Natural Municipal de Redenção João Francisco de Lima, localizado na Rua Dinaldo Rui Arantes, no Setor Buriti, em Redenção - Pará, às 09 horas do dia 04 de novembro de 2026.

§ 2º Na modalidade virtual, a sessão será transmitida ao vivo por meio de link que será disponibilizado no portal oficial da Prefeitura Municipal de Redenção: <https://redencao.pa.gov.br/>.

§ 3º A sessão, em qualquer das modalidades, será filmada, e o resultado será publicado e mantido arquivado pelo período necessário, observado o disposto nos termos contratuais e editalícios aplicáveis.

Art. 3º O sorteio observará os seguintes critérios:

§ 1º O sorteio será realizado, em regra, mediante utilização de globo com bolas numeradas, das quais cada candidato ou convidado retirará uma unidade, observada a ordem constante do Anexo único, podendo também ser utilizado o método de fichas colocadas em invólucro de cor opaca.

§ 2º O candidato ausente não será desclassificado, mas perderá o direito de realizar o sorteio na ordem cronológica de comparecimento no espaço em que se dará a sessão, sendo sorteado ao final e computada a classificação resultante.

§ 3º Os candidatos que não concordarem com a classificação resultante poderão interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado, mediante justificativa acompanhada da documentação pertinente, a ser protocolada pelo endereço eletrônico concurso@redencao.pa.gov.br ou presencialmente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Redenção, localizado na Av. Garantã, nº 600, Vila Paulista, Redenção-PA.

§ 4º O prazo para interposição de recurso terá início no primeiro dia útil seguinte ao da publicação do resultado, com contagem em dias úteis.

§ 5º Os recursos serão analisados e respondidos no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

Art. 4º Ficam excluídos desta relação os candidatos que já constaram do Edital de Convocação para Desempate nº 001/2026, permanecendo válidos, quanto aos demais aspectos, o Edital de Convocação nº 002/2026 e as Erratas nº 001/2026 e nº 002/2026, no que não conflitarem com o presente Edital.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Redenção-PA, 20 de outubro de 2026.

RENER DE SANTANA MIRANDA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM SITUAÇÃO DE EMPATE

CARGO: AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO – (5 VAGAS)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA
64º	0013174	KASSYA LIMA ABREU	ADMINISTRAÇÃO
64º	0018887	RHAYSSA STHEFANY RANGEL DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO

CARGO: AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I – ATENDENTE ESCOLAR – (23 VAGAS)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA
86º	0023551	DIOGO EPAMINONDAS MARTINS E MARTINS	EDUCAÇÃO
86º	0023962	LUCAS BUENO DA SILVA CAMARGO	EDUCAÇÃO
86º	0014858	MARIA EDUARDA PORTELLA	EDUCAÇÃO
86º	0013682	MATILDE RIBEIRO DOS SANTOS	EDUCAÇÃO
90º	0020212	ISABELA ARAUJO COSTA	EDUCAÇÃO
90º	0017406	ISRAEL ZIDANE CERQUEIRA SOUSA	EDUCAÇÃO
90º	0022432	JHONATAS BEZERRA SOUSA	EDUCAÇÃO
90º	0023305	LARYSSA DA CONCEIÇÃO SANTOS	EDUCAÇÃO
90º	0021014	LIDIA SOUSA PIRES LIMA	EDUCAÇÃO
97º	0004808	CASSIA HELEN PEREIRA DANTAS	EDUCAÇÃO
97º	0005205	FABIANA CAVALCANTE CARVALHO	EDUCAÇÃO
97º	0000501	LARISSA OLIVEIRA DE BRITO	EDUCAÇÃO
97º	0019447	NEURIANE SILVA CAMPOS	EDUCAÇÃO
97º	0010902	ROMILDA REIS RODRIGUES DE SOUSA	EDUCAÇÃO
103º	0000680	ANDRÉ GONÇALVES SILVA SANTOS	EDUCAÇÃO
103º	0013568	ELIZETE MARIA PASLANDINO DOS SANTOS	EDUCAÇÃO
103º	0017654	JOYSSI WIVIANE NUNES DUARTE ASSUNÇÃO CAVALCANTI	EDUCAÇÃO
103º	0010256	MAÍSA SALES CORREA	EDUCAÇÃO

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA (CLÍNICO GERAL) - (1 VAGA)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA
6º	0022690	JUSCIARA VIEIRA DO NASCIMENTO	SAÚDE
6º	0003799	RODRIGO DUARTE FERREIRA BRAZ	SAÚDE
6º	0023705	WILLIAN DE ARAUJO OLIVEIRA	SAÚDE

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL - (2 VAGAS)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA
4º	0011913	ELISABETH REIS DE FIGUEIREDO	ADMINISTRAÇÃO
4º	0022673	JOSLLANDA THAYNARA LEITE SCHUSSLER	ADMINISTRAÇÃO
4º	0013153	LUCAS MOURA SILVA	ADMINISTRAÇÃO

CARGO: PROFESSOR PII – PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO E CRECHES) – (32 VAGAS)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA
406º	0000400	CARLOSILDE ALVES DA SILVA SOUSA	EDUCAÇÃO
406º	0000067	ESTER RAMOS NOGUEIRA	EDUCAÇÃO
406º	0015597	KEILA PINTO DA SILVA	EDUCAÇÃO
406º	0012021	RAQUEL FURTADO DOS SANTOS	EDUCAÇÃO
415º	0022121	ANA BERNADETE LOPES FRANCES	EDUCAÇÃO
415º	0009597	DILMARA RIBEIRO DOS SANTOS	EDUCAÇÃO
421º	0016091	EUNICY LOPES DE SOUSA NASCIMENTO	EDUCAÇÃO
421º	0023477	MARCIA DE OLIVEIRA REIS MORAES	EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR PII – PSICOPEDAGOGO EDUCACIONAL – (3 VAGAS)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA
12º	0019363	ADRIELI PINHEIRO SANCHES BIRRO	EDUCAÇÃO
12º	0022080	MARIA DO SOCORRO DUARTE VIEIRA ALVES	EDUCAÇÃO
14º	0025184	ANA LUCIA ALVES LOPES	EDUCAÇÃO
14º	0005798	BEATRIZ CRISTINA VIANA MORAES	EDUCAÇÃO
14º	0007191	SAMARA DOMINGOS DE SOUSA CASTRO	EDUCAÇÃO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – (1 VAGA)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA
11º	0014734	CRISTIANE GONSALVES PIMENTEL	ADMINISTRAÇÃO
11º	0018269	DHERLIANE SOUZA DE SÁ GARCIA	ADMINISTRAÇÃO

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – (2 VAGAS)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA
27º	0008919	AMANDA GONÇALVES PEREIRA	SAÚDE
27º	0010557	DHIENE PINHEIRO DA SILVA	SAÚDE
27º	0000308	JORDANA GOMES PEREIRA	SAÚDE
27º	0023990	VANUCIA DOS SANTOS PINHEIRO COSTA	SAÚDE

CARGO: ORIENTADOR EDUCACIONAL – (3 VAGAS)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	SECRETARIA
47º	0020031	ALBERTINA OLIVEIRA COELHO	EDUCAÇÃO
47º	0023032	MARIA DINÁ DA SILVA FERREIRA	EDUCAÇÃO
47º	0005151	MARIA LUZIA ALVES SIQUEIRA LEAL	EDUCAÇÃO
47º	0002458	MARILIA COSTA REIS	EDUCAÇÃO
47º	0017160	VERONICA SOARES PINHO	EDUCAÇÃO

Publicado por:
Ingrith Ribeiro da Silva
Código Identificador:BA83F6DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 772/2026 20 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA Nº 772/2026 20 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matrícula 002333. Portador do CPF: 035.639.461-16, Lotado no Hospital Municipal de Rio Maria, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 20/10/2026 às 07:00 horas e retorno mesmo dia. A viagem tem como finalidade o transporte do paciente: RANGEL VICENTE GOMES ARAUJO, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 20 de Outubro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C47CF628

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 773/2026 20 DE OUTUBRO DE 2026**

PORTARIA Nº 773/2026 20 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **JOSÉ DE SOUZA DA SILVA**. Matrícula de Nº 002548, Portador do CPF: 024.075.781-55 lotado no Hospital Municipal, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 20/10/2026 às 05:00 horas e retorno mesmo dia. A viagem tem como finalidade o transporte do paciente: KEVEN SOUZA SANTOS, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 20 de Outubro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:472DC8DF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 774/2026 20 DE OUTUBRO DE 2026**

PORTARIA Nº 774/2026 20 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matrícula: 002695, portador do CPF: 054.918.712-06, lotado na Central de Regulação, ocupante do cargo de Motorista para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 20/10/2026 às 05:00 horas e retorno mesmo dia. A viagem tem como finalidade o transporte do paciente: VITORIA GOMES DA SILVA, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 20 de Outubro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:AD5C2C80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1051 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.**

DECRETO N.º 1051 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ADRIHELlys COSTA MACIEL FEITOSA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 041.285.742-10, e no RG sob n.º 7989753 PC/PA, para exercer o cargo comissionado de Assessor Setorial, afeto a Secretaria Municipal de Esporte e lazer.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de setembro de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:334F28CE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1058, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.**

DECRETO Nº 1058, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º. A pedido, fica exonerado **MAERCIO CELESTINO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 039.594.962-90, do cargo em comissão de Secretário Adjunto, afeto a Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural, para o qual foi nomeado por meio do Decreto nº 872 de 17 de março de 2026.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de outubro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:4AA40171

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.061 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

DECRETO N.º 1.061 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o servidor TARLEY RITCHELY BELICIO LOPES, inscrito no CPF sob n.º 092.853.786-25 e no RG sob n.º 16.498.192 PC/MG, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento da Cidade, afeto a Secretaria Municipal da Cidade.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de outubro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de outubro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:2E743395

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1636/2026.

Portaria nº 1636/2026.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos.

CONSIDERANDO a execução dos contratos do Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria/PA relativos à Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal Eurico Paes Cândido;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as Portarias 1.534/2026 e 1.535/2026.

Art. 2º Fica designado o servidor **RODRIGO DOS SANTOS BRANCO**, CPF nº 751.871.752-20, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados pelo Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria/PA, relativos à Secretaria Municipal de Saúde, e os contratos firmados pelo Hospital Municipal Eurico Paes Cândido, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Lei nº 8.666/1993, naquilo que for aplicável aos contratos firmados até a revogação desta última.

Art. 3º Fica estabelecido que o servidor público formalmente designado pela autoridade competente será responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução dos contratos administrativos, bem como das despesas deles decorrentes, custeadas total ou parcialmente com recursos oriundos de quaisquer emendas

parlamentares, sejam elas federais ou estaduais, independentemente de sua modalidade ou origem.

Art. 4º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 5º Esta Portaria será regida pela Lei nº 14.133/2021 e pela Lei nº 8.666/1993, no que se refere aos contratos formalizados durante sua vigência, considerando que a Lei nº 8.666/1993 foi revogada, mas seus efeitos permanecem para os contratos ainda em execução.

Art. 6º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RIO MARIA - PA, em 20 de outubro de 2026.

FABRINA QUEROLAY BRAZ DE ANDRADE
Gestora de Contratos
Portaria 1424/2026

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:6F23FBEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1637/2026.

Portaria nº 1637/2026.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos.

CONSIDERANDO a execução dos contratos da Prefeitura Municipal de Rio Maria, CNPJ 04.144.176/0001-78, relativos à Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Rio Maria/PA.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria 1.528/2026;

Art. 2º Fica designada a servidora **MARIA VICTORIA SILVA SANTOS**, CPF nº 087.428.512-16, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados pela Prefeitura Municipal de Rio Maria relativos à Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Rio Maria/PA, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Lei nº 8.666/1993, naquilo que for aplicável aos contratos firmados até a revogação desta última.

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Esta Portaria será regida pela Lei nº 14.133/2021 e pela Lei nº 8.666/1993, no que se refere aos contratos formalizados durante sua vigência, considerando que a Lei nº 8.666/1993 foi revogada, mas seus efeitos permanecem para os contratos ainda em execução.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RIO MARIA - PA, em 20 de outubro de 2026.

FABRINA QUEROLAY BRAZ DE ANDRADE

Gestora de Contratos

Portaria 1424/2026

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:D0DAD59E

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062-2026 FME

Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais permanentes, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares da rede municipal de ensino do município de Rondon do Pará, através do Fundo Municipal de Educação. **Abertura:** 05/11/2026 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> - Recebimento das propostas até às 08:29 horas do dia 05/11/2026.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala do Setor de Licitação no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br e <https://www.tcm.pa.gov.br> - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 20 de Outubro de 2026

ALBERTO ABREU ARAUJO

Pregoeiro

Publicado por:

Alberto Abreu Araujo

Código Identificador:8EC27BC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260625

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº C.E.005-2026FUN

CONTRATANTE.....: FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA ROCHA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO EMEF ELÍDIA MARIA, POR MEIO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB.

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.525.725,59 (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Projeto 1501.123610123.1.074 Construção, Reforma e Ampliação das Escolas Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações, no valor de R\$ 2.525.725,59.

VIGÊNCIA.....: 20 de Outubro de 2026 a 19 de Outubro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Outubro de 2026

Publicado por:

Milton Ferreira da Silva

Código Identificador:4861CF8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260569

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.040-2026FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO E VARIEDADES BOX CHINA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-PA

VALOR TOTAL.....: R\$ 50.095,68 (cinquenta mil, noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103020112.2.106 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R\$ 50.095,68

VIGÊNCIA.....: 06 de Outubro de 2026 a 06 de Outubro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Outubro de 2026

Publicado por:

Glaucineia Rocha Lobo Barros

Código Identificador:EFBC56C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260570

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.040-2026FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO E VARIEDADES BOX CHINA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R\$ 21.304,38 (vinte e um mil, trezentos e quatro reais e trinta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.092 Manutenção das Ações da Atenção Primária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R\$ 21.304,38

VIGÊNCIA.....: 06 de Outubro de 2026 a 06 de Outubro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Outubro de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:4229F103

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260557

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.047-2026

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO E VARIEDADES BOX CHINA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ-PA

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.372,57 (seis mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0201.041220301.2.006 Manutenção do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R\$ 6.372,57

VIGÊNCIA.....: 05 de Outubro de 2026 a 05 de Outubro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Outubro de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:31A6A0F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 311-2026 FME

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, RECARGAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RONDON DO PARÁ, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 1479/2026 SEMAD.

Contratada: MARIA DALVA DOS SANTOS LOPES NASCIMENTO inscrita no CNPJ sob o nº 24.928.930/0001-78.
Valor total: R\$ 9.110,00 (Nove Mil, Cento e Dez Reais).

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação.

RONDON DO PARÁ/PA, em 20 de Outubro de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 1688/2026-PE

Publicado por:
Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:35915DD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 312-2026 FME

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO MIRANDA E ADOLFO SOARES DE MORAES, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 1496/2026 SEMAD.

Contratada: J I COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 06.955.625/0001-93.
Valor total: R\$ 4.302,13 (Quatro Mil, Trezentos e Dois Reais e Treze Centavos).

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação.

RONDON DO PARÁ/PA, em 20 de Outubro de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 1688/2026-PE

Publicado por:
Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:940295FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO RESUMIDO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Ata de Registro de Preços nº 20260573

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 037/2026 SOTURB

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, permanentes e equipamentos de proteção individual-epis para manutenção da iluminação pública destinado a atender as necessidades da Secretaria de Obras, Transportes e Urbanismo de Rondon do Pará. Vencedor: B-LED ILUMINAÇÃO DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 60.615.502/0001-59, no valor total de R\$ 269.000,00. Data da assinatura da Ata: 09 de outubro de 2026. Vigência da Ata: 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura com validade e eficácia após a publicação do seu extrato.

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:2312C285

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Ata de Registro de Preços nº 20260574

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 037/2026 SOTURB

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, permanentes e equipamentos de proteção individual-epis para manutenção da iluminação pública destinado a atender as necessidades da Secretaria de Obras, Transportes e Urbanismo de Rondon do Pará. Vencedor: LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 30.021.100/0001-65, no valor total de R\$ 389.699,45. Data da assinatura da Ata: 09 de outubro de 2026. Vigência da Ata: 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura com validade e eficácia após a publicação do seu extrato.

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:1DD39628

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Ata de Registro de Preços nº 20260575

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 037/2026 SOTURB

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, permanentes e equipamentos de proteção individual-epis para manutenção da iluminação pública destinado a atender as necessidades da Secretaria de Obras, Transportes e Urbanismo de Rondon do Pará. Vencedor: NJ COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ nº 48.966.223/0001-34, no valor total de R\$ 370.814,00. Data da assinatura da Ata: 09 de outubro de 2026. Vigência da Ata: 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura com validade e eficácia após a publicação do seu extrato.

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:2FB46346

**PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 145/2026**

DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O DE ASSESSOR ESPECIAL I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) DNAYSY TRIGUEIRO DE SOUSA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de outubro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:870EAD65

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2128/2026**

DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias a ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) cada, à serviço desta Municipalidade, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 20 a 23 de outubro do corrente ano, para resolver assuntos de AGENDA EXECUTIVA, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de outubro de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E1601135

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2129/2026**

DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **JAIME BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias**, no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **20 e 21 de outubro** do ano corrente, para **TRANSPORTE DO EXECUTIVO**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de outubro de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:A54CF43C

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2130/2026**

DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1543/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIUZA JOVENTINA DE SOUZA, registrada sob a matrícula nº 2329, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período de 18 de novembro a 17 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:F14624B9

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2131/2026**

DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1545/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora HANNAH FERNANDA DIAS MORAIS, registrada sob a matrícula nº 103408, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período de 23 de novembro a 22 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:092F4B28

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2132/2026**

DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 1544/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora CLAUDIA SOUZA MORAES, registrada sob a matrícula nº 106378, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:1B2D2E74**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2133/2026**

DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 1540/2026 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) OZIEL CUNHA DE MOURA, registrado(a) sob matrícula nº 2115, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2023, no período 01 de novembro de 2026 a 29 de janeiro de 2027. (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:BF85F796**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2134/2026**

DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1399/2026-SEMED/PMRP.****R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **DANILO DA SILVA ARAUJO**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação, 02 (duas) diárias** no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **22 e 23 de outubro** do ano corrente, para

TRANSPORTE DE ATLETAS – EQUIPE DE HANDEBOL FEMININO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:A3C91905**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2135/2026**

DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1401/2026 – SEMED/PMRP;****R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **ANTONIO FERNANDES DA LUZ E SOUSA**, ocupante do cargo **PROFESSOR**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) diárias** no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade **FOZ DO IGUAÇU/PR**, nos dias **22 de outubro a 04 de novembro** do ano corrente, para **ACOMPANHAR ATLETAS – JOGOS ESTUDANTIS PARAENSES - JEPS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:98DA5F84**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20261013/0001****EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20261013/0001**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00010.20260922/0001-93.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 010/2026D.

CONTRATANTE: Município de Rurópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrito no CNPJ nº 10.222.297/0001-93.

CONTRATADA: NORTLOC PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 66.982.580/0001-78.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de mesas e cadeiras, destinadas ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA.

VALOR GLOBAL: R\$ 63.100,00 (sessenta e três mil e cem reais).

VIGÊNCIA: 13 de outubro de 2026 a 13 de outubro de 2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 01 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; Unidade Orçamentária: 0101 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; Projetos/Atividades: 04.122.0012.2.005 – Realizações de Conferências, Audiências Públicas, Simpósios e Outros; 04.122.0013.2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Rurópolis/PA, 13 de outubro de 2026.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA

Representante Legal do Contratante

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Publicado por:

Cezar Caetano da Silva

Código Identificador:95C2A796

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUOPOLIS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 010/2026D**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026D

PROCESSO Nº 00010.20260922/0001-93

O Prefeito Municipal de Rurópolis/PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 049/2023 e suas alterações posteriores, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **NORTLOC PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **66.982.580/0001-78**, objetivando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de mesas e cadeiras, destinadas ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA**, com vigência de 01 (um) ano, contados da data de assinatura do contrato, em conformidade com as justificativas constantes no Termo de Referência e Parecer Jurídico acostados aos autos.

Rurópolis (PA), 13 de outubro de 2026.

JOSE FILHO CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cezar Caetano da Silva

Código Identificador:320A04ED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUOPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 010/2026D**

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026D

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20260922/0001-93

O Município de Rurópolis, Estado do Pará, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA**, torna público o Extrato do Termo de Adjudicação referente à Dispensa de Licitação nº 010/2026D, cujo objeto é a **contratação de empresa**

especializada na prestação de serviços de locação de mesas e cadeiras, destinadas ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais disposições legais aplicáveis.

CONTRATADA: NORTLOC PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 66.982.580/0001-78, com sede na Rua Milton Alves Costa, nº 65, Centro, Rurópolis/PA, representada pelo Sr. **RAFAEL NONATO VIEIRA MARINHO**.

VALOR GLOBAL ADJUDICADO: R\$ 63.100,00 (sessenta e três mil e cem reais).

ITENS ADJUDICADOS: Item 01 – Locação de mesas plásticas, na quantidade de 2.500 diárias, ao valor unitário de R\$ 7,00, totalizando R\$ 17.500,00; Item 02 – Locação de cadeiras plásticas, na quantidade de 12.000 diárias, ao valor unitário de R\$ 3,80, totalizando R\$ 45.600,00.

ADJUDICAÇÃO: O objeto foi adjudicado à empresa acima identificada, conforme proposta apresentada, especificações, quantitativos, preços e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e nos documentos integrantes do processo administrativo, ficando os autos encaminhados à autoridade competente para apreciação e homologação.

Rurópolis/PA, 13 de outubro de 2026.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Rurópolis/PA

Publicado por:

Cezar Caetano da Silva

Código Identificador:909334A1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUOPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 010/2026D**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026D

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20260922/0001-93

O Município de Rurópolis, Estado do Pará, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA**, torna público o Extrato do Termo de Homologação referente à Dispensa de Licitação nº 010/2026D, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de mesas e cadeiras, destinadas ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais disposições legais aplicáveis.

CONTRATADA: NORTLOC PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 66.982.580/0001-78, com sede na Rua Milton Alves Costa, nº 65, Centro, Rurópolis/PA, representada pelo Sr. **RAFAEL NONATO VIEIRA MARINHO**.

VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R\$ 63.100,00 (sessenta e três mil e cem reais).

ATO DE HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº 010/2026D e RATIFICAR a escolha da empresa NORTLOC PRODUÇÕES LTDA, pelo valor global acima especificado, conforme proposta apresentada e condições constantes dos autos do processo administrativo, determinando a adoção das providências necessárias à formalização, à publicidade e ao acompanhamento da contratação, em conformidade com a legislação vigente.

Rurópolis/PA, 13 de outubro de 2026.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Rurópolis/PA

Publicado por:

Cezar Caetano da Silva

Código Identificador:B5D8A391

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2026

Ata de Registro De Preços nº 027/2026 - Pregão Eletrônico SRP nº 026/2026. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Objeto de contratação: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO À FROTA DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ.** Contratado: Empresa GUARANY – COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 15.259.104/0001-92, Valor Total: R\$ 595.230,00 (quinhentos e noventa e cinco mil e duzentos e trinta reais). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará na C.P.L.

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2026****CONTRATO Nº 1910001/2026**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ.** Contratado GUARANY – COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 15.259.104/0001-92. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO À FROTA DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ.** Validade: o presente contrato é até 19.09.2027. Valor Total do Contrato de R\$ 209.743,50 (duzentos e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

CONTRATO Nº 1910002/2026

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ.** Contratado GUARANY – COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 15.259.104/0001-92. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO À FROTA DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ.** Validade: o presente contrato é até 19.09.2027. Valor Total do Contrato de R\$ 170.492,50 (cento e setenta mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

CONTRATO Nº 1910003/2026

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ.** Contratado GUARANY – COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 15.259.104/0001-92. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO À FROTA DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ.** Validade: o presente contrato é até 19.09.2027. Valor Total do Contrato de R\$ 44.258,70 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

CONTRATO Nº 1910004/2026

Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – FUNDEB.** Contratado GUARANY – COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 15.259.104/0001-92. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO À FROTA DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ.** Validade: o presente contrato é até 19.09.2027. Valor Total do Contrato de R\$ 103.270,30 (cento e três mil, duzentos e setenta reais e trinta centavos).

CONTRATO Nº 1910005/2026

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Contratado GUARANY – COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 15.259.104/0001-92.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO À FROTA DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ.** Validade: o presente contrato é até 19.09.2027. Valor Total do Contrato de R\$ 29.940,00 (vinte e nove mil e novecentos e quarenta reais).

CONTRATO Nº 1910006/2026

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.** Contratado GUARANY – COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 15.259.104/0001-92. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO À FROTA DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ.** Validade: o presente contrato é até 19.09.2027. Valor Total do Contrato de R\$ 37.525,00 (trinta e sete mil e quinhentos e vinte e cinco reais).

Santa Luzia do Pará, 20 de outubro de 2026.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ludmila Ramos da Silva

Código Identificador:FB70D351

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAÇÃO COMO FISCAL DE CONTRATOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 090/2023.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento de execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade da indicação de Servidor para ocupar a função de Fiscal de Contratos;

RESOLVE

Art. 1º - Fica designada a servidora BIANCA DOS SANTOS SILVA, para atuar como Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará, em 02 de janeiro de 2025.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aldemir Aires de Oliveira

Código Identificador:FB43272F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 356/2026 – GAP/PMS, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando as férias da Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO, Secretária Municipal de Finanças**, no período de 19 a 28/10/2026, conforme a Lei nº 22.273, de 17 de julho de 2024 e Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Finanças, o Sr. **ÂNGELO CÉSAR COELHO AZEVEDO, Secretário Municipal de Governo**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 19/10/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de outubro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:3D837F3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 777/2026 – GAP/PMS, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE AÇÃO E CAMPANHAS EDUCATIVAS, DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JAIR MORAIS RODRIGUES**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Ação e Campanhas Educativas** da Coordenadoria de Educação de Trânsito, vinculada à Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de outubro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:268D0DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 778/2026 – GAP/PMS, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **GIOVANA COELHO GOMES**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Inclusão de Pessoas com Deficiência**, da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/10/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de outubro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E8BD9D29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 779/2026 – GAP/PMS, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA EM EPIDEMIOLOGIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais. Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JULIANA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão Especializada em Epidemiologia** do Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 298/2026 – GAP/PMS, de 13 de março de 2026, com efeito retroativo a 30/09/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de outubro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:67536AE5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 780/2026 – GAP/PMS, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE GESTÃO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais. Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **KATIA MARIA MOURA DOS ANJOS**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Gestão Municipal de Imunização**, do Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de outubro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:3A200387

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 781/2026 – GAP/PMS, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 30/10/2026, o Sr. **ROSINALDO SILVA DOS SANTOS**, nomeado através do Decreto nº 563/2025 – GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 30/10/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de outubro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:4E61F9EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 782/2026 – GAP/PMS, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA JURÍDICA NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **ANDRESSA SUELLEN COLARES DA CONCEIÇÃO**, nomeada através do Decreto nº 096/2025 – GAP/PMS, de 02 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Assessora Jurídica** na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/10/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de outubro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:73BFCD0B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 783/2026 – GAP/PMS, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA JURÍDICA NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MICHELLE BUDELON ALBUQUERQUE**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Jurídica**, na Procuradoria Geral do Município.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/10/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de outubro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:0812AA7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 784/2026 – GAP/PMS, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **EMILY CAMPOS DO NASCIMENTO**, nomeada através do Decreto nº 634/2025 – GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 20/10/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de outubro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:88D5860E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 785/2026 – GAP/PMS, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ESTAÇÃO CIDADANIA-CULTURA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **DAMIRYS SIQUEIRA SOUSA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Estação Cidadania-Cultura**, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 09/10/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de outubro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:95BCC010

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -**

PORTARIA INTERNA Nº 112/2026 – SEMAD/CEAD, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2023 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

Considerando o Ofício nº 1.988/2026 - GABS/SESPA, de 15 de outubro de 2026, que solicitou a adequação da Portaria Interna nº 063/2021 – SEMAG/CEAD, de 20 de agosto de 2021, referente a cedência da servidora efetiva, Enfermeira ALINE NAIR LIBERAL CUNHA, para a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA.

RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar a cedência da servidora efetiva Sra. **ALINE NAIR LIBERAL CUNHA**, matrícula nº 64493, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, **sem ônus** para o órgão cedente, nos termos do art. 133, alínea “a”, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 14.899/94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/07/2021, revogando-se a Portaria Interna nº 063/2021 – SEMAG/CEAD, de 20 de agosto de 2021, e as disposições em contrário.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 19 de outubro de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINOSecretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025-GAP/PMS**KATIANE COSTA SÁ**Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparencia).

Publicado por:Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:18737A34**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ATO AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2026 – SEMED

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS E SUMIDOUROS, INCLUINDO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE, DESCARTE E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS.** Disponibilidade do Edital: 21/10/2026 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 21/10/2026 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 05/11/2026 às 9:00 no site www.portaldecompraspublicas.com.br

VANDERLEI SILVA AGUIAR

Pregoeiro Municipal

Publicado por:Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:4BB3635C**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP****PORTARIA Nº 066/2026-SEMAP.
SANTARÉM/PA, 19 DE OUTUBRO DE 2026.**

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, do Município de Santarém, Estado do Pará, Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2025-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei nº 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Município de Santarém.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO, para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – SEMAP.

CONTRATO Nº: 053/2026 SEMAP

Vigência: 12 meses (contados a partir da data de assinatura do contrato)

Licitação: Pregão Eletrônico SRP Nº 018/2026 - SEMAP.

Contratada: **AUTO POSTO CUIABÁ LTDA., CNPJ Nº 01.288.079/0001-60.**

GESTOR DE CONTRATO:

BRENA KATHERINE SOUSA CORREA – Matrícula nº 63509 (Comissionado)**FISCAL TITULAR:****SANDRO HERLON SAVINO DINIZ** - Matrícula:53594 (Efetivo)**FISCAL SUBSTITUTO:****LAÉLIO ALMEIDA SILVA** – Matrícula nº 86316 (Comissionado)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos dezenove dias de outubro de dois mil e vinte e seis.

BRUNO DA SILVA COSTASecretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS**Publicado por:**Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:34035EF5**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 253/2026 – SEMSA****PORTARIA Nº 253/2026 – SEMSA, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.**

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 233/2026-SEMSA encerrou em 20 de outubro de 2026 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 001/2025 – SEMSA;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025 - PGM, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário do Municípios do Estado do Pará nº 3773, de 17 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **21 de outubro de 2026 a 19 de novembro de 2026.**

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHOSecretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS**Publicado por:**Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:AD4167AC**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE CONTRATO****SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS****ATO EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do **CONTRATO Nº 080/2026 – SEMTRAS**, ADESAO Nº 009/2026 - SEMTRAS com objeto Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, sendo 15 (quinze) computadores completos, destinados exclusivamente ao atendimento

das necessidades relacionadas à execução dos projetos “Transformar – Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes” e “Conectando Vidas”, desenvolvidos em parceria com a Central de Medidas e Penas Alternativas – CEMPA. **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026 – SEMED (LOTE 14, ITEM 157), município de Santarém/PA.** Partes: SEMTRAS/DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - EPP, CNPJ 34.683.771/0001-42. Valor: R\$ 65.400,00. Vigência do contrato: 20/10/2026 à 20/10/2027.

ELIS SILVIA REBELO FREITAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Decreto nº 333/2026 – GAP/PMS

Publicado por:

Cláudia Regina Queiroz Reis

Código Identificador:3CDB62B7

**SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DOS CONTRATOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS

EXTRATO DOS CONTRATOS

Extrato dos Contratos do Pregão Eletrônico nº 10/2025 - SEMTRAS para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHO VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS EQUIPAMENTOS.** Contrato nº 76/2026. Partes: SEMTRAS/DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR, CNPJ 34.683.771/0001-42. Valor R\$ 128.487,65. Contrato nº 77/2026. Partes: SEMTRAS/I C DE MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 31.106.345/0001-58. Valor: R\$ 126.112,75. Contrato nº 78/2026. Partes: SEMTRAS/J C R MARINHO, CNPJ 00.680.657/0001-47. Valor: R\$ 82.385,25. Contrato nº 79/2026. Partes: SEMTRAS/U F AGUIAR LTDA, CNPJ 63.833.883/0001-30, com o valor global de R\$ 136.160,30. O prazo de vigência da contratação é de 19/10/2026 à 19/10/2027.

ELIS SILVIA REBELO FREITAS

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Decreto nº 333/2026 – GAP/PMS

Publicado por:

Cláudia Regina Queiroz Reis

Código Identificador:62FA4075

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9.2026-015/PMSCO – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00707001/26

O Município de São Caetano de Odivelas, através da Prefeitura Municipal, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 9.2026-015, objetivando o Registro de Preço objetivando a Futura e Eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de itens moldados em concreto (tubos, meio-fio, canaletas), em diversas medidas, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras, Saneamento, Transporte e Urbanismo de São Caetano de Odivelas-PA. abertura: 05/11/2026, às 10:00hs. a retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de licitações e pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://saocaetanodeodivelas.pa.gov.br/>. informações: e-mail: cplsaoacaetano21@gmail.com.

##DAT 20/10/2026

##ASS Brenda da Silva Barbosa

##CAR Pregoeira

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:E9057E70

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.530/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.530/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2610015 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Leonardo Moura Guido**, Procurador-Geral do Município, nos dias 14, 15, 16 e 17 de outubro de 2026, com destino à cidade de Belém-PA, com a finalidade de participar de reunião Junto ao Tribunal de Contas do Município – TCM e a Secretaria de Estado de Educação do Pará – SEDUC.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Art. 3º Fica concedida indenização de transporte no valor de **R\$ 1.852,20 (mil novecentos e quarenta reais e quatro centavos)**, calculada à razão de **R\$ 7,35 x 12% x 2.100 km**, correspondente ao percurso de São Félix do Xingu-PA à Belém, ida e volta.

Art. 4º As despesas autorizadas por esta Portaria totalizam o valor de R\$ 3.652,20 (três mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 13 de outubro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:BB820581

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.531/2026, DE 14 OUTUBRO DE 2026. DISPÕE
SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.**

PORTARIA Nº 2.531/2026, DE 14 OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2610016 – CGM;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Mauro Sousa Costa**, Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, no período de 11 a 13 de outubro de 2026, com destino ao Distrito Taboca, com a finalidade de **realizar levantamento de danos causados pelo vendaval no referido Distrito**.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), totalizando R\$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 14 de outubro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:A90BB79A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.532/2026, DE 14 OUTUBRO DE 2026. DISPÕE
SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.**

PORTARIA Nº 2.532/2026, DE 14 OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2610018– CGM;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **FRANCIVAN RODRIGUES DA SILVA**, Auxiliar de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 11 a 13 de outubro de 2026, com destino ao Distrito Taboca, com a finalidade de **realizar levantamento de danos causados pelo vendaval no referido Distrito**.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), totalizando R\$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 14 de outubro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:75D5B19E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.533/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.533/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2610017- CGM;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Christhian Ray Lima Pereira**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no período de 14 de outubro de 2026, com destino à Região do Distrito Taboca para atendimento de denúncia nº 166/2026 fiscalização de rotina.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de outubro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:B36AB537

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.534/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.534/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2610017- CGM;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Gleydson Evangelista Gonçalves**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no período de 14 de outubro de 2026, com destino à Região do Distrito Taboca para atendimento de denúncia nº 166/2026 fiscalização de rotina.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de outubro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:18942B7B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.535/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.535/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2610017- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Ivan Araújo Freitas Junior**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no período de **14 de outubro de 2026**, com destino à Região do Distrito Taboca para atendimento de denúncia nº 166/2026 fiscalização de rotina.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de outubro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5BE6CB52

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.536/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.536/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2610017- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Zildomar Junio Mendes Arrais**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no período de **14 de outubro de 2026**, com destino à Região do Distrito Taboca para atendimento de denúncia nº 166/2026 fiscalização de rotina.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de outubro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:3BE2F306

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.537/2026, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.537/2026, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2610021 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Evandro de Almeida Rios**, Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, nos dias 15 a 19 de outubro de 2026, com destino ao Distrito Ladeira Vermelha, zona rural deste Município, com a finalidade de garantir a segurança viária durante as comemorações do aniversário do referido distrito.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 15 de outubro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2B4FC2CF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.538/2026, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.538/2026, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2610021 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Emerson da Silva Almeida**, prestador de serviços, nos dias 15 a 19 de outubro de 2026, com destino ao Distrito Ladeira Vermelha, zona rural deste Município, com a finalidade de garantir a segurança viária durante as comemorações do aniversário do referido distrito.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 15 de outubro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:8D99F664

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.539/2026, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.539/2026, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2610021 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Robson Alves de Sousa**, Diretor do Setor de Operações e Fiscalizações de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, nos dias 15 a 19 de outubro de 2026, com destino ao Distrito Ladeira Vermelha, zona rural deste Município, com a finalidade de garantir a segurança viária durante as comemorações do aniversário do referido distrito.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 15 de outubro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:FFEBB228

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.540/2026, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.540/2026, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2610021 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Laerberth Chaves de Oliveira**, Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, nos dias 15 a 19 de outubro de 2026, com destino ao Distrito Ladeira Vermelha, zona rural deste Município, com a finalidade de garantir a segurança viária durante as comemorações do aniversário do referido distrito.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 15 de outubro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:C2585CEA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.541/2026, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.**

PORTARIA Nº 2.541/2026, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2610021– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço da servidora **ROSANGELA MESSIAS GOMES**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, no período de 11 a 13 de outubro de 2026, com destino ao Distrito Taboca, com a finalidade de **realizar levantamento de danos causados pelo vendaval no referido Distrito.**

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), totalizando R\$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 15 de outubro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:9B8D7F85

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.542/2026, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.542/2026, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2610020 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do **Secretário Municipal Gilberto Almeida Arruda**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – **SEMEL**, nos dias **16 a 18 de outubro de 2026**, com destino ao **Distrito Ladeira Vermelha**, zona rural deste Município, com a finalidade de participar de agendas estratégicas voltadas ao fortalecimento das políticas públicas na área do esporte, bem como acompanhar e participar das atividades relacionadas às festividades alusivas ao aniversário do referido Distrito.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 16 de outubro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:3A3F8257

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.543/2026, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.543/2026, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2610020- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Edimar Cirilo Santos, Chefe de Departamento**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – **SEMEL**, nos dias **16 a 18 de outubro de 2026**, com destino ao Distrito Ladeira Vermelha, zona rural deste Município, com a finalidade de **prestar apoio na organização das modalidades esportivas que integrarão a programação das festividades alusivas ao aniversário da referida Vila.**

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 16 de outubro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:00E21F2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.544/2026, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 2.544/2026, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2610019– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do Secretário Municipal de Fazenda, **PEDRO VITOR AQUINO DE LIMA**, no período de 19 a 23 de outubro de 2026, com destino à cidade de Palmas/TO, com a finalidade de participar do curso “Reforma Tributária: Implantação e Operacionalização do IBS e da CBS – Estados e Municípios”, visando ao aprimoramento dos conhecimentos e à atualização sobre a implementação da Reforma Tributária no âmbito municipal.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 3º Fica concedida indenização de transporte no valor de R\$ 1.452,56 (mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) calculada à razão de R\$ 7,71 x 12% x 1.570 km, correspondente ao percurso de São Félix do Xingu-PA à Palmas-TO, ida e volta.

Art. 4º O valor total das despesas com a presente viagem é de R\$ 4.452,56 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 16 de outubro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:3B031122

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.545/2026, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.545/2026, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2610023- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Christhian Ray Lima Pereira**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no período de 15 e 16 de outubro de 2026, com destino à Região Teilândia, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar fiscalização ambiental de denúncia nº 147/2026, 151/2026, 156/2026 e 163/2026, foco de incêndio.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R\$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 16 de outubro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:CA82F1A2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.546/2026, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.546/2026, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2610023- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Ivan Araújo Freitas Junior**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no período de 15 e 16 de outubro de 2026, com destino à Região Teilândia, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar fiscalização ambiental de denúncia nº 147/2026, 151/2026, 156/2026 e 163/2026, foco de incêndio.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R\$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 16 de outubro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:3EDDA082

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.547/2026, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.547/2026, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2610023- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Ranilton Alves da Silva**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no período de 15 e 16 de outubro de 2026, com destino à Região Teilândia, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar fiscalização ambiental de denúncia nº 147/2026, 151/2026, 156/2026 e 163/2026, foco de incêndio.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R\$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 16 de outubro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:C7B6CAA9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.548/2026, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 2.548/2026, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2610023- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Zildomar Junio Mendes Arrais**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no período de 15 e 16 de outubro de 2026, com destino à Região Teilândia, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar fiscalização ambiental de denúncia nº 147/2026, 151/2026, 156/2026 e 163/2026, foco de incêndio.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R\$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 16 de outubro de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:090B33CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 043/2026 REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA URBANA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 043/2026
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

O **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.421.300/0001-68, localizada na Avenida 22 de Março, nº 915, Bairro Centro, neste Município, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, neste ato representado pelo seu Secretário, **GUSTAVO NERES FERREIRA NETO**, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos eventualmente interessados, que o **IMÓVEL URBANO** denominado **LOTE 0250; QUADRA SUBURBANA; SETOR ZONA SUBURBANA 07**, com área correspondente à 2.829,66m² (dois mil, oitocentos e vinte e nove metros e sessenta e seis centímetros quadrados), limitando-se à **FRENTE**: com a Rua Filadélfia, **FUNDO** com o Sr. José Dornelas Filho, **LATERAL DIREITA** com a Sra. Eleide Carvalho dos Santos e **LATERAL ESQUERDA** com o Sr. José Dornelas Filho – Localizado na Rua Filadélfia, s/nº - Bairro Zona Suburbana 07 – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, encontra-se em processo de Regularização Fundiária Urbana, tendo como requerente o(a) Senhor(a) **MORGANA EVANGELISTA DOS SANTOS**, de nacionalidade brasileira, solteira, funcionária pública, portador(a) do RG nº 6803125, expedida pela SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF nº 016.588.482-76, residente e domiciliado(a) na Chácara Bom Descanso, Km 3, s/nº – Bairro Zona Sub Urbana 07 – CEP 68380-000 – Município de São Félix do Xingu/PA, iniciando-se com a regularização de posse, junto ao Cadastro Imobiliário – CIMOB, de modo que na instrução do processo administrativo, foram apresentados os seguintes documentos: Requerimento Específico, Cópia da CNH da Requerente, Cópia da Certidão de Nascimento, Declaração Estado Civil, Cópia do Comprovante de Residência, Certidão de Inexistência de Ações Cíveis, Certidão Negativa de Registro Imobiliário, Planta da quadra certificada pelo Departamento de Topografia e Cartografia deste município e Cópia da Declaração de Posse, com três assinaturas devidamente reconhecidas. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas (por escrito) no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento de Regularização Fundiária Urbana – DRFU, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu-PA, 19 de Outubro de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Decreto nº 13/2025

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:E7C03E1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL Nº 131/2026 DE CONVOCAÇÃO DE
CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA URBANA**

**EDITAL Nº 131/2026 DE CONVOCAÇÃO DE
CONFRONTANTES
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.891/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **RAFAEL GOMES DOS REIS**, com endereço na Rua Tulipa, s/nº, Bairro Residencial Monte Negro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/Pará, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Rua Rosiron Prudente Pereira, s/nº, Bairro Jardim Novo Planalto – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrita como **LOTE 0017, QUADRA 024, SETOR 012** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.891/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) senhor(a) **DOMINGOS PEREIRA DA SILVA**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0015, QUADRA 024, SETOR 012**, Localizado na Rua Rosiron Prudente Pereira, s/nº, Bairro Jardim Novo Planalto – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização junto a este Departamento de Regularização Fundiária Urbana – DRFU, para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital. Não havendo manifestação em contrário no período estipulado, considerar-se-á como aceite pelo(a) notificado(a) os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu/PA, 20 de Outubro de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE

Chefe do DRFU/SEMURB

Decreto nº 134/2025

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:2C40ADBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL Nº 132/2026 DE CONVOCAÇÃO DE
CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA URBANA**

**EDITAL Nº 132/2026 DE CONVOCAÇÃO DE
CONFRONTANTES
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.891/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **RAFAEL GOMES DOS REIS**, com endereço na Rua Tulipa, s/nº, Bairro Residencial Monte Negro – CEP 68380-000 –

São Félix do Xingu/Pará, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Rua Rosiron Prudente Pereira, s/nº, Bairro Jardim Novo Planalto – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrita como **LOTE 0017, QUADRA 024, SETOR 012** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.891/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) senhor(a) **LUCAS REIS CARVALHO**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0018, QUADRA 024, SETOR 012**, Localizado na Avenida Castanheira, nº 27, Bairro Jardim Novo Planalto – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização junto a este Departamento de Regularização Fundiária Urbana – DRFU, para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital. Não havendo manifestação em contrário no período estipulado, considerar-se-á como aceite pelo(a) notificado(a) os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu/PA, 20 de Outubro de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE

Chefe do DRFU/SEMURB

Decreto nº 134/2025

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:CAFF0252

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL Nº 133/2026 DE CONVOCAÇÃO DE
CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL Nº 133/2026 DE CONVOCAÇÃO DE
CONFRONTANTES
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.891/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **RAFAEL GOMES DOS REIS**, com endereço na Rua Tulipa, s/nº, Bairro Residencial Monte Negro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/Pará, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Rua Rosiron Prudente Pereira, s/nº, Bairro Jardim Novo Planalto – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrita como **LOTE 0017, QUADRA 024, SETOR 012** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.891/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) senhor(a) **JUAREZ MACHADO DA SILVA JUNIOR**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0019, QUADRA 024, SETOR 012**, Localizado na Rua Rosiron Prudente Pereira, s/nº, Bairro Jardim Novo Planalto – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização junto a este Departamento de Regularização Fundiária Urbana – DRFU, para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital. Não havendo manifestação em contrário no período estipulado, considerar-se-á como aceite pelo(a) notificado(a) os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu/PA, 20 de Outubro de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE

Chefe do DRFU/SEMURB

Decreto nº 134/2025

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:75CC9EAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO
EDITAL Nº 158/2026 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE
INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E, DO LOTEAMENTO
“JAVAL IMOVEIS LTDA”, EM SÃO FÉLIX DO
XINGU/PARÁ. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

EDITAL Nº 158/2026 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE
INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E, DO LOTEAMENTO
“JAVAL IMOVEIS LTDA”, EM SÃO FÉLIX DO
XINGU/PARÁ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PARÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMURB E DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – DRFU, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado, denominado de “Javal Imóveis LTDA”, encontra-se em processo de regularização Fundiária, na modalidade de interesse específico, conforme a Lei federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O núcleo urbano denominado Residencial Atlanta está em fase de regularização fundiária, esta promovida pelo loteamento **JAVAL IMOVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.343.231/0001-87, com seu ato constitutivo registrado perante a Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE nº 15201141879, em 21/09/2010, com sede na Avenida Belém, s/nº - Bairro Residencial Atlanta - CEP: 68.380-000, São Felix do Xingu-PA, neste ato representado pelo seu administrador, **JAIR DE SOUZA AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da RG nº 1680868 DGPC/GO e do CPF sob nº 387.508.301-63, residente e domiciliado na Rua 12 Torre 05, Ap 201, BR 230, Km 09, Total Ville – Condomínio Itacaiunas – Bairro Nova Marabá - Marabá/PA, CEP 68.507-765, Que será analisada pela **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB**, através do **Departamento de Regularização Fundiária Urbana – DRFU**, sendo a área de propriedade da Javal Imóveis LTDA, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de anotações de responsabilidade técnica (ART), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido loteamento, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de regularização fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo cartório de registro de imóveis do município de São Félix do Xingu-Pará.

Art. 1º. A gleba onde foi edificado o Loteamento Residencial Atlanta, situa-se no Bairro Residencial Atlanta, no Município de São Félix do Xingu-Pará, com a seguinte descrição: Localização: Rodovia PA 279, s/nº - Bairro Residencial Atlanta, Área: **524.752,90m²**, Perímetro: **3.388,72m**, tendo como limites e confrontações: ao Norte com a Avenida Rio Fresco, os Lotes 0001, 0002, 0047 e 0105, ao Leste com a Avenida Rio Fresco, os Lotes 0001, 0002, 3601 e com a Avenida Abdel Carim Assad Salomão, ao Sul com com a Avenida Abdel Carim Assad Salomão, com o Lote 3601 e Rodovia PA 279, e ao OESTE com a Rodovia PA 279 e os Lotes 0047 e 0105, conforme a seguinte descrição:

“Inicia-se a descrição deste perímetro, Partindo do marco **PHDD-V-0059**, coordenada plana UTM 9.265.298,587 m Norte e 393.552,729 m Leste, Datum Sirgas 2000, Zona 22M, Meridiano central 51°W Gr, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de **418,13 m** e azimuth plano de **119°13'56"** chega-se ao marco **PHDD-V-0060**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **91,70 m** e azimuth plano de **208°51'12"** chega-se ao marco **CCL-M-3248**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de **59,24 m** e azimuth plano de **117°44'59"** chega-se ao marco **PHDD-M-0079**, deste,

confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 533,37 m e azimute plano de 208°23'15" chega-se ao marco **CCL-M-3250**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 115,71 m e azimute plano de 298°24'15" chega-se ao marco **PHDD-M-0078**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 620,45 m e azimute plano de 226°49'39" chega-se ao marco **PHDD-M-0077**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 270,65 m e azimute plano de 2°23'41" chega-se ao marco **PHDD-V-0031**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 31,71 m e azimute plano de 358°30'06" chega-se ao marco **PHDD-V-0032**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 38,12 m e azimute plano de 343°27'14" chega-se ao marco **PHDD-V-0033**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 35,51 m e azimute plano de 329°08'12" chega-se ao marco **PHDD-V-0034**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 232,48 m e azimute plano de 317°13'03" chega-se ao marco **PHDD-M-0085**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 52,20 m e azimute plano de 49°13'21" chega-se ao marco **DQH-M-0148**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 48,95 m e azimute plano de 45°00'39" chega-se ao marco **DQH-M-0147**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 80,33 m e azimute plano de 39°36'32" chega-se ao marco **DQH-M-0146**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 60,05 m e azimute plano de 35°38'16" chega-se ao marco **PHDD-M-0084**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 192,01 m e azimute plano de 46°38'49" chega-se ao marco **PHDD-M-0083**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 83,98 m e azimute plano de 123°28'28" chega-se ao marco **PHDD-M-0082**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 226,93 m e azimute plano de 29°27'19" chega-se ao marco **PHDD-M-0081**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 197,19 m e azimute plano de 41°07'00" chega-se ao marco **PHDD-V-0059**, ponto inicial da descrição deste perímetro".

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto de Regularização fundiária, de acordo com o art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento de Regularização Fundiária Urbana – DRFU, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para a solução dos conflitos, conforme art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Art. 5º. O presente Edital entrar em vigor na data da sua publicação.

São Félix do Xingu-PA, 15 de Outubro de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D565B13D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.426/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.426/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2610002-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alvino Ferreira Barbosa Filho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente para ortopedista TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 29/09 à 30/09/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R\$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R\$7,72x12% x 476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 07 de outubro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:E0C99B1B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.427/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.427/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2610002-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alvino Ferreira Barbosa Filho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente para cirurgia geral TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 25/09 à 26/09/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R\$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R\$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 07 de outubro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:6DC6056C

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 1.428/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.428/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2610002-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jadson Costa e Silva, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente para ortopedista TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 27/09 à 28/09/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 160,00

(cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R\$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R\$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 07 de outubro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:C95477C3

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 1.429/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.429/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2610002-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jadson Costa e Silva, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente para ortopedista TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 22/09 à 23/09/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R\$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R\$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 07 de outubro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:5270EAF9**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO****PORTARIA Nº 1.430/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 1.430/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2610002-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jadson Costa e Silva, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente para ortopedista TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 24/09 a 25/09/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R\$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R\$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 07 de outubro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:A5F1364C**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO****PORTARIA Nº 1.431/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 1.431/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2610002-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alvino Ferreira Barbosa Filho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente para ortopedista TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 27/09 a 28/09/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R\$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R\$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 07 de outubro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:

Roseane da Silva Almeida Vale

Código Identificador:57BE5313**SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO****PORTARIA Nº 1.432/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 1.432/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2610002-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, o qual irá remover paciente para urologista TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 29/09 a 30/09/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R\$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R\$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 07 de outubro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:45FC9304

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 1.433/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.433/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto nº04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar nº 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo nº 2610002-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente para ortopedista TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 01/10 à 02/10/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R\$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R\$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 07 de outubro de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:8543A28F

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO:20260108 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº012/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO.....:20260108ORIGEM.....:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº012/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 29070001/2026 CONTRATANTE.....: FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB CONTRATADA(O).....: A. FARIAS RIBEIRO LTDA CNPJ.....: 54.105.292/0001-56 OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARO E INSTALAÇÃO DE BOMBAS HIDRÁULICAS, BEM COMO LIMPEZA DE POÇOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA. VALOR TOTAL.....: R\$ 55.861,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Unidade Orçamentária 1917 – Fundo Manut. Desen. Educação Básica/FUNDEB; Função 12 – Educação; Subfunção 361 – Ensino Fundamental; Programa 0008 – Gestão em Educação; Projeto/Atividade 2.066 – Manutenção do Ensino Fundamental; Categoria Econômica 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes; Grupo de Despesa 3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes; Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas; Elemento de Gasto 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso 15410000 – Transferências do FUNDEB – Impostos; Código Geral 19 17.12 361 0008 2.066 3.3.90.39.00 15410000. VIGÊNCIA.....: 16 de outubro de 2026 a 16 de abril de 2027, correspondente a 06 (seis) meses. DATA DA ASSINATURA.....: 16 de outubro de 2026.ORDENADOR: JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA- SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:3EB824B3

PODER EXECUTIVO LEI MUNICIPAL Nº 1.081/2026

PRORROGA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 38 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João de Pirabas aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação de São João de Pirabas-PA, aprovado por meio da Lei Municipal nº 989, de 17 de junho de 2015.

Art. 2º A prorrogação de que trata esta Lei tem por finalidade assegurar a continuidade das metas, estratégias e ações previstas no Plano Municipal de Educação até a conclusão, discussão e aprovação do novo Plano Municipal de Educação para o decênio subsequente, a ser elaborado em consonância com o Plano Nacional de Educação vigente e com a legislação aplicável.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas, 19 de outubro de 2026.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:4911E8E9

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Concorrência nº 17/2026. Objeto: Contratação de obra e serviços de engenharia para a revitalização da Orla de São Miguel do Guamá/PA - Etapa IV, localizada na Rua Justo Chermont, s/n, Bairro Vila Sorriso no Município de São Miguel do Guamá/Pa. Vencedora: M.G.Construtora Ltda: 27.293.132/0001-05, com o valor total de R\$ 2.299.912,56 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e doze reais e cinquenta e seis centavos). Adjudico e Homologo a licitação na forma da Lei nº 14.133/2021 -

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE -
Prefeito Municipal, 19 de Outubro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20260283; origem: Concorrência nº 17/2026; Contratante: Prefeitura Municipal; Contratada: M.G. construtora Ltda; objeto: Contratação de serviços de engenharia para a execução da obra de revitalização da Orla - Etapa IV, no Município de São Miguel do Guamá/PA; valor total: R\$ 2.299.912,56 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e doze reais e cinquenta e seis centavos); vigência: 19 de Outubro de 2026 a 14 de Outubro de 2027; data da assinatura: 19 de Outubro de 2026.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:9673D046

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026-0005

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026-0005
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20260713/0001-62
A Prefeitura Municipal de Soure/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para execução dos serviços de reforma da Escola Municipal Alzira Araújo, localizada na Comunidade do Céu, no Município de Soure/PA, conforme especificações técnicas, projetos e

demais elementos técnicos constantes do Edital e seus anexos. DATA DE ABERTURA: 09/11/2026, HORÁRIO: 09:00 h (horário de Brasília), LOCAL: Plataforma eletrônica M2A Tecnologia, disponível em: <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Informações pelo endereço: sourellicitacao@gmail.com O Edital e seus anexos estarão disponíveis na plataforma eletrônica indicada, bem como nos demais meios oficiais de divulgação das contratações públicas.

Soure/PA, 21 de Outubro de 2026.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:04F6B31A

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATO

Extrato do Contrato 355/2026. Valor: R\$26.290,30. Contratada: ATLAS COMERCIO E SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 62.680.127/0001-56..Contratante FMAS Pregão Eletrônico nº: 034/2026 Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de comunicação visual e confecção de materiais gráficos, carimbos automáticos, crachás de identificação e camisetas personalizadas, bem como ao fornecimento de uniformes, peças de vestuário e itens personalizados, necessários à adequada execução, divulgação, identificação e organização dos serviços, programas, projetos, campanhas educativas, ações comunitárias, atividades itinerantes e eventos promovidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e pelas unidades da rede socioassistencial**, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 20/10/2026.

Extrato do Contrato 356/2026. Valor: R\$61.042,00. Contratada: F. F. FERREIRA MAGALHAES, inscrita no CNPJ nº 61.521.626/0001-38. Contratante FMAS Pregão Eletrônico nº: 034/2026 Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de comunicação visual e confecção de materiais gráficos, carimbos automáticos, crachás de identificação e camisetas personalizadas, bem como ao fornecimento de uniformes, peças de vestuário e itens personalizados, necessários à adequada execução, divulgação, identificação e organização dos serviços, programas, projetos, campanhas educativas, ações comunitárias, atividades itinerantes e eventos promovidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e pelas unidades da rede socioassistencial**, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 20/10/2026.

Terra Santa, 20 de outubro de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Tavares Guerreiro
Código Identificador:BFE3291F

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 041/2026/PMTA

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 041/2026/PMTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0210001/2026/PMTA

CONSIDERANDO o atendimento da demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, a natureza dos

serviços pretendidos e o enquadramento da contratação direta no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observados os requisitos de instrução previstos em seu art. 72;

AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços recreativos, incluindo oficinas lúdicas, área recreativa, pintura facial, monitores e materiais necessários, visando à promoção social, ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e à valorização da infância, por meio da realização da programação alusiva ao Dia das Crianças no Município de Tomé-Açu/PA. A contratação será realizada com PABLO VICTOR SALOMAO DE ANDRADE, inscrito no CNPJ nº 67.934.470/0001-01, pelo valor global de R\$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais), nos termos do Processo Administrativo nº 0210001/2026/PMTA e da Dispensa nº 041/2026/PMTA.

As despesas correrão à conta do Fundo Municipal de Assistência Social, pela ação 2.112 (Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade), natureza 3.3.90.39.00, fonte 16610000, com recursos da Emenda Estadual nº 26DEMP00407, observada a compatibilidade com a finalidade autorizada e a disponibilidade orçamentária comprovada nos autos.

RATIFICO o enquadramento da contratação direta no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e determino o encaminhamento dos autos ao Departamento de Licitações e Contratos para formalização do ajuste, após a verificação do atendimento das condições exigidas no art. 72 da mesma Lei.

Tomé-Açu/PA, 14 de outubro de 2026.

DÃ SILVA LIMA FORTUNATO

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Ordenadora de Despesas do FMAS

Publicado por:

Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida

Código Identificador:615E61D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 042/2026/PMTA

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
042/2026/PMTA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0210002/2026/PMTA

CONSIDERANDO o atendimento da demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, a natureza dos serviços pretendidos e o enquadramento da contratação direta no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observados os requisitos de instrução previstos em seu art. 72;

AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fotografia com impressão imediata e disponibilização de cenário temático, como parte das ações de promoção social e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários desenvolvidas durante a programação alusiva ao Dia das Crianças no Município de Tomé-Açu/PA. A contratação será realizada com MAURICIO COSTA DO AMARAL, inscrito no CNPJ nº 47.918.424/0001-01, pelo valor global de R\$ 3.744,00 (três mil, setecentos e quarenta e quatro reais), nos termos do Processo Administrativo nº 0210002/2026/PMTA e da Dispensa nº 042/2026/PMTA.

As despesas correrão à conta do Fundo Municipal de Assistência Social, pela ação 2.112 (Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade), natureza 3.3.90.39.00, fonte 16610000, com recursos da Emenda Estadual nº 26DEMP00407, observada a compatibilidade com a finalidade autorizada e a disponibilidade orçamentária comprovada nos autos.

RATIFICO o enquadramento da contratação direta no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e determino o encaminhamento dos autos ao Departamento de Licitações e Contratos para formalização do ajuste,

após a verificação do atendimento das condições exigidas no art. 72 da mesma Lei.

Tomé-Açu/PA, 14 de outubro de 2026.

DÃ SILVA LIMA FORTUNATO

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Ordenadora de Despesas do FMAS

Publicado por:

Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida

Código Identificador:8AC5D393

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 034/2026/PMTA

AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 034/2026/PMTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3009002/2026/PMTA

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SETAS, do Município de Tomé-Açu/PA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do inciso V do art. 72 da referida Lei;

CONSIDERANDO que, na fase interna do procedimento, foi realizado Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica (Laudo de Vistoria) pelo Departamento de Engenharia do Município de Tomé-Açu/PA, com a finalidade de avaliar as condições do imóvel e verificar se o valor de mercado ou de locação é compatível com os preços praticados na região, a fim de aferir a compatibilidade do preço proposto com os valores praticados em contratações similares, bem como certificar a inexistência de imóvel disponível no âmbito da Administração Pública Municipal que atenda às necessidades do objeto da contratação.

CONSIDERANDO, ainda, as justificativas técnicas e administrativas apresentadas, que demonstram a necessidade e a adequação da contratação, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

AUTORIZO a presente contratação por inexigibilidade de licitação, tendo por objeto a locação de imóvel residencial destinado à moradia temporária de família em situação de vulnerabilidade social, por meio da concessão do benefício eventual de aluguel social, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Tomé-Açu/PA, com fundamento no art. 74, inciso V, § 5º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

A contratação será celebrada com Sr.(a) Edna Regina Vaz Braga, inscrito no CPF: 574.844.302-34, pelo valor global de R\$ 3.600,00, conforme especificações técnicas e demais elementos constantes do processo administrativo, considerando-se atendidas todas as exigências legais e regulamentares pertinentes.

Diante do exposto, o(a) Ordenador(a) de Despesas **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, inciso V, § 5º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021, determinando que este ato, bem como o extrato do contrato decorrente, seja divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do Município, em observância ao parágrafo único do art. 72 da referida Lei.

Por fim, determino que os autos sejam remetidos ao Departamento de Licitações e Contratos para adoção das providências cabíveis, incluindo as publicações oficiais e demais atos necessários à formalização da contratação.

Tomé-Açu/PA, 14 de outubro de 2026.

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SETAS
CNPJ: 17.060.734/0001-69 (FMAS)

DÃ SILVA LIMA FORTUNATO

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Locatária

Publicado por:

Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida

Código Identificador:58E17F40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º: 261016001
INEXIGIBILIDADE N.º 034/2026/PMTA

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO N.º:** 261016001**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:** 3009002/2026/PMTA**INEXIGIBILIDADE N.º** 034/2026/PMTA**OBJETO:**

LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DESTINADO À MORADIA TEMPORÁRIA DE FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, POR MEIO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE ALUGUEL SOCIAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMÉ-AÇU/PA.

LOCATÁRIO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS DE TOMÉ-AÇU/PA, CNPJ Nº 17.060.734/0001-69 (FMAS).

LOCADOR:

EDNA REGINA VAZ BRAGA, CPF N.º 57.XXX.XXX-34

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2026:

Unidade Gestora Fundo Municipal de Assistência Social

Unid. Orçamentária Secretaria Municipal de Assistência Social

Func. Programática 08 122 0005 2.107 Gestão de Benefícios Eventuais

Natureza da Despesa 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas

Subelemento: 3.3.90.48.99 Demais Aux. Finan. a pessoas físicas

Fonte de Recurso 15000000 Recursos não vinculados de impostos

VALOR MENSAL: R\$ 600,00

VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00

VIGÊNCIA: 16/10/2026 A 16/04/2027

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2026

ORDENADOR DE DESPESAS:

DÂ SILVA LIMA FORTUNATO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:

Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida

Código Identificador:8E028C4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS N.º 261016002 E N.º 261016003

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Tomé-Açu/PA, CNPJ 17.060.734/0001-69.

CONTRATO N.º 261016002, Dispensa nº 041/2026/PMTA, PA nº 0210001/2026/PMTA. **CONTRATADO:** Pablo Victor Salomao de Andrade, CNPJ 67.934.470/0001-01. **OBJETO:** Serviços recreativos, oficinas lúdicas e área recreativa para o Dia das Crianças. **VALOR:** R\$ 28.300,00. **DOTAÇÃO:** 2.112; 3.3.90.39.00; subelemento 3.3.90.39.23; fonte 16610000.

CONTRATO N.º 261016003, Dispensa nº 042/2026/PMTA, PA nº 0210002/2026/PMTA. **CONTRATADO:** Mauricio Costa do Amaral, CNPJ 47.918.424/0001-01. **OBJETO:** Fotografia com impressão imediata e cenário temático para o Dia das Crianças. **VALOR:** R\$ 3.744,00. **DOTAÇÃO:** 2.112; 3.3.90.39.00; subelemento 3.3.90.39.59; fonte 16610000.

AMBOS: Data: 16/10/2026. Vigência: 2 meses. Recursos: Emenda Estadual nº 26DEMP00407.

Publicado por:

Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida

Código Identificador:E4F2DF08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO N.º
004/2026

Objeto: EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU, NOS BAIRROS TUCANO I, TUCANO II E PORTELINHA, DISTRITOS E VIAS URBANAS MUNICIPAIS.

Com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/2021, e conforme consta nos autos do processo, fica **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** o presente procedimento licitatório, tendo como vencedora a empresa abaixo indicada:

Empresa: ALFA E OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 31.391.809/0001-15.

Valor global adjudicado e homologado: R\$ 5.221.397,73 (cinco milhões, duzentos e vinte e um mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos).

Os documentos referentes ao certame encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tomé-Açu/PA, 20 de outubro de 2026

CARLOS ANTONIO VIEIRA

Prefeito Municipal de Tomé-Açu/PA

Publicado por:

Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida

Código Identificador:490C4721

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE
CONTRATO N.º 1014002/2026

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E
GESTOR DE CONTRATO

PORTARIA N.º 1014002/2026

Tomé-Açu/PA, 14 de outubro de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMÉ-AÇU/PA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que prevê o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Dispensa de Licitação nº 041/2026/PMTA, referente ao Processo Administrativo nº 0210001/2026/PMTA, destinada à programação do Dia das Crianças no Município de Tomé-Açu/PA;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para as funções de FISCAL TITULAR e GESTOR DO CONTRATO, vinculado à Dispensa de Licitação nº 041/2026/PMTA e ao Processo Administrativo nº 0210001/2026/PMTA:

Fiscal Titular: ANA MARCIELE NUNES SILVA;

Matrícula: 6562417;

Cargo/Função: Agente Administrativo;

E-mail: marcieletrulove23@gmail.com.

Gestora do Contrato: OSMARINA SILVA MOREIRA DA SILVA;

Matrícula: 656455-6;

Cargo/Função: Assistente Administrativo;

E-mail: marinasilvamoreira888@gmail.com.

Art. 2º A presente designação abrange exclusivamente o Contrato Administrativo, relativo ao objeto descrito no Processo Administrativo nº 0210001/2026/PMTA.

Art. 3º A fiscal titular e a gestora deverão exercer suas atribuições na forma da Lei nº 14.133/2021, realizando os registros e as comunicações necessários ao acompanhamento da execução contratual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social,
em 14 de outubro de 2026.

DÃ SILVA LIMA FORTUNATO

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Ordenadora de Despesas Do FMAS

Publicado por:

Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:9FB4A940

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO Nº 1014003/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2026/PMTA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E
GESTOR DE CONTRATO]

PORTARIA Nº 1014003/2026

Tomé-Açu/PA, 14 de outubro de 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMÉ-AÇU/PA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que prevê o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Dispensa de Licitação nº 042/2026/PMTA, referente ao Processo Administrativo nº 0210002/2026/PMTA, destinada à programação do Dia das Crianças no Município de Tomé-Açu/PA;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para as funções de FISCAL TITULAR e GESTOR DO CONTRATO, vinculado à Dispensa de Licitação nº 042/2026/PMTA e ao Processo Administrativo nº 0210002/2026/PMTA:

Fiscal Titular: ANA MARCIELE NUNES SILVA;

Matrícula: 6562417;

Cargo/Função: Agente Administrativo;

E-mail: marcieletrulove23@gmail.com.

Gestora do Contrato: OSMARINA SILVA MOREIRA DA SILVA;

Matrícula: 656455-6;

Cargo/Função: Assistente Administrativo;

E-mail: marinasilvamoreira888@gmail.com.

Art. 2º A presente designação abrange exclusivamente o Contrato Administrativo, relativo ao objeto descrito no Processo Administrativo nº 0210002/2026/PMTA.

Art. 3º A fiscal titular e a gestora deverão exercer suas atribuições na forma da Lei nº 14.133/2021, realizando os registros e as comunicações necessários ao acompanhamento da execução contratual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social,
em 14 de outubro de 2026.

DÃ SILVA LIMA FORTUNATO

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Ordenadora de Despesas do FMAS

Publicado por:

Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:C4F5A3A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PORTARIA – FISCAL DE CONTRATO Nº 1014001/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 034/2026/PMTA

**PORTARIA – FISCAL DE CONTRATO
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)
PORTARIA Nº 1014001/2026**

Tomé-Açu/PA, 14 de outubro de 2026.

A **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SETAS**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);

CONSIDERANDO o procedimento de contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação nº 034/2026/PMTA**;

CONSIDERANDO que a **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SETAS** figura como órgão contratante no referido procedimento, cabendo-lhe a formalização e a execução de seus próprios contratos administrativos, conforme suas necessidades institucionais e disponibilidade orçamentária;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para o acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SETAS**, oriundo da **Inexigibilidade de Licitação nº 034/2026/PMTA**.

Fiscal Titular:

Nome: Nils Monteiro de Abreu

Matrícula: 6522287

Cargo/Função: Motorista

Art. 2º A presente Portaria abrange exclusivamente o contrato administrativo firmado pela **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SETAS**, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 034/2026/PMTA**.

Art. 3º O fiscal designado deverá exercer suas atribuições em conformidade com a legislação vigente, especialmente com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do(a) Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, em 14 de outubro de 2026.

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SETAS

CNPJ: 17.060.734/0001-69 (FMAS)

DÃ SILVA LIMA FORTUNATO

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Locatária

Publicado por:

Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida

Código Identificador:4AD6F599

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO ADESÃO - A-006-FMS E EXTRATO DO CONTRATO

##TEX EXTRATO ADESÃO Nº A-006/2026-FMS

A Prefeitura Municipal de TRAIRÃO, através do Fundo Municipal de Saúde torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório modalidade ADESÃO Nº **A-005/2026-FMS**, Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO/PA. CONTRATADO: R G C DE PINHO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.236.195/0001-76 com sede na Rua MANOEL UMBUZEIRO - Bairro Centro - Nº 1932 - localizado no município de Altamira/PA, com o valor total de R\$ 103.656,00 (cento e três mil seiscentos e cinquenta e seis). Acima classificado, para realizar o objeto desta Licitação.

TRAIRÃO - PA, 20/10/2026.

##ASS ÁQUILA GONÇALVES FEITOSA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1812080055/2026
ORIGEM ADESAO Nº A-006/2026-FMS

##TEX Contrato nº 1812080055/2026, Origem ADESAO Nº A-005/2026-FMS. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, inscrito sob o CNPJ-MF, Nº 14.910.511/0001-55. Contratada: R G C DE PINHO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.236.195/0001-76. Objeto: ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO/PA. Valor total: R\$ 103.656,00 (cento e três mil seiscentos e cinquenta e seis). Dotação Orçamentária: Exercício 2026 – PROGRAMA DE TRABALHO. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIRAO, na dotação orçamentária Exercício 2026 Organograma: 10.001 - Fundo Municipal de Saúde. Ação/Programa: 10.301.10.2.063 – Gestão do Programa Atenção Primária em Saúde – APS.

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte 15001002000000.Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021. Vigência do Contrato até 31/12/2026 podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, mantendo as obrigações assumidas no presente instrumento.

##DAT Data da Assinatura: 20/10/2026.

##ASS ÁQUILA GONÇALVES FEITOSA.

Publicado por:

Antônio Marcos Ferreira da Conceição

Código Identificador:730CAF5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO TEX Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.028 – FME-SRP

##TEX O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO, por intermédio da Prefeitura Municipal, comunica aos interessados que realizará no dia 06/11/2026, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2026.027 – FME-SRP, tipo menor preço por item, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO EDUCACIONAL, DESENVOLVIDO E APLICADO AO SETOR PÚBLICO, MEDIANTE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO), CONTEMPLANDO ATUALIZAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, BEM COMO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, MIGRAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS LEGADOS, TREINAMENTO, SUPORTE, MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO TÉCNICO DOS SISTEMAS/MÓDULOS FORNECIDOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO/PA.** O edital estará disponível nos sites do Município, <https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Mural de Licitações do TCM-PA.

##ATO TEX Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.029 – PMT

##TEX O MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, por intermédio da Prefeitura Municipal, comunica aos interessados que realizará no dia 04/11/2026, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2026.029 – PMT, tipo menor preço por item, objeto: **AQUISIÇÃO DE MÓDULOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, NOVOS E SEM USO, INCLUINDO SEUS RESPECTIVOS COMPONENTES, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E SISTEMAS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO, DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UM PONTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO**

PARÁ. O edital estará disponível nos sites do Município, <https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Mural de Licitações do TCM-PA.

##ATO TEX Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.030 – FMS-SRP

##TEX O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO, por intermédio da Prefeitura Municipal, comunica aos interessados que realizará no dia 06/11/2026, às 09:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2026.029 – PMT, tipo menor preço por item, objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, E FORNECIMENTO DE CILINDROS E KIT REGULADOR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PARÁ.** O edital estará disponível nos sites do Município, <https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Mural de Licitações do TCM-PA.

##ASS Givaneusa Sobral Silva

##CAR Pregoeira

##ATO TEX AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE/2026.027-PMT

##TEX A prefeitura Municipal de Trairão-PA, mediante o Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará processo administrativo de contratação direta, tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA EXERCEREM AS ATIVIDADES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO/PA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O envio das propostas e documentos referente à habilitação para esta Dispensa será realizado exclusivamente pelo portal <https://bnccompras.com/Home/Login>. As propostas, assim como os documentos de habilitação deverão ser inseridas nos horários a seguir: Início para cadastro da proposta: 21/10/2026 a partir das 14h00; Data e hora de término do recebimento de propostas: 27/10/2026 das 08:00h as 14:00h. Edital de Aviso de Contratação Direta e Anexos poderão ser retirados nos sites do Município, <https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao/>, Mural de Licitações do TCM-PA e www.portaldecompraspublicas.com.br.

##ASS Givaneusa Sobral Silva

##CAR Agente de Contratação

Publicado por:

Antônio Marcos Ferreira da Conceição

Código Identificador:8FC99AED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2026-055PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2026/ADM

O Gestor Municipal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA**, estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Dispensa de Licitação, publicada no <https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-tucuma/>, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COMUM, POR ESCOPO, PARA REVISÃO, DESMEMBRAMENTO, SISTEMATIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO MONITORAMENTO DO PLANO**

DECENAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, COM ABORDAGEM PARTICIPATIVA E INTERSETORIAL, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor de: **CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL BELÉM AMAZÔNIA – ONG RÁDIO MARGARIDA**, CNPJ nº: 83.340.638/0001-07, com valor arrematado de **R\$ 41.379,00 (quarenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais)**. Valor **TOTAL HOMOLOGADO: 41.379,00 (quarenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais)**, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Tucumã – PA, 20 de outubro de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã – PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:09FA630E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Na publicação **EXTRATO DE CONTRATO** referente ao **CONTRATO Nº 20260422 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP – Nº: 9/2025-069FME**, circulado no FAMEP, Ano XVII, Nº 4113, página 183, coluna 02, em 19 de outubro de 2026, **RETIFICA-SE**, onde se lê: “**FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO, CNPJ.: 29.182.845/0001-27**”; leia-se: “**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, CNPJ: 22.981.088/0001-02**” e onde se lê: “**CICERO BARBOSA DA SILVA – Secretário Municipal de Educação**”; leia-se: “**CELSO LOPES CARDOSO – Prefeito Municipal de Tucumã – PA**”.

Tucumã - PA, 20 de outubro de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:2DC9E9D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 20260332 – Origem: CONCORRÊNCIA Nº 3.2026-008FMHIS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES À CONSTRUÇÃO DE 40 (QUARENTA) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL – HIS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – MCMV/FNHIS, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, NOS TERMOS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 992613/2025/MCIDADES/CAIXA (OPERAÇÃO Nº 1103168-56 – NOVO PAC), OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DA PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 32/2024 (NÍVEL II), DO DECRETO Nº 11.889/2024, DAS RESOLUÇÕES DA CIA-PAC E DA LEI Nº 14.133/2021**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**, CNPJ nº 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 07.329.932/0001-21. O presente Termo objetiva a retificação do cabeçalho do contrato, **RETIFICA-SE**, onde se lê: “**O Município de TUCUMÃ, através do FUNDO MUL. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, neste ato denominado**

CONTRATANTE, localizado na Rua do Café, s/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 22.981.088/0001-02, representado pela Sra. LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL, residente na Macaxeira, Nº 332, Morumbi, portadora do CPF nº xxx.xxx.xxx-xx”, leia-se “**O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua do café, s/nº, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 22.981.088/0001-02, representado pelo Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, residente na RUA MACAXEIRA, Nº 332, MORUMBI.**”. Data de assinatura: 08 de outubro de 2026.

Tucumã - PA, 20 de outubro de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:D9AB10AE

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-00054; CONTRATO Nº: 20269652 CONTRATANTE: FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB; VALOR TOTAL: R\$ - 239.804,68 (duzentos e trinta e nove mil oitocentos e quatro reais e sessenta e oito centavos), CONTRATADA: MAIS PISO LTDA; OBJETO: aquisição de material de construção civil, hidráulicos, pinturas e elétricos; VIGÊNCIA: 19/10/2026 A 19/10/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-00054; CONTRATO Nº: 20269653 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R\$ - 103.309,40 (cento e três mil trezentos e nove reais e quarenta centavos), CONTRATADA: MAIS PISO LTDA; OBJETO: aquisição de material de construção civil, hidráulicos, pinturas e elétricos; VIGÊNCIA: 19/10/2026 A 19/10/2027

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:93A0D54C

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 121/2026-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 018/2025 SRP. Objeto: Serviços especializados de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, objetivando atender as demandas da Prefeitura /Secretaria Municipal de Administração do município de Viseu-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17. Contratada: Gráfica Rápida LTDA; CNPJ 35.644.124/0001-94. Ass.: 16/09/2026. Vigência: 18/09/2026 a 18/03/2027, consoante com art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 128/2026-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 018/2025 SRP. Objeto: Serviços especializados de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, objetivando atender as demandas da Prefeitura /Secretaria Municipal de Administração do município de Viseu-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17. Contratada: MALHARIA METALURGICA E GRÁFICA

IMPÉRIO LTDA; CNPJ 49.470.387/0001-39. Ass.: 16/09/2026. Vigência: 18/09/2026 a 18/03/2027, consoante com art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CRISTIANO DUTRA VALE

Prefeito Municipal

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 122/2026-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 018/2025 SRP. Objeto: Serviços especializados de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, objetivando atender as demandas da Secretaria/Fundo Municipal de Educação do Município de Viseu-PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratada: Gráfica Rápida LTDA; CNPJ 35.644.124/0001-94. Ass.: 16/09/2026. Vigência: 18/09/2026 a 18/09/2027, consoante com art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 129/2026-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 018/2025 SRP. Objeto: Serviços especializados de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, objetivando atender as demandas da Secretaria/Fundo Municipal de Educação do Município de Viseu-PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratada: MALHARIA METALURGICA E GRÁFICA IMPÉRIO LTDA; CNPJ 49.470.387/0001-39. Ass.: 16/09/2026. Vigência: 18/09/2026 a 18/09/2027, consoante com art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 123/2026-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 018/2025 SRP. Objeto: Serviços especializados de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, objetivando atender as demandas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDEB do município de Viseu-PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ Nº 30.879.826/0001-33. Contratada: Gráfica Rápida LTDA; CNPJ 35.644.124/0001-94. Ass.: 16/09/2026. Vigência: 18/09/2026 a 18/09/2027, consoante com art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 130/2026-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 018/2025 SRP. Objeto: Serviços especializados de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, objetivando atender as demandas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDEB do município de Viseu-PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ Nº 30.879.826/0001-33. Contratada: MALHARIA METALURGICA E GRÁFICA IMPÉRIO LTDA; CNPJ 49.470.387/0001-39. Ass.: 16/09/2026. Vigência: 18/09/2026 a 18/09/2027, consoante com art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

ÂNGELA LIMA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 125/2026-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 018/2025 SRP. Objeto: Serviços Especializados De Diagramação, Formatação e Confecção/Execução de Serviços Gráficos Diversos, objetivando atender as demandas da Secretaria/Fundo de Assistência Social do Município de Viseu-PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 18.200.226/0001-00. Contratada: Gráfica Rápida LTDA; CNPJ 35.644.124/0001-94. Ass.: 16/09/2026. Vigência: 18/09/2026 a 18/03/2027, consoante com art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 132/2026-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 018/2025 SRP. Objeto: Serviços Especializados De Diagramação, Formatação e Confecção/Execução de Serviços Gráficos Diversos, objetivando atender as demandas da Secretaria/Fundo de Assistência Social do Município de Viseu-PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 18.200.226/0001-00. Contratada: MALHARIA METALURGICA E GRÁFICA IMPÉRIO LTDA; CNPJ 49.470.387/0001-39. Ass.: 16/09/2026. Vigência: 18/09/2026 a 18/03/2027, consoante com art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

LUCIANO DE FALCONERY DE SOUZA

Secretário Municipal de Assistência Social

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 126/2026-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 018/2025 SRP. Objeto: Serviços Especializados De Diagramação, Formatação e Confecção/Execução de Serviços Gráficos Diversos, objetivando atender as demandas da Secretaria/Fundo de Assistência Social do Município de Viseu-PA. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratada: Gráfica Rápida LTDA; CNPJ 35.644.124/0001-94. Ass.: 16/09/2026. Vigência: 18/09/2026 a 18/05/2027, consoante com art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 133/2026-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 018/2025 SRP. Objeto: Serviços especializados de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, objetivando atender as demandas da Secretaria/Fundo Municipal de Meio Ambiente do município de Viseu-PA. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratada: MALHARIA METALURGICA E GRÁFICA IMPÉRIO LTDA; CNPJ 49.470.387/0001-39. Ass.: 16/09/2026. Vigência: 18/09/2026 a 18/05/2027, consoante com art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Meio Ambiente

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 127/2026-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 018/2025 SRP. Objeto: Serviços especializados de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, objetivando atender as demandas do Fundo Municipal de Cultura de Viseu-PA. Contratante: Fundo Municipal de Cultura, CNPJ 50.736.264/0001-86. Contratada: Gráfica Rápida LTDA; CNPJ 35.644.124/0001-94. Ass.: 16/09/2026. Vigência: 18/09/2026 a 18/03/2027, consoante com art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 134/2026-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 018/2025 SRP. Objeto: Serviços especializados de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, objetivando atender as demandas do Fundo Municipal de Cultura de Viseu-PA. Contratante: Fundo Municipal de Cultura, CNPJ 50.736.264/0001-86. Contratada: MALHARIA METALURGICA E GRÁFICA IMPÉRIO LTDA; CNPJ 49.470.387/0001-39. Ass.: 16/09/2026. Vigência: 18/09/2026 a 18/03/2027, consoante com art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

ALDENILTON MONTEIRO DA COSTA

Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:F61E4EC7

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 263/2026

DECRETO Nº. 263/2026 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Presidente, Vice-Presidente e Secretária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, biênio 2026-2028:

PRESIDENTE: DAIANNY SANTOS PEREIRA

VICE-PRESIDENTE: NELI GABRIEL MENEZES

SECRETÁRIA: WERICA ALVES DE SOUSA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:08A86C5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1753/26

PORTARIA Nº. 1753/26
XINGUARA, 13 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 46/2025 de 07 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o acompanhamento e a fiscalização do **Contrato do Prestação de Serviço nº267/2026-PMX**, destinado à reconstrução de duas pontes em concreto armado no Município de Xinguara/PA;

CONSIDERANDO que as obras integram o **Processo nº 59053.024490/2026-12**, código **REC-PA-1508407-20260408-01**, com recursos do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, por meio da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ROGÉRIO FERREIRA MOREIRA**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil Temporário, **matrícula funcional nº 6419**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de **Fiscal do Contrato do Prestação de Serviço nº267/2026-PMX**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia **destinadas à reconstrução de 02 (duas) pontes em concreto armado**, localizadas no Setor Chácaras, zona urbana, e na região da Vicinal Barreiro Preto, zona rural do Município de Xinguara/PA, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e demais insumos necessários à completa execução dos serviços.

Art. 2º Compete ao fiscal acompanhar a execução contratual, verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, registrar as ocorrências identificadas e comunicar à autoridade competente as irregularidades e providências que ultrapassem sua competência.

PARÁGRAFO ÚNICO. A fiscalização administrativa será exercida em articulação com o profissional responsável pela fiscalização técnica da obra, a quem caberá a avaliação dos serviços de engenharia, das medições e da conformidade com os projetos e as especificações técnicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 13 de julho de 2026.

JOÃO ALEXANDRE NETO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:0CB48744

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
042/2026-PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 117/2026-PMX
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2026- PMX

O Município de Xinguara, Estado do Pará, torna público que realizara **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM** nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação vigentes, que tem por Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO, PARA SUBSIDIAR E VIABILIZAR O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA**, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data de início da sessão: 05 /11/2026 às 08:30 horas (horário de Brasília) diretamente na página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br.

É indispensável consultar o Edital e seu anexo, o mesmo se encontra disponível nos sites: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na aba Mural de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara/PA, Portal de Compras Públicas e Portal Nacional de Contratações Públicas.

Xinguara/PA, 20 de outubro de 2026.

KEYTE CARNEIRO DA MOTA
Agente de Contratação/Pregoeira
Portaria nº 114/2026 - PMX

Publicado por:
Keyte Carneiro da Mota
Código Identificador:F5695910

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
381/2026/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
075/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 036/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
381/2026/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Registro de preços para futura e eventual fornecimento de **REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITEX, SELF-SERVICE E RODÍZIO)**, para atender às demandas das Secretarias Municipais de Xinguara/PA.), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE:
04.122.0107.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**.

CONTRATADA: **L HENDGES G DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 33.071.545/0001-48 estabelecida à Rodovia BR 150, s/nº Anexo Posto Comaxin, Bairro Centro, CEP: 68.555-330, Xinguara - PA, Telefone:

(94) 99250- 4093, e-mail: hendgeslorran@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **LORRAN HENDGES GUERREIRO DA SILVA**.
VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 306.000,00 (TREZENTOS E SEIS MIL REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 14 de outubro de 2026.

Publicado por:
 Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:F574B1D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº2085/2026 SEMED ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2085/2026/SEMED.
CONTRATADO: ROSELY SOUSA LIMA DE OLIVEIRA

OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 17.398,66
VIGÊNCIA: 09/02/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
 Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:0B652975

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº2108/2026 SEMED ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 2108/2026/SEMED.
CONTRATADO: SARAH YASMIM OLIVEIRA COSTA
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 17.398,66
VIGÊNCIA: 09/02/2026 À 31/12/2026.

Publicado por:
 Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:A5000608

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EDITAL Nº 013/2026 - SMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - SMS/ ACS E ACE

EDITAL Nº 013/2026 - SMS, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026- DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2026 PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)

O Município de Cumaru do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da Comissão Especial, torna público o **RESULTADO FINAL DEFINITIVO** do Processo Seletivo Público nº 001/2026, nos termos a seguir:

1. DA CONSOLIDAÇÃO DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

1.1. O certame foi constituído por 03 (três) etapas obrigatórias:

- **1ª ETAPA:** Prova Objetiva de Múltipla Escolha (eliminatória e classificatória);
- **2ª ETAPA:** Prova de Títulos (classificatória);
- **3ª ETAPA:** Curso Introdutório de Formação Inicial (eliminatória e classificatória), com carga horária de 40 horas e exigência de 100% de frequência presencial.

1.2. A pontuação final dos candidatos **APROVADOS** corresponde à soma das notas obtidas na Prova Objetiva (1ª Etapa) e na Prova de Títulos (2ª Etapa), além da sua classificação no Curso Introdutório (3ª Etapa, presença 100%).

1.3. Os critérios de desempate obedeceram estritamente ao item 12.3 do Edital de Abertura: maior idade (superior a 60 anos), maior pontuação na Prova de Títulos e maior nota na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos.

2. DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO E CLASSIFICAÇÃO (POR CARGO E MICROÁREA, em ordem classificatória final)

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- CMS Urbana 00 vagas imediatas- 04 CR					
INSCRIÇÃO	NOME	1º ETAPA	2º ETAPA	3º ETAPA	SITUAÇÃO FINAL
070	LESLI MOUZINHO MENESES	35,0	1,0	APROVADO	36,0
031	LORRAINE BARBOSA DE JESUS	33,0	1,0	APROVADO	34,0
032	GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA	32,0	1,0	APROVADO	33,0
072	JAILMA FRANCISCO SILVA	31,0	1,0	APROVADO	32,0

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- UBS I Rural- Serra Azul 00 vagas imediatas- 03 CR					
INSCRIÇÃO	NOME	1º ETAPA	2º ETAPA	3º ETAPA	SITUAÇÃO FINAL
	Não há candidatos aprovados	-	-		
	Não há candidatos aprovados	-	-		
	Não há candidatos aprovados	-	-		

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- UBS II Rural- Mata Verde 01 vagas imediatas- 03 CR					
INSCRIÇÃO	NOME	1º ETAPA	2º ETAPA	3º ETAPA	SITUAÇÃO FINAL
061	DEUSIANA ALMEIDA DOS SANTOS	31,0	1,0	APROVADO	32,0
053	VITORIA SILVA PEREIRA	31,0	1,0	APROVADO	32,0
054	ANA MARIA PEREIRA DE SOUSA	30,0	1,0	APROVADO	31,0
064	MARIA DA CRUZ RODRIGUES DOS SANTOS	22,0	4,0	APROVADO	26,0

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- UBS IV Rural- Estrela do Pará					
--	--	--	--	--	--

00 vagas imediatas- 03 CR					
INSCRIÇÃO	NOME	1º ETAPA	2º ETAPA	3º ETAPA	SITUAÇÃO FINAL
055	SUYANNE CARMELIA ALVES RIBEIRO	32,0	1,0	APROVADO	33,0
056	CARMINA MARIA SOUSA MOURA	28,0	1,0	APROVADO	29,0
057	ALLAN THYAGO DE JESUS MARTINS	24,0	1,0	APROVADO	25,0

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- UBS IV Rural- Estrela do Maceió 03 vagas imediatas- 03 CR					
INSCRIÇÃO	NOME	1º ETAPA	2º ETAPA	3º ETAPA	SITUAÇÃO FINAL
125	ROMARIA MESQUITA DA SILVA	28,0	1,0	APROVADO	29,0
082	VILMAR GOMES FLORENTINO	22,0	3,0	APROVADO	25,0
121	VANESSA LEAL GOMES	23,0	1,0	APROVADO	24,0
126	RUTE CELIA PEREIRA COELHO	22,0	1,5	APROVADO	23,5
049	JHESSICA PEREIRA DA COSTA	22,0	1,0	APROVADO	23,0

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- UBS V Urbana- Aeroporto 01 vagas imediatas- 03 CR					
INSCRIÇÃO	NOME	1º ETAPA	2º ETAPA	3º ETAPA	SITUAÇÃO FINAL
038	CHRISLAYNE GOMES ALVES PAIVA	27,0	1,0	APROVADO	28,0
006	LUCILEIA DA SILVA DOS SANTOS	25,0	1,0	APROVADO	26,0
010	ROSIVANI TAVARES DE JESUS DINIZ	25,0	1,0	APROVADO	26,0
007	ERICA GOMES MORAES	24,0	1,0	APROVADO	25,0

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- UBS V Rural -Projeto Cumaru 00 vagas imediatas- 03 CR					
INSCRIÇÃO	NOME	1º ETAPA	2º ETAPA	3º ETAPA	SITUAÇÃO FINAL
066	IONE BARBOSA DE ARAUJO	29,0	1,0	APROVADO	30,0
112	GESSICA LORRANE PEREIRA MELO RODRIGUES	22,0	1,0	APROVADO	23,0

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- UBS V Rural -Colônia União 01 vagas imediatas- 03 CR					
INSCRIÇÃO	NOME	1º ETAPA	2º ETAPA	3º ETAPA	SITUAÇÃO FINAL
088	RAYANNI ARAUJO DE SOUZA	34,0	0,5	APROVADO	34,5
127	LARISSA LIMA DE ARAUJO	27,0	1,0	APROVADO	28,0

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS- Urbana 03 vagas imediatas- 03 CR					
INSCRIÇÃO	NOME	1º ETAPA	2º ETAPA	3º ETAPA	SITUAÇÃO FINAL
040	ANTONIA DA SILVA PAÇOS LEMA	36,0	4,0	APROVADO	40,0
015	ANDRESSA ARAUJO DA SILVA	35,0	1,0	APROVADO	36,0
086	KATIÚÇA DE SOUZA FERREIRA	35,0	1,0	APROVADO	36,0
068	ROSANA DA SILVA ALMEIDA	35,0	1,0	APROVADO	36,0
081	FLAVIO LEMA DA SILVA PAÇOS	34,0	1,0	APROVADO	35,0
122	WALITA PACHECO DE ALMEIDA	30,0	1,0	APROVADO	31,0

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS- Rural-Projeto 01 vaga imediata- 03 CR					
INSCRIÇÃO	NOME	1º ETAPA	2º ETAPA	3º ETAPA	SITUAÇÃO FINAL
020	LORRANY RIBEIRO CARVALHO	29,0	2,5	APROVADO	31,5
129	JANAYNA OLIVEIRA DA SILVA	20,0	1,0	APROVADO	21,0

3. DA HOMOLOGAÇÃO E DOS PRÓXIMOS PASSOS

3.1. A Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público nº 001/2026 será realizada por ato próprio (Decreto de Homologação) a ser emitido pelo Exmo. Prefeito Municipal de Cumaru do Norte – PA, a ser publicado no diário oficial e no site oficial do município.

Cumaru do Norte – PA, 20 de outubro de 2026.

GLEICE GONCALVES TEMPONI VASCONCELO

Secretária Municipal de Saúde

VANILSON SOARES OLIVEIRA

Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A56A46B5

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 115 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 115 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Institui o Plano Municipal de Comunicação e Mobilização Social da Política Municipal de Alfabetização e Letramento na Idade Certa, instituída pelo Decreto Municipal nº 102/2026, em articulação com o Comitê Gestor da Política Territorial de Alfabetização e Letramento – CGPTAL, instituído pelo Decreto Municipal nº 103/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 205, 206 e 211 da Constituição Federal de 1988, que estabelecem o direito à educação, os princípios do ensino e a organização dos sistemas educacionais em regime de colaboração;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, especialmente quanto à proteção integral e à garantia dos direitos de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, e a legislação federal pertinente à política nacional de alfabetização;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 9.867, de 13 de março de 2023, que institui o Programa Alfabetiza Pará, no âmbito da política estadual de alfabetização;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 102/2026, de 25 de setembro de 2026, que institui a Política Municipal de Alfabetização e Letramento na Idade Certa no âmbito do Município de Dom Eliseu/PA;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 103/2026, que institui o Comitê Gestor da Política Territorial de Alfabetização e Letramento – CGPTAL, estabelecendo sua finalidade, composição, competências e funcionamento;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a comunicação institucional, a mobilização social, a participação das famílias e o envolvimento da comunidade nas ações de alfabetização e letramento desenvolvidas na Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a importância da transparência, da divulgação responsável de informações educacionais, da valorização dos profissionais da educação e do compartilhamento de boas práticas pedagógicas;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar que as ações de comunicação e mobilização social contribuam para a efetivação do direito à alfabetização, respeitando a diversidade territorial, social, cultural e educacional do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Comunicação e Mobilização Social da Política Municipal de Alfabetização e Letramento na Idade Certa, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Dom Eliseu/PA, como instrumento complementar de execução da política instituída pelo Decreto Municipal nº 102/2026.

§ 1º O Plano tem por finalidade organizar, orientar e fortalecer as estratégias de comunicação institucional, divulgação de informações, participação das famílias e mobilização da comunidade em favor da alfabetização e do letramento das crianças atendidas pela Rede Municipal de Ensino.

§ 2º O Plano será desenvolvido em articulação com o Comitê Gestor da Política Territorial de Alfabetização e Letramento – CGPTAL, instituído pelo Decreto Municipal nº 103/2026, respeitadas as competências atribuídas a cada órgão e instância.

§ 3º As ações previstas neste Decreto deverão observar as diretrizes, os princípios e os eixos da Política Municipal de Alfabetização e Letramento na Idade Certa.

Art. 2º São objetivos do Plano Municipal de Comunicação e Mobilização Social:

I – divulgar os objetivos, as diretrizes, as ações e os resultados da Política Municipal de Alfabetização e Letramento na Idade Certa;

II – ampliar a participação das famílias e dos responsáveis legais no acompanhamento da vida escolar das crianças;

III – fortalecer o diálogo entre a Secretaria Municipal de Educação, as unidades escolares, os profissionais da educação e a comunidade;

IV – promover a conscientização sobre a importância da alfabetização na idade adequada e do desenvolvimento das aprendizagens essenciais;

V – divulgar orientações que contribuam para a frequência escolar, a permanência dos estudantes e a prevenção da infrequência e do abandono escolar;

VI – incentivar o compartilhamento de experiências exitosas, práticas pedagógicas e iniciativas de mobilização social relacionadas à alfabetização;

VII – assegurar a divulgação acessível, clara, inclusiva e responsável das informações educacionais;

VIII – promover a articulação entre a educação, as famílias, os conselhos, as instituições públicas e os demais atores sociais que possam contribuir para a garantia do direito à alfabetização;

IX – apoiar as ações de busca ativa escolar, quando articuladas com as instâncias competentes;

X – contribuir para o acompanhamento e a transparência das ações desenvolvidas no âmbito da Política Municipal de Alfabetização e Letramento na Idade Certa.

Art. 3º São públicos prioritários das ações previstas neste Plano:

I – famílias e responsáveis legais pelas crianças matriculadas na Educação Infantil e pelos estudantes do Ensino Fundamental;

II – crianças da Educação Infantil e estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, respeitadas as estratégias de comunicação adequadas a cada faixa etária;

III – professores, gestores escolares, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da educação;

IV – equipes técnicas e administrativas da Secretaria Municipal de Educação;

V – membros do Comitê Gestor da Política Territorial de Alfabetização e Letramento – CGPTAL;

VI – conselhos municipais e demais instâncias de participação social relacionadas à educação e à proteção dos direitos das crianças;

VII – órgãos públicos, instituições parceiras e organizações da sociedade civil, quando envolvidos nas ações de alfabetização e mobilização social;

VIII – comunidades urbanas e rurais do Município.

Parágrafo único. As estratégias de comunicação deverão considerar as características dos diferentes territórios, as condições de acesso à informação e as necessidades específicas dos públicos alcançados.

Art. 4º Constituem princípios orientadores do Plano:

I – garantia do direito à educação e à alfabetização;

II – equidade e inclusão educacional;

III – participação das famílias e da comunidade;

IV – transparência e publicidade administrativa, observadas as restrições legais;

V – comunicação clara, acessível, objetiva e adequada ao público destinatário;

VI – respeito à diversidade cultural, social e territorial;

VII – colaboração institucional e intersetorial;

VIII – valorização dos profissionais da educação e das práticas pedagógicas exitosas;

IX – proteção integral de crianças e adolescentes;

X – proteção dos dados pessoais, da imagem, da privacidade e da dignidade dos estudantes;

XI – utilização responsável dos canais oficiais de comunicação;

XII – acompanhamento, avaliação e aprimoramento contínuo das ações.

Art. 5º A coordenação e a execução do Plano competem à Secretaria Municipal de Educação, em articulação com o CGPTAL e com as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

§ 1º Compete à Secretaria Municipal de Educação:

I – coordenar o planejamento e a execução das ações de comunicação e mobilização social;

II – definir os canais institucionais de divulgação e as estratégias de comunicação;

- III – orientar as unidades escolares quanto à divulgação de informações relacionadas à Política Municipal de Alfabetização;
- IV – organizar e manter registros das ações realizadas;
- V – acompanhar os indicadores de execução do Plano;
- VI – promover a divulgação de informações e resultados consolidados da política, observadas as normas de proteção de dados pessoais;
- VII – articular, quando necessário, a participação de outros órgãos e instituições nas ações de mobilização social;
- VIII – propor revisões e aperfeiçoamentos do Plano, com base nos resultados e nas necessidades identificadas.

§ 2º Compete ao CGPTAL, observadas as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 103/2026:

- I – contribuir para a articulação institucional das ações de comunicação e mobilização social;
- II – propor estratégias que ampliem a participação das famílias e da comunidade;
- III – incentivar o compartilhamento de boas práticas e experiências relacionadas à alfabetização;
- IV – acompanhar, no âmbito de suas competências, a execução das ações previstas neste Plano;
- V – contribuir para a identificação de desafios e oportunidades de aprimoramento da mobilização social.

§ 3º Compete às unidades escolares:

- I – colaborar com a divulgação das ações e orientações institucionais;
- II – promover o diálogo permanente com as famílias e os responsáveis legais;
- III – desenvolver ações de sensibilização sobre a importância da alfabetização e da frequência escolar;
- IV – encaminhar à Secretaria Municipal de Educação os registros e as informações necessários ao acompanhamento do Plano;
- V – divulgar informações sobre atividades escolares pelos canais institucionais autorizados, respeitadas as normas de proteção de dados pessoais.

§ 4º A participação de outros órgãos, conselhos e instituições ocorrerá mediante articulação institucional, respeitadas as competências legais de cada participante.

Art. 6º As ações de comunicação e mobilização social poderão ser desenvolvidas por meio de:

- I – reuniões, encontros e rodas de conversa com famílias e responsáveis legais;
- II – campanhas educativas e informativas;
- III – materiais impressos e digitais;
- IV – publicações nos canais oficiais de comunicação do Município e da Secretaria Municipal de Educação;
- V – comunicados, cartilhas, informativos e orientações pedagógicas destinadas às famílias;
- VI – eventos escolares e comunitários voltados à valorização da leitura, da escrita e da alfabetização;
- VII – divulgação de projetos, experiências exitosas e boas práticas das unidades escolares;
- VIII – ações de sensibilização sobre frequência, permanência e participação escolar;
- IX – reuniões e atividades de articulação com conselhos, instituições públicas e organizações da sociedade civil;
- X – outras estratégias compatíveis com os objetivos deste Plano.

Parágrafo único. As ações deverão ser planejadas de acordo com as necessidades identificadas pela Rede Municipal de Ensino, considerando as condições de acesso aos meios de comunicação nos territórios urbanos e rurais.

Art. 7º A comunicação institucional relacionada à Política Municipal de Alfabetização e Letramento na Idade Certa deverá:

- I – utilizar linguagem clara, objetiva e acessível;
- II – apresentar informações corretas e compatíveis com os registros institucionais;
- III – observar a acessibilidade comunicacional, sempre que aplicável;
- IV – evitar a exposição indevida de estudantes, famílias e profissionais da educação;
- V – divulgar resultados educacionais preferencialmente de forma consolidada, sem identificação individual desnecessária;
- VI – respeitar os direitos de crianças e adolescentes e as normas aplicáveis à divulgação de imagens, vídeos, depoimentos e demais dados pessoais;
- VII – observar os princípios da impessoalidade, da moralidade e da publicidade administrativa.

Art. 8º O tratamento e a divulgação de dados pessoais no âmbito das ações previstas neste Plano deverão observar a Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, o Estatuto da Criança e do Adolescente e as demais normas aplicáveis.

§ 1º As informações utilizadas nas campanhas, nos relatórios e nos materiais de divulgação deverão limitar-se ao necessário para a finalidade institucional pretendida.

§ 2º A divulgação de imagens, vídeos, nomes, depoimentos ou outras informações que permitam identificar crianças e adolescentes deverá observar a legislação aplicável e as orientações institucionais pertinentes.

§ 3º Sempre que possível e adequado à finalidade da divulgação, deverão ser utilizados dados agregados ou anonimizados.

§ 4º A autorização para uso de imagem, quando exigida, não dispensa a verificação da finalidade, da necessidade e da base legal aplicável ao tratamento dos dados pessoais.

§ 5º É vedada a divulgação de informações que exponham indevidamente estudantes ou famílias a situações de constrangimento, discriminação ou violação de direitos.

Art. 9º A execução do Plano deverá ser acompanhada por meio de registros administrativos e indicadores de comunicação e mobilização social.

§ 1º Poderão ser utilizados, entre outros, os seguintes indicadores:

- I – quantidade de campanhas e ações de comunicação realizadas;
- II – quantidade de reuniões, encontros e atividades de mobilização com as famílias;
- III – participação das famílias nas ações promovidas pelas unidades escolares;
- IV – quantidade de materiais informativos elaborados e divulgados;
- V – alcance dos canais institucionais utilizados, quando houver dados disponíveis;
- VI – quantidade de unidades escolares participantes;
- VII – número de ações de divulgação de boas práticas pedagógicas;
- VIII – registro das demandas, sugestões e contribuições recebidas da comunidade.

§ 2º Os indicadores deverão ser utilizados para acompanhar a execução e o alcance das ações de comunicação, sem substituir os instrumentos de avaliação pedagógica e de monitoramento da Política Municipal de Alfabetização.

§ 3º Os registros deverão ser organizados de maneira objetiva, observadas a disponibilidade de informações e as normas de proteção de dados pessoais.

Art. 10. O acompanhamento do Plano será contínuo, e sua revisão ocorrerá preferencialmente a cada semestre, ou sempre que identificada a necessidade de adequação das estratégias de comunicação e mobilização social.

§ 1º A revisão deverá considerar os registros das ações realizadas, a participação das famílias, o alcance dos canais de comunicação e as necessidades identificadas pelas unidades escolares e pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Os registros e resultados do Plano poderão subsidiar o monitoramento e a elaboração do relatório anual da Política Municipal de Alfabetização e Letramento na Idade Certa, previsto no Decreto Municipal nº 102/2026.

§ 3º A revisão do Plano deverá preservar o alinhamento com os eixos, as diretrizes e os objetivos da Política Municipal de Alfabetização e Letramento na Idade Certa e com as competências do CGPTAL.

Art. 11. A execução deste Decreto ocorrerá com os recursos humanos, materiais e orçamentários disponíveis na estrutura administrativa municipal, observadas as dotações orçamentárias próprias e a legislação aplicável.

Parágrafo único. A realização de despesas específicas ou a celebração de parcerias que impliquem obrigações para o Município dependerá da observância dos procedimentos legais, administrativos e orçamentários pertinentes.

Art. 12. As ações previstas neste Plano poderão ser executadas de forma integrada com outras políticas, programas e iniciativas educacionais, desde que compatíveis com seus objetivos e com as competências dos órgãos envolvidos.

Art. 13. Os casos omissos e as dúvidas decorrentes da execução deste Decreto serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação, observadas as competências do CGPTAL e as disposições dos Decretos Municipais nº 102/2026 e nº 103/2026.

Art. 14. O Plano Municipal de Comunicação e Mobilização Social, constante do Anexo Único deste Decreto, deverá orientar o planejamento das ações de comunicação e mobilização social da Rede Municipal de Ensino.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 20 de outubro de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA

Prefeito Municipal de Dom Eliseu/PA.

ANEXO ÚNICO

PLANO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA A POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PARÁ

I – IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

Nome do Ente

DOM ELISEU - PARÁ

DENOMINAÇÃO DA Política de Alfabetização

Política Municipal de Alfabetização e Letramento na Idade Certa no âmbito do Município de Dom Eliseu/PA

Período de VIGÊNCIA DO PLANO

24 meses com revisão semestral

II – CONTEXTO DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Contexto da política pública de alfabetização:

A Política Municipal de Alfabetização e Letramento da Criança na Idade Certa no âmbito do território municipal de Dom Eliseu/PA representa um marco na sistematização e normatização do ato pedagógico e político de alfabetizar e letrar tendo como princípio norteador de que toda criança tem direito de aprender a ler e escrever e que essa é uma responsabilidade de todo o território que deve se engajar na construção das condições necessárias para essa aprendizagem.

O território municipal abraçou políticas anteriores de alfabetização como o Pacto Pela Alfabetização na Idade Certa por exemplo e a mais recente proposta pelos entes federal e estadual e deixaram lastro positivo na prática de alfabetização. Mas, registramos que a instituição do Compromisso Nacional Crianças Alfabetizada e a operacionalização do Compromisso pela Política Estadual Alfabetiza Pará constitui um forte enlace na consolidação da Política de Alfabetização como política estatal e não apenas de governo construindo raízes legais no território e fomentando a cultura do letramento, da alfabetização como condição básica na garantia do direito de aprender as habilidades leitora e escritora na idade certa reconhecendo o domínio destas como essências que assegure o êxito na trajetória acadêmica de cada cidadão e cidadã. A crucialidade da Política de Alfabetização no Território Municipal de Dom Eliseu está na condição estratégica dada pela promoção da equidade quando se propõem a alcançar todas as comunidades, inclusive as rurais e aquelas com menor acesso à informação; pela garantia da participação social, pois necessariamente o êxito requer a prática da escuta dos estudantes, das famílias, dos profissionais e da comunidade; na articulação intersetorial da Rede Municipal de Ensino-RME às demais políticas públicas que atendem à criança; pela transparência e na responsabilidade no trato dos dados divulgação da metas, compartilhamento das ações, dos avanços e dos desafios que as peculiaridades do território apresenta; pelo compromisso estatal na valorização dos e das profissionais materializado no reconhecimento do trabalho, evitando a fomentação de competição ou culpabilização; e por fim na garantia da proteção integral das crianças e preservação da dignidade com base nos preceitos dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.

III – Objetivos dO PLANO de comunicação

Objetivo geral:

Instituir uma estratégia municipal permanente de comunicação, informação e mobilização social para fortalecer a Política Municipal de Alfabetização, em consonância com o CNCA e o Programa Alfabetiza Pará, assegurando o envolvimento da gestão municipal, dos profissionais da educação, das famílias e da comunidade em todas ações e etapas da política no território municipal.

Objetivos específicos:

Divulgar objetivos, diretrizes, metas e ações da política municipal;
Promover o engajamento das famílias no acompanhamento das aprendizagens;
Fortalecer a comunicação entre SEMEECL, escolas, professores, gestores e comunidade;
Sensibilizar a sociedade sobre a alfabetização até o final do 2º ano do Ensino Fundamental;
Divulgar ações de recomposição das aprendizagens nos 3º, 4º e 5º anos;
Compartilhar indicadores de forma acessível, responsável e contextualizada com as famílias e comunidade;
Valorizar experiências pedagógicas exitosas e o trabalho dos profissionais;
Fortalecer a intersetorialidade com a saúde, a assistência social, a cultura, os esportes, biblioteca e outros setores;
Ampliar espaços de escuta, de participação social e de diálogo com as comunidades;
Contribuir para o monitoramento da política nos diferentes territórios da municipalidade.

Estratégias de estratégias de mobilização e mecanismos de divulgação de resultados DO PLANO:

Ações de Comunicação	Estratégia	Finalidade	Público	Classificação do Público	Eixo da política ou CNCA	Canal/meio de comunicação	Periodicidade ou período	Responsável
O que vamos comunicar/fazer?		Para quê?	Para quem?	Será público interno ou externo?	Qual o eixo?	Qual Canal?	Quando?	Quem será o responsável?
Realização da escuta das crianças e famílias		Conhecer nível de cultura leitora das famílias	Estudantes e pais	interno	Governança e Gestão da Política de Alfabetização	Nas escolas- sala de aula e plantão pedagógico.	fevereiro	Gestores e professores
Apresentação do Plano de utilização dos Cantinhos de Leitura		Potencializar o uso do recurso como estratégia de fortalecer a cultura da leitura e apoiar a alfabetização na idade certa	Gestores e professores e famílias	interno	Governança e Gestão da Política de Alfabetização; Infraestrutura Física e Insunsumos Pedagógicos e Formação de profissionais da educação	Apresentação física para profissionais da rede/ famílias	Fevereiro e março	Equipe Técnica SEMEEL/ Dupla gestora
Apresentação da campanha semestral de alfabetização 1º semestre: "Família que lê, criança que aprende". 2º semestre: Bora Alfabetizar		Criar identidade visual e cronograma semestral de comunicação.	Gestores, professores e famílias	interno	Governança e Gestão da Política de Alfabetização	Apresentação física para profissionais da rede	Março e agosto	Articulador Municipal e Equipe Técnica SEMEEL
Mobilização e engajamento das famílias no acompanhamento das ações de alfabetização;		Manter os pais cientes de cada etapa de evolução da criança obtendo adesão à colaboração para práticas de leitura e escrita em casa	famílias	interno	Governança e Gestão da Política de Alfabetização	Reuniões nas escolas; grupo de whats app e Instagram ou outros canais.	mensalmente	Equipe escolar
Fortalecimento da comunicação interna entre Secretaria, gestores e unidades escolares		Alinhar as ações e aperfeiçoar a Política do território.	Gestores e professores	interno	Fortalecimento da comunicação interna entre Secretaria, gestores e unidades escolares;	Reuniões e encontros presenciais nas escolas e com a rede; grupo de whats app	semanalmente	Equipe Técnica SEMEEL
Sensibilização e engajamento dos profissionais da educação em torno das prioridades da política;		Desenvolver espírito de compromisso e corresponsabilidade na tomada de decisões em cada etapa de desenvolvimento da política	Profissionais da educação do ensino fundamental anos iniciais	interno	Formação de profissionais	Reuniões pedagógicas; Encontros formativos e Canais e Plataformas de formação	Conforme Calendário de Formação	Articulador; Equipe Técnica e Formadores municipais
Fortalecimento da comunicação em regime de colaboração entre os diferentes entes e atores envolvidos;		Fortalecer a Política de Alfabetização do território com base na colaboração dos entes federados; Ampliar oportunidades de leitura no território.	Rede Municipal de Ensino	externo	Governança e Gestão da Política de Alfabetização	Encontros Regionais, Estaduais, Canais e plataformas de comunicação	Conforme Calendário dos entes pactuados	Equipe Seduc e DRE
Ampliação da transparência e da divulgação dos resultados da política;		Garantir acesso de às informações claras, objetivas e atualizadas sobre a evolução da aprendizagem das crianças e o acompanhamento contínuo do cumprimento das metas estabelecidas, fortalecendo o controle social e a governança da Política de Alfabetização.	gestores, professores e famílias comunidade	Interno e externo	Reconhecimento e Compartilhamento de Boas Práticas	Redes sociais oficiais da SEMEEL, Prefeitura, das escolas e outdoor/ grupos de pais de what app; painéis	Anualmente conforme publicação dos resultados	Equipe Técnica SEMEEL
A cada trimestre Divulgação dos avanços e desafios		A RME e as instituições identifiquem avanços e desafios, permitindo o redirecionamento de estratégias pedagógicas e investimentos de forma mais assertiva	Equipe SEMEEL e Equipes escolares	interno	Formação de profissionais	Encontros formativos presenciais;	trimestralmente	Articulador Municipal e Equipe SEMEEL
Apropriação de resultados das avaliações formativas e somativas		para traduzir dados em diagnósticos pedagógicos, permitindo incorporar as informações ao reajuste contínuo permeado pelo planejamento de intervenção pedagógica de recomposição das aprendizagens.	Equipe SEMEEL e Equipes escolares	interno	Formação de profissionais	Encontros formativos presenciais	trimestralmente	Articulador Municipal e Equipe SEMEEL
Divulgar práticas de alfabetização e experiências inspiradoras.		Apoiar práticas pedagógicas e valorizar experiências.	Comunidade	Interno e externo	Reconhecimento e Compartilhamento de Boas Práticas	Eventos educacionais e Redes sociais	semestralmente	Equipe Técnica SEMEEL e Equipes escolares
Compartilhar decisões e encaminhamentos do Comitê Municipal de Alfabetização.		Ampliar acompanhamento e participação social. Fortalecer atuação intersetorial.	Órgãos intersetorial	Interno e externo	Governança e Gestão da Política de Alfabetização	Reunião ordinária	trimestralmente	Articulador municipal

V - acompanhamento/monitoramento e avaliação do plano de comunicação

O monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Comunicação e Mobilização Social para a Política de Alfabetização do Município de Dom Eliseu-Pará será realizado em encontros de análise socialização do Plano, visita às unidades escolares e coleta de dados quantitativos e qualitativos em instrumentos próprios, registros da participação das famílias, atas de reuniões e contatos com os setores da saúde, assistência, Conselho Tutelar, registros de atendimento e cronograma das ações das escolas; Evidências da divulgação regular de indicadores e experiências pedagógicas

Dom Eliseu/PA, 20 de outubro de 2026.

Responsável
Gestor do Plano de Comunicação

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:55C912C2

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO MUNICIPAL N 136/2026/GAB/PMI, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

01DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO PARCIAL DO DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2026/GAB/PMI, REFERENTE À COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (COMSIM) DO BIÊNIO 2026/2027.

O Prefeito de Igarapé-Miri/PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

DECRETA:

Art. 10- Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Saúde de Igarapé-Miri/PA - COMSIM, nomeado pelo Decreto Municipal nº 014/2026/GAB/PMI, com a substituição do Sr. Elivelto Miranda dos Santos pelo Sr. Bartolomeu da Costa.

ArL 2º - A relação atualizada com a composição integral dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Igarapé-Miri/PA — COMSIM passa a constar no Anexo Único deste Decreto.

ArL 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri/PA, 23 de setembro de 2026.

Roberto Pina Oliveira Prefeito de Igarapé-Miri/PA
RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI, PARA O BIÊNIO 2026 e 2027

Nº	ENTIDADE/INSTITUIÇÃO TITULAR	NOME DO(A) CONSELHEIRO (A) TITULA	Nº	ENTIDADE/INSTITUIÇÃO SUPLENTE	NOME SO (A) CONSELHEIRO (A) SUPLENTE
SEGMENTO DE USUÁRIOS E USUÁRIAS DA SAÚDE					
01	Pastoral da Criança da Cidade de Igarapé-Miri – Vila Maiauatá (PCIM)	Darlete Pinheiro Gonçalves	13	Associação de Moradores e Produtores do Bairro da Cidade Nova (ASSOMAR)	Raimundo Jorge Antunes Saboia
02	Igreja Evangélica do Sétimo Dia - IASD	Francisco de Assis Queiroz Miranda	14	Instituto Novo Olhar Miriense	Eric José Sousa Conceição
03	Associação dos Moradores do Açaí Lar	Raimundo Moraes Franco	15	Cooperativa de Transportes da Vila Maiauatá	Vladmir Santa Maria Afonso
04	Paróquia de Sant’Ana (PSA) Diocese de Cametá	João Batista da Costa Pinheiro	16	Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – Igarapé-Miri - SINTEPP	Maria Agostinha Paiva Ladislau
05	Sindicato do Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras familiares do Igarapé-Miri - STTR	Bartolomeu da Costa	17	Associação dos Pais e Mães de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista de Igarapé-Miri - APAMTEA	Miquéias Carvalho Pantoja
06	Associação do Projeto de Assentamento Agroextrativista Emanuel	João Serrão de Miranda	18	Associação de Mulheres de Igarapé-Miri - ASMIM	Eva Corrêa da Costa
SEGMENTO DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM SAÚDE					
07	Sindicato dos Trabalhadores de Saúde do Estado do Pará - SINDSAÚDE	Vladmir Santa Maria Afonso Júnior	19	Sindicato dos Trabalhadores de Saúde do Estado do Pará - SINDSAÚDE	Auriane Sacramento Viana
08	Sindicato dos Trabalhadores de Saúde do Estado do Pará - SINDSAÚDE	Oswaldo Sanches de Brito Neto	20	Sindicato dos Trabalhadores de Saúde do Estado do Pará - SINDSAÚDE	Luci Valter de Moraes Franco
09	Sindicato dos Trabalhadores de Saúde do Estado do Pará - SINDSAÚDE	Maria Cileide Gomes dos Santos	21	Sindicato dos Trabalhadores de Saúde do Estado do Pará - SINDSAÚDE	Alex da Costa Nahum
SEGMENTO DO GESTOR E PRESTADOR PÚBLICO E CONVÊNIO COM ESTADO					
10	Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri - SEMSA	Francisco Santana Dias	22	Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri - SEMSA	Iracildo da Conceição dos Santos
11	Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri - SEMSA	Mauro Benedito Pinheiro Pantoja	23	Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri - SEMSA	Ediene Almeida Pimentel
12	Hospital e Maternidade Dr. Afonso Rodrigues	Mariana Corrêa Quaresma Albuquerque	24	Hospital e Maternidade Dr. Afonso Rodrigues	Adenilce Mota da Silva

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:42B6DA3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS - COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) - CICLO II

A Prefeitura de Marabá/PA, através da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, vem tornar público o Resultado Definitivo dos habilitados na fase de Habilitação Documental do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026, FOMENTO À CRIAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE MARABÁ-PA - COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) - CICLO II.

Lista definitiva da fase de HABILITAÇÃO, na ordem de classificação expressa no QUADRO abaixo, de acordo com o segmento apontado na inscrição:

•
ARTES VISUAIS

Ord	Inscrição	Proponente	Pontuação	Categoria	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	pa-2046497590	Fábio Oliveira Lima	60	1. ARTES VISUAIS	Habilitado	
2	pa-1724449129	ALINE DE ARAÚJO VERÍSSIMO GOMES	56	1. ARTES VISUAIS	Habilitado	
3	pa-993533528	Tayllon Saraiva Fonteneles	52	1. ARTES VISUAIS	Habilitado	
4	pa-518074562	Daniele Pimentel de Brito	52	1. ARTES VISUAIS	Habilitado	
5	pa-959084845	Félix Urano Gama de Souza	52	1. ARTES VISUAIS	Habilitado	
6	pa-1641091573	William de Lemos Guimarães	48	1. ARTES VISUAIS	Habilitado	

•
ARTESANATO

Ord	Inscrição	Proponente	Pontuação	Categoria	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	pa-1833856433	Alyne da Silva Pacheco	44	2. ARTESANATO	Habilitado	
2	pa-969823722	THAIS CARVALHO COSTA	44	2. ARTESANATO	Habilitado	
3	pa-1146686213	JESSICA PEREIRA DA COSTA	40	2. ARTESANATO	Habilitado	
4	pa-1961438896	Margareth Pinheiro Gondim	40	2. ARTESANATO	Habilitado	

•
MODA E DESIGN

Ord	Inscrição	Proponente	Pontuação	Categoria	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	pa-429798629	Amanda Raissa Sirqueira de Sena	40	3. MODA E DESIGN	Habilitado	
2	pa-767571667	Elilete Macieira Trindade	40	3. MODA E DESIGN	Habilitado	

•

AUDIOVISUAL

Ord	Inscrição	Proponente	Pontuação	Categoria	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	pa-2125073160	Yan Murilo Silva Lima	58	4. AUDIOVISUAL	Habilitado	
2	pa-673926366	Natacha Barros	57	4. AUDIOVISUAL	Habilitado	
3	pa-345577200	RAYDA MATIAS LIMA	55	4. AUDIOVISUAL	Habilitado	
4	pa-1092240217	PATRICIA MOUSSALEM DE A DUARTE - ME	52	4. AUDIOVISUAL	Inválido	
5	pa-1601665349	Geyssiane Oliveira de Moraes	51	4. AUDIOVISUAL	Habilitado	
6	pa-328606185	Camila Dias Borges Sobral	49	4. AUDIOVISUAL	Habilitado	
7	pa-1569552679	Fernando Leal dos Santos	48	4. AUDIOVISUAL	Habilitado	

CIRCO

Ord	Inscrição	Proponente	Pontuação	Categoria	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	-	-	-	5. CIRCO	-	-

CULTURA ALIMENTAR

Ord	Inscrição	Proponente	Pontuação	Categoria	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	pa-1097145721	Patrícia Capanema Álvares Fernandes	60	6. CULTURA ALIMENTAR	Habilitado	

CULTURA DIGITAL

Ord	Inscrição	Proponente	Pontuação	Categoria	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	pa-2029328250	Mariana dos Santos Ramos	60	7. CULTURA DIGITAL	Inabilitado	
2	pa-255753567	Déric Carvalho Silva	59	7. CULTURA DIGITAL	Habilitado	
3	pa-608645435	Jéssica Silva Soares	58,5	7. CULTURA DIGITAL	Habilitado	
4	pa-168117694	Exposição Digital: Marabá É Arte	55	7. CULTURA DIGITAL	Inabilitado	
5	pa-719088842	Gabriele Silva Soares	49	7. CULTURA DIGITAL	Habilitado	

CULTURA GOSPEL

Ord	Inscrição	Proponente	Pontuação	Categoria	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	pa-642852113	Vania Alves de Oliveira	48	8. CULTURA GOSPEL	Inválido	
2	pa-709431488	GLEICIANE PEREIRA DE SOUZA FARIAS	44	8. CULTURA GOSPEL	Inválido	
3	pa-99047317	Edivaldo Silva santos	40	8. CULTURA GOSPEL	Habilitado	

CULTURA URBANA E PERIFÉRICA

Ord	Inscrição	Proponente	Pontuação	Categoria	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	pa-965554018	Marcus André Assunção Santos	52	9. CULTURA URBANA E PERIFÉRICA	Habilitado	
2	pa-1148795842	JULIO CESAR RIBEIRO CARVALHO FILHO	48	9. CULTURA URBANA E PERIFÉRICA	Habilitado	
3	pa-1625245532	Stenio Almeida Rodrigues	40	9. CULTURA URBANA E PERIFÉRICA	Habilitado	

CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS

Ord	Inscrição	Proponente	Pontuação	Categoria	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	pa-179326233	Markus Vinicyus Pereira de Sousa	60	10. CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS	Habilitado	
2	pa-463274607	ELISA RAIMUNDA DIAS NEVES	59,7	10. CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS	Habilitado	
3	pa-823525521	Edilene macieira Trindade	59	10. CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS	Habilitado	
4	pa-868046146	LUCILA BEZERRA SILVA	56	10. CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS	Habilitado	
5	pa-1237208164	Valter Costa Ribeiro	56	10. CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS	Inválida	
6	pa-1101607862	PONTO DE CULTURA EDUCANDO COM A CAPOEIRA	56	10. CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS	Habilitado	
7	pa-361633220	PATRICIA SILVA OLIVEIRA	50,5	10. CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS	Habilitado	

CULTURAS INDÍGENAS

Ord	Inscrição	Proponente	Pontuação	Categoria	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	pa-1426934444	Woshington Monteiro Pereira Guajajara	52	11. CULTURAS INDÍGENAS	Habilitado	

CULTURAS POPULARES

Ord	Inscrição	Proponente	Pontuação	Categoria	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	pa-468340122	Coletivo de Mulheres Junta Panela	60	12. CULTURAS POPULARES	Habilitado	
2	pa-1348019574	Jose Geraldo Rocha Reis	56	12. CULTURAS POPULARES	Habilitado	
3	pa-985482593	Jose Rodrigues da Silva	52	12. CULTURAS POPULARES	Habilitado	
4	pa-958351123	Coletiva de Capoeiras - GQ	48	12. CULTURAS POPULARES	Habilitado	
5	pa-965361529	Osias Gomes da Silva	48	12. CULTURAS POPULARES	Inválido	Em virtude da restrição imposta pelo item 6.2 do Edital 001, o proponente fez opção pela manutenção de sua proposta no Edital 002/2026.

--	--	--	--	--	--	--

•
DANÇA

Ord	Inscrição	Proponente	Pontuação	Categoria	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	pa-1290430756	Instituto Barros - INBA	60	13. DANÇA	Habilitado	
2	pa-1778391584	Rogério Gosmao Costa	59,9	13. DANÇA	Habilitado	
3	pa-871776182	Marcilene Rosa da Silva	59,8	13. DANÇA	Habilitado	
4	pa-1046885101	TARCILENE CRISTINA DOS SANTOS VARELA	59,5	13. DANÇA	Habilitado	
5	pa-2133290893	Iara Cristina Lopes Silva	55,8	13. DANÇA	Habilitado	

•
LIVRO E LEITURA

Ord	Inscrição	Proponente	Pontuação	Categoria	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	pa-1931766483	JOSE DE SOUSA BEZERRA FILHO	60	14. LIVRO E LEITURA	Habilitado	
2	pa-146755456	Loyslene de Freitas Mota	57,8	14. LIVRO E LEITURA	Habilitado	
3	pa-1928528191	Evelly Lima Costa	56	14. LIVRO E LEITURA	Habilitado	
4	pa-341247142	Adalberto Marcos da Silva	56	14. LIVRO E LEITURA	Habilitado	
5	pa-628829144	Francisca Maria Cerqueira da Silva	56	14. LIVRO E LEITURA	Habilitado	
6	pa-1033272594	Cezamar de Oliveira Serra Junior	56	14. LIVRO E LEITURA	Habilitado	
7	pa-1142227215	Tiago Soares Barcelos	56	14. LIVRO E LEITURA	Habilitado	
8	pa-35930919	TAYNAH LOPES TEIXEIRA LIMA	48,8	14. LIVRO E LEITURA	Habilitado	

•
MÚSICA

Ord	Inscrição	Proponente	Pontuação	Categoria	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	pa-378411627	Bruno Cavalcante Barros	60	15. MÚSICA	Inválida	
2	pa-159271260	Darlan Silva Pinheiro	60	15. MÚSICA	Habilitado	
3	pa-1596919658	CLAUBER DOS SANTOS MARTINS	60	15. MÚSICA	Habilitado	
4	pa-465901232	VITOR ROBERIO GONZAGA BRITO DOS SANTOS	60	15. MÚSICA	Habilitado	
5	pa-724765686	Banda Negra Melodia	59,5	15. MÚSICA	Habilitado	
6	pa-705437870	José de Jesus Marques de Sousa	59,5	15. MÚSICA	Habilitado	
7	pa-269958441	Leidivan Sousa Oliveira	59	15. MÚSICA	Habilitado	
8	pa-2108516632	Eduardo Batista Fernandes	57,2	15. MÚSICA	Habilitado	
9	pa-863853373	Gilberto Soares dos Santos	57	15. MÚSICA	Habilitado	
10	pa-1421308200	Luã Carlos Martins Nava	55	15. MÚSICA	Habilitado	
11	pa-1962166443	Francisca Pereira Ribeiro	54	15. MÚSICA	Habilitado	
12	pa-1191276826	João da Cruz Germano da Silva Filho	54	15. MÚSICA	Habilitado	
13	pa-1538535420	Aleksandra Deocleciano da Silva Soares	54	15. MÚSICA	Habilitado	
14	pa-1537364864	56.969.386 WALKIMAR GUEDES SILVA AMORIM	54	15. MÚSICA	Habilitado	
15	pa-1756703537	Felipe Fernando Ramos Ramos	54	15. MÚSICA	Habilitado	
16	pa-793851176	João Mourão da Silva	52	15. MÚSICA	Habilitado	
17	pa-1381975564	Nílva Burjack	51	15. MÚSICA	Habilitado	
18	pa-1203793264	Paulo Henrique Mota Furtado	50,7	15. MÚSICA	Habilitado	
19	pa-614220089	Hamilton Mota Nascimento	50	15. MÚSICA	Habilitado	

•
PATRIMONIO CULTURAL IMATERIAL

Ord	Inscrição	Proponente	Pontuação	Categoria	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	pa-1657755904	Lucimar Santis Batista	60	16. PATRIMONIO CULTURAL IMATERIAL	Habilitado	
2	pa-410602916	Jessy Jennys Gomes Rodrigues	56	16. PATRIMONIO CULTURAL IMATERIAL	Habilitado	

•
PATRIMONIO CULTURAL MATERIAL

Ord	Inscrição	Proponente	Pontuação	Categoria	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	-	-	-	17. PATRIMONIO CULTURAL MATERIAL	-	-

•
TEATRO

Ord	Inscrição	Proponente	Pontuação	Categoria	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	pa-1614285155	Wesley Ferreira da Silva	60	18. TEATRO	Habilitado	
2	pa-1174360666	Deyvid Borges Pereira da Silva	59,4	18. TEATRO	Habilitado	
3	pa-2133739206	WERICA LARISSA FARIAS DE VASCONCELOS	59,2	18. TEATRO	Inabilitado	

Marabá-PA, 20 de outubro de 2026.

GENIVAL CRESCÊNCIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:21CE9C14

RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
SELEÇÃO DE ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) - CICLO II

A Prefeitura de Marabá/PA, através da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, vem tornar público o Resultado Definitivo dos habilitados na fase de Habilitação Documental do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026, SELEÇÃO DE ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) - CICLO II.

Lista definitiva da fase de HABILITAÇÃO, na ordem de classificação expressa no QUADRO abaixo, de acordo com o segmento apontado na inscrição:

- Espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais

Ord	Inscrição	Proponente	Pontuação	Categoria	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	pa-1881344854	GENIVAL ALVES DE ALMEIDA	50	Espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais	Habilitado	
2	pa-1909811474	SAMARA SILVA OLIVEIRA	50	Espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais	Habilitado	
3	pa-929960383	ADRIANA CAVALCANTE	47,5	Espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais	Habilitado	
4	pa-980616675	DALILA BRUNA	47	Espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais	Habilitado	
5	pa-1624922416	GLEYSSEN DE OLIVEIRA SOUZA	46,5	Espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais	Habilitado	
6	pa-210575705	OSIAS GOMES	46,5	Espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais	Habilitado	

Marabá-PA, 19 de outubro de 2026.

GENIVAL CRESCÊNCIO DE SOUZA
 Secretário Municipal de Cultura de Marabá

Publicado por:
 Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2596673D

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026
SUBSÍDIO À MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E INICIATIVAS CULTURAIS - COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) - CICLO II

A Prefeitura de Marabá/PA, através da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, vem tornar público o Resultado Definitivo dos Habilitados na fase de Habilitação Documental do EDITAL PARA SUBSÍDIO À MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E INICIATIVAS CULTURAIS - COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) - CICLO II.

Lista definitiva da fase de HABILITAÇÃO, na ordem de classificação expressa no QUADRO abaixo, de acordo com o segmento apontado na inscrição:

- **Categoria 01 - espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais com despesas mensais de até R\$ 3.000,00 (três mil reais)**

Ord	Inscrição	Proponente	Pontuação	Categoria	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	pa-1395267403	GENIVAL ALVES DE ALMEIDA	66	Categoria 01	Inválido	Em virtude da restrição imposta pelo item 2.6.1, VIII, do Edital 003, o proponente fez opção pela manutenção de sua proposta no Edital 002/2026.

- **Categoria 02 - espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais com despesas mensais de até R\$ 6.110,00 (seis mil e cento e dez reais).**

Ord	Inscrição	Responsável pela inscrição	Pontuação	Categoria	CLASSIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	pa-403975942	MARCONE JOSÉ MOREIRA	66	Categoria 02	Habilitado	
2	pa-2062510515	OSANA LOPES DOS SANTOS BORGES	62	Categoria 02	Habilitado	
3	pa-1423002056	DRIELE GRAD. SINHA	58	Categoria 02	Habilitado	
4	pa-924541950	THIAGO MARTINS DA CRUZ	53	Categoria 02	Habilitado	
5	pa-1121942840	WANDERLEE FERREIRA DOS SANTOS	52,8	Categoria 02	Habilitado	
6	pa-1559238541	MANOEL MUNIZ DE MELO JUNIOR	52	Categoria 02	Habilitado	

Marabá-PA, 19 de outubro de 2026.

GENIVAL CRESCÊNCIO DE SOUZA
 Secretário Municipal de Cultura de Marabá

Publicado por:
 Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FD5CF573

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1070, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

DECRETO Nº 1070, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprova a operação urbanística integrada, vinculada e indissociável de desmembramento do imóvel urbano objeto da matrícula nº 008.048, com constituição da unidade imobiliária autônoma denominada Lote nº 11-B, e de simultâneo remembramento da parcela remanescente de 75,00 m² ao imóvel urbano contíguo objeto da matrícula nº 008.049, denominado Lote nº 11, situados na Quadra nº 02, Setor Remor, no Município de Rio Maria, Estado do Pará, nos termos do Processo Administrativo nº 002/2026, e estabelece as condições técnicas, administrativas e registrais para sua execução.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, no exercício das atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 30, incisos I, II e VIII, e o art. 182 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, combinados com o art. 16, incisos I, II e VIII, o art. 97, incisos IX e XXIV, e o art. 101, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Rio Maria, e tendo em vista o disposto no art. 1º, parágrafo único, no art. 2º, §§ 2º e 4º, no art. 3º, no art. 4º, inciso II, e nos arts. 10, 11, 12, 18 e 37 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, nos arts. 176, 233, 234 e 235 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, nos arts. 4º, inciso II, 5º, inciso II e § 2º, 6º, 9º, 28 e 31 da Lei Municipal nº 45, de 14 de junho de 1985, no art. 145, caput e §§ 2º e 3º, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 29 de dezembro de 2025 (Plano Diretor do Município de Rio Maria), no art. 33, § 2º, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar Municipal nº 64, de 28 de dezembro de 2017 (Código Tributário Municipal), e nos arts. 32, § 1º, 34, 49 e 51 da Lei Ordinária Municipal nº 853, de 10 de abril de 2024, considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 002/2026,

DECRETA:

Capítulo I

Da Aprovação da Operação Integrada e dos Imóveis Originários

Art. 1º Fica aprovada, no âmbito da competência urbanística e de ordenamento territorial do Município de Rio Maria, Estado do Pará, nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, do art. 6º da Lei Municipal nº 45, de 14 de junho de 1985, e do art. 145, caput e §§ 2º e 3º, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 29 de dezembro de 2025, a operação urbanística integrada, vinculada e indissociável de desmembramento e simultâneo remembramento de imóveis urbanos contíguos situados na Quadra nº 02, Setor Remor, nesta cidade e Comarca de Rio Maria, Estado do Pará, requerida nos autos do Processo Administrativo nº 002/2026.

§ 1º A aprovação administrativa objeto deste Decreto recai sobre os imóveis urbanos de propriedade exclusiva e integral de TATIELLY PAULA DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, servidora pública estadual, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.796.216 SSP/PA e da Carteira Nacional de Habilitação nº 05498375400 DETRAN/PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 015.138.952-73, residente e domiciliada na Travessa 07, nº 395, Setor Remor, CEP 68.530-000, no Município de Rio Maria, Estado do Pará.

§ 2º A operação urbanística integrada de que trata o *caput* deste artigo fundamenta-se no requerimento administrativo inicial datado de 10 de setembro de 2026, no Aditamento ao Requerimento Administrativo protocolizado em 14 de outubro de 2026 em cumprimento à Intimação nº 001/2026/PGM/SEMCID, e nas plantas topográficas, memoriais descritivos e quadro comparativo de áreas elaborados e subscritos pelo responsável técnico FÁBIO BISPO DE OLIVEIRA, Técnico em Mineração com especialização em Georreferenciamento, inscrito no Conselho Federal dos Técnicos Industriais sob o registro CFT-BR nº 000559447-2 e no CPF sob o nº 044.419.431-21, amparados pelo Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) nº CFT2606248666 (Contrato nº 0083/2026, registrado em 14 de setembro de 2026 perante o Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 2ª Região, CRT-02) e respectiva documentação técnica complementar validada nos autos.

§ 3º A operação integrada aprovada por este Decreto compreende, de forma unitária, sucessiva e funcionalmente vinculada, os seguintes atos urbanísticos:

- o desmembramento do imóvel urbano objeto da matrícula nº 008.048 (Código Nacional de Matrícula, CNM nº 067348.2.0008048-24), com área originária de 225,00 m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados), correspondente ao Lote nº 11-A, Quadra nº 02, Setor Remor;
- a constituição, a partir do destaque da matrícula nº 008.048, de uma parcela imobiliária autônoma com área de 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados), identificada como Lote nº 11-B, Quadra nº 02, Setor Remor;
- o destaque instrumental da parcela remanescente de 75,00 m² (setenta e cinco metros quadrados) oriunda da matrícula nº 008.048, a qual não constituirá lote autônomo, destinando-se única e exclusivamente à imediata aneção ao imóvel contíguo;
- o remembramento (unificação ou fusão imobiliária) da referida parcela de 75,00 m² ao imóvel urbano contíguo objeto da matrícula nº 008.049 (CNM nº 067348.2.0008049-21), correspondente ao Lote nº 11 (Remanescente), Quadra nº 02, Setor Remor, que possui área originária de 225,00 m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados), passando o Lote nº 11 resultante do remembramento a deter área total final de 300,00 m² (trezentos metros quadrados).

Art. 2º Os dois imóveis urbanos contíguos envolvidos na operação integrada aprovada por este Decreto, pertencentes à mesma e única proprietária identificada no § 1º do art. 1º, apresentam, previamente à execução dos atos de desmembramento e remembramento, a área global conjunta de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) e perímetro global de 90,00 m (noventa metros), conforme Planta Geral das Duas Matrículas constante dos autos, encontrando-se assim individualizados em seus registros imobiliários e cadastros fiscais originários:

§ 1º O imóvel originário objeto do desmembramento consiste em um terreno urbano denominado Lote nº 11-A, da Quadra nº 02, situado no Setor Remor, nesta cidade e Comarca de Rio Maria, Estado do Pará, matriculado sob o nº 008.048 (CNM nº 067348.2.0008048-24), Livro nº 2, Registro Geral, fls. 148, de 03 de julho de 2019, no Serviço Extrajudicial do Único Ofício de Notas e dos Registros Públicos da Comarca de Rio Maria, Estado do Pará, com as seguintes características, dimensões, confrontações e histórico dominial e cadastral:

- área territorial originária: 225,00 m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados) e perímetro geométrico de 60,00 m (sessenta metros);
- frente: voltada para a Avenida 16, medindo 15,00 m (quinze metros);
- lado direito: confrontando com o Lote nº 12, medindo 15,00 m (quinze metros);
- lado esquerdo: confrontando com a Travessa 07, medindo 15,00 m (quinze metros);
- fundos: confrontando com o Lote nº 11 (objeto da matrícula nº 008.049), medindo 15,00 m (quinze metros);
- titularidade e cadeia dominial: adquirido originariamente por compra e venda registrada sob o R.01-M.008.048, em 16 de janeiro de 2023 (Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 09 de janeiro de 2023, Livro 054-E, fls. 094), e consolidado na propriedade exclusiva e integral de Tatielly Paula de Oliveira por força da Av.02-M.008.048, datada de 10 de junho de 2024, realizada em cumprimento ao Mandado de Averbação de Imóvel expedido em 26 de abril de 2024 pelo Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Rio Maria/PA nos autos da Ação de Divórcio Consensual e Partilha de Bens (Processo nº 0800258-29.2024.8.14.0047), livre de ônus reais, hipotecas, penhoras ou indisponibilidades, conforme Certidão de Inteiro Teor e Nada Consta expedida em 24 de setembro de 2026 (Selo Digital Certidão nº 3953695, Série A, Código de Segurança nº 59635930000035628165418190);
- identificação cadastral e regularidade fiscal municipal: inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o Cadastro nº 001010020100001 e Inscrição Cadastral nº 01.01.002.0100.001 (endereço tributário na Travessa 07, nº 414, Lado Par, Setor 02, Quadra 02, Lote 11A, Bairro Remor, CEP 68.530-000), com valor venal total no exercício de 2026 de R\$ 49.761,39 (quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e nove

centavos), encontrando-se integralmente quite com a Fazenda Pública Municipal quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e taxas correlatas, conforme Certidão Negativa de Débitos do Imobiliário emitida em 24 de setembro de 2026 (Código de Controle nº 18007A4C8B713B0A) e Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais do Cadastro Contribuinte nº 000028758 (Código de Controle nº AF331948892FD073).

§ 2º O imóvel contíguo destinatário do remembramento consiste em um terreno urbano denominado Lote nº 11 (Remanescente), da Quadra nº 02, situado no Setor Remor, nesta cidade e Comarca de Rio Maria, Estado do Pará, matriculado sob o nº 008.049 (CNM nº 067348.2.0008049-21), Livro nº 2, Registro Geral, fls. 149, de 03 de julho de 2019, no Serviço Extrajudicial do Único Ofício de Notas e dos Registros Públicos da Comarca de Rio Maria, Estado do Pará, no qual se acha edificada a residência da proprietária (Travessa 07, nº 395), com as seguintes características, dimensões, confrontações e histórico dominial e cadastral:

- a) área territorial originária: 225,00 m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados) e perímetro geométrico de 60,00 m (sessenta metros);
- b) frente: voltada para a Travessa 07, medindo 15,00 m (quinze metros);
- c) lado direito: confrontando com o Lote nº 11-A (objeto da matrícula nº 008.048), medindo 15,00 m (quinze metros), limite divisório pelo qual se verifica a estrita contiguidade física e territorial entre ambos os imóveis;
- d) lado esquerdo: confrontando com o Lote nº 10, medindo 15,00 m (quinze metros);
- e) fundos: confrontando com o Lote nº 12, medindo 15,00 m (quinze metros);
- f) titularidade e cadeia dominial: consolidado na propriedade exclusiva e integral de Tatielly Paula de Oliveira por força da Av.01-M.008.049, datada de 10 de junho de 2024, efetuada em cumprimento ao Mandado de Averbação de Imóvel expedido em 26 de abril de 2024 pelo Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Rio Maria/PA nos autos da Ação de Divórcio Consensual e Partilha de Bens (Processo nº 0800258-29.2024.8.14.0047), livre de ônus reais, hipotecas, penhoras ou indisponibilidades, conforme Certidão de Inteiro Teor e Nada Consta expedida em 24 de setembro de 2026 (Selo Digital Certidão nº 3953696, Série A, Código de Segurança nº 69635930000055628165418190);
- g) identificação cadastral e regularidade fiscal municipal: inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o Cadastro nº 001020020130001 e Inscrição Cadastral nº 00.10.2002.0130.001 (Setor 02, Quadra 02, Lote 11, Unidade 01, Loteamento 000053, Bairro Remor, CEP 68.530-000), com área edificada residencial cadastrada de 150,00 m² e valor venal total no exercício de 2026 de R\$ 45.389,96 (quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), encontrando-se integralmente quite com a Fazenda Pública Municipal quanto ao IPTU e taxas correlatas, conforme Certidões Negativas de Débitos do Imobiliário emitidas em 24 de setembro de 2026 (Código de Controle nº 02D85B43B6E14423) e em 19 de outubro de 2026 (Código de Controle nº 6008D84CBE10B403), Certidão de Valor Venal (Código de Controle nº 56229445B932554E) e Certidão de Existência (Código de Controle nº 96416D459B67FB9A).

Capítulo II

Da Especificação Técnica do Desmembramento e do Remembramento

Art. 3º Fica aprovado o destaque, por desmembramento da matrícula nº 008.048 (CNM nº 067348.2.0008048-24), da unidade imobiliária autônoma que passa a denominar-se Lote nº 11-B, da Quadra nº 02, situado no Setor Remor, no Município de Rio Maria, Estado do Pará, de propriedade exclusiva de Tatielly Paula de Oliveira, conforme Planta Topográfica Definitiva (Mapa Lote 11-B) e Memorial Descritivo Definitivo do Lote 11-B constantes do Anexo II deste Decreto, com as seguintes especificações técnicas, medidas lineares e confrontações:

- a) denominação e localização: Lote nº 11-B, Quadra nº 02, Setor Remor, zona urbana do Município de Rio Maria, Estado do Pará;
- b) matrícula de origem: Matrícula nº 008.048 (CNM nº 067348.2.0008048-24) do Serviço Extrajudicial do Único Ofício de Notas e dos Registros Públicos da Comarca de Rio Maria/PA;
- c) área territorial total: 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados);
- d) perímetro geométrico: 50,00 m (cinquenta metros);
- e) frente: voltada para a Avenida 16, medindo 15,00 m (quinze metros);
- f) fundos: confrontando com a parcela remanescente do Lote nº 11-A (área de 75,00 m² oriunda da matrícula nº 008.048, ora vinculada à incorporação por remembramento ao Lote nº 11 da matrícula nº 008.049), medindo 15,00 m (quinze metros);
- g) lado direito: confrontando com o Lote nº 12, medindo 10,00 m (dez metros);
- h) lado esquerdo: confrontando com a Travessa 07 (Travessa Sete), medindo 10,00 m (dez metros);
- i) caracterização física e urbanística: lote urbano de esquina, com testada principal para a Avenida 16 (15,00 m) e testada lateral secundária para a Travessa 07 (10,00 m), encontrando-se atualmente livre de edificações e fisicamente extremado por muro divisório em alvenaria em relação à área residencial contígua.

Parágrafo único. A unidade imobiliária autônoma denominada Lote nº 11-B, descrita nas alíneas do *caput* deste artigo, atende integralmente ao conceito legal de desmembramento com aproveitamento do sistema viário existente, sem abertura, prolongamento, modificação ou ampliação de vias ou logradouros públicos, nos termos do art. 2º, §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, do art. 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 45, de 14 de junho de 1985, e do art. 145, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 29 de dezembro de 2025, bem como supera os parâmetros urbanísticos mínimos de área (125,00 m²) e de testada (5,00 m) exigidos pelo art. 4º, inciso II, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e pelo art. 9º da Lei Municipal nº 45, de 14 de junho de 1985.

Art. 4º Fica tecnicamente individualizada a Parcela de 75,00 m² destinada exclusivamente à incorporação, mediante remembramento, ao imóvel contíguo objeto da matrícula nº 008.049, oriunda da fração remanescente da matrícula nº 008.048 (Lote nº 11-A, Quadra nº 02, Setor Remor), de propriedade exclusiva de Tatielly Paula de Oliveira, conforme Planta e Memorial Descritivo da Parcela Remanescente de 75,00 m² constantes do Anexo III deste Decreto, com as seguintes especificações técnicas, medidas lineares e confrontações:

- a) qualificação jurídica e urbanística: Parcela de 75,00 m² destinada exclusivamente à incorporação, mediante remembramento, ao imóvel contíguo objeto da matrícula nº 008.049, destituída de autonomia urbanística ou edilícia;
- b) matrícula de origem: Matrícula nº 008.048 (CNM nº 067348.2.0008048-24) do Serviço Extrajudicial do Único Ofício de Notas e dos Registros Públicos da Comarca de Rio Maria/PA;
- c) área territorial da parcela de anexação: 75,00 m² (setenta e cinco metros quadrados), com configuração geométrica retangular de 15,00 m (quinze metros) por 5,00 m (cinco metros);
- d) perímetro geométrico: 40,00 m (quarenta metros);
- e) frente (limite oeste): voltada para a Travessa 07 (Travessa Sete), em continuidade direta à testada do Lote nº 11 (matrícula nº 008.049), medindo 5,00 m (cinco metros);
- f) fundos (limite leste): confrontando com o Lote nº 12, medindo 5,00 m (cinco metros);
- g) lado direito (limite norte, visto da Travessa 07): confrontando com o Lote nº 11-B (parcela autônoma de 150,00 m² destacada da matrícula nº 008.048), medindo 15,00 m (quinze metros);
- h) lado esquerdo (limite sul, visto da Travessa 07): confrontando com o Lote nº 11 (imóvel contíguo objeto da matrícula nº 008.049, ao qual se incorpora), medindo 15,00 m (quinze metros).

§ 1º Reconhece-se administrativamente, com base no levantamento topográfico cadastral, na planta geral de situação, no relatório fotográfico e na instrução técnica constante do Processo Administrativo nº 002/2026, que a parcela de 75,00 m² descrita no *caput* deste artigo já se encontra, no plano fático e construtivo, material e funcionalmente integrada à edificação residencial unifamiliar de alvenaria pertencente à requerente, situada na Travessa 07, nº 395, Setor Remor (matrícula nº 008.049), compondo um único complexo residencial delimitado por muro próprio.

§ 2º Em estrita observância ao parâmetro urbanístico mínimo de 125,00 m² estabelecido no art. 4º, inciso II, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e no art. 9º da Lei Municipal nº 45, de 14 de junho de 1985, a parcela de 75,00 m² individualizada neste artigo possui finalidade meramente instrumental e transitória para viabilizar sua imediata anexação ao imóvel contíguo da matrícula nº 008.049, sendo expressamente vedada sua constituição, manutenção, ocupação, edificação, comercialização ou alienação como lote urbano autônomo.

Art. 5º Fica aprovado o remembramento (incorporação e unificação imobiliária), nos termos do art. 5º, inciso II e § 2º, da Lei Municipal nº 45, de 14 de junho de 1985, e do art. 145, § 3º, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 29 de dezembro de 2025, mediante a anexação da parcela de 75,00 m² descrita no art. 4º deste Decreto ao imóvel urbano contíguo objeto da matrícula nº 008.049 (CNM nº 067348.2.0008049-21), que possui área originária de 225,00 m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados).

§ 1º Em decorrência da operação de remembramento aprovada no *caput* deste artigo, o imóvel urbano resultante, denominado Lote nº 11, da Quadra nº 02, situado no Setor Remor, no Município de Rio Maria, Estado do Pará, de propriedade exclusiva de Tatielly Paula de Oliveira, passará a apresentar, após a prática dos competentes atos registrais perante o Cartório de Registro de Imóveis, a configuração territorial definitiva constante da Planta da Situação Final da Matrícula nº 008.049 e do Memorial Descritivo do Lote 11 (Situação Final Pretendida) integrantes do Anexo IV deste Decreto, com as seguintes especificações técnicas, medidas lineares e confrontações:

- a) denominação e localização: Lote nº 11 (Unificado/Remembrado), Quadra nº 02, Setor Remor, com endereço predial na Travessa 07, nº 395, zona urbana do Município de Rio Maria, Estado do Pará;
- b) matrículas de origem: Matrícula nº 008.049 (CNM nº 067348.2.0008049-21), na totalidade de seus 225,00 m² originários, acrescida da parcela de 75,00 m² destacada da Matrícula nº 008.048 (CNM nº 067348.2.0008048-24);
- c) área territorial total final (pós-remembramento): 300,00 m² (trezentos metros quadrados);
- d) perímetro geométrico final: 70,00 m (setenta metros);
- e) frente: voltada para a Travessa 07 (Travessa Sete), medindo 20,00 m (vinte metros), resultante da soma da testada primitiva de 15,00 m da matrícula nº 008.049 com a testada contígua de 5,00 m da parcela incorporada;
- f) fundos: confrontando com o Lote nº 12, medindo 20,00 m (vinte metros), resultante da soma da linha de fundos primitiva de 15,00 m da matrícula nº 008.049 com os 5,00 m de fundos da parcela incorporada;
- g) lado direito: confrontando com o Lote nº 10, medindo 15,00 m (quinze metros);
- h) lado esquerdo: confrontando com o Lote nº 11-B (unidade autônoma de 150,00 m² descrita no art. 3º deste Decreto), medindo 15,00 m (quinze metros).

§ 2º A unidade imobiliária final denominada Lote nº 11, resultante do remembramento, com área de 300,00 m² e testada de 20,00 m para a Travessa 07, atende plenamente aos índices urbanísticos de uso, ocupação e parcelamento do solo previstos no art. 4º, inciso II, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, no art. 9º da Lei Municipal nº 45, de 14 de junho de 1985, e na Lei Complementar Municipal nº 129, de 29 de dezembro de 2025, adequando a situação jurídico-registral à realidade física consolidada da edificação residencial existente no imóvel, sem provocar adensamento populacional indevido nem sobrecarga à infraestrutura urbana instalada no Setor Remor.

Capítulo III

Da Vinculação Jurídica, Indissociabilidade e Peças Técnicas Integrantes

Art. 6º O desmembramento do imóvel objeto da matrícula nº 008.048 (arts. 3º e 4º) e o subsequente remembramento da parcela de 75,00 m² ao imóvel contíguo objeto da matrícula nº 008.049 (art. 5º) constituem operação urbanística única, integrada, vinculada e juridicamente indissociável, aprovada sob a condição resolutiva e determinante de que da reorganização fundiária resultem única e exclusivamente duas unidades imobiliárias autônomas finais, a saber, o Lote nº 11-B, com 150,00 m², e o Lote nº 11, com 300,00 m², recompondo-se integralmente a área global originária de 450,00 m².

§ 1º Para assegurar a estrita observância da legalidade urbanística e impedir a formação de parcelamento irregular do solo urbano, a eficácia e a execução da aprovação contida neste Decreto submetem-se, de forma cumulativa e obrigatória, às seguintes diretrizes e condicionantes jurídicas:

- a) a parcela de 75,00 m² identificada no art. 4º deste Decreto possui destinação exclusiva e vinculada de incorporação, mediante fusão ou unificação registral na forma do art. 234 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, ao imóvel contíguo matriculado sob o nº 008.049;
- b) a individualização técnica, topográfica e descritiva da parcela de 75,00 m² reveste-se de natureza estritamente instrumental à operação de remembramento, não importando, sob qualquer hipótese ou fundamento, autorização municipal para sua constituição, permanência, utilização, edificação, numeração predial independente, inscrição cadastral autônoma definitiva ou alienação isolada como lote urbano;
- c) este Decreto não cria exceção ao módulo urbano mínimo de 125,00 m² previsto no art. 4º, inciso II, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e no art. 9º da Lei Municipal nº 45, de 14 de junho de 1985, nem se fundamenta em regime especial de regularização fundiária de interesse social (Reurb-S) ou de urbanização específica, razão pela qual a regularidade jurídica do destaque da unidade autônoma de 150,00 m² (Lote nº 11-B) depende indissociavelmente da concomitante absorção dos 75,00 m² remanescentes pela matrícula nº 008.049;
- d) é vedada a utilização parcial, fracionada ou seletiva deste Decreto perante o Serviço de Registro de Imóveis, repartições fiscais ou terceiros com o propósito de promover tão somente a abertura de matrícula ou o registro isolado do Lote nº 11-B (150,00 m²), deixando como saldo remanescente na matrícula nº 008.048 uma unidade imobiliária autônoma de 75,00 m² em desconformidade com a legislação de parcelamento do solo urbano;
- e) a apresentação deste Decreto ao Serviço de Registro de Imóveis competente deverá compreender o requerimento simultâneo e conjunto de todos os atos registrais necessários ao desmembramento da matrícula nº 008.048 e ao imediato remembramento da parcela de 75,00 m² à matrícula nº 008.049, sem prejuízo da sequência formal de assentos, averbações ou matrículas instrumentais que o Oficial de Registro de Imóveis reputar tecnicamente exigível no exercício de sua qualificação registral;
- f) caso sobrevenha, no âmbito da qualificação registral perante o Cartório de Registro de Imóveis, nota de devolução ou impedimento técnico ou jurídico que obste a efetivação integral e conjunta do remembramento da parcela de 75,00 m² à matrícula nº 008.049, a proprietária deverá submeter a questão, previamente a qualquer alteração do projeto ou desistência parcial de atos registrais, à reapreciação da Secretaria Municipal da Cidade (SEMCID) e da Procuradoria-Geral do Município (PGM) nos autos do Processo Administrativo nº 002/2026, ficando suspensa a eficácia da aprovação urbanística enquanto não sanado o óbice à execução integral da operação.

§ 2º As condicionantes estabelecidas neste artigo decorrem do poder-dever de controle administrativo do ordenamento territorial urbano e não instituem cláusula de inalienabilidade, impenhorabilidade ou restrição real perpétua sobre as duas unidades finais regularmente constituídas (Lote nº 11-B, com 150,00 m², e Lote nº 11, com 300,00 m²), as quais, uma vez concluídos integralmente os registros de desmembramento e remembramento na circunscrição imobiliária, gozarão de plena circulação jurídica nos termos da legislação civil e urbanística vigente.

Art. 7º Constituem partes integrantes e indissociáveis deste Decreto, vinculando sua interpretação, execução administrativa, atualização cadastral e apresentação perante o Registro de Imóveis, as peças técnicas definitivas, corrigidas e aprovadas nos autos do Processo Administrativo nº 002/2026, elaboradas pelo responsável técnico Fábio Bispo de Oliveira (CFT-BR nº 000559447-2, CPF nº 044.419.431-21), vinculadas ao Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) nº CFT2606248666 (chave de validação dWBAY) e respectiva complementação técnica, devidamente subscritas pelo profissional habilitado e pela proprietária Tatielly Paula de Oliveira, organizadas na forma dos seguintes Anexos:

- a) Anexo I: Planta Geral da Operação Integrada de Desmembramento e Remembramento (Situação Atual e Situação Final Pretendida das Matrículas nº 008.048 e nº 008.049, área global de 450,00 m² e perímetro de 90,00 m) e Quadro Comparativo Sintético de Áreas, Dimensões Lineares, Testadas, Perímetros e Confrontações Anteriores e Posteriores;

- b) Anexo II: Planta Topográfica Definitiva (Mapa Lote 11-B) e Memorial Descritivo Definitivo da Parcela Autônoma de 150,00 m² (Lote nº 11-B, Quadra nº 02, Setor Remor), destacada da matrícula nº 008.048;
- c) Anexo III: Planta Topográfica e Memorial Descritivo Individualizado da Parcela Remanescente de 75,00 m², oriunda da matrícula nº 008.048 e destinada exclusivamente à incorporação, por remembramento, ao imóvel objeto da matrícula nº 008.049;
- d) Anexo IV: Planta Topográfica da Situação Final Pretendida e Memorial Descritivo Definitivo do Imóvel Resultante do Remembramento com Área Total de 300,00 m² (Lote nº 11, Quadra nº 02, Setor Remor, Matrícula nº 008.049).

Parágrafo único. Prevalecem, para todos os efeitos jurídicos, administrativos, cadastrais e registrais, as peças técnicas definitivas e retificadas mencionadas nas alíneas do *caput* deste artigo e consolidadas nos Anexos I a IV, as quais sanaram integralmente as divergências materiais apontadas na Intimação nº 001/2026/PGM/SEMCID, ficando expressamente afastada qualquer eficácia de minutas, plantas ou memoriais preliminares anteriormente juntados aos autos que consignavam titularidade divergente, coordenadas geográficas zeradas ou especificações incompletas.

Capítulo IV

Do Regime Registral, Providências Posteriores e Vigência

Art. 8º Este Decreto constitui título administrativo de aprovação urbanística municipal para fins de apresentação perante o Serviço Extrajudicial do Único Ofício de Notas e dos Registros Públicos da Comarca de Rio Maria, Estado do Pará, distinguindo-se, na execução da operação aprovada, três planos jurídicos autônomos e sucessivos:

- a) no plano administrativo-urbanístico municipal: a presente aprovação atesta a conformidade do projeto integrado de desmembramento e remembramento com o ordenamento territorial do Município de Rio Maria, produzindo eficácia administrativa imediata para autorizar a requerente a promover os atos registrais pertinentes;
- b) no plano procedimental-registral: incumbe à proprietária interessada submeter este Decreto, acompanhado das peças técnicas integrantes dos Anexos I a IV, das certidões e dos demais documentos legalmente exigíveis, ao protocolo do Serviço de Registro de Imóveis competente, dentro do prazo decadencial de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação deste ato, sob pena de caducidade da aprovação urbanística municipal, nos termos do art. 18, *caput*, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979;
- c) no plano constitutivo e de especialidade imobiliária: a efetiva modificação física e jurídica das matrículas imobiliárias, a individualização tabular autônoma do Lote nº 11-B (150,00 m²) e a consolidação da nova configuração unificada do Lote nº 11 (300,00 m²) operar-se-ão exclusivamente mediante a prática dos atos de registro, averbação, abertura, encerramento ou fusão de matrículas pelo Oficial de Registro de Imóveis competente.

§ 1º A aprovação urbanística consubstanciada neste Decreto não substitui, não restringe nem vincula a qualificação registral atribuída com independência funcional ao Oficial de Registro de Imóveis, a quem compete examinar a legalidade formal e material do título, a continuidade subjetiva, a especialidade objetiva e a técnica registral aplicável, nos estritos termos dos arts. 176, 233, 234 e 235 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

§ 2º Compete exclusivamente ao Oficial de Registro de Imóveis definir, segundo a técnica registral aplicável, se a incorporação da parcela de 75,00 m² (oriunda da matrícula nº 008.048) ao imóvel contíguo da matrícula nº 008.049 dar-se-á mediante averbação direta de destaque e fusão com abertura de nova matrícula unificada e encerramento das primitivas, ou mediante abertura de matrícula instrumental e transitória para ato contínuo e simultâneo de fusão nos termos dos arts. 233, inciso III, e 234 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, desde que preservado o resultado final vinculante de duas únicas unidades imobiliárias ativas (150,00 m² e 300,00 m²) previsto no art. 6º deste Decreto.

§ 3º O presente Decreto possui natureza estritamente urbanística e não constitui título translativo de domínio, nem autoriza, por si só, a lavratura de escritura pública ou a celebração de negócio jurídico de alienação de fração ideal ou de lote ainda não individualizado no Registro de Imóveis, cumprindo à proprietária observar a vedação expressa do art. 37 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, segundo o qual é proibido vender ou prometer vender parcela de desmembramento antes de seu regular registro imobiliário, bem como o recolhimento do Imposto sobre a Transmissão *Inter Vivos* de Bens Imóveis (ITBI) quando da futura alienação onerosa a terceiros, na forma dos arts. 43 a 60 da Lei Complementar Municipal nº 64, de 28 de dezembro de 2017.

§ 4º A aprovação desta operação integrada de desmembramento e remembramento de terrenos urbanos não dispensa o prévio licenciamento edilício, ambiental ou sanitário, nem substitui a expedição de alvará de construção, reforma, ampliação ou carta de *habite-se* para eventuais obras ou edificações futuras que venham a ser projetadas sobre o Lote nº 11-B (150,00 m²) ou sobre o Lote nº 11 (300,00 m²), na forma do art. 206 da Lei Complementar Municipal nº 64, de 28 de dezembro de 2017, e da legislação municipal de obras e posturas.

Art. 9º Reconhecida nos autos do Processo Administrativo nº 002/2026 a plena regularidade fiscal e a quitação integral do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e taxas incidentes sobre os imóveis objetos das matrículas nº 008.048 e nº 008.049, em cumprimento ao requisito do art. 33, § 2º, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar Municipal nº 64, de 28 de dezembro de 2017, ficam determinadas as seguintes providências administrativas e cadastrais posteriores à publicação deste Decreto:

- a) a Secretaria Municipal da Cidade (SEMCID), em articulação com o Departamento de Cadastro e Tributos da Secretaria Municipal de Finanças, expedirá e disponibilizará à proprietária interessada vias autênticas deste Decreto, de seus Anexos I a IV e do respectivo alvará ou certidão de aprovação urbanística, aptos à instrução do requerimento perante o Serviço de Registro de Imóveis competente;
- b) concluídos os atos registrais de desmembramento e remembramento perante o Serviço Extrajudicial do Único Ofício de Notas e dos Registros Públicos da Comarca de Rio Maria/PA, a proprietária Tatielly Paula de Oliveira deverá apresentar à Secretaria Municipal da Cidade (SEMCID) e ao Departamento de Cadastro e Tributos da Secretaria Municipal de Finanças, no prazo de 30 (trinta) dias contados da efetivação dos registros, em consonância com o art. 28, parágrafo único, e o art. 84 da Lei Complementar Municipal nº 64, de 28 de dezembro de 2017, as certidões de inteiro teor atualizadas das matrículas resultantes da operação;
- c) à vista das certidões registrais comprobatórias da conclusão integral da operação, o Departamento de Cadastro e Tributos da Secretaria Municipal de Finanças promoverá, de ofício ou a requerimento, a atualização do Cadastro Imobiliário Municipal (CIMOB) e do Cadastro Territorial Multifinalitário (CTM), bem como do Banco Imobiliário do Município de Rio Maria, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 059, de 15 de dezembro de 2015, e dos arts. 13-D, 27 e 28 da Lei Complementar Municipal nº 64, de 28 de dezembro de 2017 (com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 128, de 24 de dezembro de 2025), procedendo ao desdobramento e atualização do Cadastro nº 001010020100001 (Inscrição nº 01.01.002.0100.001) para corresponder ao Lote nº 11-B com área territorial de 150,00 m² (frente para a Avenida 16) e à retificação de área e dimensões do Cadastro nº 001020020130001 (Inscrição nº 00.10.2002.0130.001) para corresponder ao Lote nº 11 remembrado com área territorial total de 300,00 m² e área edificada de 150,00 m² (frente para a Travessa 07, nº 395), observando-se, inclusive, a regularização cadastral quanto a eventual compromissário cadastrado;
- d) juntadas as cópias das certidões registrais atualizadas e os comprovantes de atualização cadastral imobiliária, os autos do Processo Administrativo nº 002/2026 serão conclusos para certificação de cumprimento integral e arquivamento definitivo.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Maria, Estado do Pará, em 19 de outubro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

ANEXO I
PLANTA GERAL DA OPERAÇÃO INTEGRADA E QUADRO COMPARATIVO DE ÁREAS, DIMENSÕES, TESTADAS, PERÍMETROS E CONFRONTAÇÕES

Processo Administrativo: nº 002/2026
Proprietária: Tatielly Paula de Oliveira (CPF nº 015.138.952-73 | RG nº 6.796.216 SSP/PA)
Responsável Técnico: Fábio Bispo de Oliveira (Técnico em Mineração / Especialização em Georreferenciamento | CFT-BR nº 000559447-2 | CPF nº 044.419.431-21 | TRT nº CFT2606248666)
Localização: Quadra nº 02, Setor Remor, Zona Urbana, Município de Rio Maria, Estado do Pará (Elipsoide de Referência: SIRGAS 2000 | Coordenadas Geográficas de Referência do TRT: Latitude 07°35'41.91"S e Longitude 49°43'47.41"W | Escala: 1/150)

1. SÍNTESE DA CONFIGURAÇÃO GLOBAL DA OPERAÇÃO INTEGRADA
A operação urbanística integrada abrange a totalidade dos imóveis contíguos matriculados sob os nº 008.048 (CNM nº 067348.2.0008048-24) e nº 008.049 (CNM nº 067348.2.0008049-21) no Serviço Extrajudicial do Único Ofício de Notas e dos Registros Públicos da Comarca de Rio Maria/PA, conforme Planta Geral constante dos autos do Processo Administrativo nº 002/2026.
A poligonal global formada pela soma das duas matrículas contíguas detém área total inalterada de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) e perímetro externo conjunto de 90,00 m (noventa metros), correspondente a um retângulo de 15,00 m de testada para a Avenida 16, 30,00 m de extensão ao longo da Travessa 07 (10,00 m + 5,00 m + 15,00 m), 30,00 m de extensão na divisa com o Lote 12 (10,00 m + 5,00 m + 15,00 m) e 15,00 m de divisa com o Lote 10.

Etapas / Elemento Imobiliário	Identificação / Matrícula	Área (m²)	Perímetro (m)	Testada Principal	Destinação Urbanística e Registral
1. Situação Originária (Imóvel A)	Lote 11-A, Qd. 02, Setor Remor (Matrícula nº 008.048)	225,00 m²	60,00 m	15,00 m (Av. 16) e 15,00 m (Trav. 07)	Imóvel submetido a desmembramento
2. Situação Originária (Imóvel B)	Lote 11 (Remanescente), Qd. 02, Setor Remor (Matrícula nº 008.049)	225,00 m²	60,00 m	15,00 m (Travessa 07)	Imóvel contíguo receptor do remembramento
Soma Originária Global	Matrículas nº 008.048 e nº 008.049	450,00 m²	90,00 m	15,00 m (Av. 16) e 30,00 m (Trav. 07)	Área global objeto da operação integrada
3. Parcela Destacada Autônoma	Lote 11-B, Qd. 02, Setor Remor (oriundo da Mat. nº 008.048)	150,00 m²	50,00 m	15,00 m (Av. 16) e 10,00 m (Trav. 07)	Constituição de unidade imobiliária autônoma (atende ao mínimo de 125,00 m²)
4. Parcela Instrumental de Anexação	Fração remanescente da Mat. nº 008.048 (Lote 11-A)	75,00 m²	40,00 m	5,00 m (Travessa 07)	Destinada exclusivamente à incorporação imediata à Matrícula nº 008.049 (vedada autonomia)
5. Imóvel Final Unificado	Lote 11, Qd. 02, Setor Remor (Mat. nº 008.049 + 75,00 m²)	300,00 m²	70,00 m	20,00 m (Travessa 07)	Unidade residencial resultante do remembramento (225,00 m² + 75,00 m²)
Soma Final Resultante	Lote 11-B (150,00 m²) + Lote 11 Unificado (300,00 m²)	450,00 m²	90,00 m	15,00 m (Av. 16) e 30,00 m (Trav. 07)	Duas únicas unidades imobiliárias finais regulares

2. QUADRO COMPARATIVO ANALÍTICO DE MEDIDAS LINEARES E CONFRONTAÇÕES (ANTES E DEPOIS)
O quadro analítico a seguir demonstra a exata correspondência geométrica, linear e perimetral entre a configuração registral anterior e a configuração final aprovada após a operação integrada de desmembramento e remembramento:

Parâmetro Técnico	Situação Anterior: Matrícula nº 008.048 (Lote 11-A)	Situação Anterior: Matrícula nº 008.049 (Lote 11)	Parcela Intermediária de Anexação (Oriunda da Mat. 008.048)	Situação Final 1: Lote 11-B Autônomo (Desmembrado)	Situação Final 2: Lote 11 Unificado (Remembrado na Mat. 008.049)
Área Total	225,00 m²	225,00 m²	75,00 m² (instrumental)	150,00 m²	300,00 m² (225,00 m² + 75,00 m²)
Perímetro	60,00 m	60,00 m	40,00 m	50,00 m	70,00 m
Frente	15,00 m para a Avenida 16	15,00 m para a Travessa 07	5,00 m para a Travessa 07	15,00 m para a Avenida 16	20,00 m para a Travessa 07 (15,00 m + 5,00 m)
Fundos	15,00 m com o Lote 11	15,00 m com o Lote 12	5,00 m com o Lote 12	15,00 m com a área remanescente (Lote 11-A incorporado ao Lote 11)	20,00 m com o Lote 12 (15,00 m + 5,00 m)
Lado Direito	15,00 m com o Lote 12	15,00 m com o Lote 11-A	15,00 m com o Lote 11-B	10,00 m com o Lote 12	15,00 m com o Lote 10
Lado Esquerdo	15,00 m com a Travessa 07	15,00 m com o Lote 10	15,00 m com o Lote 11 (Mat. 008.049)	10,00 m com a Travessa 07	15,00 m com o Lote 11-B
Cadastro Municipal	Cad. 001010020100001 (Insc. 01.01.002.0100.001)	Cad. 001020020130001 (Insc. 00.10.2002.0130.001)	Sem cadastro autônomo (absorvida pelo Lote 11)	Desdobramento/atualização a partir do Cad. 001010020100001	Atualização de área no Cad. 001020020130001

ANEXO II
MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES DA PLANTA DEFINITIVA DA PARCELA AUTÔNOMA DE 150,00 M² (LOTE Nº 11-B)

Imóvel: Lote nº 11-B (Unidade Autônoma Resultante de Desmembramento de Lote Urbano)
Origem na Matrícula: Matrícula nº 008.048 (CNM nº 067348.2.0008048-24) do Serviço Extrajudicial do Único Ofício de Notas e dos Registros Públicos da Comarca de Rio Maria/PA
Quadra e Setor: Quadra nº 02, Setor Remor
Município e Unidade da Federação: Rio Maria, Estado do Pará
Proprietária: Tatielly Paula de Oliveira (CPF nº 015.138.952-73 | RG nº 6.796.216 SSP/PA)
Área Total: 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados)
Perímetro Total: 50,00 m (cinquenta metros)

Projeto e Peça Gráfica Correspondente: Levantamento Topográfico Cadastral, Escala 1/150, Sistema Geodésico SIRGAS 2000
Responsável Técnico: Fábio Bispo de Oliveira, CFT-BR nº 000559447-2, CPF nº 044.419.431-21, TRT nº CFT2606248666
Descrição Perimetral e Confrontações Técnicas: Um terreno urbano constituído pelo Lote nº 11-B, situado na Quadra nº 02, Setor Remor, nesta cidade e Comarca de Rio Maria, Estado do Pará, destacado por desmembramento do imóvel matriculado sob o nº 008.048, possuindo formato retangular regular, com área total de 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados) e perímetro de 50,00 m (cinquenta metros), compreendido dentro dos seguintes limites, metragens e confrontações: FRENTE, voltada para a Avenida 16, medindo 15,00 m (quinze metros); FUNDOS, confrontando com a fração remanescente do Lote nº 11-A (parcela de 75,00 m² oriunda da matrícula nº 008.048 e simultaneamente incorporada por remembramento ao Lote nº 11 da matrícula nº 008.049), medindo 15,00 m (quinze metros); LADO DIREITO, confrontando com o Lote nº 12, medindo 10,00 m (dez metros); e LADO ESQUERDO, confrontando com a Travessa 07 (Travessa Sete), medindo 10,00 m (dez metros), fechando o perímetro de 50,00 m e perfazendo a área territorial exata de 150,00 m².

ANEXO III
MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PARCELA DE 75,00 M² DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À INCORPORAÇÃO POR REMEMBRAMENTO À MATRÍCULA Nº 008.049

Identificação Técnica: Parcela de 75,00 m² destinada exclusivamente à incorporação, mediante rememoração, ao imóvel contíguo objeto da matrícula nº 008.049 (fração remanescente do Lote nº 11-A)

Origem na Matrícula: Matrícula nº 008.048 (CNM nº 067348.2.0008048-24) do Serviço Extrajudicial do Único Ofício de Notas e dos Registros Públicos da Comarca de Rio Maria/PA

Imóvel Destinatário da Incorporação: Lote nº 11, Quadra nº 02, Setor Remor, objeto da Matrícula nº 008.049 (CNM nº 067348.2.0008049-21)

Quadra, Setor e Município: Quadra nº 02, Setor Remor, Município de Rio Maria, Estado do Pará

Proprietária: Tatielly Paula de Oliveira (CPF nº 015.138.952-73 | RG nº 6.796.216 SSP/PA)

Área da Parcela Instrumental: 75,00 m² (setenta e cinco metros quadrados)

Perímetro da Parcela Instrumental: 40,00 m (quarenta metros)

Responsável Técnico: Fábio Bispo de Oliveira, CFT-BR nº 000559447-2, CPF nº 044.419.431-21, TRT nº CFT2606248666

Descrição Perimetral, Confrontações e Vinculação: Uma parcela de terreno urbano correspondente à área remanescente do Lote nº 11-A, da Quadra nº 02, situada no Setor Remor, nesta cidade e Comarca de Rio Maria, Estado do Pará, destacada da matrícula nº 008.048 com a finalidade única, exclusiva e indissociável de incorporação imediata, por rememoração, ao imóvel contíguo objeto da matrícula nº 008.049 (Lote nº 11), ao qual já se acha material e funcionalmente integrada pela edificação residencial existente na Travessa 07, nº 395, possuindo formato retangular regular, com área de 75,00 m² (setenta e cinco metros quadrados) e perímetro de 40,00 m (quarenta metros), compreendida dentro dos seguintes limites, metragens e confrontações: FRENTE (OESTE), voltada para a Travessa 07 (Travessa Sete), medindo 5,00 m (cinco metros); FUNDOS (LESTE), confrontando com o Lote nº 12, medindo 5,00 m (cinco metros); LADO DIREITO (NORTE, visto da Travessa 07), confrontando com o Lote nº 11-B (parcela autônoma de 150,00 m² destacada da matrícula nº 008.048), medindo 15,00 m (quinze metros); e LADO ESQUERDO (SUL, visto da Travessa 07), confrontando com o Lote nº 11 (objeto da matrícula nº 008.049, ao qual passa a integrar-se por unificação), medindo 15,00 m (quinze metros), fechando o perímetro de 40,00 m e perfazendo a área de 75,00 m², sendo expressamente vedada sua constituição ou permanência como unidade imobiliária autônoma.

ANEXO IV

PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO DEFINITIVO DO IMÓVEL RESULTANTE DO REMEMBRAMENTO COM ÁREA TOTAL DE 300,00 M² (LOTE Nº 11 - SITUAÇÃO FINAL DA MATRÍCULA Nº 008.049)

Imóvel: Lote nº 11 - Situação Final Pretendida (Unidade Imobiliária Resultante de Rememoração)

Matrícula de Referência e Origem: Matrícula nº 008.049 (CNM nº 067348.2.0008049-21), com área primitiva de 225,00 m², unificada com a parcela de 75,00 m² destacada da Matrícula nº 008.048 (CNM nº 067348.2.0008048-24), do Serviço Extrajudicial do Único Ofício de Notas e dos Registros Públicos da Comarca de Rio Maria/PA

Quadra e Setor: Quadra nº 02, Setor Remor (Endereço Predial: Travessa 07, nº 395, CEP 68.530-000)

Município e Unidade da Federação: Rio Maria, Estado do Pará

Proprietária: Tatielly Paula de Oliveira (CPF nº 015.138.952-73 | RG nº 6.796.216 SSP/PA)

Área Territorial Total Final: 300,00 m² (trezentos metros quadrados)

Perímetro Total Final: 70,00 m (setenta metros)

Projeto e Peça Gráfica Correspondente: Levantamento Topográfico Cadastral, Escala 1/150, Sistema Geodésico SIRGAS 2000

Responsável Técnico: Fábio Bispo de Oliveira, CFT-BR nº 000559447-2, CPF nº 044.419.431-21, TRT nº CFT2606248666

Descrição Perimetral e Confrontações Técnicas da Situação Final Remembrada: Um terreno urbano constituído pelo Lote nº 11 (Unificado), situado na Quadra nº 02, Setor Remor, com endereço predial na Travessa 07, nº 395, nesta cidade e Comarca de Rio Maria, Estado do Pará, resultante do rememoração (fusão imobiliária) da área original de 225,00 m² objeto da matrícula nº 008.049 com a parcela contígua de 75,00 m² destacada da matrícula nº 008.048, possuindo formato retangular regular, com área total final de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) e perímetro total de 70,00 m (setenta metros), compreendido dentro dos seguintes limites, metragens e confrontações: FRENTE, voltada para a Travessa 07 (Travessa Sete), medindo 20,00 m (vinte metros); FUNDOS, confrontando com o Lote nº 12, medindo 20,00 m (vinte metros); LADO DIREITO, confrontando com o Lote nº 10, medindo 15,00 m (quinze metros); e LADO ESQUERDO, confrontando com o Lote nº 11-B (unidade autônoma de 150,00 m² destacada da matrícula nº 008.048), medindo 15,00 m (quinze metros), fechando o perímetro de 70,00 m e perfazendo a área territorial unificada de 300,00 m², sobre a qual se assenta a edificação residencial em alvenaria da proprietária.

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:78B0317B

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES

91. 3212.2371

famep.pa@gmail.com



FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ